

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO

Chrigor Augusto Liberio

PÓS-ABOLIÇÃO NO PIAUÍ (1888–1940):  
Entre o campo, a cidade e as experiências de trabalho e disciplina da população negra.

Juiz de Fora  
2024

Chrigor Augusto Liberio

PÓS-ABOLIÇÃO NO PIAUÍ (1888–1940):

Entre o campo, a cidade e as experiências de trabalho e disciplina da população negra.

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do grau de mestre em História.

Orientador: Professor Dr. Ronaldo Pereira de Jesus

Juiz de Fora  
2024

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Liberio, Chrigor Augusto.

Pós-abolição no Piauí (1888 - 1940) : Entre o campo, a cidade e as experiências de trabalho e disciplina da população negra / Chrigor Augusto Liberio. -- 2024.

197 p. : il.

Orientadora: Ronaldo Pereira de Jesus

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2024.

1. pós-abolição. 2. Piauí. 3. População negra. 4. trabalho e disciplina. 5. imobilismo social. I. Jesus, Ronaldo Pereira de , orient.  
II. Título.

## Chrigor Augusto Liberio

**PÓS-ABOLIÇÃO NO PIAUÍ (1888–1940):** Entre o campo, a cidade e as experiências de trabalho e disciplina da população negra.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
como requisito parcial a obtenção do grau de mestre em História  
Área de concentração: História, Cultura e Poder

Aprovada em 01/03/2024.

### BANCA EXAMINADORA

\_\_\_\_\_  
**Pr. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus - Orientador**  
Universidade Federal de Juiz de Fora

\_\_\_\_\_  
**Prof.a Dr.a Cláudia Maria Ribeiro Viscardi**  
Universidade Federal de Juiz de Fora

\_\_\_\_\_  
**Prof.a Dr.a Cristiana Costa da Rocha**  
Universidade Estadual do Piauí

Juiz de Fora, 28/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pereira de Jesus, Professor(a)**, em 07/03/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Ribeiro Viscardi, Professor(a)**, em 07/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA COSTA DA ROCHA, Usuário**



**Externo**, em 08/03/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1724879** e o código CRC **2A7C70BE**.

---

*Dedico este trabalho à minha mãe e à minha irmã. Sem elas, nada disso seria possível.*

## AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos da presente dissertação, mesmo que com créditos diretos a mim, não vão, e nem podem ser individualizados. O trabalho aqui construído foi fruto das constantes trocas afetivas e acadêmicas que estabeleci durante minha vida inteira e também nos últimos anos de constante trabalho.

Os primeiros agradecimentos vão para minha mãe e minha irmã, as mulheres que abrilhantam minha vida todos os dias e se fizeram presente em toda minha trajetória. À minha mãe, principalmente, por ser a maior apoiadora dos meus estudos, e constante baluarte de forças para mim e minha irmã. Maria Cristina foi minha maior e constante inspiração durante a graduação e o mestrado, e é para ela que dedico o presente trabalho e reitero o grande amor que não cabe no peito. À minha irmã, Julia Vitória, não consigo expressar o quão feliz eu ficava, mesmo que cansado, ao receber suas ligações no fim de todas as tardes para me atualizar de seus dias. Mesmo distante, não nos deixamos afastar e nem de nos amar, e quando nos encontramos fazemos transbordar esse amor que nos envolve. Às duas, amo-as muito.

Aqui, explico os agradecimentos às outras mulheres de minha família, minhas tias Isabel e Ivanilde. A primeira, professora da educação básica, e a segunda, graduada em História. Elas foram também as maiores incentivadoras dos meus estudos, nos quais hoje avanço agradecendo a elas também. Suas palavras de coragem e afetividade inspiraram a continuidade desse trabalho, assim como os incentivos de minha avó, Geni. As ligações de vídeo eram sempre um gás para aqueles dias de trabalho; sua força e teimosia foram luz para mim e para a feitura da dissertação. Ressalto ainda a figura de Sabrina, minha prima, um dos meus orgulhos, a quem vi formar e entrar na tão sonhada universidade; sinto-me compartilhando a caminhada contigo, mesmo de longe. Ainda, aqui deixo meus agradecimentos também a toda minha enorme e amável família, aos primos e tios a quem devo tanto carinho e afeto. Ao tio Weidson, ao tio Toin, à tia Amélia, às primas Agnis, Alindsay, Alekssandra, ao primo Juninho, ao Eurípedes e aos incontáveis afetos que ultrapassam o laço consanguíneo. Dedico esta dissertação a vocês também.

Sou incapaz de agradecer à minha família sanguínea sem agradecer à minha família por escolha. Ao Kelvin, ao Kevin, à Giuliana, à Jessika, ao Guilherme e à Snara, agradeço por todos os momentos de decompressão que me trouxeram nos momentos de angústia. Vocês foram os momentos de calma em meio às turbulências da vida. Assim como Daniel, Tatiane e Sarah foram também. O grupo, unido desde a graduação, não deixou de me trazer

alegrias – e fofocas –, nem nos meus piores dias. Agradeço pela presença, mesmo que virtual, como a alegria que vocês trazem a minha vida.

Ainda preciso agradecer aos presentes que a pós-graduação me deu, Mayara e Gyovana. Vocês foram a luz em meio ao caos que eu me vi ao entrar na UFJF. Vocês foram pessoas com quem tanto aprendi e pude compartilhar a vida nos últimos dois anos. Juiz de Fora ainda não conseguiu registrar o quanto vivemos em suas ruas. Acredito que o mundo ainda não esteja pronto para o que viveremos juntos. Somada aos presentes recebidos da pós-graduação, a Jessica Lopes também foi um deles, sua amizade iluminou os dias cinza com a dissertação, sua presença foi extremamente importante para eu conseguir compartilhar os dissabores do processo pelo qual passávamos, e compartilhar tal momento com outra pessoa negra foi essencial.

Dentre as diversas pessoas que a UFJF me presenteou, sou grato ainda pelo Fábio Guilherme. Essa pessoa que entrou na minha vida em meio às tempestades e se fez firme em meio às mudanças, e se mostrou um ponto de equilíbrio entre as confusões da vida.

Ainda, a UFJF me presenteou com muitas pessoas, muitas que ficaram e muitas que foram embora. Aqui agradeço a todos, de forma genuína. Em muitos momentos vocês foram partícipes da minha jornada, e escrevo isso alegre de ter conhecido tanta gente foda que de alguma forma impactou na minha jornada. Escrevo isso lembrando de cada um, e esperando que esse agradecimento atinja vocês de alguma forma.

Este parágrafo é para agradecer aos professores que passaram pela minha vida. Sou impossibilitado de, enquanto professor, não agradecer às outras pessoas que formaram o que sou hoje. Do ensino médio em São Paulo, à graduação no Piauí e ao mestrado em Minas Gerais, sou hoje fruto das trocas e das discussões que construí com todos eles, dos constantes empenhos na minha formação e construção do pensamento crítico que tanto objetivavam. Agradeço-os.



## RESUMO

Em busca de registrar as estratégias de sobrevivência da população negra com o fim do cativo, o presente trabalho se atentou a explorar as experiências na cidade, no campo, do trabalho e da disciplina relegadas às populações negras no pós-abolição do Piauí. Tendo em vista as políticas de finalização da escravidão, buscamos entender quais os impactos das políticas de pedagogia do trabalho construídas pelo Estado para a população negra no pós-abolição. Com esse questionamento, a pesquisa delineou-se no sentido de compreender as práticas de trabalho desenvolvidas pela população negra em consonância com as práticas de subordinação do Estado. Exploramos os centros agrícolas erigidos no período imperial e sua continuidade na República, assim como as práticas de disciplinamento impostas à população com Códigos de Postura do Estado e outras formas de educação ao trabalho. Para tal, utilizamos como *corpus* documental o *Livro de Detidos de Teresina* (1900-1926), o *Rol de Culpados do Piauí* (1889-1919), os *Códigos de Postura* das cidades do Piauí e as leis que construíram os centros agrícolas, a fim de compreendermos os aparatos de subordinação do Estado. Na busca em localizar a população, e perfazendo uma análise demográfica a partir das fontes, objetivamos problematizar os espaços de trabalho ocupados pela população negra no pós-abolição, assim como observar as práticas que indicam sua busca de autonomia com o fim da escravidão. Ademais, foi possível observarmos a constante mobilização do Estado em construir um espaço de trabalho para a população negra, imobilizando-a no campo e no trabalho subordinado. Inspirados nas análises de Clóvis Moura, nomeamos tal movimentação como imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho. Observamos também práticas de subversão à norma pela população negra, que aderiu à agricultura familiar como forma de resistência à opressão na terra.

**Palavras-chave:** pós-abolição; Piauí; população negra; trabalho e disciplina; imobilismo social.

## ABSTRACT

In an attempt to record the survival strategies of the black population after the end of slavery, this work explored the experiences in the city, in the countryside, at labor, and in the discipline relegated to the black population in post-abolition Piauí. In view of the policies to end slavery, we sought to understand the impact of the labor pedagogy policies constructed by the state on the black population in the post-abolition period. With this question in mind, the research set out to understand the labor practices developed by the black population in line with the state's practices of subordination. We explored the agricultural centers set up in the imperial period, and their continuity in the Republic, as well as the disciplining practices imposed on the population with State Codes of Posture and other forms of labor education. To this end, we used as our documentary *corpus* the *Livro de Detidos de Teresina* (1900-1926), the *Rol de Culpados do Piauí* (1889-1919), the *Códigos de Postura* of the cities of Piauí and the laws that built the agricultural centers, in order to understand the state's apparatus of subordination. In the search to locate the black population, and by carrying out a demographic analysis based on the sources, we aimed to problematize the labor spaces occupied by the black population in the post-abolition period, as well as observe the practices that indicate the black population's search for autonomy with the end of slavery. In addition, it was possible to observe the constant mobilization of the state to build a labor space for the black population, immobilizing them in the countryside and in subordinate labor. Inspired by Clóvis Moura's analysis, we call this movement social immobilism against black people in the labor market. We also observed practices of subversion of the norm by the black population, who joined family farming as a form of resistance to oppression on the land.

**Keywords:** post-abolition; Piauí; black population; labor and discipline; social immobilism.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 — Quadro geral da população livre e escrava do Piauí por raça (1872).....	44
Gráfico 2 — Quadro geral da população livre e escrava do Piauí por gênero (1872).....	45
Gráfico 3 — Profissão e gênero — Livro de Detidos de Teresina (1900-1926).....	103
Gráfico 4 — Profissões urbanas — Livro de Detidos de Teresina (1900-1926).....	109
Gráfico 5 — Cor/Raça — Rol de Culpados (1889–1919).....	112
Fotografia 1 - Praça da Bandeira, Café Oeiras, Passeio Leônidas Melo e Cine Teatro Oeiras (194?).....	118
Gráfico 6 — Ocupações — Rol de Culpados (1889–1919).....	120
Gráfico 7 — Profissões rurais — Livro de Detidos de Teresina (1900-1926).....	154
Gráfico 8 — Naturalidade — Rol de Culpados (1889–1919).....	170

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — População do Império no Piauí — Profissões manuais ou mecânicas, 1872.....	55
Tabela 2 — Pessoas de 10 anos ou mais, por sexo e ramo de atividades principal exercida, segundo a cor e a posição na ocupação.....	103
Tabela 3 — Pessoas de 10 anos ou mais, por sexo e ramo de atividades principal exercida, segundo a cor e a posição na ocupação.....	123
Tabela 4 — Pessoas de 10 anos ou mais, por sexo e ramo de atividades principal exercida, segundo a cor e a posição na ocupação.....	168

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

APEPI	Arquivo Público do Estado do Piauí
CETex	Comissão Executiva Têxtil
MAIC	Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio
NUPEM	Núcleo de Pesquisa, Documentação e Memória do Piauí
SLTN	Serviço de Localização dos Trabalhadores Nacionais
SPILTN	Serviço de Proteção ao Índio e Localização do Trabalhador Nacional
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UNICAMP	Universidade de Campinas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>1 A ABOLIÇÃO NO PIAUÍ.....</b>	<b>30</b>
1.1 O ABOLICIONISMO NO PIAUÍ.....	30
1.2 LIBERDADE. TRABALHO. DISCIPLINA.....	51
1.3 PÓS-ABOLIÇÃO NO PIAUÍ: CAMINHOS E APONTAMENTOS.....	65
<b>2 ORGANIZAÇÃO E (IN)DISCIPLINA URBANA.....</b>	<b>82</b>
2.1 A MODERNIDADE E URBANIDADE PIAUIENSE.....	82
2.2 FESTA. VADIAGEM. TRABALHO.....	90
2.3 A CIDADE E O CAMPO ESTÃO SEPARADOS?.....	115
<b>3 ORGANIZAÇÃO E (IN)DISCIPLINA RURAL.....</b>	<b>128</b>
3.1 UM CAMPESINATO NO PIAUÍ: NEGROS LIVRES, MIGRANTES DA SECA E INDÍGENAS.....	128
3.2 (MAIS) DISCIPLINA E TRABALHO: OS CENTROS AGRÍCOLAS NA REPÚBLICA E OUTRAS FORMAS DE CONTROLE.....	140
3.3 AUTONOMIA NO CAMPO: COMUNIDADES NEGRAS RURAIS E MANIÇOBEIROS.....	160
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>172</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>177</b>

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa investiga as diversas experiências de trabalho da população negra no pós-abolição do Piauí, abrangendo tanto o campo quanto a cidade, e indo além do trabalho para abordar também a disciplina. Em face dos problemas relacionados às perspectivas de trabalho no Império e sua perpetuação na República, esta pesquisa se debruça sobre a necessidade de compreender os impactos das políticas de pedagogia do trabalho no Piauí e suas repercussões na população negra no pós-abolição.

Com a renovação historiográfica iniciada nos anos 1980, a forma de se escrever a História vem se transformando para, com a pesquisa sobre o negro no Brasil, alterar o lugar que tal segmento ocupava nas dinâmicas acadêmicas. Anteriormente, os primeiros estudos da população negra no Brasil, com Florestan Fernandes e seus alunos, por exemplo, detinham-se em uma coisificação do negro, utilizando-o como objeto e dele relegando sua autonomia na História. Com a renovação historiográfica, o negro saiu de objeto de pesquisa para o centro das análises, com sua experiência e cultura, não mais como objeto de pesquisa a ser explorado, mas como fio condutor das pesquisas no Brasil, revirando como a historiografia lidava com suas narrativas. Vale ressaltar que ambas as historiografias, uma do começo do século XX e a outra referente ao período de finalização da ditadura, foram construídas por pessoas brancas, que adentravam a universidade e conduziam as mais diferentes pesquisas históricas sobre o Brasil, mas, nesse ínterim, a escrita da História não deixou de ser compartilhada com algumas pessoas negras que despontavam na área.

É o caso de Clóvis Moura que, em 1950, na Bahia, trazia em sua trajetória militante o esforço de colocar a população no centro das discussões historiográficas. Com sua primeira obra, intitulada *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*, lançada no ano de 1959, transformou o horizonte no qual a historiografia explorava a atuação da população negra no cativo e suas mobilizações autônomas – no caso, a formação dos quilombos no Brasil. Sua obra, em embate com as obras de Gilberto Freyre, mostrou a agência da população negra em cativo e imbuiu, em uma leitura marxista, sua atuação como foco da luta de classes no país, transformando a população negra – antes objeto e, segundo os autores brancos, apática ao processo escravista – em agente das mudanças das relações de poder no Brasil e protagonista da luta de classes.

Muitos autores negros no século XX, assim como Moura, acabaram por ficar à margem dos debates historiográficos, marginalizados à mudança de leitura sobre a atuação da população negra no Brasil pelas universidades, que ocorreu somente nos anos 1980. Essa

mudança, que deixou em segundo plano os historiadores brancos, foi fruto das mobilizações negras nas ruas, que exigiam melhores estudos sobre a população negra. É o caso de se observar a manifestação do Movimento Negro Unificado e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência em 1981, em Salvador, quando um dos manifestantes carregava uma bandeira com os dizeres “Pelo ensino da história e cultura negra”<sup>1</sup>, reiterando imperativamente a necessidade de mudar os rumos de como a História era escrita sobre as populações negras. Tal mobilização acabou por trazer a público a necessidade de alterar a forma de se fazer os estudos históricos no Brasil, mudando gradualmente as dinâmicas de pesquisa empenhadas pelos historiadores brancos.

Os anos se passaram e mais pesquisas em torno da população negra surgiram; o campo de estudos se alargou e transformou-se nos últimos quarenta anos e, dentre as diversas mudanças, a confluência com outras áreas de estudos enriqueceu ainda mais a pesquisa para com a população negra. Observamos, ainda, o campo de estudos sobre trabalho no Brasil, que explorava as condições de escravidão e o trabalho livre nas diferentes temporalidades, mas que, quando apontou a centralidade da população negra em tal processo, transformou-se em suas análises, passando a retratar também a agência dessa população dentro e fora do cativo.

A obra de Moura contribuiu significativamente para a mudança na forma como eram compreendidas as relações de trabalho no país, apontando como a população negra precisava ser foco das análises dos plurais estudos brasileiros, uma vez que se tratava do corpo de trabalhadores escravizados<sup>2</sup>. Ademais, o pesquisador mostrou a necessidade de romper com as perspectivas de uma substituição do trabalho escravo pelo livre e de compreender, de fato, o que suscitou o fim do cativo no Brasil, bem como as condições de trabalho relegadas à população, principalmente à população negra. Sendo assim, para melhor construirmos o trabalho, o utilizaremos como base teórico-metodológica para investigarmos a população negra piauiense.

Em consonância à dinâmica supracitada, Silvia Hunold Lara também apontou a necessidade de tal mudança, mostrando que as análises de uma transição do trabalho escravo ao livre, feitas majoritariamente para as condições sociais e econômicas de São Paulo, acabavam por não explicar o processo de todo o Brasil, na ânsia que os estudos em torno da

---

<sup>1</sup> PAPO COLETIVO. Um mundo em uma foto\*. **Conversa de historiadoras**, 7 de jun. 2020. Disponível em: <https://conversadehistoriadoras.com/2020/06/07/um-mundo-em-uma-foto/>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

<sup>2</sup> MOURA, Clóvis. A História do Trabalho no Brasil ainda não foi escrita. Entrevista concedida a Pedro de Oliveira e Bernardo Joffily. **Revista Princípios**, n. 37, p. 51-57, mai-jul. 1995. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/moura/1995/07/historia.htm>. Acesso em: 1 de fev. 2024.



temática se expandissem sobre a população negra nas pesquisas<sup>3</sup>. Em um trabalho mais recente, Álvaro Pereira do Nascimento, aluno de Lara, apontou a grande problemática das historiografias que criaram um mundo do trabalho ausente das dinâmicas raciais. Com as desculpas de que as “fontes que não trazem a cor dos trabalhadores ou alegando que não conseguiram tempo para ‘ir atrás’”<sup>4</sup>, os pesquisadores escancaram o racismo da academia e também a sua falta de comprometimento em olhar para a historicização de 56,1% da população brasileira<sup>5</sup>, ou seja, a população negra.

Foi inspirado nesses questionamentos que o presente trabalho se constituiu, no incômodo de uma historiografia que, ao pesquisar o mundo do trabalho, não dimensionou a população negra e sua experiência. Dado o recorte geográfico no Piauí, essa ausência mostrou-se latente. Ao observarmos a propulsão de trabalhos que surgiram nos últimos anos sobre a escravidão e seu fim no Piauí, é notável a quase inexistência de estudos sobre as experiências pós-abolicionista dessa população que estava em cativeiro. O mundo do trabalho na República continuou a ser objeto de pesquisa, mas a agência da população negra nesse processo foi, em grande parte, marginalizada. No Piauí, essa marginalização se torna ainda mais evidente quando constatamos que a população negra constitui 79% da população total do estado<sup>6</sup>.

Para além da busca pelo rompimento com uma historiografia que considerava a abolição da escravidão irrelevante para o estado ao qual nos atemos, o presente trabalho se justifica também pela necessidade de explorar melhor as contribuições negras para o sertão. Considerando o recorte ao Piauí, a pesquisa sobre o negro no sertão ainda é diminuta, concentrando-se principalmente nas condições escravistas impostas a essa população, com poucas menções à sua constituição após o fim do cativeiro:

Os estudiosos do problema do negro em nosso país estabeleceram um estereótipo que vem sendo constantemente repetido sem que se faça uma análise crítica do seu conteúdo: o de pouca ou nenhuma influência cultural e étnica do negro nas áreas convencionalmente chamadas “de sertão” do Leste, Nordeste e Norte do Brasil. Excluindo-se o caso de Minas Gerais, no centro, onde essa influência foi visível a

---

<sup>3</sup> LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto história**: Revista do programa de estudos pós-graduados de história, v. 16, 1998.

<sup>4</sup> NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, 2016a. p. 609

<sup>5</sup> IBGE. COR OU RAÇA. **IBGE Educa**, 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 7 de mar. 2023.

<sup>6</sup> LOPES, Isabela. No Piauí, 79% da população é considerada negra. **Portal O Dia**, 20 de nov. 2021. Disponível em: <https://portalodia.com/noticias/piaui/no-piaui,-79-da-populacao-e-considerada-negra-388859.html#:~:text=No%20Piau%C3%AD%2C%2079%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20C3%A9%20considerada%20negra%2C%20se,ao%20segundo%20trimestre%20de%202021>. Acesso em: 22 jan. 2024.

olho nu e não exigiu pesquisas que demandam esforço continuado e profundo, a maioria dos estudiosos que se ocupa de assunto tão importante para a compreensão de nossa formação histórica, cultural e etnográfica, está passando por cima de um problema que precisa ser reexaminado criticamente a partir de sua base, pois esses estudiosos continuam confinando a influência das culturas africanas e da raça negra ao *debrum litorâneo*.<sup>7</sup>

Como ressaltado por Moura em seu texto sobre o negro do sertão em 1959, ainda são poucos os trabalhos que analisam a influência desse povo para as configurações sociais sertanejas no século XX e que, até os dias de hoje, não incluíram a população negra do sertão, nem discutiram o mundo dos trabalhos do negro considerando as condições materiais de tal região. O primeiro problema desta pesquisa, portanto, reside na carência de estudos que desvinculem a população negra da condição exclusiva de escrava e a considerem em sua nova configuração social pós-abolicionista, como indivíduo livre. O segundo problema, por sua vez, é o de dimensionar a população negra, que rompe com as perspectivas litorâneas de trabalho. Assim, é necessário analisar aquelas dinâmicas que mostram a influência da escravidão pelo constante processo de tráfico de populações africanas e investigar como a população formou-se agora livre, retirada das dinâmicas de escravidão ou em constante embate com os imigrantes europeus, estudos até então feitos majoritariamente no centro-sul.

Ao lançar luz sobre a população negra no Piauí, este trabalho busca dimensionar a relevância da região nas análises do período de transição do Império para a República. Para tanto, consideramos as diferenciações regionais e econômicas que, em parte da historiografia, são ignoradas nas grandes interpretações do “Brasil”. Assim como os processos de finalização da escravidão divergiram em cada estado brasileiro, as dinâmicas relacionadas ao fim da escravidão também apresentam diferenças.

No Piauí, verificamos diversos trabalhos que, inspirados na necessidade de apontar a centralidade da escravidão na região, visaram compreender a escravidão e seu fim. A exemplo, citamos os trabalhos de Rodrigo Caetano Silva, com sua dissertação e tese sobre o fim da escravidão e as relações entre senhores e escravizados na região, para compreender os segmentos que a classe dominante – parlamentares, intelectuais e grandes donos de terra – dava às discussões abolicionistas no Piauí e os diálogos que eram estabelecidos em todo o Brasil. Suas obras foram ao cerne da questão ao discutirem a libertação e as demandas da classe escravista para com os escravizados, mas também as mobilizações negras contra o cativo<sup>8</sup>. É o caso de se observarmos também o trabalho de Mairton Celestino da Silva, que

<sup>7</sup> MOURA, Clóvis. Notas sobre o negro no sertão. *Revista Brasiliense*, São Paulo, v. 24, jul.-ago. 1959. p. 169.

<sup>8</sup> Cf. SILVA, Rodrigo Caetano. A fragmentação da escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. *Vozes, Pretérito & Devir: Revista de História da UESPI*, v. 8, n. 1, p. 154-175, 2018; SILVA, Rodrigo Caetano. *O escravo e o senhor nos últimos anos de escravidão no Piauí*. Dissertação (mestrado em História) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018; SILVA, Rodrigo Caetano. Antônio

explorou os aspectos de modernização e estruturação da polícia no Piauí, ligando os estudos da repressão à população negra no estado aos mais diversos trabalhos que também analisaram a população que se libertava do cativo pela linha de repressão às suas movimentações<sup>9</sup>. Entre outros trabalhos com os quais dialogamos ao longo de toda a pesquisa, ressaltamos o estudo de Charlene Veras de Araújo. Seu trabalho, intitulado *A formação do mercado de trabalho no Piauí: a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado - 1871-1930*<sup>10</sup>, investiga as populações envolvidas nos processos produtivos do Piauí com a finalização da escravidão, mas com uma lacuna que objetivamos preencher: a da experiência de trabalho da população negra em tal processo.

Diante dos diversos trabalhos sobre a escravidão e seu fim no Piauí, propomos avançar na temporalidade das pesquisas, que geralmente se limitam ao ano de 1888. A temática, como apontaram Ana Lugão Rios e Hebe Mattos, mostrou-se mais que um recorte temporal no Brasil, mas um “problema histórico”<sup>11</sup> a ser melhor investigado. No Piauí, o caminho a ser seguido para investigação foi o de questionar os impactos das políticas de pedagogia do trabalho, erigidas como forma de finalização da escravidão, na população negra no pós-abolição.

Neste contexto, a presente pesquisa busca compreender os impactos das políticas de pedagogia do trabalho na população negra piauiense no pós-abolição, entrelaçando as temáticas do pós-abolição e do mundo do trabalho no Piauí. Objetivamos, desse modo, analisar as experiências de trabalho da população negra com o fim do cativo e o pós-abolição, mapeando os espaços de trabalho ocupados por essa população no período e investigando os processos de resistência por ela agenciados contra o imobilismo social imposto pelo estado. Com este estudo, esperamos contribuir para as pesquisas sobre a população negra no pós-abolição, aprofundando a compreensão de sua experiência no mundo do trabalho no Piauí nesse período.

---

Coelho Rodrigues: um abolicionista médico. **História, histórias**, v. 4, n. 8, p. 75–92, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/10946>. Acesso em: 13 de dez. 2022; SILVA, Rodrigo Caetano. Uma economia em outono: trabalhadores escravos ligados ao labor. **Almanack**, n. 24, 2020.

<sup>9</sup> Cf. SILVA, Mairton Celestino da. **Batuque na rua dos negros**: cultura e polícia na Teresina da segunda metade do século XIX. Dissertação (mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/11380>. Acesso em: 1 de fev. 2024; SILVA, Mairton Celestino da. Uma mão para bater, outra para educar: O Colégio Agrícola de São Pedro de Alcântara e as discussões em torno da mão-de-obra escrava no Piauí. **Simpósio Nacional de História**, v. 25, 2009.

<sup>10</sup> ARAÚJO, Charlene Veras de. **A formação do mercado de trabalho no Piauí**: A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado - 1870 a 1930. Dissertação (mestrado em História do Brasil) – Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

<sup>11</sup> RIOS, Ana Maria Lugão e MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan.-jun. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X005008005>. Acesso em: 11 de nov. 2022.

As obras de Moura, através das lentes do materialismo histórico dialético, mostram-se de grande valia para investigarmos a agência da população negra no Brasil, compreendendo principalmente suas experiências autônomas dentro e fora do cativeiro. Em suas primeiras iniciativas, o autor dimensionou como a população negra era vista pelo Estado e como foi registrada nas fontes oficiais existentes, objetivando compreender como era lida pela classe dominante e suas instituições. Em sua obra, registrou dois tipos de categorização da população negra: a que o Estado apontava como passiva às investidas do cativeiro (o “bom escravo”); e a contestadora, que a todo momento forçava a mudança de suas condições. Em cativeiro, fora Zumbi quem se movimentava a fim de romper com tal estrutura, mas, em liberdade, insubordinado às dinâmicas de repressão, foi o “mau cidadão” que surgia para denominar essa população agente da mudança:

O mau cidadão negro seria, desta forma, o radical, contestador ou descontente, que se insere nas diversas organizações ou grupos que procuram dinamizar a realidade social a fim de integrá-lo definitivamente no nível de cidadão, ou que foi tirado, por um longo e inexorável processo de marginalização, ao alcoolismo, à prostituição, ao crime, à mendicância e outras formas de comportamento social assimétrico. O radical e o marginal, grosso modo, poderão, pois, ser apresentados como os modelos do mau cidadão negro, aos quais se contraporá o do bom escravo do passado. O estabelecimento desses idealtipos reflete a essência contraditória dos valores da sociedade capitalista brasileira em relação aos seus estratos inferiorizados e marginalizados e desemboca em uma série de medidas práticas de controle social e atos repressivos que servirão para manter inalterados os padrões e valores tradicionais. Em outras palavras: são dois julgamentos que refletem a ideologia das classes sociais dominantes na sociedade brasileira.<sup>12</sup>

Os mecanismos de direcionamento econômico das classes dominantes, aqueles que visavam à imobilização da população negra na terra ou ao controle de sua liberdade, são fatores de extrema importância para entendermos a transição. Sistemáticamente direcionada contra o ex-escravizado, essa transição limitava suas possibilidades de “integração na sociedade capitalista emergente”<sup>13</sup>. No entanto, foi incapaz de engessar a movimentação negra na República. Por essas razões, ressaltamos o foco no pós-abolição na presente pesquisa. Mais do que estudar o negro liberto, nosso objetivo é analisar como os esforços mobilizados pelas políticas oitocentistas impactaram o contexto da República nascente<sup>14</sup>. Isso nos instiga a entender o processo abolicionista e suas remodelações na configuração social e política do Brasil. Ainda, podemos observar a aplicação dos “idealtipos” à população negra no Piauí quando, em 1909, o governador do estado, Dr. Anizio Auto de Abreu, afirmou que o negro liberto em 1888 abandonara o trabalho nas lavouras piauienses, “(...) entregou-se ao vício, à

---

<sup>12</sup> MOURA, 1959, p. 36 - 67

<sup>13</sup> MOURA, *ibid.*, p. 31.

<sup>14</sup> RIOS; MATTOS, 2004.

preguiça, à vagabundagem, pensou que não trabalhar era a afirmação primeira e mais eloquente que podia fazer da sua libertação”<sup>15</sup>. Essa afirmação demonstra que a população negra piauiense estabeleceu suas próprias definições de trabalho frente à nova dinâmica proposta pela classe dominante, que desde o Império visava manter o negro preso ao campo.

Na busca por compreendermos a população negra no pós-abolição, as fontes oficiais – aquelas constituídas pelo estado e suas instituições – nos foram de grande valia para a presente pesquisa. Para sua utilização e questionamento, faz-se necessário problematizar e racializar os processos nelas descritos, como os “idealtipos” apontados no relatório do governador Anizio Auto de Abreu. Sua percepção sobre as populações libertas pela Lei de 1888 revela a visão que detinha sobre elas e sobre a forma como estas decidiram sobre sua liberdade. Ligado a um esforço historiográfico de observarmos as sublevações dessa população através das fontes descritas por essas instituições em contrapelo, notamos as formas como as populações libertas utilizaram de sua autonomia e liberdade no pós-abolição.

Inspirados nas metodologias da micro-história, nas minúcias, na busca das movimentações, das atividades e dos comportamentos das classes subalternas<sup>16</sup>, entendemos que a racialização desses processos se mostra central para a compreensão das análises do *corpus* documental. Isso ocorre uma vez que, dados os adjetivos apontados à população negra pela classe dominante, como vimos com o governador do Piauí os denominando como bêbados e vagabundos, compreendemos que essas categorizações são feitas para a população negra liberta, e não para uma população heterogênea. São denominações que remontam a racialidade inerente aos processos. Segundo Beatriz Nascimento:

O critério racial constitui-se num desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, através da discriminação. (...) Assim, os negros ocupam aqueles lugares na hierarquia social, desobrigando-se de penetrar os espaços que estão designados para os grupos de cor mais clara<sup>17</sup>.

Foi visando localizar a população negra nos processos de repressão e remodelação do estado que tentava apagar a “mancha negra” do Brasil, que as pesquisas do pós-abolição enxergaram a necessidade de racializar as formas como o estado se construía perante a população subalterna. Para Matheus Gato, o processo de racialização acontece em dois

<sup>15</sup> PIAUÍ. Governador (1908-1909: Anizio Auto de Abreu). **Mensagem apresentada a Câmara Legislativa, pelo Exmo. Sr. Dr. Anizio Auto de Abreu, Governador do Estado, no dia 1º de junho de 1909**. Teresina. 1909. p. 44.

<sup>16</sup> GINZBURG, Carlo. **História noturna: decifrando o sabá**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 6

<sup>17</sup> NASCIMENTO, Beatriz. **Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidades nos dias da destruição**. São Paulo: Filhos da África, 2018. p.82

fatores: 1) “Imposição de categorias a um grupo – no caso, os libertos e outros negros”<sup>18</sup>; 2) “Da racialização como a instituição da raça num dos princípios dominantes de hierarquização das pessoas na sociedade brasileira moderna, organizada pelo trabalho livre e instituições republicanas”<sup>19</sup>, assim, dando maior contexto à compreensão de raça e sua mobilização no Brasil.

Dentre as diversas formas de finalização do cativo no Brasil, exploradas nos próximos capítulos, o presente trabalho foca no conjunto de práticas denominado “pedagogia do trabalho”. Segundo Célia Maria Marinho de Azevedo, diante da repressão policial constante contra as populações negras libertas, os movimentos abolicionistas identificaram a necessidade de disciplinar as camadas negras ao trabalho<sup>20</sup>. Essa disciplina visava tanto definir um lugar social para essas populações quanto determinar a forma de trabalho que elas deveriam exercer.

Em sua obra, Azevedo investiga as movimentações parlamentares para a instituição de leis de coação ao trabalho. O objetivo era direcionar os libertos e livres nacionais ao trabalho regular, combatendo a ociosidade e “internalizando a disciplina do trabalho”<sup>21</sup> em populações consideradas “vagabundas”. Essa mobilização para “constituir amor ao trabalho” é que denominamos pedagogia do trabalho, em referência à ação das classes dominantes, principalmente os donos de terra que, temendo a desorganização da lavoura com o fim da escravidão, buscavam construir “amor ao trabalho”<sup>22</sup> nas classes subalternas através de diversas estratégias disciplinares, de controle e educativas.

Portanto, o conceito de pedagogia aglutina o conjunto de práticas que pretendiam controlar, educar e disciplinar a população para um determinado local de trabalho. Através dele, podemos observar as diferentes mobilizações de subordinação do estado para com as classes subalternas. No presente trabalho, veremos que uma das principais iniciativas do Piauí foi a construção de um centro agrícola para os libertos, com o objetivo de imbuir práticas de trabalho livre na população que se libertava, mas também de observar as iniciativas de controle ao trabalho exercido nas cidades pelas camadas negras, como lavadeiras.

Ao observarmos as práticas de pedagogia no Piauí oitocentista, materializadas nos centros agrícolas e nas práticas de controle da população urbana trabalhadora, podemos

---

<sup>18</sup> GATO, Matheus. Raça e cidadania no pós-abolição maranhense (1888-1889). *Afro-Ásia*, n. 59, jan.-jun. 2019. p. 238.

<sup>19</sup> GATO, *ibid.*, p. 238.

<sup>20</sup> AZEVEDO, Celia. Maria Marinho. **Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 57

<sup>21</sup> AZEVEDO, *ibid.*, p. 131

<sup>22</sup> *Idem, ibid.*, p. 132

utilizar o que Clóvis Moura denominou como estratégia de imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho<sup>23</sup>. Essa estratégia revela o processo de segregação e engessamento da população negra em um espaço específico da sociedade.

Quando Moura, no final da década de 1980, escreveu sobre essa estratégia, estava considerando os censos daquele período. Percebeu, então, o quão retraídas continuavam as posições de trabalho para a população negra, que já havia sido liberta do cativeiro havia cem anos, mas que ainda permanecia nas mesmas posições de trabalho:

Esta divisão do trabalho, reflexo de uma estrutura social rigidamente estratificada, ainda persiste em nossos dias de forma significativa. Assim como a sociedade brasileira não se democratizou nas suas relações raciais. (...) Por esta razão, a mobilidade social para o negro descendente do antigo escravo é muito pequena no espaço social. Ele foi praticamente imobilizado por mecanismos seletivos que a estratégia das classes dominantes estabeleceu. Para que isso funcionasse eficazmente foi criado um amplo painel ideológico para explicar e/ou justificar essa imobilização estrategicamente montada. Passado quase um século da Abolição a situação não mudou significativamente na estrutura ocupacional para a população negra e não-branca.<sup>24</sup>

Moura identifica esse movimento no Censo Geral da República ao comparar os anos de 1940 com os de 1980 na cidade de São Paulo. Essa percepção do autor instiga a presente pesquisa a compreender a fundo o que ele denomina como imobilismo social. Buscamos também investigar como esse imobilismo foi discutido, gestado e constituído através de, por exemplo, estabelecimentos que visavam à educação para o trabalho.

Estabelecidos estrategicamente pelas classes dominantes, os mecanismos seletivos se materializam na sociedade e criam outras estratégias de engessar as populações negras. No Piauí, o pontapé inicial são os centros agrícolas para as populações libertas, entre outras estratégias pedagógicas do trabalho, as quais criaram um local social específico para essa população que se libertava na região.

Para a realização da pesquisa, utilizamos um *corpus* documental amplo, composto por diferentes categorias documentais que nos permitiram localizar as populações negras no pós-abolição e compreender seus processos de resistência. Por exemplo, os relatórios governamentais, como o do governador Dr. Anizio Auto de Abreu, permitem-nos observar as primeiras movimentações da população negra no Piauí e identificar o lugar social das populações libertas na República. Nos relatórios governamentais, os

(...) conteúdos apresentam-se sob o ambíguo registro de uma totalidade discursiva, enunciativa, simultaneamente, de teorias e práticas, o que lhe confere o caráter de

---

<sup>23</sup> MOURA, Clóvis. Estratégia do imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho. **NEGRO**, São Paulo. v. 2. n. 2, jun./1988.

<sup>24</sup> MOURA, 1988, p. 45

um gênero propriamente dito, haja vista tratar-se de falas produzidas por agentes ocupantes de uma mesma posição e destinadas a um mesmo tipo de interlocutores diretos, os mandatários do poder. (...) O cunho laudatório da fonte e seus conteúdos presta-se, em consequência, ao mascaramento e/ou distorção dos dados, dificultando o trabalho do pesquisador, conquanto não impossibilitando-o.<sup>25</sup>

Nesse sentido, o relatório governamental acaba por ser uma fonte que revela as condições materiais da sociedade, mas através das lentes da classe dominante. Os relatórios apresentam as dinâmicas socioeconômicas do estado, as dimensões demográficas e financeiras, bem como os projetos gestados pelo Piauí e seus governantes, sendo a fonte utilizada para compreender os projetos governamentais para a população negra. Por outro lado, acaba por revelar, também, a mobilização da mesma. Em uma leitura a contrapelo, expõe as visões dos grandes senhores e, ao mesmo tempo, as sublevações dos oprimidos.

Se, de um lado, objetivamos compreender de forma profunda a construção de estratégias políticas para impor uma pedagogia do trabalho na população que se libertava ainda no oitocentos, de outro, e principalmente, objetivamos compreender os impactos dos modos como essas estratégias foram instituídas no pós-abolição.

Então, nosso recorte temporal nasce do questionamento para compreender onde se localizava a população negra a que o Dr. Anizio Auto de Abreu se refere em seu relatório em 1909 e quais estratégias ela propôs para resistir na nova configuração social pós-abolicionista e às políticas impositivas. O recorte final, no entanto, deve envolver as perspectivas de racializar os possíveis espaços que a população negra poderia ocupar no trabalho nessa temporalidade, debatendo-se com o recenseamento demográfico que, de fato, acabou por incluir a população negra em sua conta, ao passo que “o recenseamento de 1920 incorporaria o desaparecimento da cor às estratégias estatísticas do governo brasileiro”, deixando de lado o contexto mais próximo de manutenção da demografia racial no país. É somente no “censo de 1940”<sup>26</sup> que vamos encontrar a população negra circunscrita pelos dados da nação.

A população negra, apontada enquanto “má cidadã” pelo estado, consegue de certa forma contornar os mecanismos de imobilismo social imposto, constituindo seus particulares espaços de sobrevivência, indicando os caminhos que ocasionalmente possam ter encontrado para cunhar suas experiências de liberdade. Utilizaremos como fonte também os jornais que circulavam no período. Além de sua abrangência temática, com escritos oficiais, literários, propagandísticos etc., os jornais são um dos meios de conseguirmos remontar o passado de determinada sociedade, seus modos de viver e registrar o mundo:

---

<sup>25</sup> MENDONÇA, Sônia Regina. **O Ruralismo Brasileiro (1888 - 1931)**. São Paulo: HUCITEC, 1997. p. 138.

<sup>26</sup> RIOS; MATTOS, 2004, p. 176.



Nesta conjuntura os impressos são validados no campo da análise do historiador. O discurso da imprensa e sua linguagem não se restringem apenas a um conjunto de vocabulários, mas antes, seriam capazes de desvelar o nível básico das relações sociais. Expressam-se, portanto, através dos jornais, as forças políticas dos grupos que compõem a sociedade (...).<sup>27</sup>

A imprensa mostra-se enquanto caminho da pesquisa histórica e revela principalmente a forma como as classes dominantes, majoritariamente proprietárias dos jornais de maior circulação, empreendiam sua vivência na temporalidade em questão. A máquina jornalística é fruto de sua interação complexa com o contexto de produção e, assim, fonte que visibilizava as perspectivas de quem a produziu. Os jornais, de modo geral, revelam-se de extrema importância para entendermos as mobilizações sociais da população negra sobre as quais, através dos escritos de seus redatores, podemos encontrar as sublevações.

Como demonstra Maurilio Dantielly Calonga, a pesquisa histórica na imprensa implica diretamente em “verificar como os meios de comunicação impressos interagem na complexa teia de um determinado contexto”<sup>28</sup>. Essa pesquisa visa entender como a imprensa, produzida por pessoas de diversas classes e perspectivas, apresenta-se para o presente como uma das múltiplas lentes que permitem compreender a conjuntura.

O jornal *Diário do Piauí: Órgão Oficial dos Poderes do Estado (PI)* é um exemplo paradigmático das interações entre os escritos do jornal e a sociedade. Uma de suas colunas, ora intitulada “Pela Polícia”, ora “Secretaria de Polícia”, tinha como objetivo divulgar os detidos da cidade de Teresina e cidades adjacentes. Através das colunas do jornal, foi possível observar a população subalterna que era alvo das políticas de controle pelas instituições policiais do Piauí.

Sidney Chalhoub demonstrou as possibilidades de se pesquisar a população subalterna através das sessões policiais. Ao utilizar o *Livro de Detidos da Corte*, o autor visualizou as possibilidades de pesquisa com a população negra nos aparatos policiais. Mesmo que descompassadas com a realidade, as documentações policiais se mostraram “uma série documental condizente com análises quantitativas, pois permite acompanhar informações sistemáticas sobre grande número de variáveis ao longo do tempo”<sup>29</sup>. É o caso da utilização do *Rol de Culpados do Piauí* e o *Livro de Detidos de Teresina*, ambas fontes policiais do período republicano que encontramos no Arquivo Público do Estado do Piauí (APEPI).

---

<sup>27</sup> CALONGA, Maurilio Dantielly. O jornal e suas representações: objeto ou fonte da História. **Encontro centro-oeste de história da mídia**, v. 1, 2012. p. 82

<sup>28</sup> CALONGA, 2012, p. 82.

<sup>29</sup> CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, n. 19, p. 33-62, 2010. p. 53

Ao utilizarmos as fontes da Secretaria de Polícia para localizar a população negra no pós-abolição, verificamos que revelam também os espaços de trabalho por ela ocupados. Inspirados principalmente no trabalho de Ivan de Andrade Vellasco, construímos um arcabouço das ocupações das populações piauienses no pós-abolição, dando continuidade a muitas pesquisas que realizaram a mesma análise no período oitocentista. É a partir das fontes criminais que tentaremos entender quais dinâmicas de trabalho e sobrevivência foram utilizadas pela população negra no Piauí. Através delas, conseguimos constituir um arcabouço das profissões da população piauiense, uma vez que são nessas fontes que encontramos “aqueles que se tornaram um alvo progressivo do aparato de controle, recrutamento e perseguição à vadiagem”<sup>30</sup>.

Na mobilização das categorias que visualizamos nas fontes policiais, foi possível utilizar uma análise quantitativa descritiva<sup>31</sup>. Através do recenseamento dessa amostragem nas fontes, problematizamos os espaços de trabalho ocupados: foram os lavradores, os roceiros, as lavadeiras, cozinheiras, os oleiros etc. que conferiram visibilidade à população subalterna que encontramos. Por meio da amostragem de cor, foi possível denotar a raça dessa população.

Como um dos trabalhos que emerge nos estudos sobre o pós-abolição no Piauí, a presente dissertação acaba também por se tornar uma monografia de base, segundo Dermeval Saviani. A conjunção de dados aqui presentes abre caminhos para novas e outras pesquisas na temporalidade, pois, a rigor, com a organização das “informações disponíveis sobre determinado assunto”, prepara “o terreno para futuros estudos mais amplos e aprofundados”<sup>32</sup>. Visando mapear as populações negras no pós-abolição e dimensionar suas experiências de trabalho, a estruturação dos dados quantitativos lança luz sobre como pesquisar a população negra no pós-abolição do Piauí. O procedimento também direciona os caminhos para o aprofundamento e a problematização das experiências da população negra que não perfazem o escopo do presente trabalho.

Ademais, outras fontes oficiais são pontos-chave para esta pesquisa, como as leis e as demandas do governo legislativo da época (mensagens dos governadores do Piauí à Assembleia e os relatórios dos Presidentes dos Estados Brasileiros). Tais instrumentos de poder das classes dominantes, ao adentrarem o estado, servem como baliza para entendermos como eram utilizados pelo governo:

---

<sup>30</sup> VELLASCO, 2004a, p. 197.

<sup>31</sup> SANTOS, Carla. Estatística descritiva. **Manual de auto-aprendizagem**, v. 2, 2007. p. 16

<sup>32</sup> SAVIANI, Dermeval. Concepção de dissertação de mestrado centrada na ideia de monografia de base. **Educação Brasileira**, Brasília, v. 13, n. 27, p. 159-168, 1991. p.164

(...) as representações contidas nas leis não são apenas as do grupo diretamente envolvido na sua formulação, mas incorporam um discurso modernizante e abrangente que corrobora o que está sendo prescrito, legitimando as ações dos que têm o poder de compor as leis.<sup>33</sup>

A lei demonstra principalmente as formulações cunhadas pelo estado e como este enxergava parte de sua população, dando ênfase ao objetivo do trabalho. A lei também serve para entendermos quais espaços a população negra ocupava na sociedade piauiense no pós-abolição e as suas experiências de trabalho, além de permitir um constante movimento de compreensão das imposições estatais, bem como as sublevações.

É evidente a importância das mensagens apresentadas à Câmara Legislativa por diferentes personalidades do governo, que evidenciam os esforços no controle da população maníobreira, por exemplo<sup>34</sup>. Os discursos políticos muitas vezes conseguem remontar a estrutura social vigente, tanto da organização das camadas negras e pobres da região quanto as demandas que o governo pautava em torno da civilidade. Assim, foi de extrema importância analisarmos os códigos de postura na busca por compreendermos a modernização e os projetos de civilidade que o Estado apontava para o Piauí. Foram explorados os códigos das seguintes cidades: Itamaraty; Teresina; Periperi; Parnaíba; Porto Alegre; Regeneração; União; e Santa Filomena.

Ainda sobre as classes dominantes que constituíam o Estado, portanto, era o órgão que regia as políticas e as práticas empenhadas. Em uma concepção marxiana, mostrou-se como aglutinador das necessidades de grupos proprietários, de “assegurar, ocultar e universalizar sua apropriação, mediante leis e outras medidas coercitivas”<sup>35</sup>, garantindo a manutenção de suas condições, mas também a manutenção da subserviência dos não-proprietários. Essa noção de Estado, que não dizia do caráter liberal que o naturalizava, mostra-se latente para a presente pesquisa, uma vez que, observada a mobilização de leis pelo governo piauiense, conseguimos observar a introdução de indivíduos que detinham propriedade no estado, utilizando-o para suas demandas privadas.

É observável tal movimentação quando Antônio Coelho Rodrigues, nos anos de 1870, atuava com veemência nos jornais contra a escravidão. O professor de Direito, adotando as noções abolicionistas que sua formação na faculdade de Recife o oferecera, criou associações manumissoras em todo o Piauí, demonstrando preocupação principalmente com os

---

<sup>33</sup> MONTEIRO, Andréia; PAJAÚ, Rita; BARROSO, Tátilla. As leis como fonte para a história da educação na Primeira República maranhense. *Revista Bibliomar*, v. 15, n. ½, 2017. p. 52

<sup>34</sup> SILVA, Alexandre Wellington dos Santos. *A pobreza urbana em Parnaíba, Piauí (1890-1920)*. Dissertação (mestrado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2018. p. 37

<sup>35</sup> MENDONÇA, Sônia. O Estado ampliado como ferramenta metodológica. *Marx e o Marxismo - Revista do NIEP-Marx*, v. 2, n. 2, p. 27-43, 2014. p. 31

escravizados de que ele e sua família ainda detinham posse em sua terra<sup>36</sup>. Suas mobilizações para com a escravidão e as políticas empenhadas na região, nesse sentido, falavam principalmente sobre suas demandas privadas.

A concepção de Estado adotada se constrói principalmente a partir do diálogo constante entre as demandas privadas dos grandes proprietários e o governo, os quais, no período monárquico, eram senhores de escravizados e grandes donos de terra. Na Primeira República, adentraram no estado que se formou e demandaram novas formas de manter e não perder suas propriedades, uma vez abolida a escravidão e, conseqüentemente, o fim da posse de escravizados. Ao nomearmos esses indivíduos como “classe dominante” a partir dessa noção de Estado, atentando-se às demandas privadas que eles dirigiram ao governo, compreendemos que se compõe de vários indivíduos. A classe dominante, aqui, foi composta por senhores de escravizados, grandes donos de terra e a elite letrada do Piauí, diferentes indivíduos que utilizaram o estado – e o Estado – para suas próprias necessidades.

As fontes utilizadas nos permitiram dimensionar as plurais experiências de trabalho da população negra no pós-abolição do Piauí, revelando os diferentes aspectos que rondavam as perspectivas de subordinação e autonomia desse grupo na unidade federativa. Dividimos a presente pesquisa em três capítulos, buscando explorar tanto as diferentes configurações sociais erigidas no pós-abolição piauiense quanto as diversas dinâmicas impostas à população negra no período.

Sendo assim, o primeiro capítulo examina a historiografia da escravidão no Piauí, focando em seu fim e nas condições socioeconômicas do final do Império na região. Analisa as condições sociais, econômicas e de trabalho da população negra, além dos primeiros passos da modernização do estado e as relações entre escravidão e liberdade. O objetivo do capítulo é iniciar as discussões sobre a pedagogia do trabalho no Piauí, examinando as instituições oitocentistas e as perspectivas da classe dominante sobre a população negra – livre e forra. Também explora as mobilizações autônomas da população negra na cidade e no campo, incluindo o uso de diversas formas de trabalho e resistência à vagabundagem para garantir a sobrevivência. O capítulo destaca a importância do período para a formação das relações de trabalho na região, tanto dentro quanto fora do sistema de cativeiro. Por fim, apresenta a pesquisa pós-abolição no Piauí, contextualizando-a com os estudos brasileiros sobre o tema e

---

<sup>36</sup> SILVA, Rodrigo Caetano. Antônio Coelho Rodrigues: um abolicionista móxico. **História, histórias**, v. 4, n. 8, p. 75–92, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/10946>. Acesso em: 13 de dez. 2022.

destacando as possibilidades de pesquisa no estado, além dos caminhos escolhidos pela presente pesquisa para tanto.

O segundo capítulo se configura como uma monografia de base para o estudo da absorção das camadas subalternas ao trabalho doméstico, conforme apontado por Terezinha Queiroz. No âmbito urbano, encontramos as primeiras mobilizações do estado contra as populações negras e pobres no Piauí, principalmente através dos códigos de postura. Com o objetivo de arregimentar essa população e inculcar formas de trabalho e lazer civilizados, o capítulo analisa as mobilizações das populações negras nas cidades que se erigiam no começo do século XX. As fontes demonstram a divisão de gênero e raça nas categorias de trabalho, respondendo ao objetivo central da investigação. O capítulo também evidencia a marginalização da modernidade ao campo, erigindo o meio rural como espaço de trabalho para as populações negras e pobres.

No terceiro e último capítulo, exploramos o campo, a espacialidade arquitetada para arregimentar a população negra e pobre no Piauí. Dentre as diversas formas de ocupação e mobilização governamental em torno da agricultura, o meio rural foi o espaço para o qual a classe dominante piauiense apontou seus esforços a fim de trazer progresso e modernização no pós-abolição. Contudo, para isso, foi onde também ela erigiu as mais diversas formas de pedagogia do trabalho. No campo, exploramos os centros agrícolas, as mobilizações de ocupação na terra, as movimentações autônomas da população negra etc., visibilizando o caráter agrário da população negra piauiense em dialogicidade com as demandas do estado, mas também pela constituição de um corpo de trabalhadores da terra.

## 1 A ABOLIÇÃO NO PIAUÍ

### 1.1 O ABOLICIONISMO NO PIAUÍ

Depois do estabelecimento das primeiras fazendas, por volta da década de 1660, a expansão da criação de gado deu origem ao que hoje conhecemos como estado do Piauí, a partir de 1697<sup>37</sup>. As primeiras sesmarias datam de 1674, assim como as primeiras demarcações de terras e o estabelecimento de fazendas de gado<sup>38</sup>. Em 1711, Domingo Afonso Mafrense deixou em testamento 35 fazendas para a Companhia de Jesus. Depois da expulsão dos jesuítas, somente em 1811 houve novo registro das fazendas confiscadas em 1759, que perfaziam um total de 50.670 cabeças de gado<sup>39</sup>:

Para melhorar a administração, a coroa portuguesa dividiu as fazendas e seus trabalhadores em três departamentos ou inspeções: Canindé, Piauí e Nazaré. A inspeção Canindé, localizava-se na região do rio Canindé, compreendendo as fazendas Ilha, Pobre, Baixa dos Veados, Sítio, Tranqueira, Poções, Saco, Saquinho, Castelo, Buriti, Campo Largo e Campo Grande; a inspeção Piauí localizava a margem do rio Piauí e era constituída pelas fazendas Salinas, Brejinho, Grande, Boqueirão, Gameleira, Caché, Serra, Cachoeira, Espinhos e Julião; a inspeção Nazaré situava-se ao longo do rio Parnaíba e era composta pelas fazendas Tranqueira de Baixo, Gameleira, Guaribas, Matos, Lagoa de São João, Mocambo, Serrinha, Jenipapo, Cataréns, Olho d' água e Algodões<sup>40</sup>.

A produção de gado era a principal economia piauiense do século XVII ao XVIII. Foram constantes as remessas de gado para “norte, nordeste e centro da colônia”<sup>41</sup>, fazendo o Piauí se consolidar como grande exportador<sup>42</sup>. Tal movimentação de produção e exportação de gado se deu pela expansão das fazendas. De 1697 a 1772, surgiram “449 novas fazendas de gado”, aumentando exponencialmente a produção de gado vacum e cavalari<sup>43</sup>.

Durante muito tempo a pecuária dominou a economia do Piauí, enquanto a agricultura estava limitada ao consumo interno<sup>44</sup>. Contudo, em certo momento do século XIX, ambas passaram a compartilhar o mesmo espaço, tanto no mercado interno quanto na economia de

<sup>37</sup> SILVA, Rodrigo Caetano. Uma economia em outono: trabalhadores escravos ligados ao labor. *Almanack*, n. 24, 2020. p. 3.

<sup>38</sup> MENDES, Felipe. Formação econômica. In SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro de (Org.). *Piauí: Formação-desenvolvimento-perspectivas*. Teresina: Halley, 1995. p. 63

<sup>39</sup> MENDES, 1995, p. 63

<sup>40</sup> MOREIRA FILHO, João Francisco. “É NEGÓCIO, MAS NUM TEM SANGUE DE CATIVEIRO NÃO”: história, memória e cultura da comunidade quilombola Canto Fazenda Frade (Oeiras-Piauí). Dissertação (mestrado em História) – Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2023. p. 25

<sup>41</sup> BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O escravo na formação social do Piauí: perspectivas históricas do século XVIII*. Teresina: EDUFPI, 2015. p. 65.

<sup>42</sup> SILVA, 2020, p. 4.

<sup>43</sup> *Idem, ibid.*

<sup>44</sup> *Idem, ibid.*, p. 18.

exportação. Esse foi o momento em que tanto a pecuária quanto a agricultura conseguiram atender às demandas do mercado interno e a expandir suas exportações para diversas províncias e outros países também.

Na metade do século XIX, a agricultura se sobressaiu na economia piauiense, elevando sua produção e, conseqüentemente, sua exportação. Tal movimento foi ocasionado pela baixa procura do gado piauiense e, naquele momento, os grandes donos de terra investiram massivamente na agricultura mercantil<sup>45</sup>. Assim, na “segunda metade do século XIX o aumento da exportação do algodão piauiense”<sup>46</sup> elevou a economia agrícola e, alcançando uma produção que atingiu o mercado externo, conseguiu exportar também para a Europa<sup>47</sup>. Ainda sobre a diversificação dos produtos, a produção exportada envolvia o algodão, “o fumo, o arroz, o açúcar e a borracha da maniçoba”, para além da produção de mandioca, batata, arroz, milho, feijão e frutas para o consumo nas fazendas. No entanto, foi o algodão que tomou a dianteira dos exportados por conta da alta demanda estadunidense, que no período vivia a Guerra de Secessão (1861-1865). A planta era exportada por inteiro, como “algodão arbóreo, como o herbáceo”, com o caroço e a pluma<sup>48</sup>.

O algodão alcançou essa condição de maior responsável pela economia exportadora, uma vez que “os investimentos necessários para o desenvolvimento desta cultura eram reduzidos”<sup>49</sup>, ganhando destaque em meio à produção agrícola e à pecuária. Além de seu rápido retorno financeiro e ciclo vegetativo curto, seu manejo não exigia grandes esforços, sendo tratado muitas vezes “por mulheres e crianças, não dispensando grande número de trabalhadores”<sup>50</sup>.

O Piauí, com sua base econômica na agricultura e pecuária, desenvolveu seus locais de trabalho e utilização da mão de obra escrava nas fazendas, estabelecendo uma produção “escravista que sistematicamente envolvia diversas atividades produtivas variadas”<sup>51</sup>. Ao contrário do que a historiografia tradicional tentou afirmar, a economia não foi produzida por

---

<sup>45</sup> SILVA, 2020, p. 17

<sup>46</sup> Cf. MARCONDES, Renato Leite; FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravidão e reprodução no Piauí: Teresina (1875)*. Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, [s.d.]. Disponível em: [https://www.abphe.org.br/arquivos/renato-leite-marcondes\\_miridan-britto-knox-falci.pdf](https://www.abphe.org.br/arquivos/renato-leite-marcondes_miridan-britto-knox-falci.pdf). Acesso em: 1 de fev. 2024. p. 7.

<sup>47</sup> SILVA, *op. cit.*, p. 21.

<sup>48</sup> *Idem, ibid.*

<sup>49</sup> CABRAL, Ivana Campelo. **Sertanejos Piauienses: trabalhadores livres no Piauí rural escravista (1850 - 1888)**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2013. p. 64.

<sup>50</sup> CABRAL, 2013.

<sup>51</sup> LIMA, Solimar Oliveira. **Braço Forte: Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí (1822-1871)**. Passo Fundo: UPF, 2005. p. 30.

uma “grande quantidade de braços livres e indígenas”<sup>52</sup> da região, mas sim da proeminência do trabalho escravo entre a população negra e africana<sup>53</sup>, destacando a exploração do trabalhador escravizado.

Logo, nas fazendas, que “passaram a ser denominadas ‘nacionais’ ou ‘da Nação’”<sup>54</sup>, estavam os escravizados dos antigos jesuítas, que somavam, em 1825, 178 “escravos nacionais”<sup>55</sup>, fazendo o trabalho agrícola e da pecuária. Era essa população diminuta que, a mando da coroa, produzia a economia para consumo interno e de exportação.

A escravidão no Piauí manteve-se firme no trabalho da pecuária e da agricultura. Esse cenário era ainda dividido com os brancos deixados para cuidar das fazendas dos senhores que ali não moravam, embora sua presença não fosse massiva como a do sujeito escravizado. Como registrado por Padre Miguel de Cout, na densidade demográfica das fazendas do Piauí era comum encontrar mais negros que brancos ainda no século XVII<sup>56</sup>.

Conhecida como fase absenteísta por conta dos senhores que não moravam nas propriedades do estado, era delegado aos vaqueiros, criadores e agregados o cuidado de toda a fazenda e da sua produção<sup>57</sup>. Mantendo a ordem escravista tutelada por um feitor – branco – contratado pelo dono, a população escravizada sobrevivia no sistema escravista com uma pequena parte da sua produção agrícola, enquanto o trabalhador branco livre sobrevivia sendo pago através do “sistema de quarta”<sup>58</sup>. Foi no século XVIII que as cidades se expandiram em conjunto com as fazendas no Piauí, transformando as relações de senhores e escravizados na região e, conseqüentemente, aumentando exponencialmente a população escravizada.

Entre os anos de 1762 e 1870, o tráfico, como em todo o país, expandiu a população escravizada no território. Além da população trazida como escravizada diretamente da torre do tombo da Bahia, o tráfico pelo porto de Parnaíba foi fundamental nesse aumento<sup>59</sup>. O porto tornou-se crucial na introdução de escravizados no norte do país, especialmente quando o tráfico foi proibido, forçando os traficantes a desenvolverem estratégias para burlar as leis. Uma das táticas era o contrabando via Delta do Parnaíba. Sua proximidade com o oceano e o

---

<sup>52</sup> BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí: perspectivas históricas do século XVIII**. Teresina: EDUFPI, 2015. p. 152

<sup>53</sup> BRANDÃO, 2015, p. 154.

<sup>54</sup> LIMA, 2005, p. 25.

<sup>55</sup> *Idem, ibid.*, p. 25.

<sup>56</sup> MOTT, Luiz R. B. **Piauí colonial: População, economia e sociedade**. Teresina: Projeto Petrólio Portella, 1985. p. 98

<sup>57</sup> MOTT, 1985, p. 98; SILVA, 2020.

<sup>58</sup> Uma das formas de pagamento ao feitor, que cuidava da fazenda, segundo Luiz Mott, era a de “4 cabeças que criam, lhes toca uma” (1985, p. 98), criando, assim, um sistema de troca com os fazendeiros que cuidavam da fazenda na ausência dos seus senhores.

<sup>59</sup> SILVA, 2020, p. 31.



Caribe, com localização estratégica entre os portos de São Luís e Recife<sup>60</sup>, facilitou não apenas o tráfico de escravizados, mas também o comércio de mercadorias em geral.

A economia da escravidão no Piauí, em meio às flutuações da pecuária e da agricultura, ocorria de forma independente e dissociada dos problemas enfrentados por outros setores econômicos do estado. A existência do cativo estava intrinsecamente ligada à demanda por trabalho em diversos setores<sup>61</sup> também do âmbito doméstico e do trabalho nas construções públicas. Entre as múltiplas atividades desempenhadas em conjunto com os trabalhadores livres, os escravizados atuavam como guias e passadores, contribuindo não apenas na movimentação do gado, mas também nas tarefas agrícolas, domésticas, públicas e de ganho. Assim, a escravidão constituía um dos pilares da economia do Piauí, não apenas impulsionando sua produção, mas também alimentando o próprio sistema importador e exportador da região<sup>62</sup>.

No século XIX, houve momentos de grandes mudanças no Piauí, bem como em todo o país. A declaração da independência do Brasil, a nova forma de governo com a monarquia, a proibição do tráfico, entre outros acontecimentos, transformaram a maneira como o estado piauiense lidava com sua economia, antes alicerçada na pecuária e, naquele momento, na agricultura. Os debates abolicionistas impactaram também o percurso que vinha sendo seguido pela classe dominante piauiense, colocando em pauta o elemento servil.

Uma das primeiras iniciativas políticas a colocar a escravidão em cheque no Brasil foi o fim do tráfico negreiro, ocasionado com a pressão da Inglaterra, havendo um impacto para que seus aliados atendessem às suas expectativas em relação à escravidão<sup>63</sup>. Embora o Brasil não fosse uma colônia inglesa, com o apoio político inglês à transferência da corte de Portugal para a colônia, em 1808, foram estabelecidos laços econômicos que privilegiaram a coroa inglesa no mercado brasileiro, fazendo da Inglaterra a maior consumidora dos produtos nacionais<sup>64</sup>. Após a criação desse laço econômico e político entre o Brasil e a Inglaterra, a coroa passou a mediar parte das relações políticas entre a antiga colônia e Portugal, o que culminou na independência do Brasil, com ajuda da coroa inglesa, em 1822, estreitando ainda mais os laços entre as duas economias. Assim, em 1826, por ocasião da renovação dos tratados internacionais,

---

<sup>60</sup> SILVA, 2020, p. 33.

<sup>61</sup> *Idem, ibid.*, 35.

<sup>62</sup> *Idem, ibid.*, 39.

<sup>63</sup> DA COSTA, Emília Viotti. **A abolição**. São Paulo: Unesp, 2008. p. 24.

<sup>64</sup> DA COSTA, 2008, p. 25.

a Inglaterra conseguiu impor ao governo brasileiro uma cláusula pela qual este se comprometia a decretar a abolição do tráfico dentro de três anos a partir da ratificação do tratado. Pela lei de 7 de novembro de 1831, o governo brasileiro cumpriu a promessa, considerando livre todos os africanos introduzidos no Brasil daquela data em diante.<sup>65</sup>

Para além da pressão internacional, em 1850 a Lei Eusébio de Queiroz<sup>66</sup> entrou em vigor no Brasil. Essa lei instalou, através do parlamento brasileiro, a proibição definitiva do tráfico negreiro no país. A vigilância contra o contrabando aumentou pelo governo brasileiro, instituíram-se novas formas de lidar com o tráfico e com os africanos que chegavam aqui ilegalmente, e novas multas foram criadas para cessar os navios negreiros que aqui aportavam, construindo novos meios de deter a entrada de africanos escravizados no território.

Como um primeiro golpe à escravidão, contestou-se a introdução de africanos no Brasil, mas tal lei não foi respeitada pelos negreiros do país. Parte da população africana que adentrou no Brasil no começo do século XIX perfaz uma estimativa de 1.012.762 de 1802 a 1825, 1.041.964 entre 1826 e 1850, “e 6.800 mil vieram após a nova lei de proibição do tráfico em 1850”<sup>67</sup>, fator que mostra que o acordo da proibição do tráfico não impediu a continuidade da operacionalização do tráfico negreiro no país<sup>68</sup>.

Para um determinado campo historiográfico que voltou seus estudos à escravidão e sua finalização no Brasil, essa foi a primeira fase do abolicionismo que, com a proibição do tráfico, transformou toda a sociedade. Tal iniciativa elevou os debates que aconteciam pelas mais diversas camadas da sociedade sobre a instituição escravista e os escravizados. Com o pontapé inicial dado pela Lei Eusébio de Queiroz, era questão de tempo até que outras políticas fossem criadas para construir novas medidas para o fim da escravidão.

A Lei do Ventre Livre, como ficou conhecida a Lei n.º 2.040, de 28 de setembro de 1871, foi um marco nas discussões sobre o fim da escravidão por sua iniciativa em contestar a propriedade escrava dos senhores, libertando os “ingênuos”<sup>69</sup> do cativo. Ainda que a lei pareça um golpe fatal à escravidão, com sua promulgação pelo parlamento, ela não passou do primeiro artigo, mostrando suas diretrizes construídas pela ala emancipacionista do governo.

---

<sup>65</sup> DA COSTA, 2008, p. 25.

<sup>66</sup> A lei acaba por levar esse nome por conta de Eusébio de Queiroz Coutinho Mattoso Câmara, que atuou enquanto chefe de polícia da corte entre os anos de 1833 e 1844 e, logo após, foi Ministro da Justiça (1848-1852), cargo no qual continuou atuando pelo controle social. Cf. CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 105.

<sup>67</sup> CHALHOUB, 2012, p. 35.

<sup>68</sup> Vale ressaltarmos, ainda, que parte do aumento do tráfico também se deu pelo aumento da produção cafeeira no sudeste do país, especificamente no Vale do Paraíba, explicando a concentração do tráfico negreiro no Rio de Janeiro e São Paulo (CHALHOUB, 2012).

<sup>69</sup> Como eram chamadas as crianças libertas (DA COSTA, 2008, p. 54).

A lei salientou que mesmo libertos, os “filhos menores ficarão em poder sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos”<sup>70</sup>, deixando as crianças libertas ainda expostas ao jugo da propriedade dos donos.

Com medo da desordem que a libertação do cativo traria para a sociedade, a Lei do Ventre Livre constituiu-se de forma bastante controlada, atendendo aos anseios de maior controle que os abolicionistas tinham para com a libertação dos escravizados<sup>71</sup>. Vale ressaltar que, após o ingênuo completar os oito anos, ficava a cargo do senhor de escravizados decidir se receberia uma indenização de seiscentos mil réis do Estado ao entregar a criança para o domínio estatal, ou se utilizaria a força de trabalho até os 21 anos como forma de manumissão da dívida com o trabalho do indivíduo<sup>72</sup>. Com a Lei do Ventre Livre, Rio Branco<sup>73</sup> chamava atenção para como a legislação condenava moderadamente a escravidão a desaparecer, mas também fazia isso sem infringir na propriedade dos senhores de escravizados, conseguindo balancear as propostas de finalização da escravidão sem deixar que o governo tocasse na propriedade privada<sup>74</sup>.

Para além da relação senhor-escravizado<sup>75</sup> tensionada com a nova ordem, a Lei do Ventre Livre abriu portas para outras formas de abolição da escravatura. É o caso dos fundos de emancipação<sup>76</sup>, da criação de pecúlio pelo cativo, da liberdade para os escravizados do governo e da obrigação da matrícula dos escravizados para melhor controle da população em cativo em todo o território brasileiro. Entretanto, mesmo com relativos avanços rumo à abolição, a lei deixou brechas para que os proprietários de escravizados ainda mantivessem formas de movimentar a população escravizada ao seu bel-prazer, utilizando dos dispositivos

---

<sup>70</sup> BRASIL. **Decreto Lei Nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871**. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1865. Tomo XXVIII, parte II. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1871.

<sup>71</sup> Medida “protelatória e moderada” foi como o ministro denominou a lei (DA COSTA, 2008, p. 54).

<sup>72</sup> BRASIL, 1871.

<sup>73</sup> Rio Branco foi um dos parlamentares que adentrou o gabinete e propôs a continuidade das discussões em torno das políticas abolicionistas. Bacharel em Direito, “foi deputado provincial, deputado geral e presidente de província pelo Rio de Janeiro, (...) Presidente do Conselho de Ministro quando a Lei 2,040 de 1871 foi aprovada 1874 (por isso o nome Lei Rio Branco) e conselheiro do Imperador”. LYRA FILHO, Giuseppe Emmanuel. **Um caminho para a liberdade: a Lei Rio Branco na crise do sistema escravista paraibano**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020. p. 91. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20298>. Acesso em 1 de fev. 2024.

<sup>74</sup> Célia Maria Marinho de Azevedo, em seu livro, aponta que, para além de servir para acalmar os ânimos abolicionistas e emancipacionistas do governo, como também dos senhores de escravos, a Lei do Ventre Livre deve ser vista como ponto de mudança “psicossocial do cotidiano de dominantes e dominados”, uma vez que sua promulgação transformou como o dominado se via perante o dominador ou, ainda nas palavras da autora, como a relação senhor-escravo era tensionada pós-Lei do Ventre Livre. A exemplo de tal mudança, Azevedo registra um aumento dos conflitos entre negros e brancos depois da lei, materializando a transformação causada por ela, como também o tensionamento social. AZEVEDO, Celia Maria Marinho. **Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 116.

<sup>75</sup> AZEVEDO, 1987, p. 33.

<sup>76</sup> Cf. SILVA, Ricardo Tadeu Caires. Usos e abusos do fundo de emancipação de escravos na província da Bahia (1871-1888). **Tempo, Espaço e Linguagem**, v. 8, n. 1, p. 169-181, 2017.

de liberdade criado pelo novo código para manter essa população no cativeiro. A exemplo disso, grande parte dos proprietários buscavam emancipar escravizados doentes ou incapacitados ao trabalho, mantendo no cativeiro os que ainda serviam para o trabalho em suas propriedades, ou utilizavam o contrato de prestação de serviço, expresso no artigo 4 do parágrafo 3º da referida lei, para protelar a libertação de escravizados aptos ao serviço<sup>77</sup>.

A Lei do Ventre Livre e as discussões que a antecederam trouxeram outra perspectiva na manutenção das relações de trabalho para o Brasil. Como citado, os debates em torno do fim da escravidão expandiram o leque de possibilidades na manutenção da propriedade e da produção econômica no país, pautando uma busca do que substituiria a mão de obra escrava e os escravizados dos seus postos de trabalho e propriedade. Uma das políticas pautadas no período e explorada largamente pela historiografia foi o imigrantismo, proposta por muitos dos intelectuais e parlamentares brasileiros para a substituição da mão de obra negra escravizada pela mão de obra europeia, branca e livre.

Os imigrantes europeus foram vistos como possibilidade de substituição dos trabalhadores escravizados desde 1850, principalmente na província de São Paulo que se industrializava. O trabalhador branco europeu seria, dessa forma, o melhor para impulsionar o trabalho que a mão de obra negra escravizada estava fazendo.

Essa “melhor disposição” ao trabalho civilizado é muito bem explicada por Abdias Nascimento. O autor observa os diálogos estabelecidos entre a classe dominante escravista e as ciências raciais, que passa a considerar “a população brasileira como feia e geneticamente inferior devido à presença do sangue africano”<sup>78</sup>, demonstrando a necessidade da imigração europeia. Ainda, segundo Joaquim Nabuco, a substituição do sangue africano pelo europeu faria aumentar no Brasil o “coeficiente da massa ariana pura: mas também, cruzando-se e recruzando-se com a população mestiça, contribuir para elevar, com igual rapidez, o teor ariano do nosso sangue”<sup>79</sup>. Mais do que uma nova formulação da mão de obra no Brasil<sup>80</sup>, a política imigratória fez parte da política de branqueamento<sup>81</sup>, alicerçada nas teorias raciais que

---

<sup>77</sup> DA COSTA, 2008, p. 58.

<sup>78</sup> NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016, p. 65.

<sup>79</sup> NASCIMENTO, 2016, p. 65.

<sup>80</sup> Enquanto parte dos intelectuais e governadores ainda aventaram políticas para a integração do trabalhador nacional, a grande maioria rasgava elogios ao plano imigrantista no que tange ao branqueamento da nação brasileira. Azevedo ainda registrou o quanto era desejado pela classe dominante o contato com populações estrangeiras e brancas a fim de mudar os rumos da raça brasileira (AZEVEDO, Celia Maria Marinho. O sentido racista do imigrantismo. *In* AZEVEDO, 1987, p. 140-142).

<sup>81</sup> *Cf.* SKIDMORE, Thomas E. *et al.* Racial ideas and social policy in Brazil, 1870-1940. *In* GRAHAM, Richard (Org.). **The idea of race in Latin America, 1870-1940**. Austin: University of Texas Press, 1990, p. 7-36; SCHWARCZ, Lília Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade**

demonstravam a necessidade de substituição da população negra pela branca nos postos de trabalho e que, com isso, auxiliaria na miscigenação elogiada por Joaquim Nabuco, visando acabar com a “mancha negra” do país, já que a população negra desapareceria em meio a tal processo<sup>82</sup>.

Com a Lei do Ventre Livre aprovada, foi questão de tempo para que escravagistas de todo o país percebessem que o fim da escravidão se aproximava; o projeto deixava explícito sua expectativa em finalizá-la em um processo lento e gradual, mas com um fim bem determinado. Em resposta à mobilização do Congresso para acabar com a escravidão, parte dos senhores de escravizados deram início ao processo de transição para a mão de obra livre, construindo formas de organizar o trabalho em suas propriedades. A Lei do Ventre Livre também movimentou a classe dominante no Piauí que, assim como os proprietários de outras regiões, empenhou-se em construir uma abolição lenta e gradual para não abalar suas propriedades, da mesma forma que não desejava que abalasse a pecuária e a agricultura, atividades que, por conta de fatores externos à província, não se desenvolviam como antes.

No fragmento a seguir, podemos ver como os legisladores se preocupavam com a agricultura, a pecuária e a escravidão. Na sessão de “Agricultura” do jornal *A Imprensa*, o periódico se apresenta investido no debate abolicionista, prevendo o fim da escravidão – e sua benesse –, bem como o progresso iluminista da agricultura que, com o fim da instituição escravista, também estaria no horizonte do Piauí:

Se ontem reconhecíamos a necessidade palpitante de um estabelecimento agrícola, onde fossem demonstradas as vantagens resultantes das experiências esclarecidas pelas luzes do progresso, hoje com ainda mais razão, quando procuramos e esperamos resolver o grande problema da emancipação do elemento servil. Se o sol da liberdade espantar a negrura da escravidão, deveremos nos achar em condições de fazer refletir em nossos campos seus benéficos raios sobre o germe do progresso agrícola, que sem dúvida crescerá na vanguarda do progresso moral, à luz do século.<sup>83</sup>

O progresso do fim da escravidão deveria também atender ao desejo da classe dominante de fazer prosperar a agricultura e a pecuária, cuja preocupação era, antes de tudo, para a sua economia privada. Empenhando os desejos que a classe dona de terra mobilizava em favor da modernização e civilidade, um dos motes para tal plano era o progresso agrícola, uma vez que a economia do Piauí decaía. Essa questão se resolveria com um estabelecimento agrícola, com o trabalho moderno, com a agricultura e a pecuária. Para resolver o problema

---

brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2013; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>82</sup> AZEVEDO, 1987.

<sup>83</sup> A IMPRENSA. Agricultura. Teresina, ed. 321, 1971. p. 2.

do elemento servil, a classe dominante piauiense encontrou na disciplinarização dos escravizados a serem libertos seu caminho à abolição e uma forma de imobilizar a população escravizada no estado.

Com a proibição do tráfico, um dos movimentos que assolou o Piauí foi a venda e a migração de escravizados da região para o sul<sup>84</sup>, o que se tornou uma questão para a classe dominante que já percebia no horizonte a abolição. Sua maior preocupação naquele momento era a falta de braços que resultaria da soma entre o fim da escravidão e a imigração em massa percebida na região sertaneja. E o medo da movimentação migratória dos escravizados foi exposto quando o mesmo jornal *A Imprensa*, exaltando a fértil terra piauiense, apontou que “a nefanda centralização os chamará para as colônias do sul, privando-nos de aproveitar centenas de braços libertados, em pura perda de nossos interesses locais”<sup>85</sup>, mostrando seu incômodo tanto com a Lei do Ventre Livre quanto com a movimentação dos escravizados que migravam ou eram vendidos às fazendas do sul. Somado a isso, em 1865, com a Guerra do Paraguai, a prática forçosa de alistamento militar que acontecia no Piauí<sup>86</sup> também acabou por afetar a população pobre livre e os escravizados, tensionando ainda mais o discurso de “falta de braços”. Era um período de quase desordem.

O discurso em torno da falta de braços ao trabalho tomou conta de todo o nordeste, uma vez que o embate de escravizados e homens livres se intensificou na metade do século XIX<sup>87</sup>. A migração de “braços” ao sul, a partir da finalização do tráfico, contribuiu para fortalecer o discurso de uma escassez de trabalhadores em toda região do nordeste. Das diferentes estratégias adotadas pelas elites locais de cada província, o Piauí decidiu elaborar táticas de pedagogia do trabalho tanto para a sua população livre quanto para a escravizada, em um movimento de conseguir conter os braços que migravam.

Sendo assim, na ânsia de conseguir resolver os problemas com a mão de obra e de olho no fim eminente da escravidão, a classe dominante piauiense decidiu estruturar seus planos de finalização da escravidão através da pedagogia do trabalho. O plano foi de utilizar os agregados e escravizados das fazendas nacionais – antigas fazendas dos Jesuítas – para conseguir imobilizar a população escravizada que seria liberta e despertar o seu amor ao

---

<sup>84</sup> Solimar Lima aponta que “as fazendas do Piauí, além de se auto sustentarem com mão-de-obra, abasteceram com trabalhadores outras propriedades rurais do Império” utilizando, assim, da economia escravista também para exportação (LIMA, 2005, p. 52-53).

<sup>85</sup> A IMPRENSA, 1971, p. 2.

<sup>86</sup> Cf. ARAÚJO, Johny Santana de. **Bravos do Piauí! Orgulhai-vos:** a propaganda nos jornais piauienses e a mobilização para a guerra do Paraguai 1865 - 1866. Teresina: EDUFPI, 2011.

<sup>87</sup> ALEGRE, Sylvia Porto. “Fome de Braços” - Questão Nacional: notas sobre o Trabalho Livre no Nordeste no Século XIX. *Revista de C. Sociais*, Fortaleza, v. 16/17, n. 1/2, 1985/1986. p. 106

trabalho. A classe dominante acreditava que, com a abolição, a população escravizada não saberia utilizar sua liberdade, relegando-se à vadiagem.

No ano de 1873, o Decreto 5.392 de 10 de setembro é aprovado pelo governo imperial, autorizando a “celebração do contrato proposto por Francisco Parentes para a fundação de um estabelecimento rural na Província do Piauí”<sup>88</sup>. O decreto autorizava, assim, a fundação de um centro agrícola que serviria para o progresso da agricultura na região, e que empregaria, “como trabalhadores, os libertos da nação, existentes nas fazendas do Estado, que forem aptos para o trabalho”<sup>89</sup>. Com o decreto, nasceu o Centro Agrícola São Pedro de Alcântara<sup>90</sup>, na região de Nazaré, no departamento regional piauiense, que congregava as fazendas nacionais Guaribas, Serrinhas, Mattos, Algodões e Olho d’Água, uma escola com indústria direcionada à população escravizada que estava sendo liberta pela Lei de 1871<sup>91</sup>. O plano da classe dominante era que, com isso, mantivesse a população liberta imobilizada<sup>92</sup> na fazenda através das obrigações educativas impostas no estabelecimento, uma vez que seu segundo artigo deixava exposto que seu papel era “educar física, moral e religiosamente os libertos das ditas fazendas”<sup>93</sup>. Além do ensino dos ingênuos, a instituição também exercia a educação “moral e religiosa dos adultos”<sup>94</sup>.

A classe dominante encontrou, então, um meio para, com a libertação dos escravizados, não sofrer abalos com a abolição e, com o centro agrícola, conseguir “introduzir, nas fazendas nacionais, um sistema de trabalho que visava a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado”<sup>95</sup>, utilizando da libertação obrigatória dos ingênuos para construir o aparato de imobilismo nas fazendas. Com o plano do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, a classe dominante esperava que uma nova era de progresso envolvesse o Piauí e seriam eles, os libertos, que trariam “a nossa província riqueza desconhecida que o solo

<sup>88</sup> BRASIL. **Decreto Imperial nº 5.392 de 10 de setembro de 1873**. Coleção de Leis Brasileiras Actos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.

<sup>89</sup> BRASIL, 1873.

<sup>90</sup> A historiografia e as fontes do período nomearam o estabelecimento das mais variadas formas – Estabelecimento Agrícola, Escola Agrícola, Colônia Agrícola, Centro Agrícola etc. –, mas no presente trabalho seguiremos com o nome Centro Agrícola.

<sup>91</sup> BRASIL. **Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871**. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem deste a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores sobre a libertação annual de escravos. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1871. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm). Acesso em: 1 de fev. 2024.

<sup>92</sup> Imobilização social no sentido em que Clóvis Moura percebeu em seu trabalho, segundo o qual a população negra, por conta das estratégias de imobilismo social no mercado de trabalho, manteve-se, pós-abolição, no mesmo lugar social que estava enquanto escravizada. MOURA, Clóvis. *Estratégia do imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho*. NEGRO, São Paulo, v. 2, n. 2, jun./1988.

<sup>93</sup> BRASIL, 1873.

<sup>94</sup> *Idem, ibid.*

<sup>95</sup> ARAÚJO, 2016, p. 17

esconde em seus úmidos seios”<sup>96</sup>, como ressaltou o antigo presidente da província, Lamenha Lins, em seu discurso.

Outrossim, a classe proprietária no Piauí se atentava à forma de utilização da terra por parte dos pobres livres, uma vez que os mesmos acabavam por utilizar sua autonomia e liberdade para ocupar pequenos lotes e conceber pequenas produções agrícolas, rompendo com o trabalho nas grandes fazendas que dividiam com os escravizados. A população pobre livre optava por uma produção familiar, ao passo que “os homens livres” não concordavam em “serem comparados ao elemento servil”<sup>97</sup>, movimentando-se, assim, a uma produção e utilização da terra de forma autônoma. Com medo da desordem, e por perceber essa movimentação da camada livre, Manoel do Rego Barros Souza Leão aponta a necessidade da instrução e educação dessa população “desgarrada pelos sertões sem se ocuparem do trabalho”<sup>98</sup> ainda em 1871, o que impulsionou a criação do centro agrícola nos anos seguintes e outras iniciativas educacionais no Piauí.

Observando a autonomia da população pobre livre no uso da terra, o estado também empenhou formas de controlá-la. Entre outras políticas que exploraremos mais adiante direcionadas a essa população, o que chama a atenção é que o artigo primeiro do Decreto 5.392 de 10 de setembro de 1873, que determina que, para além dos libertos da nação a serem direcionados ao estabelecimento, o mesmo poderia “contratar na Província ou fora dela trabalhadores que não sejam libertos da nação”<sup>99</sup>, e faz questionar: quem seriam esses trabalhadores? Sabendo do decréscimo da escravidão no estado, e das condições de migração do período, existe uma camada populacional às margens da província à qual se visava também disciplinar e, tendo em vista outras práticas de disciplinamento direcionadas às classes livres pobres, podemos imaginar a utilização do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara para a imobilização delas também.

A falta de fontes que mostrem quem foram aqueles que adentraram o centro agrícola nos impossibilita de localizar efetivamente essa população, mas a possibilidade, por si só, de o estado arregimentar uma população liberta, visibiliza os caminhos da pedagogia do trabalho empenhados. Essa camada de pobres livres também é composta por aqueles que migravam

<sup>96</sup> A OPINIÃO CONSERVADORA. Noticiários: Colônia Agrícola. Teresina, ed. 28, 1874. p. 4.

<sup>97</sup> MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. “[...] **cumprindo ao homem ser trabalhador, instruído e moralizado**”: terra, trabalho e disciplina aos homens livres pobres na Província do Piauí (1850-1888). Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18746>. Acesso em: 1 de fev. 2024. p. 122

<sup>98</sup> MONTEIRO, 2016.

<sup>99</sup> BRASIL. **Decreto Imperial nº 5.392 de 10 de setembro de 1873**. Coleção de Leis Brasileiras Atos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.



por conta da seca e, assim, notamos a existência de uma população heterogênea a ser controlada pelo estado piauiense e direcionada ao trabalho nas fazendas em conjunto com os pobres livres da região, somada também aos escravizados.

Vale ressaltar que a construção de centros agrícolas não é exclusiva do Piauí, e a historiografia que buscou instituições disciplinares constatou o registro de outros centros para a educação agrícola em todo o país, a fim de construir o amor ao trabalho na população. É o caso da Colônia Leopoldina, na Bahia, que visou educar um corpo de trabalhadores europeus, mas acabou se desenvolvendo de outras formas<sup>100</sup>; a Colônia Agrícola Benevides, no Pará, que se destinava à produção agrícola com distribuição de terras para colonos estrangeiros e migrantes<sup>101</sup>; ou mesmo as colônias militares, atendendo à demanda de colonização dos interiores do Brasil<sup>102</sup>. Dentre as diferentes experiências de centros agrícolas, a do Piauí foi uma das únicas a constituir uma política direcionada à população liberta, coligada à Lei do Ventre Livre e às demandas por maior controle dessa população que não saberia utilizar sua liberdade. É uma das primeiras iniciativas a se atentar à imobilização dos braços que seriam libertos para conter a desordem e a migração, utilizando da pedagogia do trabalho como forma de controle.

Ademais, existiu, no Piauí e em outras regiões do nordeste, a política de núcleos coloniais para os flagelados da seca<sup>103</sup>, a qual se aproxima da demanda do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara. Com a seca de 1877, esses núcleos foram construídos pelos grandes proprietários que cediam terra e casa para os flagelados da seca serem direcionados quando chegassem nos estados, assim auxiliando nos impactos da miséria no Piauí. Eram núcleos para trabalho agrícola, para que essa população não ficasse ociosa na capital e auxiliasse na produção de insumos para consumo próprio e interno na província.

Os núcleos agrícolas de flagelados da seca foram desfeitos ao longo dos anos. Por sua imprecisão nos contratos, foram encontradas “denúncias de má utilização das finanças públicas”<sup>104</sup> por parte dos donos de terra que cediam o espaço, uma vez que o estado investia

---

<sup>100</sup> Cf. SILVA, Ricardo T. Caires. Criminalidade, resistência escrava e abolicionismo na Colônia Leopoldina, Bahia (1800-1888). *Revista de História Regional*, v. 21, n. 1, 2016; CARMO, Alane Fraga do. **Colonização e escravidão na Bahia: a Colônia Leopoldina (1850-1888)**. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

<sup>101</sup> NUNES, Francivaldo Alves. **A semente da colonização: um estudo sobre a Colônia Agrícola Benevides (Pará, 1870-1889)**. Dissertação (mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará. Belém, 2008.

<sup>102</sup> ARAÚJO, Johny Santana. O estabelecimento de colônias agrícolas civis e militares na província do Piauí no pós-guerra do Paraguai (1865-1888). *Oficina do Historiador*, Porto Alegre, v.6, n. 2, jul./dez. 2013. p. 2.

<sup>103</sup> É importante destacar que a denominação “flagelado da seca” era como as fontes denominavam essa população migrante, muitas das vezes por ela chegar ao estado do Piauí com fome ou doente.

<sup>104</sup> CABRAL, 2013, p. 84.

dinheiro na manutenção dos migrantes ali arregimentados. Parte dos proprietários de terra enriqueceu com a prática no Piauí, e a historiografia sobre a seca no estado os denominou como “industriais da seca”<sup>105</sup> por conta da prática de enriquecimento com o dinheiro estatal e da produção desses núcleos.

Ainda, a preocupação com a economia torna-se mais evidente diante da devastação causada pela seca no sertão nordestino. Entre 1877 e 1879, as condições climáticas da região alteraram o panorama das discussões sobre propostas econômicas e de modernização. A crise da seca resultou na migração em massa de pessoas de outros estados, que se estabeleceram no Piauí, principalmente em Teresina, fazendo com que o local sofresse, para além da seca, com um grande crescimento populacional. Essa migração forçou o estado a adotar medidas mais incisivas para lidar com a pobreza e controlar a população<sup>106</sup>. Conforme aponta Ivana Cabral: “A seca não representava apenas um agravamento nas condições econômicas da província, o caso em especial da seca de 1877 fez desse acontecimento um fato de grandes proporções e com imbricações sociais, econômicas, políticas e culturais”.<sup>107</sup>

Embora não seja o foco deste trabalho, é fundamental ressaltarmos que, além das discussões sobre a abolição da escravidão e as flutuações econômicas mencionadas, o Piauí, na segunda metade do século XIX, passou por um período de seca, fenômeno climático que causou mudanças significativas não apenas na economia, mas também na região em processo de modernização<sup>108</sup>. Na ânsia de controlar a população que migrava, a classe dominante determinou a utilização das políticas de controle também sobre esse grupo, disseminando ainda mais os projetos de disciplinarização no Piauí.

Outro ponto crucial está relacionado à necessidade de progresso e aprimoramento da agricultura e pecuária no estado, uma preocupação central da classe dominante<sup>109</sup>. No artigo quinto da criação do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara foi estabelecida a exigência de

---

<sup>105</sup> ARAÚJO, Maria Mafalda Balduino. **O Poder e a Seca de (1877-1879) no Piauí**. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 1991. p. 92

<sup>106</sup> SILVA, Mairton Celestino da. **Batuque na rua dos negros: cultura e polícia na Teresina da segunda metade do século XIX**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008. p. 26. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/11380>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

<sup>107</sup> CABRAL, 2013, p. 80.

<sup>108</sup> Para maiores discussões em torno da seca no Piauí e em outros estados Cf. BARBOZA, Edson Holanda Lima. Zonas de Contato no Piauí Oitocentista: rotas de retirantes e escravizados. **Vozes, Pretérito & Devir: Revista de história da UESPI**, v. 2, n. 1, p. 309-324, 2013; ARAÚJO, Maria Mafalda Balduino de. **O Poder e a Seca de (1877 - 1879) no Piauí**. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 1991; DE CARVALHO BAPTISTA, Marcus Pierre; DE SOUSA NASCIMENTO, Francisco de Assis; DE CARVALHO BAPTISTA, Elisabeth Mary. A seca de 1888/1889 e seus efeitos na província do Piauí representada no periódico "A Imprensa". **Vozes, Pretérito & Devir: Revista de história da UESPI**, v. 11, n. 1, p. 29-51, 2020; SILVA, Rodrigo Caetano. A fragmentação da escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. **Vozes, Pretérito & Devir: Revista de história da UESPI**, v. 8, n. 1, p. 154-175, 2018.

<sup>109</sup> MENDONÇA, Sônia Regina. **O Ruralismo Brasileiro (1888 - 1931)**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

construir “edifícios com proporções para as fábricas e curtumes, para depósitos, para engenhos de açúcar e suas dependências”<sup>110</sup>. Tal artigo evidencia a preocupação não apenas com o trabalho dos libertos no centro agrícola, mas também com a necessidade de melhorar as iniciativas agrícolas modernas do estado. A modernização também estava relacionada ao trabalho braçal dos libertos que residiam nessas fazendas, sendo encaminhados aos estabelecimentos para uma disciplina aprimorada, ou seja, visava-se que o bom cidadão<sup>111</sup>, bem formado, retornasse às fazendas, trazendo consigo educação para o trabalho, bem como conhecimentos avançados em zootecnia e agricultura, a fim de revelar à província a “riqueza desconhecida que o solo esconde”<sup>112</sup>. No desfecho do artigo ainda é mencionado que, além das fábricas e dos campos agrícolas, é necessário “preparar um campo para estudos agronômicos”<sup>113</sup>, vinculando a causa abolicionista ao processo de reestruturação e avanço tecnológico na economia da pecuária e agricultura.

O Centro Agrícola São Pedro de Alcântara se constituía desse caráter dual: de estar de olho no progresso e das renovadas ciências em torno da pecuária e da agricultura; e também enquanto um espaço de controle do liberto no Piauí. Para o administrador Pedro de Alcântara Peixoto, o centro agrícola mostrava-se um espaço de “educação e trabalho”<sup>114</sup>. Seria somente com o controle da população que se libertava, através do trabalho e da disciplinarização, que o estado conseguiria “inocular no espírito dos meninos o amor ao trabalho, corrigir-lhes os maus hábitos, sujeitar a obediência”<sup>115</sup> e, assim, construir o futuro próspero do Piauí com o fim da escravidão sem abalar as propriedades. O processo de acabar com a escravidão pelas lentes do emancipacionismo – de forma lenta e gradual – fez com que a classe dominante piauiense pautasse a civilidade e um novo projeto para a libertação da população escravizada através da moralidade, enquanto diretriz da disciplinarização na fazenda<sup>116</sup>.

Outras iniciativas foram discutidas no Piauí, para moralizar a população livre, apontada como ociosa. É o caso do Estabelecimento de Educandos Artífices<sup>117</sup> e a Companhia

---

<sup>110</sup> BRASIL, 1873.

<sup>111</sup> MOURA, 2021.

<sup>112</sup> A OPINIÃO CONSERVADORA, 1874.

<sup>113</sup> A OPINIÃO CONSERVADORA, 1874.

<sup>114</sup> ARAÚJO, 2016, p. 18.

<sup>115</sup> A PATRIA *apud* ARAÚJO, 2016, p. 17.

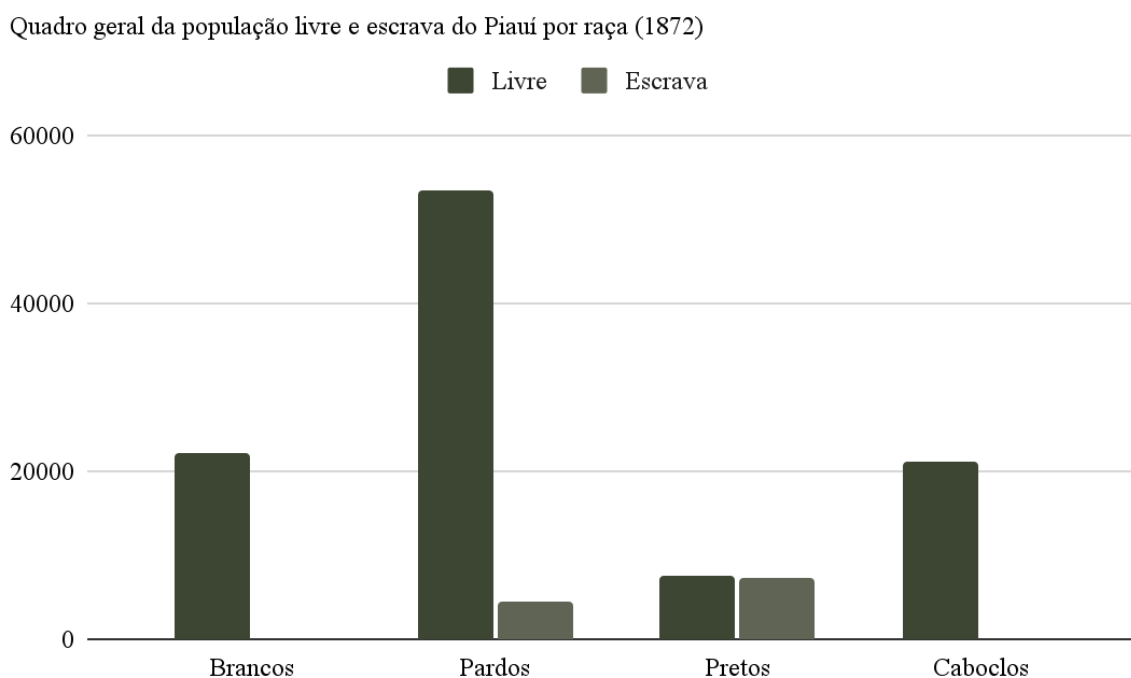
<sup>116</sup> Cf. COSTA, Francisca Raquel da. *Escravidão e Liberdade: A Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara, a Lei do Ventre Livre e o Trabalho e Educação dos Libertos das Fazendas Nacionais do Piauí*. In EUGÊNIO, João Kennedy (Org.). **Escravidão Negra no Piauí e temas conexos**. Teresina: EDUFPI, 2014; SILVA, Mairton Celestino da. Uma mão para bater, outra para educar: O Colégio Agrícola de São Pedro de Alcântara e as discussões em torno da mão-de-obra escrava no Piauí. **Simpósio Nacional de História**, v. 25, 2009.

<sup>117</sup> CARVALHO, Genimar Machado Resende de. **Construtores e aprendizes: cativos da Nação e educandos artífices nas obras públicas da construção de Teresina (1850 - 1873)**. Porto Alegre: FMC Editora, 2013.

de Aprendizes Marinheiros no Piauí<sup>118</sup>, que direcionou os “meninos desvalidos” à educação moral e ao trabalho regular<sup>119</sup>. Iniciativas que forma exploradas por outras pesquisas, mas que tem seu valor ao mobilizarmos as iniciativas educacionais ao trabalho no estado.

Depois da Lei do Ventre Livre e da política de libertação dos escravizados é que começamos a observar o decrescimento da escravidão no Piauí. Os gráficos (1 e 2) a seguir sintetizam o recenseamento feito através da lei de 1871.

Gráfico 1 — Quadro geral da população livre e escrava do Piauí por raça (1872)

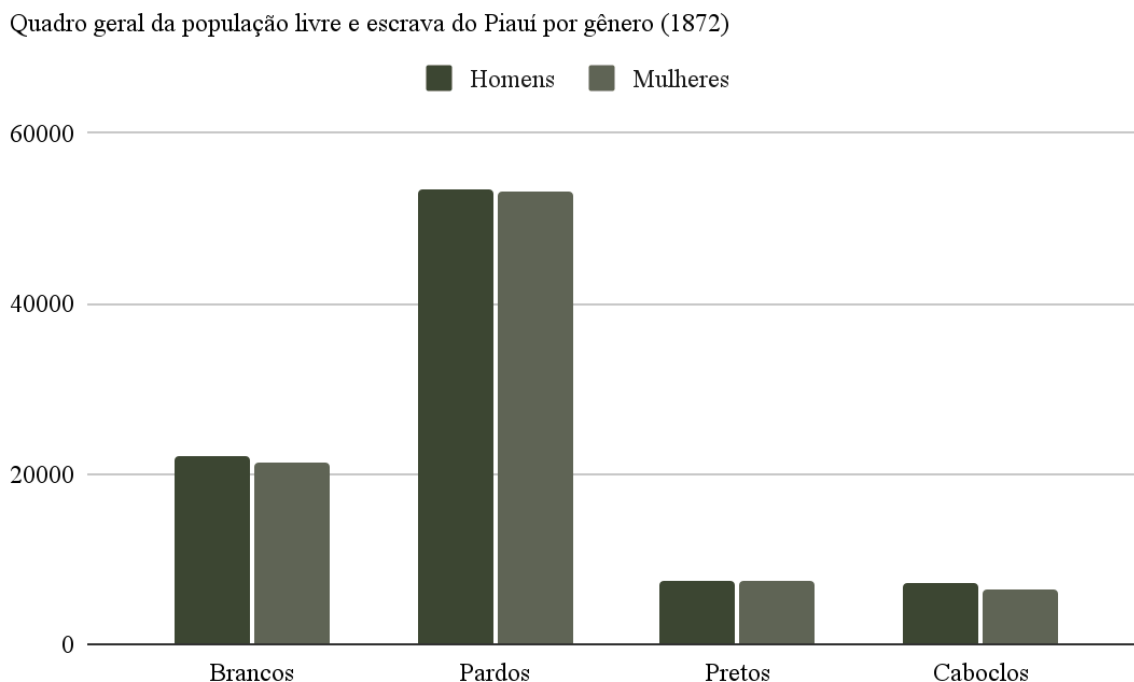


Fonte: adaptada pelo autor com base em IBGE (1872).

<sup>118</sup> SILVA, Rozenilda Maria de Castro. **Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí 1874 - 1915**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2015.

<sup>119</sup> MONTEIRO, 2016, p. 140.

Gráfico 2 — Quadro geral da população livre e escrava do Piauí por gênero (1872)



Fonte: adaptada pelo autor com base em IBGE (1872).

As tabelas acima mostram a divisão racial existente na província do Piauí, bem como a divisão entre livres e escravos. Duas questões às quais é importante nos atermos são: a maioria negra (junção de pretos e pardos) já no século XIX, dado que permanece com a população piauiense sendo 80% autodeclarada negra na contemporaneidade<sup>120</sup>; e a queda que o sistema escravista vinha sofrendo, demonstrando o decrescimento da escravidão no estado. A diminuição vinha acontecendo principalmente pelo movimento de venda de mão de obra escrava<sup>121</sup>, levando ao total de 23.795 escravizados em toda a província no ano de 1872. Nos anos seguintes, o número continuou caindo, com uma população de 21.691 em 1882 e, posteriormente, 17.327 em 1884, sendo que “dois anos depois, em 1886, já eram apenas 16.727”<sup>122</sup>, denotando o decrescimento da escravidão pelos mais diversos fatores, que iam desde “mortalidade, libertação dos sexagenários e dos nascituros e saída para outras províncias”<sup>123</sup>. É importante ressaltarmos, ainda, que o decrescimento da escravidão não se dá somente pelas fugas dos escravizados, “mas também porque suas ações tiveram um efeito

<sup>120</sup> MACÊDO, Valmir. No Piauí, 80% dos piauienses se consideram pardos ou pretos; é o 3º estado do Nordeste. **Cidade Verde**, 13 de nov. 2019. Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/312176/no-piaui-80-dos-piauienses-se-consideram-pardos-ou-pretos-e-o-3-estado-do-nordeste>. Acesso em: 7 de mar. 2023.

<sup>121</sup> LIMA, 2005.

<sup>122</sup> MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2004. p. 313.

<sup>123</sup> MOURA, 2004, p. 313.

político capaz de influenciar debates, parlamentares e atitudes das próprias camadas senhoriais”<sup>124</sup>.

Para analisarmos o impacto do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara na demografia do Piauí, utilizamos dados sobre os ingênuos. Através de outras fontes, podemos sintetizar as condições demográficas dessa população em 1883, quando haviam “7.810 filhos livres de mulher escrava na província do Piauí”, entre meninos e meninas. Desses, “117 foram entregues ao Estado por opção de serviços”, sendo divididos entre o centro agrícola, o exército, as forças armadas e a marinha<sup>125</sup>.

Na busca por inculcir o amor ao trabalho, o estado do Piauí delineou as diretrizes de disciplina a serem seguidas pelo Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, inculcando nos libertos a ideia do trabalho civilizado. Ficou estabelecido um sistema de salários e horários para esses trabalhadores: quatro mil réis mensais para o sexo masculino e três mil para o feminino; jornada fixa de dez horas por dia, seis dias por semana, com uma hora diária para as refeições<sup>126</sup>. É notável o esforço do estado piauiense em instaurar uma nova dinâmica de trabalho na população liberta, resultando em uma liberdade apenas nominal, mantendo essas pessoas subjugadas por um sistema de trabalho que, embora antes fosse escravo, agora era considerado livre. Além disso, destacamos que a disciplinarização estava relacionada às políticas de controle estatais, atendendo à demanda de repressão da população pobre no ambiente de trabalho. Isso é evidenciado no quinto artigo do Decreto nº 5.392, que requiritava a construção de um prédio para o “quartel das praças encarregadas da polícia do estabelecimento”<sup>127</sup>. Essas praças estariam lá para um melhor controle da população liberta e também para aplicar o Regulamento nº 77 de 1871<sup>128</sup>, que estipulava penalidades para possíveis desvios dos trabalhadores. A escassez de alimentação, o confinamento em um quarto escuro e os descontos salariais por falta de serviço foram algumas das medidas utilizadas pelo governo para disciplinar a população liberta que estava no Centro Agrícola São Pedro de Alcântara.

Construído o centro, estabelecidos os ingênuos e seus pais libertos na fazenda e a estrutura disciplinar proposta sendo executada, o plano da classe dominante em manter a população liberta nas fazendas estava em pauta e, mais do que isso, o plano de disciplinarização e introdução de uma nova dinâmica de trabalho – a livre e assalariada –

---

<sup>124</sup> FIGUEIREDO, Fabio Baqueiro; SOUZA, Daniele Santos de. Repensando a Abolição: uma entrevista com Walter Fraga Filho. **Revista de História**, v. 1, n. 1, 2009. p. 120

<sup>125</sup> ARAÚJO, 2016, p. 18.

<sup>126</sup> ARAÚJO, 2016, p. 19.

<sup>127</sup> BRASIL, 1873.

<sup>128</sup> LIMA, 2005, p. 181.

estava em voga no território piauiense<sup>129</sup>. Mais do que conter o fantasma da desordem<sup>130</sup>, a classe dominante piauiense construía um novo sistema a partir da educação ao trabalho para manter a população liberta nas fazendas, construindo assim o imobilismo social que não abalava suas propriedades, libertava o escravizado e mantinha a ordem estamental vigente. O sonho branco de maior notoriedade estava posto no Piauí, era o plano perfeito para que, civilizados e educados ao trabalho, os libertos voltassem às fazendas dos antigos donos, contendo a imigração e a ociosidade de tal população. Ademais, como os planos construídos no Império não se romperam com o fim da escravidão, nem com a República nascente, veremos mais adiante que o plano de disciplinarização através de instituições agrícolas continuam no Piauí.

Para conseguirmos ampliar a percepção do leque da disciplinarização exercida pelo estado piauiense sobre a população livre, escrava e pobre, observamos que, em outros momentos, é notável o aparato repressor do estado direcionando à população com outras instituições. É o caso dos órfãos, menores e ingênuos mandados para a 3ª Escola de Aprendizes-Marinheiros na cidade de Parnaíba, no Piauí, criada pelo Decreto nº 5.309, de 18 de junho de 1873, funcionando no estado até o ano de 1914. A cidade de Parnaíba, fundada em 1762<sup>131</sup>, localizada no litoral, foi escolhida como sede da referida escola por sua proximidade com o “rio Igarçu, braço do rio Parnaíba, e do Oceano Atlântico”<sup>132</sup>.

Através da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Parnaíba, muitos meninos e homens pobres adentraram à marinha e ao exército<sup>133</sup>, como “voluntários ou contratados a prêmio”, ou incentivados pelo prêmio de uma quantia de réis por entregarem seus filhos. Também houve os “matriculados por pais ou tutores”, entregues pelos seus respectivos, e os “órfãos e desvalidos (...) remetidos pelas autoridades competentes”, que eram mandados pela polícia ou pelo Juiz de Órfãos do Estado<sup>134</sup>.

<sup>129</sup> Aqui cabe uma explicação do conceito de disciplinarização utilizado no presente trabalho. Edward P. Thompson, em *Costumes em comum*, ao perceber o advento da revolução industrial e das novas exigências de trabalho na indústria, observou um movimento de construir um novo tipo de trabalho para a população inglesa que, anteriormente às exigências mercantis de trabalho, exercia suas atividades de forma mais flexível e com “ocupações mistas”. A partir disso, os donos de fábricas, para além de exigirem maiores horas de trabalho e imporem um tempo de serviço mínimo para pagamento dos salários, utilizaram-se da punição salarial para conseguir forçar sua nova estrutura de trabalho à população inglesa, combatendo o “ócio”. Utilizamos o conceito de disciplinarização de Thompson por compreender uma movimentação de utilização das estratégias da classe dominante para melhor controle da população e imposição da pedagogia do trabalho à mesma. Cf. THOMPSON, E. **Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 280 - 290.

<sup>130</sup> MATTOS, 1998, p. 211.

<sup>131</sup> SILVA, Alexandre Wellington dos Santos. **A pobreza urbana em Parnaíba, Piauí (1890-1920)**. Dissertação (mestrado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2018. p. 29

<sup>132</sup> SILVA, 2018.

<sup>133</sup> SILVA, Rozenilda, 2015.

<sup>134</sup> *Idem, ibid.*, p. 1.

Muitos foram os meninos mandados para a escola, entregues pelas suas famílias pelos mais diversos motivos, fosse pela educação da escola, por terem se tornado órfãos ou por conta da pobreza da família. O prêmio para a entrega dos menores foi uma forma que o governo achou de incentivar as famílias a darem ao estado a tutela de seus filhos para o funcionamento da escola, com a prerrogativa de que eles teriam uma boa educação e um futuro profissional.

A exemplo das duas formas de entrega de menores – do menor órfão ou da família pobre querendo o prêmio –, podemos observar tal movimento no caso de três meninos entregues à Escola de Aprendizes no ano de 1876, de nomes Miguel Pereira de Araujo, José Pereira de Araujo e Antônio José de Carvalho, com doze, onze e dez anos, respectivamente.

Miguel Pereira de Araujo e José Pereira de Araujo eram irmãos, de uma família de quatro, entregues pela mãe, Maria Leal Castello Branco, para que ela pudesse arrecadar o prêmio dado e sustentar os outros dois filhos – uma menina de quinze e um menino de dezesseis anos –, por ser viúva e pobre. Sua exigência ao presidente da província incluía o pagamento das passagens para os filhos subirem “a bordo do vapor” e ela conseguisse embarcar os “referidos seus filhos menores até a cidade de Parnaíba”<sup>135</sup>.

Quanto ao menor Antônio José de Carvalho, apenas se registrou que, devido à morte de sua mãe, “Maria Angélica do Espírito Santo, mulher solteira, que faleceu de varíola”, o avô o entregou também em busca do prêmio de cem mil réis do governo<sup>136</sup>. Entre as diversas cartas de entrega dos menores à Marinha, que exigiam o prêmio proposto, as mencionadas expressam detalhadamente o perfil das crianças que ingressaram na escola. Além disso, revelam as estratégias de sobrevivência de algumas famílias pobres ao entregarem os filhos ao mundo militar para garantir um mínimo sustento.

Todavia, não somente a população pobre enxergava no prêmio uma via de acesso a melhores condições; no caso a seguir, podemos ver um pedido à indenização pela liberação de um menor ingênuo. Trata-se de Miguel de Souza Borges Leal de Castello Branco, que, em 12 de novembro de 1884, em carta expedida ao presidente da província, por não conseguir que o “menor, de nome Marcos, liberto” se dedicasse ao trabalho imposto, como aprendiz de sapateiro, vivendo de vadiações e ausências no posto de trabalho, decidiu entregar o ingênuo para a Companhia de Aprendizes de Marinheiros, tendo a certeza de uma “carreira ou

---

<sup>135</sup> APEPI. Escola de aprendizes marinheiro da cidade de Parnaíba. **Ofício da Escola de Aprendizes Marinheiro**, Parnaíba, n. 178, 19 de junho de 1876.

<sup>136</sup> APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. **Carta à presidência da província**, Parnaíba, 26 de outubro de 1876.



profissão vantajosa ao referido”<sup>137</sup>. A entrega aconteceu não simplesmente pela bondade e compaixão do senhor para com o ingênuo, mas sim, como acrescenta no parágrafo seguinte, por achar que a “verba do fundo de emancipação (...) decerto me possa pertencer em consequência deste meu ato”, mostrando o verdadeiro objetivo com a entrega do liberto: sua indenização.

Para além do prêmio, os comandantes da Marinha constantemente enviavam cartas à presidência incentivando a busca de “meninos desvalidos” para ocuparem as vagas na Escola de Aprendizes-Marinheiros, como a carta do Tenente Comandante Augusto Francisco, no dia 19 de maio de 1891, que rogava ao presidente e às autoridades “para que me sejam dirigidos meninos desvalidos (...) a se destinarem a vida do mar”<sup>138</sup>. Em uma dessas correspondências, o subdelegado de polícia de Buriti dos Lopes alista o menor Dorotheu, de sete anos. No entanto, o pai do menino, Antônio Angelo de Maria, pediu ao Excelentíssimo Presidente da província que “se digne mandar desalistar” o menor<sup>139</sup>, alistado por engano “em dias de agosto”, em circunstâncias desconhecidas, devido ao desejo urgente do estado de recrutar menores para a escola específica<sup>140</sup>.

São muitas as formas que o estado piauiense encontrou para conseguir inculcar uma nova lógica de trabalho ou disciplina em sua população e, em certa medida, essa imposição se fortalece para com as populações pobres e negras. O caso do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara é de uma instituição para os libertos nacionais, para a população antes escravizada, que, dentro das suas diretrizes disciplinadoras, revela o grau de racialidade da proposta do espaço. Os casos da Escola de Aprendizes de Marinheiro e do Colégio dos Educandos Artífices de Teresina merecem uma leitura mais sensível para apontarmos os processos de racialização<sup>141</sup>.

Pela falta de fontes que registram os “meninos desvalidos” ou os órfãos que passaram por essas instituições, é difícil conseguirmos localizar e apontar a cor da pele desses

---

<sup>137</sup> APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. **Carta à presidência da província**, Parnaíba, 12 de novembro de 1884

<sup>138</sup> APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. **Carta à presidência da província**, Parnaíba, 19 de maio de 1891.

<sup>139</sup> APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. **Carta à presidência da província**, Parnaíba, 4 de dezembro de 1874.

<sup>140</sup> Esse caso não é isolado; no Rio de Janeiro, Álvaro Nascimento registra o caso de “Emiliana Rachel, mãe do João Evangelista”, que suplica pelo desalistamento do menor por ter sido matriculado sem seu consentimento na Escola de Aprendizes-Marinheiros em 1890. Cf. NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **Marinheiros em revolta: recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1880-1910)**. Dissertação (mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1997. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1584390>. Acesso em: 15 de jun. 2023. p. 56.

<sup>141</sup> GATO, Matheus. **O massacre dos libertos: sobre raça e república no Brasil (1888-1889)**. São Paulo: Perspectiva, 2020. p. 18.

indivíduos. Em registros institucionais, dificilmente vemos a cor daqueles que passam por ela; se não por uma foto, ou um registro excepcional, o silenciamento da cor<sup>142</sup> é regra nas fontes do período – o fim do Império e o começo da República. As formas como o estado lidava com essa população, ou até mesmo as imposições feitas a ela, podem revelar a falta de heterogeneidade do grupo reprimido. Sendo assim, a racialização das fontes pode nos indicar que se trata da população às margens, principalmente quando colocamos em perspectiva os processos que construíram o Brasil para o negro, operacionalizando o racismo nos objetos aqui apontados.

A partir da Lei do Ventre Livre é possível identificarmos o empenho da classe dominante em buscar alternativas para a população liberta. Mediante uma pedagogia do trabalho e da disciplinarização via centros agrícolas, podemos perceber o empenho do estado piauiense para que os ex-escravizados adotassem uma nova perspectiva de trabalho para se adequar às novas demandas de civilidade. É explícito que a Escola de Aprendizes de Marinheiro foi esse espaço, não apenas para o Piauí, mas também para os estados que contavam com uma unidade da instituição, visando combater a ociosidade da população.

O impacto da escola entre os menores e ingênuos, no fim do século XIX, é percebido nos ofícios de alistamento dos novos alunos. Na busca de entender quem eram os menores que se alistavam, por exemplo, e encontrando os matriculados por prêmio, encontramos três cartas de filiações de 1876 que dimensionam as características dos alunos que adentravam a escola e abrem caminhos para entendermos melhor a população que fez praça nela. Manoel Bento Vera Cruz, Lucio Neves de Freitas e Eduardo José de Barros, solteiros, com treze, doze e onze anos respectivamente, o primeiro era um menino de “cor caboclo, olhos pardos”<sup>143</sup> e os dois últimos, de “cor preta, olhos pretos”<sup>144</sup>. Meninos de cor, portanto, remetidos pela presidência da província para assim se alistarem na Escola de Aprendizes-Marinheiros, revelando o impacto da política de controle, mas também de repressão à ociosidade para com as populações pobre, livre e negra, que se matriculava pelos mais diversos motivos, mas principalmente por serem remetidas pelas autoridades como forma de controlá-las.

O demonstrativo da cor dos menores encontrados nas documentações da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Parnaíba indica o caminho a ser seguido pela presente pesquisa. A

---

<sup>142</sup> Cf. FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. **Direito, silêncio e racialização das desigualdades na história afro-brasileira**. Estudos afro-latino americanos: uma introdução. Buenos Aires: Clasco, 2018, p. 163-215; RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, p. 170-198, 2004.

<sup>143</sup> APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. **Filiação**, Parnaíba, 18 de novembro de 1876.

<sup>144</sup> APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. **Filiação**, Parnaíba, 23 de outubro de 1876; APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. **Filiação**, Parnaíba, 23 de outubro de 1876.

fim de compreendermos como os esforços das políticas de pedagogia do trabalho impactaram a população liberta no pós-abolição do Piauí, questionamos: quais espaços de trabalho ela ocupou com a finalização do cativo? Ademais, cabe-nos problematizar a pluralidade de experiências da população negra no pós-abolição, questionando: quais outros espaços de trabalho foram ocupados por ela e quais foram suas estratégias de sobrevivência na República?

Ainda em busca de respostas para os questionamentos propostos, veremos mais à frente algumas outras estratégias de sobrevivência da população negra no Império. Mobilizaremos, para além da sua liberdade, novas formas de se ater às imposições do estado que se modernizava antes da proclamação da República, na busca pela gestão do aparato de controle e repressão às populações e seu trabalho.

## 1.2 LIBERDADE. TRABALHO. DISCIPLINA.

Na metade do século XIX, ocorre a mudança de capital do Piauí, que partiu da demanda de modernização da classe dominante, assim como do horizonte de progresso desejado pela classe dominante piauiense. A capital do Piauí, que antes era Oeiras – localizada no centro-sul do estado, onde foram construídas as primeiras fazendas que colonizaram a região – mudou-se para Teresina, ao norte e às margens do rio Parnaíba. O presidente da época, José Antonio Saraiva, apontou a necessidade da mudança porque, próximo ao rio Parnaíba, a capital serviria para além do comércio marinho, mas também para aproximar a comunicação com o vizinho Maranhão<sup>145</sup>.

No ano de 1851, Teresina é então declarada como a nova capital do Piauí. Foi planejada, traçada e dividida “entre as freguesias de Nossa Senhora do Amparo e Nossa Senhora das Dores”<sup>146</sup>, o que estabeleceu os limites da cidade e seus primeiros bairros. Para além das igrejas que auxiliavam na divisão, foram planejadas também as praças, a exemplo da Praça da Constituição em frente à igreja Nossa Senhora do Amparo, que servia para os “escravos, escravas e pessoas livres que transitavam pelos empoeirados caminhos que se entrecruzavam com destino aos armazéns, tabernas e ao Mercado da cidade”<sup>147</sup>.

Por conta da mudança da capital, a dinâmica dos escravizados em relação ao local em que estavam também mudou. Os escravizados começaram a migrar para a nova capital em busca de trabalho e liberdade, revelando estratégias, objetivos e perspectivas diversas para sua

---

<sup>145</sup> SILVA, 2008, p. 20-21.

<sup>146</sup> SILVA, 2008, p. 22.

<sup>147</sup> *Idem, ibid.*

sobrevivência, conforme salientado pela historiografia<sup>148</sup>. Também muitos escravizados foram mandados das fazendas nacionais à nova capital para construí-la, “responsáveis pelo carregamento de pedras e madeiras para as construções dos prédios e residências da cidade”<sup>149</sup>. José Antonio Saraiva, em conjunto com João Isidoro da Silva França, propuseram a articulação dos escravizados das fazendas nacionais, ou “negros da nação”, para a construção da nova capital e de seus prédios<sup>150</sup>, reiterando a necessidade de trabalho desses e a completa dispensa de “qualquer outro”<sup>151</sup>, no caso, dos livres assalariados. Há ainda registro de trabalhadores livres auxiliando nas construções públicas, mesmo sem pagamento.

Esse é um dos primeiros registros dos trabalhos exercidos pela população escravizada na construção da urbanidade da nova capital piauiense. Para além do envio de aprendizes de pedreiro e carpinteiros, entre os quais os menores escravizados eram o principal público de tal demanda pedagógica, muitos escravizados da nação foram enviados para exercer tal trabalho mesmo sem especialidade<sup>152</sup>, tendo sido denominados como “serventes”.

Para além das demandas por civilidade e progresso da nova capital, o discurso em torno da modernização se fortaleceu, trazendo novas perspectivas para a cidade que se construía no Piauí, o que, coligado às populações que ocupavam o perímetro urbano, trouxeram novas formas de sociabilidade e trabalho para a cidade:

O comportamento cotidiano da população pobre e escrava da cidade de Teresina também atraía a atenção dos inspetores da saúde pública. As variadas formas de brincar o carnaval, dançar, crer e o modo como os menos afortunados se relacionavam entre si causavam desconfiças das elites locais, criando uma atmosfera urbana de suspeição, o ponto inicial para colocá-los no rol das “classes perigosas” da cidade.<sup>153</sup>

As populações pobres, livres e escravizadas ficaram na mira do estado que, de olho na Europa, buscava modernizar-se e aventava ao branqueamento da população. A preocupação com a salubridade pública também se tornou uma questão para a nova urbe em formação. Enquanto o centro era construído, planejado e urbanizado, os arredores da nova capital eram habitados por uma população indesejada<sup>154</sup>, dificultando, aos olhos da classe dominante, o

<sup>148</sup> *Idem, ibid.*, p. 46.

<sup>149</sup> *Idem, ibid.*, p. 31.

<sup>150</sup> CARVALHO, Genimar M. R. de. *Escravidão e Construção Civil: negros da nação nas obras públicas de Teresina (1850 - 1871)*. In SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL, 6., 2012, Teresina. **Anais do Simpósio Nacional de História Cultural**. Escritas da História: Ver-Sentir-Narrar. Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2012. Disponível em: <https://gthistoriacultural.com.br/VIsimpósio/anais/Genimar%20M.%20R.%20de%20Carvalho.pdf>. Acesso em: 1 de fev. 2024. p. 2-3

<sup>151</sup> APEPI. Sala do poder Executivo. **Livro de registros de ofícios da Presidência**. COD. 180.

<sup>152</sup> CARVALHO, 2012, p. 5.

<sup>153</sup> SILVA, 2008, p. 26-27.

<sup>154</sup> *Idem, ibid.*

avanço em direção ao progresso. Parte dessa insatisfação, principalmente dos intelectuais, com a cidade de Teresina derivava da maneira como pobres, livres e escravizados utilizavam seus espaços para sobreviver. Além das brincadeiras e danças nas praças, os modos de trabalho também divergiam da norma desejada para o progresso.

Parte da população teresinense encontrou nas ruas formas de sobrevivência e trabalho, principalmente o populacho, composto por escravizados, libertos e pobres livres, que se dedicaram a diversas atividades urbanas na nova capital, como a construção civil e o trabalho doméstico. É relevante mencionarmos que os migrantes provenientes da seca de 1877 encontraram nas edificações públicas meios de subsistência também. Ao tentarem migrar para a Amazônia, muitos acabaram no Piauí, especialmente em Teresina, onde encontraram novo lar e oportunidades de trabalho. Ademais, parte dos flagelados da seca<sup>155</sup> foram alocados para a construção de edificações públicas, como a Igreja de São Benedito em Teresina<sup>156</sup>. Sua chegada na região causou uma transformação significativa no Piauí, que se tornou “um celeiro de mão de obra especialmente livre o que ajudou a transição da mão de obra escrava para a livre”<sup>157</sup>.

Com livres, libertos e escravizados trabalhando juntos nos mais diversos âmbitos da nova capital, é sobre a população escravizada que recai o disciplinamento para a nova ordem de trabalho. Podemos perceber a continuidade da política de controle sobre tal população tanto no contexto urbano como no contexto rural. Diferentemente do contexto rural, com a contínua tutela do senhor sobre o escravizado, o contexto urbano e do trabalho de ganho do cativo não contava com a vigilância constante, fazendo com que a dinâmica se apresentasse de uma outra maneira. No entanto, o estado mostrava que a população cativa e liberta não estava longe das garras da disciplina e da punição ao colocar a polícia no papel de vigilante da classe perigosa<sup>158</sup>. Ainda no sistema escravista, o escravizado conseguia encontrar maneiras de utilizar brechas para buscar sua liberdade, criando novas formas de comunicação e sociabilidade através do trabalho de ganho, nas ruas e longe da tutela de seus senhores. Isso permitia a construção de relações distintas daquela entre senhor e escravizado<sup>159</sup>:

A característica que mais sobressai à cidade em relação ao trabalho escravizado é o sistema de ganho. O negro ao ganho é uma das principais imagens que existia do

---

<sup>155</sup>

<sup>156</sup> SOUSA, Talyta Marjorie Lira. **Filhos do sol do Equador**: As vivências e experiências cotidianas de trabalhadores negros na sociedade teresinense no final do século XIX. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2012. p. 156.

<sup>157</sup> SILVA, Rodrigo Caetano. A fragmentação da escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. **Vozes, Pretérito & Devir**: Revista de história da UESPI, v. 8, n. 1, p. 154-175, 2018.

<sup>158</sup> FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social**: 1890-1920. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

<sup>159</sup> SOUSA, 2012, p. 98

negro escravizado no espaço urbano. O negro ao ganho era aquele escravizado que após fazer os trabalhos domésticos ia às ruas, alugando sua força de trabalho, e, ao final do dia, entregavam uma quantia estabelecida previamente por seu senhor, não importando como tinha sido conseguida ou se tinha sido ultrapassada.<sup>160</sup>

O trabalho de ganho tornou-se a saída dos escravizados do trabalho com o senhor, utilizando as ruas na busca de ofícios irregulares e na criação de outros meios para sua sobrevivência. É em permanente contato com outros escravizados e livres que o escravizado construía laços de camaradagem e de melhores condições de vida no contexto urbano. Para a presente pesquisa, é de extrema importância que mostremos quais eram as ocupações dos escravizados, fosse no trabalho irregular das ruas ou ainda sob o jugo do seu senhor, para conseguirmos visualizar o mundo trabalhista que se moldava ainda no Império, e que “não mudou abruptamente no período pós-abolição”<sup>161</sup>.

Os registros feitos nos inventários de muitos senhores mostraram a profissão da maior parte de seus escravizados, como a documentação do “Capitão Antônio da Costa Marques”, por exemplo. Em um dos registros encontramos Raimundo, “mulato, 53 anos”, que tinha como profissão registrada “cozinheiro”<sup>162</sup>. Quando os responsáveis pelos inventariados tinham escravizados, eram obrigados a registrar tanto seu número de matrícula – exigência pós-Lei do Ventre Livre – como a profissão, ou registrava-se o cativo “sem ofício”. Em meio aos inventários das mais variadas pessoas, dos anos de 1852 a 1888, foram registrados 150 escravizados, entre homens e mulheres, com profissões distintas, em que as “maiores incidências estão no ofício de roceiro, e nos escravizados sem ofício”<sup>163</sup>. Os inventários apontam tanto uma tendência dos trabalhos exercidos pelos escravizados na região – do trabalho da lavoura – como a possibilidade de uma pluralidade de serviços feitos pelos cativos, incidindo na definição concreta de seu ofício no registro.

Ainda sobre o registro da população livre e escrava, cabe aqui o resumo das profissões do recenseamento de 1872, que exprimiu parte da profissão da população piauiense.

---

<sup>160</sup> *Idem, ibid.*, p. 97.

<sup>161</sup> *Idem, ibid.*, p. 97.

<sup>162</sup> *Idem, ibid.*, p. 103.

<sup>163</sup> *Idem, ibid.*, p. 105-106.

Tabela 1 — População do Império no Piauí — Profissões manuais ou mecânicas, 1872

População considerada em relação às profissões													
Condição	Coutureiras	Profissões manuais ou mecânicas							Profissões Agrícolas		Pessoas assalariadas	Serviços Domésticos	Sem profissão
		Operários							Lavradores	Criadores			
		Em metais	Em madeiras	Em tecidos	De edificações	Em couros e Peles	De vestuário	De calçados					
L	16569	403	629	3601	303	125	2311	621	37587	4249	9535	27313	71026
E	1434	51	36	509	29	3	7	29	6264		2445	4686	8799
T	18003	454	665	4110	332	128	245	650	43851	4249	11980	31999	79825

L = Livre; E = Escravo; T = Total.

Fonte: MONTEIRO, 2016, p. 102.

Como pode ser observado na tabela acima, mesmo em um contexto mais geral – da região piauiense toda –, as profissões agrícolas e “sem-profissão” permanecem com a maior incidência. Especificamente sobre os indivíduos sem-profissão, podemos ver como essa classe encontrou uma alternativa ao trabalho que exerciam, fosse na cidade ou no campo<sup>164</sup>. Atuando nas “ruas, praças, esquinas e debaixo de árvores”, a população escravizada e livre pobre conseguiu construir outras brechas diante do disciplinamento erigido pelo estado. Foi com a mobilização nas ruas e as redes de “solidariedade horizontal e vertical”<sup>165</sup> entre os trabalhadores que a população conseguiu exercer seu trabalho e também seu lazer:

Os trabalhadores que não estavam sujeitos à rotina do emprego fixo tinham maior possibilidade de organizar seu ritmo de vida, conseguindo integrar no seu cotidiano o tempo-trabalho e o tempo-lazer. As atividades de trabalho e diversão coexistiam no mesmo movimento diário de sobrevivência desses trabalhadores. Mafalda Balduino exemplifica esta afirmação com o trabalhador Aires Antonio da Silva, que era um entre outros “trabalhadores temporários”, ora exercendo o ofício de marceneiro, ora a de músico, quando tocava acompanhando cortejos fúnebres.<sup>166</sup>

É a partir da contestação da imposição do estado que a população livre, liberta ou escrava se movimenta, no contexto urbano ou no rural; a norma imposta é subvertida pela autonomia da mesma, que encontra novas formas de sociabilidade e trabalho. Todavia, para além da sociabilidade e do trabalho, os dados de sem-profissão mostram também a falta de empregos para a população piauiense, que encontrava no crime outras formas de sobrevivência, roubando “alimentos para comer, como o caso de Joaquim Antônio Ribeiro,

<sup>164</sup> MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. “[...] **cumprindo ao homem ser trabalhador, instruído e moralizado**”: terra, trabalho e disciplina aos homens livres pobres na Província do Piauí (1850-1888). Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. João Pessoa, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18746>. Acesso em: 1 de fev. 2024. p. 104.

<sup>165</sup> JESUS, Ronaldo Pereira de. Associativismo entre imigrantes portugueses no Rio de Janeiro Imperial. In MACCORD, Marcelo; BATALHA, Claudio H. M. (Orgs.). **Organizar e proteger**: Trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX). Campinas: Editora da Unicamp, 2014. p. 112

<sup>166</sup> SOUSA, 2012, p. 115.

que furtou um punhado de macaxeira”<sup>167</sup>. Para essa população, de desvalidos e entregues ao crime, o disciplinamento foi a solução, visto no ato de remeter “órfãos” para as instituições.

A casa de correção de Teresina era um polo de recebimento da população que, vista como má cidadã<sup>168</sup>, era enviada para ser disciplinarizada. Assim como a prisão no Estabelecimento Agrícola São Pedro de Alcântara, a prisão da cidade de Teresina contava com trabalho. Como em outras localidades, como a casa de correção do Rio de Janeiro<sup>169</sup>, o Piauí também instituiu, em condições precárias, uma modalidade de prisão com trabalho. Segundo Monteiro: “Embora não houvesse dinheiro suficiente para realizar todas as adequações na casa de detenção, era convicção dos dirigentes que incorporar o trabalho, além de ‘dar lucros reais’, ainda servia como forma de ‘estimular aqueles infelizes’ à ‘correção moral’”<sup>170</sup>.

Assim, a casa de correção também foi uma das políticas construídas visando ao maior controle da população livre, liberta e escravizada, bem como sua disciplinarização. É a partir dela que podemos enxergar as formas como o aparato repressor do estado se constituiu a fim de criar uma nova dinâmica de trabalho para o segmento negro, e para se incluir a partir de suas próprias dinâmicas sociais na civilidade embranquecida. Na ânsia de atingir grande parte da população com sua pedagogia do trabalho, o estado do Piauí acabou por expandir as formas e instituições para imbuir nas classes subalternas o amor ao trabalho, desde o centro agrícola à prisão com trabalho. Construir o amor ao trabalho era objetivo constante da política da região.

Tal perspectiva de reiteração ao trabalho e as novas práticas de manutenção da moralidade condizem também com a maneira como o estado lidava com a produção dos presos que, em certos momentos, podiam andar “pelas ruas da cidade, a vender os objetos que fabricavam e a comprar aqueles de que precisavam”<sup>171</sup>. As dinâmicas de trabalho demonstram mais uma vez as perspectivas moralizantes que o estado adotava com tais práticas, incitando a população presa ao trabalho na mesma medida em que a mantinha no cárcere. Prisão com trabalho foi a sentença dada a Manoel Ferreira de Lemos, por exemplo, que em uma disputa

---

<sup>167</sup> ARAÚJO, Maria Mafalda Balduino de. **Cotidiano e Pobreza: A magia da sobrevivência em Teresina (1877 - 1914)**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995. p. 57

<sup>168</sup> MOURA, 2021.

<sup>169</sup> SANTANNA, Marilene Antunes. Trabalho e conflitos na Casa de Correção do Rio de Janeiro. *In*: Maia, Clarissa N.; Sá Neto, Flávio de; Costa, Marcos; Bretas, Marcos. (Org.). **História das Prisões no Brasil**. V. I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 286.

<sup>170</sup> MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. Casa de Prisão com Trabalho em Teresina-Piauí (1850-1880). **História Unisinos**, v. 25, n. 2, 2021. p. 319.

<sup>171</sup> MONTEIRO, 2021, p. 320.



por jogo em Teresina, que acabou em morte, foi “condenado pelo júri a doze anos de prisão com trabalhos e mais custas, na cadeia da cidade de Teresina”<sup>172</sup>.

O trabalho exercido na prisão era variado e os presos condenados faziam desde a “limpeza da própria instituição; às vezes, prestavam serviços até em outras repartições”<sup>173</sup>, de acordo com o *Livro de Registro da Casa de Detenção/Teresina dos Anos 1876-1889*, e também como aquilo que foi registrado pelo jornal *Estado do Piauí*<sup>174</sup>, com um pedido por parte da administração policial. O “cidadão Dr. José Calheiros de Mello” solicita escolta para “quatro correntes de condenados”, que seriam empregados “no serviço de limpeza das ruas d’esta capital”, serviço esse orientado pelos fiscais da câmara municipal<sup>175</sup>.

O trabalho e a prisão, durante o Império, são perspectivas que se confluem quando falamos das políticas de controle em torno da população negra, escravizada e livre pobre e de forma alguma, no pós-abolição, essa dialogicidade se finaliza. De bom escravo, ou na necessidade de se constituir uma população negra anti-Zumbi<sup>176</sup>, na República, o aparato repressor se expande e instiga-se ainda mais contra o mau cidadão. A população vista como perigosa não era detida somente por suas práticas desviantes do trabalho, mas, como vimos com o caso do preso Manoel Ferreira de Lemos, era detida pelas suas formas de sociabilidade também. É com a modernização que a capital teresinense e outras cidades constroem códigos de postura para controlar e disciplinar sua população.

Com a preocupação com a salubridade pública e o impulso à modernização, as municipalidades criaram códigos de posturas para designar “regras de convivência em sociedade”<sup>177</sup> que, para evitar o fantasma da desordem, instituíram normas a serem seguidas pela população, as quais, se não cumpridas, ensejavam punição com multas ou prisão. Dentre as mais diversas diretrizes de postura dos códigos, que vão desde o cuidado na viação pública, do asseio e da higiene da cidade, dos animais da cidade, do patrimônio do município etc., as

---

<sup>172</sup> SOUSA, 2012, p. 128.

<sup>173</sup> MONTEIRO, 2021, p. 321.

<sup>174</sup> O jornal que, tinha como proprietário e principal redator A. Diniz, tinha publicações três vezes por semana, com as seções: Parte Oficial; Expediente; Sala das ordens militares; Secretaria de Polícia; Câmara Municipal; Miscellanea; Requerimentos; campo neutro; editais; e Anúncios.

<sup>175</sup> ESTADO DO PIAUÍ. Secretaria de Polícia. Anno 1. Ed. 8. Teresina. 31 de janeiro de 1890. p. 2

<sup>176</sup> MOURA, 2021.

<sup>177</sup> SÁ, Tânia Regina Braga Torreão. Códigos de posturas municipais como instrumentos normativos da produção de novas lógicas territoriais: estudo de caso do centro histórico de Salvador. *Percursos*, v. 1, n. 11, 2012. p. 277

sessões que levam o título “Sossego público, tumulto, moralidade pública, bons costumes”<sup>178</sup> versam sobre a população e sua conduta, especificamente sobre suas atividades.

Além de proibir o batuque, o código de postura estende sua proibição a qualquer celebração realizada pelo segmento negro, considerando-a como contravenção<sup>179</sup> passível de prisão e/ou multa. Parte da historiografia que tentou compreender a atuação da política no oitocentos problematizou também a atuação da instituição policial no Piauí no século XIX. A fundação e a consolidação da instituição aconteceram a partir da repressão à população escravizada da região, na “necessidade de controlar ‘atitudes ofensivas à moral pública’ como injúrias, obscenidades e vozerias pelas ruas da cidade, praticado frequentemente” por eles<sup>180</sup>. A exemplo das festas organizadas por pessoas negras na cidade de Teresina, houve o registro de um ajuntamento de negros “na casa do cidadão D. G. Pedreira, que tinha como principal responsável uma liberta de nome Lizarda” que, perturbando a vizinhança com sua “vida depravada”, levou os vizinhos a escreverem ao jornal *O Semanário* reclamando de suas festas<sup>181</sup>.

As festas foram então o espaço de subversão da população negra, para além do lazer, sendo o local de mobilização política frente ao cativo e à opressão do estado. As festividades faziam parte do associativismo dessa população<sup>182</sup>, que buscava burlar as formas de repressão e construir de seus espaços de trabalho e lazer de um modo autônomo. Para além das festas organizadas pela população negra, cabe também uma breve nota sobre a Irmandade do Glorioso São Benedito de Teresina, que tinha em uma das suas diretorias a condução de festejos.

---

<sup>178</sup> Os capítulos costumam levar nomes diferentes por região, mas o assunto versa sobre o distúrbio público e os batuques. Cf. ITAMARATY. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Itamaraty. Itamaraty: Tipografia Paz, 1907; PARNAÍBA. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Parnaíba. Parnaíba: Tipografia Paz, 1889; PERIPERI. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Periperi. Periperi: Tipografia Paz, 1921; PORTO ALEGRE. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Tipografia Paz, 1928; REGENERAÇÃO. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Regeneração. Regeneração: Tipografia Paz, 1910; TERESINA. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Teresina. Teresina: Tipografia Paz, 1912.

<sup>179</sup> Contravenção, segundo o **Glossário do Conselho Nacional do Ministério Público**, é um “crime menor”, infração penal punível com multa ou prisão simples. CONTRAVENÇÃO. In GLOSSÁRIO do Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2015. Disponível em: <https://www.cntp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8176-contravencao>. Acesso em: 26 de jul. 2023.

<sup>180</sup> SILVA, 2008, p. 61. Vale ainda ressaltar que: “Aqueles que moravam na cidade e, constantemente, viviam incomodados com o barulho da festa de pretos a denominava de batuque, folguedo negro, sambas, tambor ou tão-somente de “vozerias.”, dando ainda outra definição para a proibição de “vozerias” pelas ruas (SILVA, 2008, p. 100); REIS, João José. “Tremores e tambores. a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX”. In: CUNHA, Maria C. P. (Org.). **Carnavais e outras f(r)estas**. Ensaios de história social da cultura. Campinas: Editora da UNICAMP, CECULT, 2002. p. 103

<sup>181</sup> SILVA, 2008, p. 118.

<sup>182</sup> JESUS, Ronaldo P. de. Mutualismo entre ex-escravos e operários no Rio de Janeiro. In LOBO, Valéria Marques; DELGADO, Ignacio Godinho; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **Trabalho, proteção e direitos: o Brasil além da Era Vargas**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010a. p. 9.

As irmandades religiosas foram instituições católicas que tinham como objetivo o auxílio espiritual e social por parte dos fiéis da igreja<sup>183</sup>, e a Irmandade do Glorioso São Benedito de Teresina foi uma das que congregaram a população negra devota ao santo padroeiro negro de mesmo nome e, por conta de sua atuação com a população escravizada e liberta, é lida enquanto uma instituição associativa<sup>184</sup>. A Irmandade, organizada pelos negros da cidade que se identificavam com o santo, e desde “28 de agosto de 1865”, está registrada com 40 artigos distribuídos em 12 capítulos, que se apontam as formas de organização e funcionamento da irmandade<sup>185</sup>, organizavam para além do ajuntamento da população livre, liberta e escravizada, as comemorações para o santo padroeiro e as demandas em torno da morte de seus membros.

Ainda sobre as associações mutualistas e associativista, o período monárquico foi marcado pelas mais diversas modificações sociais, como as crises nas condições de vida, o preço dos alimentos, e ainda as modificações nos mundos do trabalho que atingiam diretamente a relações entre “escravos, libertos e trabalhadores livres, nacionais e imigrantes” e, por conta disso e de outras variáveis, a experiência associativa “pretendia defender os interesses profissionais e/ou de classe” construindo práticas associativas e mutualistas que visavam a mobilização “para exercício de proteção social, com a estruturação dos elos de solidariedade horizontal e vertical” entre os trabalhadores<sup>186</sup>. A irmandade, sendo esse lugar de auxílio mútuo e solidariedade horizontal da população negra, aproximava-se das outras associações mutualistas e associativas que nasciam no século XIX e, mais do que a simples mobilização em torno do trabalho e da autonomia dessas populações para com a religião, era a mobilização da vida devocional, da utilização da fé como carga propulsora à sobrevivência,

---

<sup>183</sup> SOUSA, 2012, p. 138. Para outros trabalhos sobre Irmandades Católicas e Irmandades Negras, cf. BORGES, Célia Maria. **Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário**: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005; SIMÃO, Maristela dos Santos. **As irmandades de Nossa Senhora do Rosário e os africanos no Brasil do século XVIII**. Tese (doutorado em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa. Lisboa, 2010; QUINTÃO, Antonia Aparecida. **Irmandades negras**: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890). São Paulo: Annablume, 2002.

<sup>184</sup> “Associativismos negros em prol de um fim coletivo fazem parte da história política, religiosa e cultural brasileira. Estão presentes no período colonial, imperial e republicano as irmandades leigas católicas (desde o século XVIII, como as de Boa Morte, do Rosário dos Homens Pretos, de São Benedito etc.), a imprensa negra (desde o século XIX); clubes e sociedades beneficentes, recreativos, protetivos negros (criados em meados do século XIX) na Bahia, em Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul etc., além dos mais conhecidos como espaços de religiosidade de origem africana, encontrados no candomblé (desde o século XIX em São Paulo, segundo Prandi, 1991). Tais associações figuram na paisagem social organizando redes de solidariedade e troca de ideias, acompanhando a lutem torno da ideia de associativismo negro em São Paulo por direitos, antirracista e antidiscriminatória”. SILVA, Mario Augusto Medeiros Em torno da ideia de associativismo negro em São Paulo (1930-2010). **Sociologia & Antropologia**, v. 11, n. 2, mai. 2021. p. 445.

<sup>185</sup> SOUSA, 2012, p. 145.

<sup>186</sup> JESUS, Ronaldo Pereira de. Associativismo entre imigrantes portugueses no Rio de Janeiro Imperial. In MACCORD, Marcelo; BATALHA, Claudio H. M (Orgs.). **Organizar e proteger**: Trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX). Campinas: Editora da Unicamp, 2014. p. 112

estratégia essa utilizada desde a Colônia à República pelas camadas subalternas, que encontravam na religião conforto e auxílio. A mesma revela a movimentação autônoma da população negra ainda no Império e direciona, para a presente pesquisa em resposta a seus objetivos, aos locais em que poderemos localizar e compreender a mobilização dos trabalhadores negros no pós-abolição.

O associativismo da população negra no período monárquico acaba por demonstrar novas formas de enxergar as perspectivas de trabalho e autonomia diante do disciplinamento imposto. Em uma sociedade que se erigia e a todo momento tentava barrar as propulsões de autonomia e sociabilidade da população negra, o associativismo das festividades e de outras formas de trabalho irregulares acabam por se transformar em formas de resistência diante das políticas de imobilismo social.

Outrossim, as festas e as sociabilidades empenhadas por essa população não foram as únicas coisas a serem visadas pelas políticas de controle; a profissão de parte dessa população também foi visada pelos códigos de postura. As lavadeiras, os magarefes, os lavradores etc. sofreram também com as tentativas de disciplinamento do estado ainda no século XIX. Ademais, as diretrizes de controle do trabalho e, por consequência, dos trabalhadores, perpassa também o combate à vadiagem, outro tópico explorado pelos códigos municipais.

No século XIX, os chefes da polícia reportavam os problemas com a população livre piauiense, uma vez que grande parte dela não tinha “amor ao trabalho”<sup>187</sup>. Com medo da desordem que a libertação dos escravizados poderia causar no Piauí, a polícia foi autorizada a “examinar escrupulosamente os meios de vida do indivíduo”<sup>188</sup>, fazendo com que aqueles apontados como “sem-profissão” fossem presos, caso provado que fossem livres, ou reescravizados. Esse controle em torno da ociosidade era generalizado, objetivando conter, “além dos homens livres pobres, os escravizados que viviam na capital ou nas fazendas”<sup>189</sup>, demonstrando o processo de disciplinamento e controle da liberdade que o estado exercia no período monárquico, e que não se finalizou na República.

As propostas disciplinares são de extrema importância para o estado do Piauí manter a ordem entre sua população e construir a civilidade desejada. O controle também se estende ao contexto rural, uma vez que, distante das instituições de justiça, o campo acabava por se reger pelas regras dos grandes proprietários de terra, impondo a disciplina naquele ambiente. A população pobre, livre, escravizada e liberta foi alvo das políticas de controle desse espaço.

---

<sup>187</sup> MONTEIRO, 2016, p. 127.

<sup>188</sup> COSTA, Francisca Raquel da. **Escravidão e conflitos**: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX. Teresina: EDUFPI, 2014.

<sup>189</sup> MONTEIRO, *op. cit.*, p. 129.

Conforme observamos com os centros agrícolas, a população escravizada era constantemente visada, e a população pobre livre também:

(...) Teresina seria fator de “reorientação do eixo econômico e das correntes de comércio” da extensa região de que se tornaria polo de desenvolvimento. Aos 10 anos, apresenta apreciáveis índices de crescimento. A população aumenta com rapidez, formada de fazendeiros (a classe alta, que domina o município, diretamente, ou indiretamente, pelos bacharéis, médicos, intelectuais) e escravos, e, entre esses extremos, situam-se comerciantes, médicos e pequenos, militares, professores, funcionários públicos ou rivezes, alfaiates, oleiros, pedreiros, barbeiros, tipógrafos e outras categorias profissionais em processo de diferenciação. A vida social para ricos e pobres. Há imprensa, teatro, agitações político-partidárias. Festas profanas e religiosas. A vida urbana na Província começa em Teresina, para logo em seguida, chegar também a Parnaíba. Trata-se de ensaios, que têm os mesmos motivos, as mesmas causas. Com relação à Capital, o comércio, a navegação, os serviços públicos, o trabalho livre, que precede a abolição da escravatura contribuem para esse surto de urbanização. Não ocorre, entretanto, nenhum impulso durável, que se generalize. Não haveria como isso acontecesse. A sociedade tem marcas predominantemente agrárias, que envolvem, sufocando-as, as relações urbanas. As unidades produtoras estão implantadas na zona rural.<sup>190</sup>

Muitas das categorias de trabalhadores que exploraremos nas fontes dizem também sobre os trabalhos exercidos no campo: são lavradores, agregados, vaqueiros, oleiros, ferreiros, etc. as maiores incidências de categorias profissionais nas fontes recortadas na presente pesquisa. E tal movimentação se dá porque as unidades produtoras e os ventos de modernização no Piauí se concentram nas áreas rurais. O contexto urbano é essencial nas análises a serem feitas sobre o pós-abolição, mas observados os processos de pedagogia do trabalho e política de controle no Piauí, entendemos que o campo se mostra latente na pesquisa das categorias profissionais e de localização dos trabalhadores negros.

Se no contexto rural, das fazendas nacionais em confluência ao processo de abolição da escravatura, exercia-se um esforço para a construção de perspectivas de trabalho livre e assalariado para os escravizados que seriam libertos, havia também um empenho para controlar uma massa de livres pobres que ocupava esse espaço do campo. É o caso de controlar a população que, ou trabalha nas mesmas condições que os escravizados, ou vive vagando pelo estado do Piauí à procura de um local para se fazer agregada e/ou ocupar um espaço de terra para ali fazer sua produção familiar. Nas fontes oitocentistas é possível identificarmos a movimentação de pobres livres em conflito com grandes proprietários por ocupar terras improdutivas que os grandes senhores se apropriaram<sup>191</sup>.

A classe dona de terra vivia em conflito com a população livre pobre que buscava pequenos lotes para sua produção agrícola. Por conta desses conflitos e do uso da autonomia

<sup>190</sup> BRANDÃO, Wilson de Andrade. Formação social. In SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro de (Org.). **Piauí: Formação. Desenvolvimento. Perspectivas.** Teresina: Halley, 1995. p. 33

<sup>191</sup> MONTEIRO, 2016, p. 140.

por parte da população livre pobre, o estado piauiense adotou novas formas de limitar as “ações dos segmentos mais desfavorecidos da sociedade brasileira nos oitocentos”<sup>192</sup>, a fim de usar a exploração de mão de obra das fazendas de outrem, uma vez que se finalizava a escravidão.

Em conjunto com as políticas que tentavam acabar com a escravidão no país – Leis Eusébio de Queiroz, Ventre Livre, Sexagenário etc. –, outras leis foram construídas para melhor organizar a sociedade imperial e suas populações. É o caso da Lei de Terras de 1850, que “objetivava organizar a posse de terras particulares e estatais”<sup>193</sup>, promulgada também para conter os “trabalhadores livres pobres que viviam marginalizados ocupando pequenos lotes de terras dos domínios dos fazendeiros”<sup>194</sup>:

As estratégias exercidas pelo Estado com o objetivo de controlar os meios de produção e limitar a liberdade dos trabalhadores livres para a futura inserção destes no projeto de modificação do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista com a maior exploração e o cerceamento dos direitos deste “livres”, ficam nítidas com o propósito de engessar a liberdade até então praticada por eles<sup>195</sup>.

A busca pelo controle e o combate à vadiagem se estendiam também às camadas pobres livres, na ânsia de conseguir construir o amor ao trabalho tão desejado pela classe dominante. Mesmo diferente das categorias de escravizados e estrangeiros, os pobres livres foram alvo de políticas estatais que tentavam controlar sua liberdade nos oitocentos e, dentre as diversas leis que surgiram para as outras categorias estamentais no período, a Lei Sinimbu<sup>196</sup> foi um dos regulamentos feitos especificamente para o grupo.

Além disso, as instituições de justiça, somadas à insatisfação dos grandes senhores de terra, exerciam repressão sobre a movimentação dos grupos de pobres livres no Piauí. Relacionada aos adjetivos atribuídos aos escravizados, a classe de pobres livres das zonas rurais também era nomeada como “vagabundos, desordeiros, bandidos e criminosos”<sup>197</sup>, detida principalmente pelos conflitos armados com fazendeiros, mas também por “distúrbios, embriaguez, furtos, homicídios e ferimentos”<sup>198</sup>.

---

<sup>192</sup> CABRAL, 2013, p. 89.

<sup>193</sup> CABRAL, 2013, p. 91.

<sup>194</sup> *Idem, ibid.*

<sup>195</sup> *Idem, ibid.*, p. 99.

<sup>196</sup> O Decreto nº 2.820, de 22 de março de 1879, visou regulamentar o contrato “de trabalhadores libertos e livres nacionais e estrangeiros, nos setores agrícolas e na pecuária, disciplinando e formalizando tais contratações” *Cf.* CABRAL, 2013, p. 101; LAMOUNIER, Maria Lúcia. O trabalho sob contrato: a Lei de 1879. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 101-124, 1986; BRITO, João Fernando Barreto de. **Colônia agrícola Sinimbu**: entre a regularidade do espaço projetado e os violentos confrontos do espaço vivido (Rio Grande do Norte, 1850-1880). Dissertação (mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2015.

<sup>197</sup> CABRAL, 2013, p. 104.

<sup>198</sup> *Idem, ibid.*, p. 106.

Ao explorarmos as documentações policiais no período oitocentista no Piauí, observamos que, de quarenta e oito réus julgados no ano de 1865, trinta “eram trabalhadores da agricultura”<sup>199</sup>, mostrando que grande parte dos trabalhadores livres, quarenta e sete dos detidos, estavam “situados na agricultura e não apenas nos serviços da pecuária ou levando vida de vagabundos e desocupados”<sup>200</sup>:

(...) Em certa medida, a imagem de desordeiros, vagabundos e criminosos acaba por ser reproduzida pela historiografia devido a maior facilidade de encontrar estes sertanejos na documentação referente à secretaria de segurança e aos processos crimes.

A presença da justiça cada vez mais instalada nas regiões rurais do sertão piauiense a partir da segunda metade do século XIX atuava como forma permanente de controle e subordinação destes trabalhadores que a partir de então tinham suas vidas cada vez mais cercadas pela ação do aparelho judicial. Os desentendimentos antes resolvidos segundo as normas locais de justiça estavam cada vez mais perdendo espaço para a normatização judicial, que muitas vezes agia de forma a favorecer a alguns grupos ou pessoas de “poder” da região <sup>201</sup>.

O aparelho policial se mostra então de extrema relevância na localização da população livre pobre no contexto rural, uma vez que, além das categorias profissionais apontadas nas fontes, podemos entrever por meio delas também os conflitos no campo. Ainda se mostra latente a feitura de tal movimento de busca nas fontes policiais para a presente pesquisa, que objetiva também compreender os partícipes desse conflito e suas raças.

Para além das categorias de trabalho, é importante atentarmos para a forma de ocupação por parte dessa população, que, muitas das vezes, não era proprietária das terras que ocupava/trabalhava. Era denominada agregada essa massa de população pobre e livre, que acabava por trabalhar, por temporada ou não, em grandes fazendas a partir do contrato com o fazendeiro. Às vésperas da abolição da escravatura, os agregados mantinham uma relação de troca com os fazendeiros, segundo a qual exerciam o trato da terra e o cuidado da propriedade de forma não assalariada, enquanto os fazendeiros lhe davam proteção e terra cultivável:

Só raramente um dos chamados agregados, em geral pretos forros ou mulatos, construía aqui e acolá, neste território, pequenas moradas ou quintas, pois os proprietários das grandes fazendas não querem ceder porção alguma de suas terras, por considerarem indispensáveis as grandes extensões para a criação de seu gado<sup>202</sup>.

Como foi observado pelo viajante George Gardner, esses agregados tinham cor; eram, em sua maioria, pretos forros ou mulatos, o que demonstra a condição social e também o mundo racial em que estavam inseridos – pretos, indígenas e pardos. Outrossim, diz também sobre sua ocupação nas terras piauienses, uma vez que, ao esbarrarem nas extensões

<sup>199</sup> *Idem, ibid.*, p. 114.

<sup>200</sup> CABRAL, 2013.

<sup>201</sup> *Idem, ibid.*, p. 115.

<sup>202</sup> GARDNER, George. **Viagens no Brasil**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1942. p. 216.

não-produtivas de terras de grandes fazendeiros, sua única opção era se fixarem como agregados e adentrarem nos sistemas de troca erigidos pelos senhores de terra. Mesmo apartados do mundo do cativo, os pobres livres acabavam por ocupar os mesmos espaços que os escravizados, mantendo as mesmas relações de trabalho e violência com os grandes senhores, assim como também do usufruto da terra. Sua liberdade, assim como a dos libertos, era judicial somente:

A população livre pobre, constituída por uma maioria de pessoas “de cor”, foi também vítima de discriminação legal, derivada de sua associação com a escravidão. Especialmente os forros, excluídos de cargos públicos e privados de alguns direitos políticos, podiam ser sujeitos às mesmas medidas disciplinares aplicadas aos escravos e ser controlados na sua liberdade de movimento. Estavam sempre sob suspeita de serem escravos fugitivos e podiam ser detidos por meses se não fossem capazes de apresentar sua carta de alforria.<sup>203</sup>

Portanto, é de extrema importância nos atentarmos para as políticas de pedagogia do trabalho que foram expandidas para alcançar uma população que não era a escravizada. O disciplinamento e a construção de códigos de controle para o exercício profissional, ou a falta deles, demonstram também a necessidade que o estado piauiense via na imobilização dessa população que se libertava ou já era livre. O aparato repressivo da polícia, os mecanismos de reescravização, as políticas de conduta dos trabalhadores no campo ou na cidade recaem majoritariamente sobre as populações negras livres e escravizadas, uma vez que elas representam os segmentos da sociedade dissidentes da modernidade.

Ainda podemos observar como os processos de disciplinamento também são erigidos para as camadas pobres livres, que acabavam por ter sua liberdade igualmente cerceada por essas políticas de controle construídas pelo estado. Sua liberdade também perpassava pela disciplinarização e pela necessidade de estabelecer contratos com os senhores proprietários de escravizados.

Compreendendo a racialização dessas dinâmicas, os órgãos repressores das instituições estatais se revelam como espaços cruciais para entendermos sobre essa população no pós-abolição. Ao observarmos os processos supracitados no período monárquico, podemos aplicar essas perspectivas para compreendermos essa mesma população no período republicano. Além da repressão enfrentada pelas populações marginalizadas – pobres livres, escravizadas, libertas, indígenas e flagelados da seca –, as fontes históricas podem revelar a organização dos trabalhadores pós-1888.

---

<sup>203</sup> ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Balaiada e resistência camponesa no Maranhão (1838 - 1841). in MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (org.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. Editora Unesp. v. 1. São Paulo. 2008. p.177



Nesse sentido, examinar a localização e a mobilidade dos trabalhadores negros no pós-abolição nos permite compreender como eles se movimentavam em diferentes setores da sociedade, estabelecendo conexões entre as imposições do Estado e as maneiras como essa população desafiava os paradigmas sociais estabelecidos. É importante ressaltarmos o impacto imediato do fim da escravidão para essa população, abrangendo desde as políticas estatais hostis à mobilização desse segmento, como será detalhado adiante, influenciando tanto a percepção do estado sobre essa população quanto suas próprias iniciativas autônomas.

### 1.3 PÓS-ABOLIÇÃO NO PIAUÍ: CAMINHOS E APONTAMENTOS

A 13 de maio, os escravos eram finalmente emancipados. Nas ruas, o povo celebrou a vitória. “Foi o único delírio popular que me lembro de ter visto”, disse Machado de Assis, descrevendo as manifestações populares. O processo que conduziu a esse festivo desenlace fora, no entanto, longo e difícil. Para nós, atualmente, parece possível atribuir-lhe um sentido, uma direção e uma lógica. Para aqueles que participaram desse processo, ele foi muitas vezes incompreensível, cheio de incertezas, angústias e frustrações. Isso foi verdade tanto para os abolicionistas quanto para os que se opuseram à abolição<sup>204</sup>.

A abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, foi comemorada em todo país, e em muitos lugares foram dias de festas e celebrações. No Piauí não seria diferente; o evento auspicioso foi comemorado durante dias, principalmente na cidade de Teresina<sup>205</sup>. Em meio às comemorações é que podemos ver a importância do ato que enterrava a escravidão, ocorrendo por todos os lugares ao receberem a grande notícia da efetivação daquilo que se gestava nos últimos anos.

É importante salientarmos tal fato para conseguirmos compreender o que significou o 13 de maio no Piauí, uma vez que tal mudança, para alguns autores, não pareceu ter importância. Como destacou Carlos Eugênio Porto, em 1974, “a abolição da escravatura não teve ressonância no Piauí”<sup>206</sup>, apontando que, dado o evento, não houve alteração na estrutura de trabalho das populações nas fazendas piauienses, porque o vaqueiro não era escravizado<sup>207</sup>. Seguindo a linha de abrandamento da escravidão, Odilon Nunes também reiterou uma irrelevância da escravidão para o estado do Piauí, apontando que “o trabalho servil não era uma condição da economia”<sup>208</sup>.

<sup>204</sup> COSTA, Emilia Viotti da. **A abolição**. ed. 9. São Paulo: Editora Unesp, 2010. p. 127

<sup>205</sup> SOUSA, Talyta Marjorie Lira. Vozes negras: o processo abolicionista na cidade de Teresina. **Contraponto**, v. 10, n. 1, p. 590-598, 2021.

<sup>206</sup> PORTO, Carlos Eugênio. **Roteiro do Piauí**. Rio de Janeiro: Artenova, 1974. p. 144

<sup>207</sup> PORTO, 1974.

<sup>208</sup> NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**. 4. ed. Teresina: FUNDAPI, 2007. p. 252.

Quase em unísono, a nova historiografia piauiense rejeitou tal afirmativa, mostrando o peso que a escravidão teve no território e a estrutura do sistema escravista no estado. Foram inúmeras as pesquisas e obras que buscaram demonstrar a estrutura escravista na região, assim como as condições de seus cativos, seus embates com os senhores, as ocupações que os mesmos detinham, a relação dos escravizados com os livres, os debates sobre a finalização da escravidão<sup>209</sup>, as formas de manutenção do sistema escravista e afins<sup>210</sup>. Essa historiografia continua sendo produzida.

No entanto, uma das coisas para as quais a historiografia piauiense ainda não se atentou foi o pós-abolição enquanto um problema histórico. Nos últimos anos surgiram muitos trabalhos sobre os processos de finalização da escravidão que se limitavam a discutir o dia 13 de maio de 1888, sem avançar para além dessa data. É o caso do trabalho de Talyta Marjorie Lira Sousa que, embora tenha escrito sobre a abolição da escravatura, não apresentava em seu escopo de pesquisa do pós-abolição<sup>211</sup>. Um dos trabalhos que se aproxima de conseguir discutir o pós-abolição é o de Charlene Veras de Araújo, cujo objetivo é pesquisar a transição do trabalho escravo ao assalariado. Em sua pesquisa, a autora ressaltou que a data “marcou formalmente o final da escravidão no Brasil, tendo sido ainda, um estágio no processo de transição da escravidão para o trabalho assalariado”<sup>212</sup>, com um foco em mostrar a estruturação de um novo mercado de trabalho no Piauí com o fim da escravidão. Diferentemente do trabalho de Sousa, Veras de Araújo não tem como foco a experiência da população negra, o que dificulta qualquer análise a ser construída em torno da pesquisa com os libertos, uma vez que eles não são o centro das questões propostas.

Observando a lacuna deixada pela historiografia piauiense nos estudos do pós-abolição – em concordância com o apontado por Moura, de conseguir enxergar a população negra fora do cativo e explorar sua autonomia enquanto liberta<sup>213</sup> –, é que construímos a presente pesquisa. Para não reiterar as justificativas científicas e pessoais para a estruturação da presente exploração, como fizemos anteriormente, faz-se necessário que apontemos tais lacunas para conseguirmos escrutinar o que possam ser os caminhos a se pesquisar o pós-abolição no Piauí. Em constante diálogo com as aquelas pesquisas que vieram antes da construção da dissertação aqui propostas, e ligado aos questionamentos que elas propuseram aos seus objetos no pós-abolição, é que tentamos compreender o pós-abolição no

---

<sup>209</sup> Cf. ARAÚJO, 2016; MONTEIRO, 2016; SILVA, Rodrigo, 2018a; SILVA, Rodrigo, 2018b.

<sup>210</sup> LIMA, 2005; LIMA, Solimar Oliveira. **Fazenda**: pecuária, agricultura e trabalho no Piauí escravista (séc. XVII-séc. XIX). Teresina: EDUFPI, 2016; MARCONDES; FALCI, 2001.

<sup>211</sup> SOUSA, 2012.

<sup>212</sup> ARAÚJO, 2016, p. 41.

<sup>213</sup> MOURA, 1959, p. 169.

Piauí, e mais do que compreender o mesmo somente como um marco temporal ou um problema histórico, utilizá-lo para conseguirmos compreender a experiência da população negra piauiense no tempo.

Aqui, vale apontar alguns dos caminhos que a historiografia brasileira seguiu nas pesquisas de pós-abolição. As pesquisas foram instigadas, principalmente, ao se observar a pluralidade de vias de se investigar a escravidão, fenômeno que “podia ser analisado em termos econômicos, sociais e políticos”<sup>214</sup>, enquanto a questão do trabalho livre “costumava ser definido simplesmente como o fim da coação”, rejeitando-se a análise “a seu próprio modo”<sup>215</sup>. Os estudos foram além da escravidão e seu fim, buscando entender a transição de um – o trabalho escravo – para outro – o trabalho livre; empenharam-se em compreender as movimentações político-sociais da população negra livre e liberta, bem como deram foco à experiência negra da liberdade e às reminiscências do fim do cativo. As pesquisas foram buscar nas entrelinhas os significados reais da liberdade e do fim da escravidão e, mais ainda, questionar as “fronteiras adequadas dos estudos das sociedades pós-emancipação”.

Para Frederick Cooper, Thomas C. Holt e Rebecca J. Scott, os estudos do pós-emancipação e pós-abolição são de caráter “temporal, espacial e conceitual”<sup>216</sup>, assim com, o para Hebe Mattos e Ana Lugão Rios, são um problema histórico<sup>217</sup>. O texto de Moura, nesse sentido, vem para principalmente redimensionar a discussão em torno do pós-abolição no Brasil, demonstrando os caminhos que muitos dos intelectuais construíram para a pesquisa da temática e para apontar os recortes a serem feitos ao se pesquisar o pós-abolição no Piauí, tendo em vista suas particularidades regionais.

Para tanto, o retorno aos escritos de Moura se mostra importante. Ao tentar descrever o “negro no sertão”<sup>218</sup>, em seu ensaio publicado na revista *Brasiliense*, o autor demonstrou os silêncios existentes nas pesquisas sobre a experiência do negro no sertão nordestino, preteridos no lugar dos avançados estudos “da raça negra ao *debrum* litorâneo”<sup>219</sup>, demonstrando, ainda nos anos 1950, a complexa produção de pesquisas em torno de tal temática. Em seu texto, Moura ressalta importante aspecto a se ater às historiografias construídas no sertão em torno do segmento negro da sociedade, que diz respeito à forma como foi visto pela historiografia somente como o “escravo da economia sertaneja”<sup>220</sup>. O

<sup>214</sup> COOPER, F.; HOLT, T.; SCOTT, R. **Além da escravidão**: Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 42

<sup>215</sup> COOPER; HOLT; SCOTT, 2005.

<sup>216</sup> *Idem, ibid.*, p. 43.

<sup>217</sup> RIOS; MATTOS, 2004.

<sup>218</sup> MOURA, 1959, p. 169-181.

<sup>219</sup> *Idem, ibid.*, p. 169.

<sup>220</sup> *Idem, ibid.*, p. 175.

autor questiona que a maioria dos trabalhos só enxerga a população negra nessa categoria (escrava), sem se atentar às outras mobilizações que existiam dessa população nos sertões.

A historiografia mudou desde a publicação do texto de Moura, mas ainda são poucos os trabalhos que vêm tentando discutir as experiências da população negra liberta no sertão. Os estudos em torno do pós-abolição continuam engatinhando para conseguir explorar as experiências de liberdade e a influência das populações libertas sertão adentro, e conseguir dimensionar essa experiência em volta dos problemas que rondam tal espacialidade – a seca, a pobreza etc. E pela lacuna de tal temática, aqui se faz necessário que apontemos algumas das perspectivas que rondam os estudos de pós-abolição, de modo a conseguirmos dimensionar o nosso objeto e explorar o mesmo.

Com o eminente fim da escravidão no Brasil, coube uma pergunta ao estado: os escravizados que se tornavam trabalhadores livres, “seriam eles também cidadãos”?<sup>221</sup> A contínua discussão sobre o processo abolicionista girava em torno do que fazer com a mão de obra negra que se libertava, na ânsia que tal “problema da mão-de-obra e o problema da cidadania” fossem interligados com a “concepção de cultura”, buscando maior embranquecimento das camadas negras e maior europeização das relações sociais e de trabalho<sup>222</sup>. Diferentemente dos processos percebidos por Mattos, por exemplo, no interior fluminense, onde os senhores de escravizados usavam da alforria para imobilizar a população nas fazendas<sup>223</sup>, no Piauí, como supracitado, o estado empenhou forças na construção dos centros agrícolas para disciplinar a população liberta e, por meio da educação, ofertar a cidadania como moeda de troca pelo trabalho contínuo nas fazendas, pensando ainda que “a metáfora educacional realmente transformasse a cultura de trabalho dos ex-escravos”<sup>224</sup>.

Dentre as diversas mudanças da escravidão à liberdade, constatamos muitos processos de ruptura e continuidade com a abolição da escravatura. Na presente pesquisa, tentaremos explorar os impactos das políticas de pedagogia do trabalho no pós-abolição, uma vez que conseguimos encontrar continuidades dos projetos educacionais ao trabalho no Piauí. Com as transformações da Monarquia à República, o que estamos buscando são as continuidades de tais propostas e, assim, as populações a quem essas políticas se direcionavam. Para isso, precisamos utilizar alguns conceitos que nos auxiliem a questionar as fontes e localizar a população presente no centro do trabalho, a negra.

---

<sup>221</sup> COOPER; HOLT; SCOTT, 2005, p. 58.

<sup>222</sup> *Idem, ibid.*, p. 66

<sup>223</sup> MATTOS, Hebe Maria. A generosidade dos senhores *In Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista - Brasil, Século XIX*. Campinas: Editora Unicamp, 2013. p. 235

<sup>224</sup> MATTOS, 2013, p. 69.

Racialização torna-se um termo latente para esse objetivo. O conceito abarca o mundo e a historicidade dos processos da ideia de raça<sup>225</sup>, como explica Wlamyra Albuquerque. Sendo assim, o “uso da palavra racialização” consegue “expressar um discurso sempre em construção e à mercê das circunstâncias de cada tempo e lugar”<sup>226</sup>, apontando assim os caminhos a serem seguidos na realidade local, mas com foco em como as populações racializadas são vistas e apontadas em tais circunstâncias. Outrossim, é como podemos observar as movimentações que se desenvolvem em volta das populações racializadas e que podem ser vistas, para além dos apontamentos diretos, nas entrelinhas e dos processos que as rondam.

Ainda, é Frantz Fanon que destaca como os dispositivos de racialidade do mundo moderno servem para a hierarquização dos grupos raciais, sendo a raça apropriada por alguns grupos – como “branco” e “negro” – enquanto condições impostas para a diferenciação<sup>227</sup>. Matheus Gato, que em seu trabalho objetiva entender a racialização no Maranhão, discute o conceito em duas vias, sendo a racialização então: 1) “Imposição de categorias a um grupo – no caso, os libertos e outros negros”<sup>228</sup>; 2) “Da racialização como a instituição da raça num dos princípios dominantes de hierarquização das pessoas na sociedade brasileira moderna, organizada pelo trabalho livre e instituições republicanas”<sup>229</sup>. Assim, o autor oferece maior contexto da compreensão de raça e sua mobilização no Brasil. Um exemplo que podemos retomar para ilustração são os “jovens desvalidos” que eram mandados pela força policial ou pelo juiz de paz para a Escola de Aprendizes-Marinheiros de Parnaíba, que, em sua maioria, eram crianças pretas, pardas ou mulatas, denotando a necessidade de racialização da terminologia, mas também para a análise de tal processo. Nesse sentido, conseguimos compreender profundamente a centralidade da raça nos estudos do pós-abolição, uma vez que a mesma serviu para justificar a escravidão e que continua a justificar “a segregação e a limitação da cidadania dos negros no pós-abolição”<sup>230</sup>. Como ressalta ainda Gato, é essencial compreender a “formação dos esquemas raciais” relacionados as “experiências de emancipação dos negros que antecederam ao fim da escravidão”<sup>231</sup>. O autor acrescenta: “O racismo brasileiro moderno não data do dia 13 de maio de 1888, mas das reações

---

<sup>225</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 35

<sup>226</sup> ALBUQUERQUE, 2009.

<sup>227</sup> FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. p. 246

<sup>228</sup> GATO, Matheus. Raça e cidadania no pós-abolição maranhense (1888-1889). **Afro-Ásia**, n. 59, jan.-jun. 2019. p. 238.

<sup>229</sup> GATO, 2019, p. 238.

<sup>230</sup> ALBUQUERQUE, 2009, p. 36.

<sup>231</sup> GATO, 2019, p. 238

nobiliárquicas da elite brasileira às pressões igualitárias, internacionais e nacionais, forjadas ao longo da crise mundial do escravismo no século XIX”.<sup>232</sup>

Somado a isso:

A hierarquia racial, herdada da sociedade colonial, marcou profundamente a administração da Justiça e contribuiu para reforçar a discriminação já existente na sociedade. Os registros da Justiça local fornecem evidências inequívocas de que a clareza da pele era considerada sinal de “qualidade”. Por essa razão, era sempre mais fácil acusar uma pessoa de cor de ter cometido um crime que uma pessoa branca. (...) As pessoas de cor eram, em geral, sujeitas a julgamentos mais severos e sanções mais cruéis. Punições degradantes eram aplicadas não apenas aos escravos e negros livres, mas também à pessoas de cor, aos qualificados como mulatos, cafuzos e índios, a maioria dos quais eram camponeses.<sup>233</sup>

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de considerarmos a historicidade do problema negro no Piauí. É fundamental nos atentarmos para as condições impostas à população negra no Império e com a finalização do cativo, a fim de compreendermos seus impactos na República nascente. A partir do processo de racialização e dos estudos de pós-abolição, esta pesquisa propõe uma nova vertente para o estudo da Primeira República, tendo como foco as experiências de trabalho da população negra no pós-abolição

Ademais, é inconcebível compreendermos o processo histórico da região, como de todo o Brasil, sem nos voltarmos para as dinâmicas impostas pelo racismo. As diferenciações e hierarquizações baseadas “em falsos conceitos raciais”<sup>234</sup> construídos durante o século XIX mobilizaram um lugar social relegado a essas populações racializadas.

As questões aqui postas, do pós-abolição, do racismo e da racialização, não são novas nos estudos brasileiros. Elas foram largamente exploradas pelas mais diversas historiografias, como apontado por Moura, mais expressivamente nos estados da costa litorânea e em Minas Gerais, “onde essa influência foi visível a olho nu”<sup>235</sup>. Os estudos do pós-abolição em São Paulo são um exemplo disso. Empenhados pela escola paulista de sociologia de Florestan Fernandes, suas atividades giraram em torno de compreender a inserção do negro na sociedade de classes paulista. O livro *Integração do negro na sociedade de classes*, do próprio Florestan Fernandes, é um dos clássicos a versarem sobre o fim da escravidão e o negro no Brasil republicano. Mesmo que seja um trabalho da sociologia do começo do século XX, tendo entre seus problemas a coisificação do negro em suas análises, propôs um estudo mais

<sup>232</sup> *Idem, ibid.*, p. 238.

<sup>233</sup> ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Balaiada e resistência camponesa no Maranhão (1838-1841). In MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Org.). **Formas de resistência camponesa**: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história. São Paulo: Editora Unesp, 2008. p.177

<sup>234</sup> COMAS, Juan *et al.* **Raça e Ciência**. São Paulo: Perspectiva, 1960. p. 27.

<sup>235</sup> MOURA, 1959, p. 169.

aprofundado do que condicionou a ser a vida do negro no Brasil que emergia depois da escravidão.

Tendo suas fontes e análises focadas na cidade de São Paulo que, em suas palavras, se mostra com um “desenvolvimento mais intenso, acelerado e homogêneo quanto à elaboração socioeconômica do regime de classes”<sup>236</sup>, o autor destrincha e apresenta estudos profundos sobre as condições socioeconômicas das camadas negras da região, em constantes diálogos com a historicidade econômica paulista, sendo ela marcada pelos cafezais, e também o advento da imigração negra e Europeia para a cidade<sup>237</sup>. Seus estudos influenciaram uma gama de trabalhos sobre a condição do negro no pós-abolição paulista e fizeram avançar muitas outras pautas do problema negro brasileiro.

Dos proeminentes trabalhos do centro-sul<sup>238</sup>, e das mais variadas formas, a temática do pós-abolição que conhecemos está, ainda hoje, em constante expansão<sup>239</sup>. Um estado do nordeste que empenhou os mais diversos estudos na temática foi a Bahia, com pesquisas que conseguiram destrinchar as condições socioeconômicas da população negra no pós-abolição. Os trabalhos de Wlamyra Albuquerque e Walter Fraga Filho são os de maior notoriedade da temática, que conseguem discutir a finalização da escravidão e os impactos na população negra após o fim do cativo. Frutos da renovação historiográfica dos anos de 1980, formados pela Universidade de Campinas, mostram-se latentes produções que empenham nos estudos do negro liberto, não apenas pela Lei Áurea, mas também pelos processos de que se seguiram após 1850 com o fim do tráfico.

---

<sup>236</sup> FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Contracorrente, 2021. p. 15.

<sup>237</sup> Cf. KOWARIC, Lúcio. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 1994; CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Estudos de imigração italiana: tendências historiográficas no Brasil meridional. In SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2010, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: ANPUH, 2011.

<sup>238</sup> Vale ressaltar os trabalhos de Beatriz Ana Loner, uma das precursoras dos estudos que confluem raça e trabalho, sendo ela “uma das fundadoras do GT e da Revista *Mundos do Trabalho*, bem como do GT *Emancipações e Pós-Abolição*” mostrando, com seu trabalho e atuação política, a necessidade de junção das duas áreas. Cf. SILVA, Fernanda O. da; PERUSSATTO, Melina K.; SCHEER, Micaele I. Apresentação do dossiê Beatriz Ana Loner: *Mundos do Trabalho e Pós-Abolição*. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 11, p. 2, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2019.e70613>. Acesso em: 5 de ago. 2023.

<sup>239</sup> Vale ainda nos atermos às contribuições dos estudos sobre o pós-abolição no Rio Grande do Sul, que crescem para pontuar a contribuição afro-gaúcha para a história do estado. Cf. CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. São Paulo: DIFEL, 1962; LONER, Beatriz Ana. Negros: organização e luta em Pelotas. **História em Revista**, Pelotas, UFPel, n. 5, pp. 7-28, 1999; XAVIER, Regina Célia Lima. Uma história que se conta: o papel dos africanos e seus descendentes na formação do Rio Grande do Sul. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 10, n. 3, pp. 243-258, 2006.

Mesmo as análises baianas sobre o fim da escravidão mostrando facetas que pouco dialogam com as condições sociopolíticas e econômicas do centro-sul, continuamos falando do estado que mais recebeu população negra traficada nos trezentos anos de escravidão no Brasil, por constituir seu território no litoral e ter sido a primeira capital do país<sup>240</sup>. Salvador, com o seu porto, foi palco do mais lucrativo comércio do período, o tráfico<sup>241</sup>. Tal proeminência levou a cidade a se constituir hoje como uma das regiões com maior concentração de população negra fora de África<sup>242</sup>, como também o estado com as maiores contribuições culturais africanas visíveis por conta da pluralidade de etnias traficadas para a região, mostrando-se epicentro da cultura afro-brasileira a partir do sincretismo, da incorporação cultural e da assimilação das práticas trazidas de África e constituídas na diáspora. Tal condição material não apenas facilitou os estudos, como impulsionou os caminhos de pesquisa sobre a população negra na Bahia<sup>243</sup>.

Destarte, uma das mais recentes contribuições para a pesquisa de pós-abolição no nordeste vão ser os novos estudos da temática em Sergipe, que vem “reunindo trabalhos realizados sob a égide do Grupo de Pesquisa Pós-Abolição no Mundo Atlântico, da Universidade Federal de Sergipe (UFS)”<sup>244</sup>, coordenado por Petrônio Domingues, trazendo novas perspectivas sobre o assunto. Para além da localização no litoral, um dos movimentos apontados pelas pesquisas em Sergipe é o de compreender a movimentação imigrante do interior para a capital com a finalização do cativo, ampliando o mundo de possibilidades nos estudos do negro do estado, investigando inclusive as permanências das “relações sociais que julgavam ser mais favoráveis”<sup>245</sup>, como a continuação “na mesma atividade

<sup>240</sup> MACIEL, Victor. Caminhos do Bicentenário: Salvador (BA), a primeira capital do Brasil. **Ministério do Turismo**, Brasília, 31 de ago. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/caminhos-do-bicentenario-salvador-ba-a-primeira-capital-do-brasil>. Acesso em: 21 de set. 2023.

<sup>241</sup> VIANNA FILHO, Luiz. **O negro na Bahia**. São Paulo: José Olympio Editora, 1946. p. 29.

<sup>242</sup> CPES – Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde. A Bahia conta com 79,02% da sua população composta por negros/as e pardos/as. SESAB. Saúde da População Negra. **Governo do Estado da Bahia** – Secretaria da Saúde, Salvador, mar. 2023. Disponível em: <https://www.saude.ba.gov.br/atencao-a-saude/saude-de-todos-nos/saude-da-populacao-negra/>. Acesso em: 21 de set. 2023.

<sup>243</sup> Cf. REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. **Revista USP**, n. 28, pp. 14-39, 1996a; REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão. **Tempo**, v. 2, n. 3, pp. 7-33, 1996b; REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. **Afro-Ásia**, n. 24, pp. 199-242, 2000.

<sup>244</sup> DOMINGUES, Petrônio José (Org.). **Do cativo à cidadania: o pós-abolição em Sergipe**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2022. p. 6

<sup>245</sup> DOMINGUES, Petrônio José; NUNES, Cláudia; ALVES, Edvaldo. O “cativo se acabou”: experiências de libertos em Sergipe no pós-abolição. **História, histórias**, v. 4, n. 8, pp. 93-112, 2016. p. 28



ocupacional”<sup>246</sup>, o que revela um mundo de pesquisa em torno do negro no trabalho, mas principalmente do negro que emigrava do nordeste e do sertão.

A imigração é um debate contundente para se estudar o nordeste e sua historicidade, tendo em vista principalmente as migrações que ocorriam da região para o sul, para alcançar a liberdade, novas formas de trabalho e as mais plurais iniciativas negras dentro e fora do cativo. As emigrações ocorriam por conta da seca que assolava o sertão nordestino e por conta do *boom* da borracha na Amazônia, que incentivou as imigrações para o norte do país. Um mundo se abre para a compreensão da movimentação populacional que ocorria na região nordestina e, com as migrações dos flagelados da seca, entrevemos uma nova forma de olhar a mobilização da população que sofria com o clima e também com o descaso estatal para com a situação. O foco da historiografia por muito tempo foi as condições sociais que delegaram a pobreza às populações que ali viviam, deixando de lado as denominações que engendram a raça no local, neblinando, nesse sentido, as questões de raça para a região.

Mesmo com uma literatura abrangente que reiterou um problema de classe, o nordeste, construído enquanto pobre e miserável, foi deixando de lado os aspectos raciais que rondavam a composição da população que ali vivia. Autores que dinamizaram uma questão nordestina<sup>247</sup> a constituíram em um aspecto de extrema pobreza e de um problema de classe, dificultando uma leitura racializada das condições ali gestadas. A exemplo disso, a historiografia sobre o período republicano no Piauí consegue exprimir os aspectos sanitaristas do período, mas não aponta o quão imbricadas às ciências raciais estavam essas perspectivas<sup>248</sup>. Isso acaba por perfazer um problema sociológico, uma vez que “uma consciência de classes numa sociedade onde a categoria social não esgota as estratificações étnicas”<sup>249</sup> está sujeita a diferentes categorias de opressão e diferenciação social. Nesse contexto, estudar o negro no sertão torna-se de grande valia, a fim de revisitarmos essa historiografia que o deixou de lado nas suas diversificadas experiências fora do cativo e reiterou um silêncio racial, delegando a população nordestina, aparentemente homogênea, à categorização de pobre, como se não houvesse dinâmicas raciais e heterogeneidade em meio à pobreza.

---

<sup>246</sup> DOMINGUES; NUNES; ALVES, 2016, p. 28.

<sup>247</sup> Cf. ALBUQUERQUE Jr., Durval Muniz. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011; FREYRE, Gilberto. **Nordeste: Aspectos da Influência da Cana sobre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil**. 1. ed. digital. São Paulo, 2013; WANDERLEY, H.; ALIAGA, L. Os intelectuais e a questão nordestina. **Revista Agenda Política**, v. 9, n. 1, pp. 42–66, 2022. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/585>. Acesso em: 20 de nov. 2023.

<sup>248</sup> BARROS, Fransuel Lima de. **Teresina Moderna e Civilizada: as sociabilidades teresinenses sob o olhar dos cronistas (1900 - 1930)**. Teresina: Editora Cancioneiro, 2021; QUEIROZ, Teresinha de Jesus. **Os literatos e a República**: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. 3. ed. Teresina: EDUFPI, 2011.

<sup>249</sup> NASCIMENTO, Beatriz. [1977]. **Quilombola e intelectual: possibilidade nos dias da destruição**. São Paulo: Filhos da África, 2018. p. 155.

Essa é uma das iniciativas de Moura ao falar sobre a diversidade de experiências da população negra, notando as diferenças das suas vivências regionais, confluindo suas percepções com a realidade material dessa população. Para o autor, faz-se necessário dimensionar a economia de miséria em que certas regiões do imenso Brasil estão inseridas, uma vez que, “com a concentração do dinamismo industrial no Centro-sul”<sup>250</sup>, parte do desenvolvimento e modernização do país estagnou-se nessa localidade, o que acabou “gerando o atraso nordestino”<sup>251</sup>. A percepção de uma economia desigual acaba por explicar, por exemplo, o decréscimo da escravidão na região e também acaba por responder o motivo de o negro, em alguns estados do nordeste, ter acabado por “participar de uma economia de baixo padrão”, integrando-se em um ritmo “quase inexistente de desenvolvimento nessa economia regional rústica” e incorporando-se “à sociedade emergente como agregado, meeiro, posseiro, arrendatário, ‘morador de condição’ e assalariado agrícola”<sup>252</sup>. A posição social ocupada pelo negro com a finalização da escravidão deve ser observada a partir do que ronda sua sobrevivência e sua região, colocando em perspectiva as condições econômicas e sociais impostas à população.

Em uma historiografia mais recente e ligada ao debate em torno da modernização da República, a autora Barbara Weinstein propôs a noção de “Dois Brasis”, um que se mostrava “moderno, progressista, concentrado perto da costa” e o outro, ao contrário, atrasado e tradicional<sup>253</sup>. O primeiro seria São Paulo, que despontou nos planos imigrantistas e industrializantes desde o fim do período monarquista ao começo da República, consolidando-se civilizado e progressista, a rigor, embranquecido e europeizado. O segundo Brasil seria “o Norte, e de fato o Nordeste, retratado como o Brasil fracassado – uma terra atrasada e de uma miséria inexorável”<sup>254</sup>, estabelecendo, assim, uma divisão iniciada por São Paulo, mas que se tornou “Norte *versus* Sul”<sup>255</sup>. Essa divisão mostrava-se racial também, uma vez que

mesmo aqueles que estruturam argumentos ligados a estágios civilizatórios, ou o impacto do clima e do empobrecimento, estavam se referindo a circunstâncias que eles viam como produtoras de características inatas que naturalizavam as diferenças hierárquicas entre o estado de São Paulo e as outras regiões do Brasil. Esses são os argumentos inferencialmente

---

<sup>250</sup> SANTOS, Nivalter Aires. Questão nordestina: esboço de uma interpretação a partir da questão meridional de Gramsci. **Movimentação**, v. 4, n. 07, 2017. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao/article/view/7394>. Acesso em: 5 de set. 2023. p. 122.

<sup>251</sup> SANTOS, 2017, p. 122.

<sup>252</sup> MOURA, 2021, p. 51

<sup>253</sup> WEINSTEIN, Barbara. **A Cor da Modernidade: A branquitude e a formação da identidade paulista**. São Paulo: EDUSP, 2022. p. 176.

<sup>254</sup> WEINSTEIN, 2022, p. 176.

<sup>255</sup> *Idem, ibid.*, p. 177.

racializados, mesmo que aqueles que os articulam não estejam reconhecendo a uma linguagem explicitamente racista<sup>256</sup>.

O nordestino, e aqui pontuamos o caráter do sertão<sup>257</sup> onde o Piauí está localizado, é visto como inferior não pelo fator da modernização tardia, mas fruto de sua própria constituição indígena e maioria negra, que impediu o crescimento industrial e sua modernização nos moldes “BraSul”. Implícito na linguagem que despontava do sul ao norte, o discurso antinordestino constituiu-se na diferenciação do branco para o negro, em que o termo “baiano” se tornou sinônimo de “nordestino” e “passou-se a se presumir cada vez mais que o nortista tinha ascendência africana”<sup>258</sup>. As divisões raciais começam, então, a se deflagrar com as divisões regionais e, nos “Dois Brasis”, o segundo passou a ser sinônimo de atraso e miséria. Miséria por sua lentidão para com a máquina do progresso e da civilidade, atraso por estar nas últimas posições da hierarquia racial e também de modernização. Tal visão se consolidou entre os paulistas, de uma “superioridade de sua região ao nordeste do Brasil”, contando ainda com a prioridade que os políticos davam à “modernização da sociedade brasileira” e da incontestável posição ocupada por “São Paulo como centro da modernidade”<sup>259</sup>.

Em um movimento de se apropriar da modernização e do sentimento de nação, mas também de se consolidar em uma região rumo ao progresso, vimos os intelectuais e políticos piauienses ressaltarem, com suas autônomas perspectivas e em constante diálogo com os pensamentos supracitados, suas demandas para com a região agora republicana. Para a consolidação da nação e da modernização, a coação foi o mote central em todas as regiões do Brasil<sup>260</sup>, e o fortalecimento das políticas de controle para a civilidade piauiense se mostrou contundente nas primeiras décadas do século XX. A exemplo da apropriação das noções nacionais, um dos movimentos organizados pelas classes dominantes do sul foi a imigração, como ressaltamos anteriormente. Mesmo rejeitada pelos políticos do Piauí<sup>261</sup>, ela mobilizava o discurso civilizatório que se atinha à imigração italiana para o país, reiterando suas apropriações do discurso das ciências e hierarquias raciais. A própria classe dominante nordestina se ateve em criar dialogicidade para com a modernização das regiões do sul, ao passo que se constituía também em sua demanda por notoriedade e autonomia nacional, não

<sup>256</sup> *Idem, ibid.*, p. 170.

<sup>257</sup> Cf. AMADO, Janaína. Região, Sertão e Nação. **Revista Estudos Históricos**, v. 8, n. 15, pp. 145-152, 1995.

<sup>258</sup> WEINSTEIN, 2022, p. 179.

<sup>259</sup> WEINSTEIN, 2022, p. 344.

<sup>260</sup> GRAHAM, R. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. **Diálogos**, v. 5, n. 1, pp. 11-47, 17 jun. 2017.

<sup>261</sup> A EPOCA. **Transcrição:** Discurso proferido pelo Sr. Dr. Antônio Coelho Rodrigues, lente da faculdade de direito de Recife, no congresso agrícola reunido na mesma cidade em outubro deste ano. ed. 41. Teresina. 1879, p 2.

se sujeitando aos meros estereótipos impostos para a região, tendo como horizonte seu progresso europeizante e branco:

(...) E como poderiam as elites do Nordeste, elas mesmas obcecadas com as “causas” genéticas, climáticas e fisiológicas para a estagnação e declínio de sua região, rejeitar as reivindicações racializadas dos paulistas à supremacia (branca)? (...) a invenção de uma região conhecida como Nordeste, capaz de exercer muito mais influência nacionalmente que qualquer um dos estados nordestinos sozinho. (...) sua subalternidade era o aspecto fundamental de sua identidade regional<sup>262</sup>.

Ainda de acordo com Weinstein:

Esses descendentes de escravos seriam incapazes (...) de recuperar a região e devolvê-la à sua antiga glória. Contudo, mesmo o “sertanejo” desafricanizado ofereceria um pilar precário para novas construções da força nacional. Em um momento em que a busca por modernidade era um objetivo inquestionável para muitos brasileiros, o Nordeste, na melhor das hipóteses, podia servir principalmente como fonte para “autênticos” folclores e tradições a serem extraídos e consumidos por regiões em processo de modernização ávidas por manter um sentido do passado enquanto mergulhavam no futuro<sup>263</sup>.

Aqui, vemos como apropriações e rejeições são fruto da autonomia da classe dominante regional, do nordeste ou até mesmo do Piauí, que mesmo de mãos dadas aos planos civilizacionais da nação brasileira, mantinha em mente suas próprias noções de progresso e modernização. Para Moura, a compreensão do descompasso para com a modernização, e assim as apropriações dela e das políticas de branqueamento, perpassam pela inserção de uma economia de miséria em que a região se detinha, para o entendimento de onde e como a população negra se inseria e era apontada dentro desse processo. A exemplo, podemos ver, com os relatórios governamentais de 1896, a prática privada de imigração europeia empenhada por José Antonio Sampaio, não obstante a constante reiteração da necessidade do uso dos trabalhadores nacionais sendo proeminentes no governo<sup>264</sup>.

Portanto, ao construirmos tal percepção, é de extrema importância dimensionarmos a integração negra em “uma economia de miséria, com índices de crescimento e diferenciação baixíssimos”<sup>265</sup>, tendo como horizonte também que até a sua marginalidade, congênita ao processo de modernização e finalização do cativo, deve ser formulada tendo as questões regionais como mote da discussão:

Não há, portanto, que se pensar que o problema do negro, mesmo com essas conotações diferenciadoras regionais, seja diverso em cada região qualitativamente. Há uma constante nesse processo histórico-social: o negro foi atirado compulsoriamente aos últimos estratos da sociedade, quer onde foi marginalizado, quer onde foi integrado em uma economia de miséria. (...) Mesmo nessas subeconomias regionais, congeladas na miséria, há franjas enormes de negros que se

<sup>262</sup> WEINSTEIN, 2022, p. 381.

<sup>263</sup> WEINSTEIN, 2022, p. 381-382

<sup>264</sup> APEPI. **Relatório do Governador do Estado do Piauí**: Dr. Coriolano de Carvalho. Teresina, 1896. p.7

<sup>265</sup> MOURA, 2021, p. 52.

encontram marginalizados. (...) Em outras palavras: a economia de miséria, estruturalmente ossificada, cria como corolário uma situação de fome crônica ou aguda, dependendo a sua agudização de certas situações conjunturais — como o episódio das secas — que são apresentadas pelos órgãos de poder como determinadoras dessa situação estrutural. São as camadas negras e de seus descendentes diretos, subjugados por um processo secular de sujeição e exploração que, nessas áreas, se encontram na situação mais desfavorável, prestando serviços ainda de acordo com relações de trabalho pré-capitalistas<sup>266</sup>.

Como salientado por Moura, é preciso redimensionar a experiência negra com a região, para assim não cairmos em generalizações que não condizem com a realidade brasileira que se mostra plural através dos mais diversos aspectos. Ainda sobre as diferenciações regionais marcantes do processo de historicização, um dos aspectos apontados pelo autor é a questão da seca, que assola a geografia local, sendo a de 1877 a mais explorada pela historiografia. A seca teve um grande impacto na população piauiense, como também nos vizinhos Ceará e Pernambuco, de onde as populações acabavam por migrar para o sudeste ou para o norte e muitos acabavam por se estabelecer no Piauí, mais especificamente na capital, Teresina. Como citado, muitos dos flagelados da seca que se estabeleceram no Piauí conseguiram empregos nas construções públicas ainda durante o Império, conjuntamente com a população escravizada<sup>267</sup>, e dentre essa, e outras experiências de trabalho da população de migrantes da seca, podemos ver sua proximidade para com a população negra escravizada e liberta, quando suas trajetórias acabam por se confluir no Piauí.

Em relação ao fim do cativeiro e à proclamação da República no Piauí, observa-se a continuidade dos problemas econômicos já apontados no Império, com tentativas falhas de solução por parte da classe de grandes proprietários de terra. Tais problemas seriam a falta de mão de obra e a desorganização da lavoura. Teresinha Queiroz aborda a questão, demonstrando que:

Em 1896 o Governador Coriolano de Carvalho e Silva, fez uma avaliação da situação econômica do Estado, que corresponde a uma síntese não só das principais informações oficiais relativas à economia nessa década, como à expressão do pensamento da classe governamental acerca dos problemas do Estado e de soluções. A avaliação parte de alguns dados básicos: reduzida população em termos de extensão territorial; vias de comunicação e transporte reduzidas ao trecho navegável do rio Parnaíba; fontes de rendas limitadas a uma pecuária em decadência; a agricultura em crise com a escassez de mão-de-obra, em virtude da libertação dos escravos; ausência de instrução pública que possibilitasse ao povo a compreensão de seus direitos e deveres.<sup>268</sup>

<sup>266</sup> *Idem, ibid.*, p. 52-53.

<sup>267</sup> DE CARVALHO, Genimar M. R.; LIMA, Solimar Oliveira. *Escravidão e construção civil: negros da Nação nas obras públicas de Teresina (1850-1871)*. **Informe Econômico (UFPI)**, Teresina, v. 28, n. 2, 2012.

<sup>268</sup> QUEIROZ, Teresinha. **Economia piauiense da pecuária ao extrativismo**. Teresina: Editora Gráfica da UFPI, 2006. p. 54-55.

Um dos focos principais das discussões da economia do Piauí acabava sempre por ressaltar a falta de braços para as lavouras, justamente num processo de observar o contingente de migrantes que se direciona para o sudeste cafeeiro, mas principalmente para a Amazônia. O problema ressaltado pelo governo e seus agentes era ventilado desde os anos 1870, e aparenta não ter se resolvido com a abolição, muito menos com a proclamação da República. Isso explicita um caráter de ressentimento para com os caminhos que o Piauí seguia com sua economia, uma vez que, nos últimos anos da escravidão, o estado se deteve em imobilizar e educar ao trabalho a população negra que era libertada do cativo, com centros agrícolas nas antigas fazendas nacionais. De 1872 a 1888, com o funcionamento do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, foi esse o plano de resolução para a fuga de braços que se erigia no estado, um plano de imobilismo social para as camadas cativas do Piauí. Mas com o fim da escravidão, tal plano aparenta não ter dado certo, uma vez que o governador Coriolano Silva continuava, em 1896, a defender a “ideia de que o mais conveniente para o Estado era a fundação de colônias agrícolas de trabalhadores nacionais”<sup>269</sup> para combater principalmente “a imigração de piauienses para a Amazônia”<sup>270</sup>.

A migração, os novos centros agrícolas e, assim, os novos planos econômicos, a partir das fontes, direcionavam para um problema a ser resolvido com “trabalhadores nacionais”, mas, como bem apontado por Gato, as interpretações em torno das políticas que visavam à arregimentação demográfica devem ser repassadas pelo prisma da racialização. Ainda, a “categorização e fabricação de grupos no Brasil precisa levar em conta as especificidades regionais. Do contrário, corre-se o risco de generalizar aquelas histórias locais (...) pelo senso comum douto, como ‘nacionais’”<sup>271</sup>. Observado isso, os centros agrícolas feitos para “nacionais”<sup>272</sup> e a insistência do governo em uma política de povoamento deve ser investigada a partir do negro nas experiências de trabalho, uma vez que o mesmo era o alvo das políticas que iniciaram no Império e acabaram por se estender na República pelo descontentamento do governo e da classe dominante da região. Esse descontentamento era expresso, por exemplo, quando Anizio Auto de Abreu, em 1909, argumentou que o trabalho no Piauí encontrava-se desorganizado, “por falta de braços sem os quais é impossível a produção agrícola, o cultivo da terra, fonte da riqueza e da prosperidade pública e privada”<sup>273</sup>, sendo a abolição súbita do

---

<sup>269</sup> QUEIROZ, 2006, p. 57.

<sup>270</sup> *Idem, ibid.*

<sup>271</sup> GATO, 2020, p. 69.

<sup>272</sup> APEPI. **Mensagem apresentada à câmara legislativa a 1º de Junho de 1897 pelo Dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos**. Teresina, 1897. p. 13

<sup>273</sup> APEPI. **Mensagem apresentada à câmara legislativa dia 1º de Junho de 1909 pelo EXM. Dr. Anizio Auto de Abreu**. Teresina, 1909. p. 44

cativeiro um golpe fatal para o Piauí. E continuou apontando o problema negro de tal movimentação:

(...) O liberto imitou-os como já dissemos em outra parte — discutindo este problema em prol dos interesses do Norte. Com este ainda menos podemos contar. Feita a abolição, entregou-se ao vício, à preguiça, à vagabundagem. Pensou que não trabalhar era a afirmação primeira e mais eloquente que podia fazer da sua liberdade. A deserção em massa das lavouras operou-se. Estas foram abandonadas devido à falta de trabalhadores. Aliás, era um fenômeno previsto. Assim aconteceu quase em toda parte. Nas colônias inglesas e francesas, após a abolição, os proprietários e lavradores viram-se subitamente desprovidos de trabalhadores, entrando o trabalho agrícola em verdadeira crise. Os libertos fugiram das fazendas, passaram a residir em miseráveis choças, vivendo do produto da caça, da pesca e de legumes que colhiam quase sem esforço nas terras férteis em que lançavam as sementes. A uberdade dos só vinha em auxílio da sua tendência para o ócio. Os poucos que se sujeitam aos trabalhos de plantação da grande lavoura, faziam-no mediante exagerados salários. Este fato, como é fácil de prever-se, determinou sensível diminuição na importação e exportação das colônias. Tal a nossa situação nos últimos anos da monarquia<sup>274</sup>.

O que é ressaltado pelo governador são os problemas que decorreram com a abolição e os direcionamentos que a população negra deu para sua própria vida com o fim do cativeiro, quase como movimentação expressa contra os antigos donos. O vício e o não-trabalho foram algumas das formas que Anizio Auto de Abreu encontrou para elucidar a vida de tal população. Ainda, vale ressaltar como Anizio Auto de Abreu aponta para essas populações, quase que ingratas à terra e ao trabalho que poderia ser propiciado pelos fazendeiros, como os “libertos [que] fugiram das fazendas” e decidiram viver em “miseráveis choças”, apontando mais do que as precárias condições de vida dessa população, mas a rejeição dessa massa de trabalhadores às grandes fazendas existentes no Piauí, esses lugares que proporcionaram o trabalho e a dignidade para essa população. A fazenda dos senhores seria o futuro progressista da economia. As choças, o atraso quase que biológico dessa população.

Outro ponto a ser ressaltado são as condições de trabalho daqueles que decidiram seguir nas fazendas, que, trabalhando na “grande lavoura, faziam-no mediante exagerados salários”. A imposição do assalariamento maior do que o proposto pelo estado por parte das populações libertas é o que se transforma no pós-abolição, rompendo a força com o simbolismo da escravidão engessado nas relações de trabalho no campo. A população liberta passa a exigir melhores salários, assim como melhores condições de vida, buscando, por exemplo, horário fixo de trabalho e moradia. Isso mexeu com a estrutura patriarcal vigente no Piauí e no Brasil todo; novas configurações de trabalho foram impostas pelo segmento negro da sociedade, forçando a mudança das relações dos senhores e, agora, trabalhadores<sup>275</sup>.

<sup>274</sup> APEPI, 1909, p. 45-47.

<sup>275</sup> Cf. ROCHA, Fábio Dantas. Entre embates e contendas: um balanço historiográfico sobre a cidadania no pós-Abolição. **Revista Latino-Americana de História**, v. 2, n. 9, pp. 50-74, 2013; SILVA, Ricardo Tadeu

Outrossim, em contradição às ideias de Anizio Auto de Abreu sobre a deserção de braços da população negra no Piauí, é José Pires de Lima Rabello, em 1913, que apontou a massiva população de trabalhadores negros que continuavam, sim, a trabalhar no Piauí, mas no âmbito doméstico. Contradizendo a ideia de que a abolição causou o desequilíbrio de braços nas lavouras do Piauí, Rabello aponta que foi a absorção de braços negros para o trabalho doméstico ainda no regime de cativo que transformou as relações de trabalho no estado, e que o problema com a economia da lavoura era anterior a isso<sup>276</sup>. Para Queiroz, a abolição também não seria responsável pela decadência da agricultura local<sup>277</sup>.

Sendo as análises de José Pires de Lima Rabello um relatório governamental da República, e a obra de Queiroz uma tese para entender a economia piauiense por meio especificamente da economia de maníçoba e suas diferentes temporalidades, é difícil entrevermos, nelas, os aspectos que propomos na presente pesquisa, de centralizar sua abordagem nas múltiplas experiências de trabalho da população negra no pós-abolição. Assim, ao observarmos os dois apontamentos, podemos criar dialogicidade e compreendermos mais a fundo onde, de fato, localizava-se a população negra. Uma vez que Anizio Auto de Abreu aponta essa população enquanto má cidadã, e os outros autores a mostram como irrisória para os processos de trabalho no Piauí, aqui se abre um caminho para explorarmos a localização da população negra piauiense e seus processos de autonomia no trabalho. Inserida em uma economia de miséria no Piauí, mas também em um processo de rompimento do cativo em todo o Brasil, a população negra piauiense se encontra no entremeio dessas relações, nas investidas estatais de imobilismo social, mas também nas propulsões de mobilização com o fim do cativo.

Mesmo apontando a deserção da população negra dos antigos postos de trabalho – o campo –, ou com a massiva absorção no trabalho doméstico no Piauí, parte das fontes continuam a elucidar as autônomas mobilizações da população negra liberta, em um movimento de se observar suas demandas para com a terra. Ademais, em diálogo com a historiografia, Queiroz ressalta que o crescimento demográfico segue sendo moldado pela pecuária, uma vez que há um grande contingente de população no sudeste piauiense por conta

---

Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição:** escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2007; DOMINGUES, Petrônio. **Uma história não contada.** Negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. São Paulo: SENAC, 2004.

<sup>276</sup> RABELLO, José Pires de Lima. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. **Exposição Nacional da Borracha de 1913.** Dados da estatística federal. Paranaíba: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 10 de jul. 1913.

<sup>277</sup> QUEIROZ, Teresinha. **A importância da borracha de maníçoba na economia do Piauí: 1900 - 1920.** Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 1984. p. 58.



do trabalho com maniçoba e babaçu. Sendo assim, a mobilização populacional estaria sendo regida pelas investidas do estado ao trabalho no campo, mas também pelas autônomas mobilizações das populações rurais.

Houve uma migração de braços na medida em que o fim da escravidão no Piauí fez a população negra e pobre migrar em busca de moradia e trabalho. Anizio Auto de Abreu, em 1909, aponta que a população liberta decidiu pelas pequenas roças, pelas suas “choças”, enquanto Queiroz, em 1994, mostrou que parte do sudeste piauiense inflou demograficamente por conta da produção pecuária, apontando que a produção de maniçoba foi um dos modos de sobreviver economicamente por boa parte do Piauí. Seria, então, nas pequenas produções de maniçoba que a população negra se estabeleceu com o fim do cativo? Foi na agricultura familiar que parte da população encontrou a forma de resistir ao antigo espaço de trabalho com os ex-senhores de escravizados? Era com a exigência de “exagerados salários” para as grandes fazendas e seguindo para os espaços de melhor produção de maniçoba e babaçu que, segundo ambas literaturas, a população liberta se fixou? A partir dos diferentes apontamentos é que seguiremos. A confluência dessas obras que apontam sobre a população que se libertava na República lança luz a um caminho para conseguirmos pesquisar o pós-abolição no Piauí; é a partir das mobilizações dos flagelados da seca e dos libertos pós-1888 registrados nas fontes, que identificamos quais caminhos utilizar para explorar o pós-abolição como um problema histórico no estado em questão.

Trata-se, então, do pontapé inicial para compreendermos os impactos que as políticas de pedagogia do trabalho tiveram sobre a população negra no pós-abolição do Piauí, como também para conseguirmos responder sobre onde se localizava a população negra e quais suas propostas autônomas de mobilização no pós-abolição.

Em meio às bibliografias sobre o campo e a modernização das cidades, uma das vias de se pesquisar a população negra e sua localização será nos aspectos da modernização e da urbanização, num movimento de explorar o apontado por Teresinha Queiroz a respeito da absorção da população negra no trabalho doméstico. Para além da modernização urbana, procuramos também compreender os impactos no campo, uma vez que esse foi o lugar erigido para a constituição das políticas de pedagogia do trabalho no Piauí.

## 2 ORGANIZAÇÃO E (IN)DISCIPLINA URBANA

### 2.1 A MODERNIDADE E URBANIDADE PIAUIENSE

A modernização do Piauí se delineava desde 1850. O projeto de urbanização de Teresina, com a mudança de capital, seria o novo espaço do progresso piauiense, como a primeira cidade planejada. As investidas de modernização significaram um exponencial crescimento demográfico para todo o estado, com um aumento de 202.222 pessoas em 1872 para 334.292 em 1900<sup>278</sup>. Mesmo que o contexto de urbanização e modernização priorizassem Teresina, por conta do seu crescimento e os trabalhos proporcionados pela nova cidade, seu desenvolvimento demográfico estagnou-se no fim do século XIX, obtendo um crescimento de, no máximo, 13,55% em 1900 em comparação ao estado todo. Ao fazer essa comparação, Teresinha Queiroz aponta o caráter demográfico acarretado pela produção agrícola no Piauí, que levou as cidades que se situavam nas áreas de exportação de maniçoba e babaçu, sendo prioridade de muitos trabalhadores, a crescerem mais que a própria capital, fazendo com que o quadro demográfico do século XIX continuasse “o mesmo do povoamento antigo, definido pela pecuária”<sup>279</sup>.

Teresina, a nova capital do estado do Piauí, seria então a vitrine da modernidade na região, para adentrar nos aspectos civilizacionais, mas, principalmente, “sair de outros domínios, como era o caso da dependência ao estado do Maranhão”<sup>280</sup>. Para Queiroz, os primeiros aspectos de modernização do estado vão ser o telégrafo e a navegação a vapor, um visava à ligação comunicativa com o país e os estados próximos, modernizando e incluindo o Piauí na circulação de notícias e comunicação do Brasil; o outro, empenhava a economia através do Rio Parnaíba, com a companhia subvencionada pela União – a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnaíba – que fazia pequenas viagens entre Floriano, Tutóia, Teresina e Amarração<sup>281</sup>. Em 1913, a navegação fluvial se expandiu para os rios Canindé, Gurguéia, Piauí e Uruçuí, com paradas em União, Miguel Alves, Porto, Repartição, Luzilândia, Barra do Longá e Amarante<sup>282</sup>. A modernização avançava com a economia, que

---

<sup>278</sup> SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro. **Evolução histórica da economia piauiense**. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 1964. p. 70

<sup>279</sup> QUEIROZ, Teresinha de Jesus. **Os literatos e a República**: Clodoaldo Freitas, Higinio Cunha e as tiranias do tempo. 3. ed. Teresina: EDUFPI, 2011. p. 18

<sup>280</sup> SILVA, Camila Melo Silveira da. Pobreza, criminalidade e questões de gênero na “Cidade Verde”. **Temporalidades** – Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, mai./ago. 2015. p. 51.

<sup>281</sup> QUEIROZ, 2011, p. 19.

<sup>282</sup> *Idem, ibid.*

precisava de maior atenção e melhor distribuição, saindo do sudeste para o norte do país, e também exportando para o exterior:

Esse movimento de integração foi muito rápido. Em 1908 já aportavam em Amarração – na barra do Igaracu – vapores da Companhia Maranhense e da Companhia Pernambucana. No porto de Tutóia, situado em posição vantajosa para o comércio internacional – então disputado pelos dois Estados – escalavam vapores da Linha do Norte, do Lloyd Brasileiro, de duas companhias inglesas e duas alemãs. Apesar das dificuldades de quantificar os resultados dessas mudanças, as alterações qualitativas logo começaram a surgir. Em Parnaíba, em 1913, já estavam instaladas a Alfândega e demais repartições próprias de porto marítimo e a cidade possuía casas comerciais importantes, tanto de importação como de exportação. A ligação fluvial com Teresina durava cerca de 12 dias em média. O crescimento demográfico, acentuado, apresentava um dos mais altos índices do período e a cidade já era maior empório comercial do Estado, Teresina, na mesma época, era descrita como tendo mais ou menos 500 casas de alvenaria e todas as demais de pau a pique. Havia ruas inteiras de casas de palha, a iluminação era a lampião de querosene, inexistia qualquer sistema de esgoto e o cavalo era o único meio de condução<sup>283</sup>.

Aqui, conseguimos visualizar os avanços da modernização no Piauí, o foco que os empreendimentos modernos deram à elevação da economia em outras cidades e os parques avanços na capital. Uma vez que o rural conquistava suas novas tecnologias de importação, exportação e de trânsito de pessoas ao campo, a modernização urbana tentava se expandir nas cidades, principalmente em Teresina, mesmo com o Piauí em uma economia de miséria.

Outros avanços para a capital e seu projeto de modernização foram os projetos de infraestrutura das cidades que, em comparação aos processos de modernização para a economia mencionados, avançavam em passos lentos. Para além das tecnologias de integração comercial do estado, a população exigia melhoramentos nos serviços públicos como a iluminação elétrica, a telefonia e o abastecimento de água<sup>284</sup>, para a efetivação do projeto de modernização e civilidade, mas, principalmente, para a criação de condições que favorecessem o “disciplinamento do seu espaço e, por extensão, o controle sobre seus cidadãos”<sup>285</sup>. Observa-se isso uma vez que Queiroz aponta o escasso processo de urbanização no começo do século XX, comparado ao vapor e ao telégrafo.

Aqui, cabem duas considerações sobre a modernização e o projeto de civilidade na República nascente. A primeira diz respeito à noção de civilidade defendida pelo estado que, no período imperial, baseava-se em critérios europeus, buscando uma europeização da população. Isso nos leva a compreender as condições impostas de branqueamento da população e melhores condições de vida e trabalho pela classe dominante branca, com o objetivo de se igualar à população europeia. Abdias Nascimento é quem explora o caráter

<sup>283</sup> QUEIROZ, 2011, p. 20

<sup>284</sup> *Idem, ibid.*, p. 23

<sup>285</sup> *Idem, ibid.*

racista das noções de civilidade da época, empenhadas através do discurso de miscigenação e desaparecimento da população negra como meta progressista do país<sup>286</sup>. Para além do fim da escravidão, a construção de uma democracia racial se mostrava latente para mitigar o problema negro da nação. Segundo tal perspectiva, o negro bárbaro que só conhecia a selvageria desapareceria em alguns anos, deixando o Brasil livre de sua “mancha negra” e abrindo caminhos para a civilidade embranquecida. Haveria luz. O segundo ponto gira em torno dos projetos da República nascente, uma vez que “as mudanças na ordem política propiciadas pela República e a experiência do encilhamento fizeram do progresso”, com a tecnologia e a economia, “o principal valor e metáfora política a ser reconhecida pela República”<sup>287</sup>. Assim, a modernização dos espaços de sociabilidade, das condições sanitárias, de energia, de calçamento, das construções, dos prédios públicos, tudo que poderia ser visto e tocado se mostraria de maior valia para o novo projeto de civilidade.

Tal afirmação pode ser vista com a criação, em 1910, da Repartição de Obras Públicas do governo do Piauí. Para além da produção dos códigos de postura, que exploraremos mais adiante, a repartição objetivou moldar a urbanidade nos novos critérios civilizacionais. Para além dos serviços de abastecimento e energia, foram exigidas melhores condições higiênicas da vida diária, com “a coleta do lixo urbano; a proibição de criação de animais no centro da cidade, como porcos, cachorros, galináceos e vacas”<sup>288</sup>, separando, assim, o mundo rural (atrasado) do urbano (progressista).

Aqui, podemos ver o empenho do estado do Piauí em adentrar nas dinâmicas de civilidade e modernização, seguindo numa era de modernização e integração regional de comunicação e, se assim podemos chamar, de europeização de seus espaços de sociabilidade. O mundo rural serviria à economia e à produção para consumo e exportação, e o mundo urbano seria a vitrine moderna do seu estado, aquele que apresentaria maior grau de civilidade. A clara distinção entre urbano/civilizado e rural/bárbaro foi materializada na dinâmica da cidade e da roça, restando o questionamento: o mundo rural estava tão separado assim do mundo urbano no Piauí? Em meio à economia que voltava aos eixos por conta da maniçoba, o Piauí possuía condições materiais para seu projeto de *Belle Époque* no começo do século XX?

---

<sup>286</sup> NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

<sup>287</sup> AZEVEDO, André Nunes. **Da Monarquia à República: um estudo dos conceitos de civilização e progresso na cidade do rio de janeiro entre 1868 e 1906**. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=4276@1>. Acesso em: 1 de fev. 2024. p. 142.

<sup>288</sup> QUEIROZ, 2011, p. 26.

Uma das formas de se observar a dedicação à modernização no Piauí é com os escritos dos literatos, escritos por parte da elite letrada que ocupava os cargos públicos ou administrava os jornais que rondavam a cidade de Teresina. Bacharéis em direito da faculdade de Recife, a maioria deles usava de sua influência e espaço de escrita para direcionar os caminhos que a civilidade piauiense deveria seguir, ou mostrar os desvios, por parte da população, do grande plano de civilização empenhados por eles:

(...) os literatos tentavam, através das crônicas, construir uma memória vinculada a um projeto de Brasil moderno e civilizado, pelo qual alguns pretendiam assumir a função de grandes “transformadores” da sociedade. Por meio de campanhas diárias nos jornais, usavam de suas escritas no afã de “renovar velhos costumes” provincianos<sup>289</sup>.

Os literatos piauienses colocavam-se na linha de frente da modernização dos costumes e ditavam para a população as novas formas de sociabilidade, além de dedicarem espaço para a denúncia pública contra o estado por não adentrar nas novas dinâmicas civilizadas. Fransuel Lima de Barros apontou sobre como essa “cultura civilizada”, através dos cronistas, encontrou para demandar esse novo *modus operandi* de sociabilidade, aventando desde a forma de se vestir, de se portar nas ruas, de discursar, até de ser nos espaços, preenchendo um vácuo dos planos da cidade que ainda não estava nos “projetos urbanísticos, nas mensagens de governo nem nos códigos municipais”<sup>290</sup>. Para além da efetivação dos projetos civilizacionais que ultrapassaram as demandas regionais, a elite intelectual se propunha a criar condições que favorecessem “a modernização da cidade, o disciplinamento do seu espaço e, por extensão, o controle sobre os seus cidadãos”<sup>291</sup>.

Um dos mais referenciados trabalhos do período da historiografia do Piauí é o livro de Maria Mafalda Balduino de Araújo, *Cotidiano e pobreza: A magia da sobrevivência em Teresina (1877-1914)* (1995), que discorre a respeito da construção e modernização da nova capital piauiense, mas também se atenta à transição do Império à República. Enquanto uma historiografia recente, e de uma obra que objetiva captar os aspectos da sociabilidade cotidiana de Teresina, vemos em seu trabalho tanto as expectativas de modernização da cidade quanto às formas que a população burlava tais demandas. Em sua obra, observamos dois problemas investigados a serem ressaltados aqui.

Araújo historiciza um “problema sanitário” na nova capital do estado. A classe dominante no Piauí versava em torno da criação de uma instituição disciplinadora para os

---

<sup>289</sup> BARROS, Fransuel Lima de. **Teresina Moderna e Civilizada**: as sociabilidades teresinenses sob o olhar dos cronistas (1900 - 1930). Teresina: Editora Cancioneiro, 2021. p. 37.

<sup>290</sup> BARROS, 2021, p. 38.

<sup>291</sup> QUEIROZ, 2011, p. 23.

órfãos da região, estabelecimento este que se constitui em torno da necessidade de disciplinarização de meninos que optariam pelo crime quando adultos<sup>292</sup>. A autora aponta, enquanto política sanitária, a instituição dos órfãos, que se propunha a “assistir o pobre desvalido, de 8 a 14 anos, que se achasse em condições sanitárias satisfatórias” e também a “reabilitar moral, física e espiritualmente” os meninos que ali estavam<sup>293</sup>.

A proposta de disciplinarização atravessou o século XIX, construindo um local próprio do imaginário do trabalho para esses meninos. No século XX, as propostas de locais disciplinarizadores que constituíssem melhores condições modernizantes para o estado continuaram com a elite propondo outros espaços que retirassem homens e mulheres pobres das ruas. Nos jornais, Djalma Flores e J. Fonseca Ferreira consideravam vantajosa a

criação de uma instituição assistencialista de caridade, uma vez que esta “acarretaria a saúde, o bem estar geral, a vista do público, numa cidade que civiliza-se contempla-se principalmente aos sábados, esse cortejo de pobres mendigos, na maior parte doentes, cruzando ruas amontoando-se nas portas, no intuito de esmolarem a caridade pública. (...)”

Por esse relato, fica clara a preocupação com a higiene, a moral e a ordem da cidade. Estes são fortes componentes que acompanhavam os projetos urbanos da nova Capital. A preocupação com o asseio deveria, portanto, guiar o comportamento da população, sendo desta exigida a ação em consonância com os padrões higiênicos definidos pelas autoridades sanitárias. Higienizar a cidade fazia parte do saber médico e dos planos governantes da época.<sup>294</sup>

Desse modo, observamos a longevidade de tal política no estado piauiense, de discussão em torno da disciplinarização dos pobres livres, e também de uma política higienista que perpassa a modernização da cidade. Aqui, enxergamos um problema que acaba por atravessar os objetivos do trabalho em localizar a população negra na primeira República e na modernização: a autora, mesmo descrevendo os processos de políticas de controle de corpos no Piauí, de 1877 a 1914, deixa de lado os problemas raciais imbricados nas perspectivas da classe dominante da região. Os aspectos disciplinarizantes são centrais para pensar a transição do Império à República e os planos para com a população negra – livre, forra, africana e afins –, e parte da historiografia já demonstrou isso<sup>295</sup>. Ademais, os pobres livres, alvos dessas políticas, em sua maioria se constituem por uma população de pretos e pardos, reiterando o problema racial desses projetos no oitocentos.

<sup>292</sup> ARAÚJO, 1995. p. 86-87.

<sup>293</sup> *Idem, ibid.*, p. 92.

<sup>294</sup> *Idem, ibid.*, p. 103.

<sup>295</sup> Cf. AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites-século XIX**. São Paulo: Annablume, 1987; GATO, Matheus. **O massacre dos libertos: sobre raça e república no Brasil (1888-1889)**. São Paulo: Perspectiva, 2020.

Tal processo, através das lentes de uma história vista de baixo<sup>296</sup>, explicita uma nova forma de se observar a população subalterna na Primeira República. O “imaginário teresinense” apontado por Araújo anseia por uma melhor política de controle dos “homens, mulheres, pobres, órfãos e mendigos” que transitavam no espaço que se urbanizou. A modernização do espaço refletia principalmente os anseios por uma europeização – visto que o movimento de modernização tinha como horizonte a Europa<sup>297</sup> –, logo, instituía-se uma política de branqueamento da sociedade para além da pele, incidindo também na forma como o espaço se construía.

O processo de racialização de tais perspectivas revelam o que ressaltamos anteriormente, um silenciamento da raça, que engendra a historicização de um processo que atinge a população negra na história do Piauí majoritariamente. Mais que um problema teórico, trata-se da constituição de um silenciamento universalista que embranquece tanto o processo estudado quanto a historiografia.

Outrossim, os processos de preocupação sanitaristas advêm das perspectivas higienistas da época, com suas bases nas ciências raciais construídas durante o século XIX. O largo diálogo estabelecido por intelectuais da nação brasileira transcende qualquer tipo de barreira regional, sendo construído um discurso que impacta a maioria das regiões e consegue mobilizar as elites locais de diferentes formas<sup>298</sup>. Essa mobilização foi visível com a expedição feita pelo “Instituto Oswaldo Cruz aos Estados da Bahia, Pernambuco, Piauí e Goiás” que transformou as preocupações sanitaristas de literários como Monteiro Lobato<sup>299</sup>. Suas preocupações na escrita passam do problema de raça para uma doença endêmica, mas que não rompe com suas perspectivas de uma inferioridade racial, transformando-a:

Como bem observa a autora, “a passagem da abordagem racial para a microbiológica esteve longe de implicar no fim das ambigüidades” (Ibid., p. 235). (...) Como destaca a historiadora Nancy Stepan (1985) essa crença neolamarckista na herança de caracteres adquiridos manifestou-se, no Brasil, como um esforço de adaptação, de adequação, de teorias científicas que apontavam em outra direção. Um esforço que tornou possível que algumas parcelas da intelectualidade brasileira negassem, e com base na ciência, que o país estava condenado ao atraso e sua população à degeneração<sup>300</sup>.

<sup>296</sup> Cf. BURKE, Peter; SHARPE, Jim. A História vista de Baixo In BURKE, Peter. **A escrita da história: Novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

<sup>297</sup> WEINSTEIN, Barbara. **A cor da modernidade: A Branquitude e a Formação da Identidade Paulista**. 1. ed. São Paulo: EdUSP, 2022.

<sup>298</sup> WEINSTEIN, Barbara. Racializando as diferenças regionais: São Paulo x Brasil, 1932. **Esboços: histórias em contextos globais**, v. 13, n. 16, pp. 281-303, 2006.

<sup>299</sup> STANCIK, Marco Antonio. Os jecas do literato e do cientista: movimento eugênico, higienismo e racismo na primeira república. **Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas**, v. 13, n. 1, 2009. p. 49.

<sup>300</sup> STANCIK, 2009, p. 49.

As relações modernizantes entre o higienismo e o sanitarismo são mobilizantes de uma classe dominante que observava como melhor se utilizar das políticas de controle e construir uma nova política de branqueamento em sua região, esclarecendo o quanto estavam imbricadas as relações entre as ciências raciais de inferiorização com os movimentos brancos que adotam tais preceitos sanitários. A rigor, a historiografia sobre o Piauí parece se afastar de perspectivas que denotam racialidade em suas pesquisas, silenciando o quanto a nação se construiu “anti-negro” ou como a região adotou dinâmicas próprias nos aparatos de inferioridade racial.

Outra obra historiográfica, *Teresina “moderna” e “civilizada”: as sociabilidades teresinenses sob o olhar dos cronistas (1900-1930)* (2021), de Fransuel Lima de Barros, descreve especificamente a construção da sociabilidade teresinense e, nela, vemos os impactos das políticas de controle. O autor, ao descrever a modernização de Teresina no período de 1900 a 1930 através das crônicas do jornal, narra os pensamentos higienistas contidos nas publicações. Com as noções de civilidade, os literários que publicavam suas crônicas nos jornais “pretendiam assumir a função de grandes ‘transformadores’ da sociedade”<sup>301</sup>, embarcando nas noções de branqueamento reiteradas no período:

(...) Tanto a elite teresinense como parte dos cronistas assumem a “missão” de reformular a sociedade e direcioná-la para o progresso, para a modernidade. Por meio de seus escritos, os quais tinham uma função de certo modo “pedagógica”, passando a ensinar como os indivíduos deveriam se comportar e agir em diversas situações do dia a dia<sup>302</sup>.

O processo pedagógico aqui descrito é uma explícita continuidade dos construtos disciplinadores instituídos no Império. Os padrões a serem ensinados para “a sociedade” são os valores europeus e capitalistas, de uma ordem que tentava encaixar as novas normas embranquecidas do começo do século XX nas populações que se enquadravam fora de tal aspecto. Reincidindo aqui os preceitos já apontados, as políticas disciplinarizadoras, que versam por controle social, recaíam majoritariamente sobre a população negra e pobre do Piauí, vista como indesejada, ou má cidadã<sup>303</sup>. Os processos pedagógicos do período passam a organizar não somente o trabalho dessas populações, mas as formas de se ater à sociabilidade e se comportar na cidade. Foi a expansão das práticas de controle social exigidas no século XIX e pautadas no século XX.

Em determinado momento, a própria classe dominante letrada se impôs com claras iniciativas de marginalização dos indesejáveis através dos jornais. Um exemplo notável é a

---

<sup>301</sup> BARROS, 2021, p. 37.

<sup>302</sup> *Idem, ibid.*, p. 42.

<sup>303</sup> MOURA, 2021, p. 28.



construção do bondinho na cidade de Teresina, que explicita de forma contundente os preconceitos de classe e raça presentes nas perspectivas de civilidade da época:

(...) Os trabalhadores começam a se interessar pelos serviços, porém, alguns obstáculos se impõem a fim de inibir a presença indesejada dos pobres nesse espaço. Como descreve Monteiro, eram desqualificados todos aqueles indivíduos “mal vestidos, sujos, de roupas rasgadas, de pés descalços ou de tamancos”. O objetivo dessa elite, ao desqualificar e passar a imagem de um povo sujo e sem higiene, era segregar as duas classes, destinar um bonde para os “cavalheiros” e outro para os operários<sup>304</sup>.

Observamos, aqui, a reiteração de uma distinção social, construída na figura do cidadão civilizado, que seguia os padrões europeus de comportamento, em contraposição ao operário, que destoava das normas sociais impostas ou discutidas pela classe dominante. As diferenciações sociais são perceptíveis e reiteradas ao se explorarem as fontes do Piauí, mas a historiografia não se atentou para denotar qualquer tipo de noção racial presente nas mesmas. Os adjetivos “mal vestidos, sujos, de roupas rasgadas” são usados para apontar para aquela população que deveria estar separada dos que seguiam à risca as normas de vestimentas, com o ideal de se construir um *apartheid* no bonde de Teresina.

Os mal vestidos e de roupas rasgadas, apontados pelo jornal, seriam também aqueles que destoavam das normas de vestimentas dos códigos de postura. Em muitas cidades foi proibido “andar pelas ruas e praças desta cidade, com a camisa por fora da calça”<sup>305</sup>, ou, como mostra o *Código de Postura de Regeneração*, “o trânsito de homens vestidos somente de camisa e ceroula, ou com a camisa sobre as calças, nas ruas desta Villa”<sup>306</sup>. Logo, mostra-se latente a adoção das noções de civilidade empenhadas pelo Piauí, a fim de se manter o controle de como as pessoas vagueavam pela cidade e de como se portavam.

Outrossim, os códigos de postura se empenhavam fortemente no controle social e na disciplina urbana, visando à civilidade tão desejada pelas elites piauienses. As noções de civilidade constantemente aventadas à população são frutos do longo processo de branqueamento do Brasil. As perspectivas que visam marginalizar parte da população são o resultado dos pensamentos que se constituem na hierarquização racial, impactando diretamente na vida da população negra piauiense e também em como a própria sociedade se constitui. Em resposta às demandas da classe dominante letrada, advindas do diálogo constante com outras regiões que se modernizaram, o estado piauiense criou suas próprias

---

<sup>304</sup> BARROS, 2021, p. 56

<sup>305</sup> ITAMARATY. *Códigos de Posturas*: Conselho municipal de Itamaraty. Itamaraty: Tipografia Paz, 1907. p. 23.

<sup>306</sup> REGENERAÇÃO. *Códigos de Posturas*: Conselho municipal de Regeneração. Regeneração: Tipografia Paz, 1910. p. 3.

dinâmicas com os códigos de postura, “objetivando um espaço disciplinado e racionalizado, livre de qualquer desordem”<sup>307</sup>.

Com objetivos explícitos de disciplinamento, os códigos de postura foram as primeiras iniciativas tomadas pelo estado para implementar as novas demandas de modernização do espaço, da cidade e da sociabilidade. Coligados a ideias higienistas, os códigos impunham desde melhoramento das praças e ruas, até a exigência de “caiar as paredes duas vezes por ano, azulejar cozinhas e banheiros”<sup>308</sup>, entre outras demandas da vida pública e privada da população. No Piauí, encontramos os códigos de postura de oito cidades diferentes, Itamaraty, Teresina, Periperi, Parnaíba, Porto Alegre, Regeneração, União e Santa Filomena. Em dialogicidade, são em poucas coisas que se diferenciam, como veremos mais adiante, construindo os aspectos da modernização nas mais diversas regiões do Piauí uníssono:

O desenvolvimento material da cidade passou a ser então controlado por essas resoluções, pautadas em princípios higienistas, evidenciando uma maior intervenção do Estado no controle do espaço urbano. Tais princípios vinham, quase sempre, acompanhados com palavras de ordem como sanear, desenvolver, higienizar, disciplinar e civilizar.<sup>309</sup>

Com os códigos de postura, tomaram corpo as iniciativas ventiladas pela classe dominante em controlar os mais diversos aspectos da sociabilidade piauiense. A maioria das cidades, na ânsia de se incluírem nos planos civilizados, construíram suas leis normatizadoras. Mas, vale ressaltar, quase “não se aplicava, ou se aplicava a violência”<sup>310</sup> uma demanda como a citada anteriormente, indicando a maior adoção e iniciativa do estado à repressão dos marginalizados do que efetivamente a higiene da população.

## 2.2 FESTA. VADIAGEM. TRABALHO.

Uma das formas de repressão apontadas pelos códigos de postura, além das vestimentas<sup>311</sup>, foram as festas e comemorações públicas que aconteciam nas cidades. As sociabilidades eram regradas pela civilidade, reiterando um controle com o espaço e as pessoas que adentravam nas dinâmicas festivas empenhadas pelas comunidades onde viviam:

Art. 140. Nenhum espetáculo ou divertimento público poderá realizar-se sem licença da Intendência. Ao infrator, a multa de 20\$000.

<sup>307</sup> BARROS, 2021, p. 47.

<sup>308</sup> CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 36

<sup>309</sup> BARROS, *op. cit.*, p. 47.

<sup>310</sup> CARVALHO, 2019, p. 36

<sup>311</sup> ITAMARATY, 1907, p. 23.

I § único. Nesta proibição estão compreendidas as danças denominadas vulgarmente marujo, congo, boi, chegança, fandango e outros folguedos públicos populares da mesma espécie.

Art. 142. Para a concessão de licenças para espetáculos e outros divertimentos públicos é preciso que o prédio destinado para eles ofereça, além das condições higiênicas, a solidez precisa, calculada também a lotação<sup>312</sup>.

No código de Teresina, por exemplo, o artigo 140 delimitou como as pessoas poderiam se manifestar culturalmente, cerceando os espetáculos propostos por essa população marginalizada. A historiografia do Piauí explorou essas percepções de um controle maior das manifestações culturais que eram denunciadas e proibidas pelo estado imperial na segunda metade do século XIX, principalmente em festas que advinham das classes populares, e também das religiões de matriz africana na cidade, em que eram cassadas as licitações para as festividades<sup>313</sup>. Além de proibir as festas populares, como os “congos e festa de bois”, que hoje compreendemos como majoritariamente negras, o código de postura acabou por cercear toda a manifestação pública de divertimento que rompia com a civilidade desejada.

Cabe ressaltar que a exigência de que “o prédio destinado para eles ofereça, além das condições higiênicas, a solidez precisa, calculada também a lotação” mostra quais espaços poderiam ser utilizados para o divertimento público. Está expresso que somente as “500 casas de alvenaria”<sup>314</sup> poderiam receber a licença governamental para a festa, enquanto nas choças ou nas casas de palha, que eram maioria nos arredores das “quadras” da capital, estavam proibidas de acontecer, assim como eram proibidas as festas nas ruas, e seriam criminalizadas se tal ato acontecesse.

As festas precisavam estar nos prédios higiênicos, uma vez que as festas negras aconteciam nas ruas. É com essas proibições que as festas acabam por ter um caráter privado, ocorrendo nas casas de famílias teresinenses, buscando a criação de uma “vida do salão” para as sociabilidades da classe média da cidade<sup>315</sup>. Os códigos de postura se mostravam como mais uma forma de controlar a população negra, de proibir sua manifestação festiva, de conter sua comemoração, sua religiosidade e sua sociabilidade, enquanto abria um novo mundo de festividades para a classe média residente nas quadras modernas de Teresina. A modernização veio para disciplinar a população física, moral e religiosamente.

<sup>312</sup> TERESINA. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Teresina. Teresina: Tipografia Paz, 1912. p. 33.

<sup>313</sup> SILVA, Mairton Celestino. **Batuque na rua dos negros**: Cultura e polícia na Teresina da segunda metade do século XIX. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008. p. 6

<sup>314</sup> QUEIROZ, 1994, p. 24.

<sup>315</sup> BRANCO, Pedro Vilarinho Castelo. **Mulheres Plurais**: a condição feminina em Teresina na primeira República. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 1996. p. 38.

Destarte, o próprio lazer na cidade foi cerceado pelos códigos de postura, que avançaram sobre as sociabilidades construídas pela população, mas que não condiziam com as demandas estatais. Vemos, por exemplo, a proibição dos “batuques” ou qualquer comemoração que “perturbe o sossego público”. A contravenção permitia prisão e aplicação de multa para quem promovia festejos, assim como definia-se, no artigo 156, que “as danças ou folguedos populares vulgarmente denominadas — chegança, congo, boi e outros, só poderão realizar-se com licença do Intendente”<sup>316</sup>, cerceando as festas populares e comemorações cívicas que não passavam no crivo do estado. As políticas de controle contra a população negra se constituíram no Império, e aqui podemos ver sua continuidade na República. Se no Império a comemoração negra era “admitida, desde que em lugares próprios” e estabelecida pelas “próprias autoridades policiais”<sup>317</sup>, agora era necessária uma autorização prévia da polícia para acontecer:

A proibição dos batuques perpassa por uma política de isolacionismo do negro e da sua sociabilização, remontando sua marginalidade do sistema escravista no pós-abolição. “Os batuques, muito comuns, por isso mesmo serviam como ponto de convergência dos grupos que reelaborar os seus valores culturais e tribais e, durante a sua função, restabelecer a hierarquia antiga, fragmentada com e pelo cativo”<sup>318</sup>.

As festividades no Piauí passaram por muitas mudanças e repressões e isso refletiu na forma como o estado lidava com a população por meio dos códigos. Se no Império tínhamos as comemorações negras acontecendo na “casa do cidadão D. G. Pedreira, que tinha como principal responsável uma liberta de nome Lizarda”<sup>319</sup>, na República nascente o processo modernizante se adianta em deter as práticas de sociabilização que destoavam do projeto de branqueamento, barrando as sociabilidades que aconteciam em prédios sem condições higiênicas. A política de repressão continua e se fortalece, mas as formas de mobilização da população negra e seu associativismo também:

Art. 83. Fazer tambores, batuques, cantorias e outras espécies de divertimentos desse gênero, dentro da zona urbana; multa de cinco mil réis, que será cobrada ao dono da casa onde eles se derem; se forem em lugar público, a multa será imposta a cada uma das pessoas que d’elles fizerem parte<sup>320</sup>.

Os “batuques”, ou “toques de tambor, cantorias e danças”<sup>321</sup>, eram proibidos não só em Teresina, mas na maior parte das cidades que instituíram códigos de postura. Os estudos sobre

<sup>316</sup> PARNAÍBA. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Parnaíba. Parnaíba: Tipografia Paz, 1889. p. 28; Cf. TERESINA, 1912, p. 33; REGENERAÇÃO, 1910, p. 3.

<sup>317</sup> SILVA, 2008, p. 118.

<sup>318</sup> MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. p. 143.

<sup>319</sup> SILVA, 2008, p. 118.

<sup>320</sup> DIÁRIO DO PIAUÍ. **Código de postura do conselho municipal da Cidade de União**. Teresina, ed. 211, ano 1, 12 de dez. 1911. p. 2-3.

<sup>321</sup> TERESINA, 1912, p. 33.

a repressão no Rio de Janeiro, por exemplo, mostram que a contravenção carregava contradições em sua aplicação, mas que indiscutivelmente estava ali a fim de marginalizar e controlar as movimentações da população negra<sup>322</sup>. Ainda em relação às festas, os cronistas apontavam a falta de divertimento noturno na cidade, pelo receio da população que ocuparia essas festas, uma vez que a cidade detinha um “elevado índice de desemprego”<sup>323</sup> e que “havia muitos ociosos perambulando pelas ruas da cidade”<sup>324</sup>. Uma vez proibidos os batuques e festas nas ruas, a população negra não poderia mais fazer seus eventos e, assim, passou a ocupar as festas que aconteciam nos prédios da cidade, ou seja, as festividades da classe média teresinense.

Faz-se importante destacarmos que Pedro Vilarinho Castelo Branco registrou o divertimento público das mulheres desde as festas religiosas aos carnavais de rua. Em sua obra, mostrou que, depois dos cultos, muitas mulheres organizavam as festas ou barracas de bebida. Envolvidas nas festas da Igreja de Nossa Senhora das Dores, ocupavam os botequins e comercializavam bebidas nas festividades até as nove horas da noite<sup>325</sup>. Atentando-se à ideia do perigo da cidade pela falta de iluminação e das pessoas que acabavam por ficar nesses divertimentos públicos, as mulheres se recolhiam aos seus lares e, depois de tal horário, “uma outra clientela, muitas vezes feminina, tomava conta desses espaços”<sup>326</sup>. O autor, ao registrar as “mulheres plurais”, tem como foco aquelas que conseguiram se destacar no mundo republicano do Piauí, que se empenharam nas festas da igreja central da cidade de Teresina. Branco consegue pincelar brevemente sobre as mulheres das margens, que apareciam de forma irrisória nas fontes. As mulheres em destaque, contudo, eram as brancas da classe média e as que ocupavam as ruas depois das nove horas da noite, as negras e pobres, podemos afirmar, dado o escrito do jornal da época, que mostrava que a organização da quermesse ficava a cargo das “senhoritas da nossa elite social”<sup>327</sup>.

Coligada aos batuques estava também a proibição das tocatas e cantorias “que incomodem o sossego público”<sup>328</sup> que, em conjunto com a proibição dos batuques, era outra forma de barrar as festividades populares das cidades e dos eventos que promoviam qualquer tipo de ajuntamento de pessoas em “casas de bebidas, tavernas e outros lugares públicos

<sup>322</sup> ABREU, Martha. Festas religiosas no Rio de Janeiro: perspectivas de controle e tolerância no século XIX. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, pp. 183-203, 1994.

<sup>323</sup> BARROS, 2021, p. 50.

<sup>324</sup> *Idem, ibid.*

<sup>325</sup> BRANCO, 1996, p. 35.

<sup>326</sup> *Idem, ibid.*

<sup>327</sup> O PIAUÍ. **Festa Religiosa**. Teresina, ano XXVI, n. 1441, 1916. p. 2.

<sup>328</sup> DIÁRIO DO PIAUÍ. **Código de postura do conselho municipal da vila de Santa Filomena**. Teresina, ed. 69, ano 1, 21 de mai. 1911. p. 2.

semelhantes”<sup>329</sup>. Qualquer tipo de movimentação social em torno dessas práticas era passível de multa, de vinte mil réis “aos donos das casas” e dez mil réis para cada “pessoa do ajuntamento”<sup>330</sup>.

As festas, importantes para a sociabilização nas mais diversas regiões, no século XX não seriam deixadas de lado dos aspectos civilizadores e disciplinadores tão requisitados pela classe dominante intelectual, e tal pontuação não passa despercebido pela historiografia. Fransuel Lima de Barros consegue se ater às novas dinâmicas propostas na República para as festas e, aqui, para as religiosas:

A partir das primeiras décadas de República, o catolicismo ultramontano ganha força em várias regiões do Brasil, inclusive em Teresina. As antigas cerimônias religiosas dirigidas e organizadas por leigos, nas confrarias e nas irmandades, com frágil intervenção do clero, não se adequa à nova conjuntura social. À vista disso, “o padre se torna responsável por toda a dinâmica da espiritualidade e da política da Igreja”, (...) as práticas devocionais, que eram organizadas por leigos, começam a ser desqualificadas pelo clero ultramontano. Eles passaram a condenar os excessos cometidos durante as festas, tais como a dança, a bebida e os jogos<sup>331</sup>.

Podemos observar, nesse sentido, as novas mobilizações em relação às festividades. Na Primeira República, as novas políticas de disciplinarização e civilização, que visavam modificar a forma como as festas eram constituídas, provocaram mudanças em suas dinâmicas. Os pontos a serem observados aqui são de uma disciplinarização do corpo espiritual da população, como vimos pela obra de Araújo<sup>332</sup> e Veras de Araújo<sup>333</sup>, adentrando as dinâmicas católicas de civilidade da nação<sup>334</sup>; e também a disciplinarização dos corpos que compunham a festa, que se envolviam na sociabilidade com dança, bebida e jogos, aspectos esses condenados pela igreja e pelas classes que visavam ao melhoramento civilizatório da sociedade piauiense.

Como apontamos, os direcionamentos à repressão dados às instituições de controle recaem majoritariamente sobre as populações negras. Desde o Império à República, as classes subalternas são alvo da disciplinarização física, moral e religiosa. São os “maus cidadãos” que destoam da visão modernizante que se quer construir na sociedade piauiense, aqueles que festejam desordenadamente.

Com a construção da Igreja de São Benedito em Teresina, no ano de 1874, observamos um espaço da cidade a ser ocupado pela população negra, na mobilização de

---

<sup>329</sup> TERESINA, 1912, p. 33.

<sup>330</sup> *Idem, ibid.*

<sup>331</sup> BARROS, 2016, p. 88.

<sup>332</sup> ARAÚJO, Maria, 1995.

<sup>333</sup> ARAÚJO, Charlene, 2016.

<sup>334</sup> Cf. ARAÚJO, Charlene, 2016; BRASIL. **Decreto Imperial nº 5.392 de 10 de setembro de 1873**. Coleção de Leis Brasileiras. Actos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1873.

festas religiosas e na organização associativa. Essa população se organizava através da Irmandade Católica de São Benedito, fundada em 1865. A proibição e o cerceamento das festas religiosas e a criminalização da população negra explicitam como, durante a República, os aspectos de controle social recaíam majoritariamente sobre ela, demarcando os corpos que seriam apontados como desviantes da civilidade no Piauí.

É importante salientarmos que o mundo das festividades e sociabilidades não está deslocado do mundo do trabalho, uma vez que festividades como o batuque ou o samba foram apontadas como forma de vagabundagem e proibidas pelo estado, revelando as formas de sobrevivência da população negra no pós-abolição. Como registrou Branco com as mulheres brancas empenhando o trabalho das festividades religiosas, a ocupação das festas nos pipirais<sup>335</sup> ou em outras festividades na margem é também uma forma de trabalho exercida por essa população subalterna.

A proibição das festas estava ligada aos aspectos de vadiagem, em proibir os desordeiros de continuar com suas práticas festivas nas ruas das cidades e marginalizar essa população apontada como desocupada. O jornal *O Artista: Órgão Representativo do "Artístico Foot-Ball-Club"* (1918 a 1922) dedica um dos seus fragmentos da segunda página para denotar seu descontentamento com parte da população: “(...) Os vagabundos, porém os desocupados, que não são poucos, disse que não se apercebem. Continuam indiferentes, aos magotes, ou isoladamente, pelas calçadas e ruas da cidade, malandrando cinicamente, como verdadeiros aspectos da preguiça”.<sup>336</sup> Escreveu o jornal em protesto contra o crescimento da criminalidade em torno principalmente de Barrinha, Mercado Público e Praça Saraiva, os espaços da concentração do comércio em Teresina.

Um dado importante para o presente trabalho, para conseguirmos desnudar a localização dos trabalhadores, relaciona-se aos valores embutidos aos dois grupos – trabalhadores e “desocupados –, que são explícitos: um carrega os preceitos de uma população que sofre e ganha o pão de seu suado trabalho; já o outro é a parte preguiçosa, vagabunda e malandra, de má índole ao se dedicar ao crime para comer. Os papéis sociais de marginalização são explícitos; os adjetivos geralmente apontados para os negros são reiterados repetidamente para demarcar o valor social daquela população que encontra na criminalidade seu ganha-pão, mas denota também parte do discurso de civilidade expresso pelos intelectuais do jornal contra as classes subalternas.

---

<sup>335</sup> BRANCO, 1996, p. 55.

<sup>336</sup> O ARTISTA. *Os vagabundos*, Teresina, ano I, ed. 2, p. 2, 5 de outubro de 1918.

Art. 154. Os vagabundos que forem encontrados nas ruas e praças da cidade, em estado de doença, serão conduzidos por conta da municipalidade para lugares onde possam ser tratados.

Art. 155. Os vagabundos, porém, que não estiverem doentes serão conduzidos à presença da autoridade, perante quem assinarão um termo se obrigando dentro do prazo de quinze dias a exhibir documentos que provem ter adoptado ocupação útil e honesta, sob pena de 8 dias de prisão e trabalho nos serviços da câmara mediante a diária de 400 reis<sup>337</sup>.

Como observamos pelo código de postura, “vagabundos” foi a forma como o estado denominou a população ociosa em seu projeto modernizador. A denominação versa sobre o trabalho, ou a falta dele, mobilizando a população que não adentrou nas novas noções de civilidade e trabalho desejadas pela configuração social, fazendo com que o horizonte de trabalho fosse a rejeição da figura perigosa e ociosa da civilização. Em meio às transformações do Império à República, a população negra continua a agenciar suas demandas de trabalho e os espaços ocupados por ela, seja nos mercados, nas ocupações diversificadas nas praças ou na criminalidade. O estado se atentou às movimentações autônomas da população negra e construiu novas formas de barrar seus modos de ocupar espaços, de trabalho e de sociabilização. A prisão por “vagabundagem” era uma dessas formas.

Como já expôs Marcos Bretas, “a criminalização dos negros tem suas origens na cultura da escravidão”<sup>338</sup>. O estado construía aparatos para sua repressão, justificada nas mais plurais formas de manter o controle sobre a população negra e, no pós-abolição, a estruturação da polícia e das políticas de controle social lidaria com a população que não saberia utilizar de sua liberdade com o fim do cativo e deveria ser disciplinada. Ainda, “mesmo aqueles envolvidos no movimento abolicionista compartilhavam a ideia da falta de preparação dos negros para a sociedade moderna”<sup>339</sup>, reiterando os aspectos em torno de uma movimentação desregada do segmento negro da sociedade, forçando, assim, o incentivo ao “controle policial como suspeitos usuais de vadiagem, furto”<sup>340</sup> para essa população e, posteriormente, criminalizando suas autônomas demandas de sociabilidade.

Buscando historicizar o policiamento da população negra, vemos o quanto era questionada a sua liberdade, com as possibilidades de prisão ou reescravização se o negro não estivesse com sua alforria em mãos ainda no período monárquico. Na Primeira República e nas novas dinâmicas de trabalho, se o negro não comprovasse sua ocupação, seria preso e denominado vagabundo. Assim, é através das fontes policiais que vamos encontrar a

---

<sup>337</sup> ITAMARATY, 1907, p. 23.

<sup>338</sup> BRETAS, Marcos Luiz. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 32, 1991. p. 54

<sup>339</sup> BRETAS, 1991.

<sup>340</sup> *Idem, ibid.*



população negra no pós-abolição, com o registro de seu crime e contravenção, mas também de sua profissão, categoria cara à presente pesquisa. Na busca por encontrarmos a população negra, observamos o registro de detidos por contravenção na cidade de Teresina, desvelando um mundo da detenção e do controle dessas pessoas. As contravenções, apontadas pelos códigos de postura, são as prisões temporárias ou passíveis de multa, sendo punições que acabam em um único dia de prisão, sendo o detido logo solto, ou ainda liberto a partir da busca por algum parente próximo. A soltura também é feita com o pagamento da multa pela infração causada.

No *Livro de Detidos de Teresina (1900–1926)*, as contravenções que mais aparecem nas fontes são: distúrbio/desordem; embriaguez; gatunagem/furto; e averiguação policial, entre outras em menores menções. Explorando a fonte, em 8.191 casos registrados podemos averiguar uma majoritária detenção por distúrbio/desordem. As “prisões contravencionais, bem como as efetuadas para ‘averiguações’, revelam uma estrita preocupação com a ‘ordem pública’”<sup>341</sup>, efetuadas para aqueles que perturbam o “sossego público” na capital. O número expressivo de prisões por distúrbio/desordem consegue revelar o ressaltado aqui, o controle social sendo utilizado para disciplinar a população, indicando, por exemplo, “que a prisão por desordem se aproxima da descrição que fiz – comportamento episódico de pessoas em público”<sup>342</sup>.

Uma vez atestada a racialidade dos processos de controle social, sendo de uma população subalterna que necessitava de maior atenção do estado para não serem entregues ao vício e ao ócio, ou mesmo do “cuidado” que ele devia ter com as crianças pobres para que o futuro delas não fosse o crime, conseguimos visualizar o mundo social em que está inserida essa população reprimida ou presa através da acusação de contravenção. A população que foge das normas sociais e precisa ser constantemente averiguada pelas praças é a população vigiada, que não está nas normas civilizadas. Atesta-se que a desordem, ligada à vadiagem, acaba por “reprimir uma camada social específica, discriminada pela cor”<sup>343</sup>. Na cidade do Rio de Janeiro se materializou esse preconceito com a cor e com a repressão à capoeiragem. Segundo o Código Penal, em seu art. 402, era crime “fazer nas ruas e praças públicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecido pela denominação capoeira”<sup>344</sup>. No Piauí,

---

<sup>341</sup> FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo, 1880-1924. São Paulo: Edusp, 1984. p. 33.

<sup>342</sup> FAUSTO, 1984, p. 36.

<sup>343</sup> *Idem, ibid.*, p. 35.

<sup>344</sup> *Idem, ibid.*

no entanto, não podemos encontrar legislação tão explícita sobre os corpos a serem reprimidos, apenas com a sensibilidade e a racialização do processo enxergamos tal atitude.

A vadiagem mostra-se um problema a ser melhor investigado. Mesmo com uma abrangência da historiografia em mostrar como o estado apontava para a população negra enquanto vagabunda ou ociosa, o *Livro de Detidos de Teresina* mostra poucas menções de vadiagem, mesmo o “vagabundo” sendo uma nomenclatura largamente utilizada em outras fontes. São quatro menções nos códigos de postura de Parnaíba e Itamaraty: no primeiro, aparecendo no capítulo XIII, artigos 148 e 149<sup>345</sup>; e no segundo, no capítulo XII, artigos 154 e 155<sup>346</sup>. Essas citações explicitam um mundo onde os contraventores eram vagabundos, mas suas prisões poderiam ser denominadas de outras formas:

Art. 155. Os vagabundos, porém, que não estiverem doentes serão conduzidos à presença da autoridade, perante quem assinarão um termo se obrigando dentro do prazo de quinze dias a exhibir documentos que provem ter adoptado ocupação útil e honesta, sob pena de 8 dias de prisão e trabalho nos serviços da câmara mediante a diária de 400 réis<sup>347</sup>.

O crime de vadiagem no Piauí aparece muito mais como meio de classificação de uma população do que o seu ato em si. “Os vadios passam a representar uma categoria à parte de contraventores, o viveiro da delinquência, seres dotados de atrevimento, astúcia e maldade, verberados nas infundáveis frases dos relatórios oficiais”<sup>348</sup>, sendo assim, seria uma categoria nomeada, não um delito cometido. A irrisória menção ao crime de vadiagem revela isso, mas a amostragem de contravenções para os vadios/vagabundos ou até mesmo as menções a eles nos relatórios presidenciais atestam a preocupação em torno da ociosidade. No *Código de Postura* de Teresina é possível ver, no art. 91, o destino das crianças detidas enquanto vagabundas, uma vez que, pegas pela polícia, iriam ser “entregues ao juiz de órfãos para o devido destino”<sup>349</sup>, reiterando a prática que acontecia no Império com os órfãos desvalidos sendo enviados à Escola de Aprendizes-Marinheiros.

Ademais, se faz necessário “distinguir entre a preocupação oficial com a vadiagem como fenômeno coletivo”<sup>350</sup> para compreendermos as repressões feitas a certos grupos em certas áreas. É o caso das práticas de arregimentação no campo, com “expulsão de determinadas áreas de segmentos da população rotulados de vadios”<sup>351</sup>, reiterando a

---

<sup>345</sup> ITAMARATY, 1907, p. 23.

<sup>346</sup> PARNAÍBA, 1889, p. 28.

<sup>347</sup> ITAMARATY, *op. cit.*, p. 23.

<sup>348</sup> FAUSTO, 1984, p. 40.

<sup>349</sup> TERESINA, 1912, p. 24.

<sup>350</sup> FAUSTO, *op. cit.*, p. 41.

<sup>351</sup> *Idem, ibid.*

preocupação do estado para como as populações livres ocupavam a terra nos oitocentos. Como supracitado, os pobres livres que ocupavam o trabalho no campo também eram denominados vagabundos, uma vez que sua ocupação fora das grandes fazendas era tida como improdutiva.

Uma coisa a que devemos também nos ater é ao fato de que a categoria de ociosidade e vadiagem está ligada ao mundo do trabalho, uma vez que “os vagabundos”, deveriam assinar uma documentação que comprovasse sua “ocupação útil”, ou deveriam se submeter a “8 dias de prisão e trabalho nos serviços da câmara mediante a diária de 400 réis”<sup>352</sup>. Assim, a ociosidade não é somente combatida, mas a população ociosa, quando presa, é direcionada ao trabalho, e podemos ver isso em outras fontes:

Janeiro de 17 - Portaria

Mandando, que o administrador da casa de detenção forneça a escolta que se lhe apresentar quatro correntes de condenados, para serem empregados no serviço de limpeza das ruas d’esta capital, serviço que é dirigido pelos respectivos fiscais da câmara municipal.

Janeiro de 18 - Portaria

Ao comandante de polícia, requisitando uma força de 16 praças para escoltar os presos, que de 20 em diante, devem ser empregados em serviço de limpeza das ruas desta capital.<sup>353</sup>

Em uma sessão reservada à polícia no *Diário do Piauí* é possível identificarmos parte dos presos sendo mandados ao trabalho público, na limpeza das ruas, atitude tomada pelo presídio e seu histórico de prisão com trabalho, que sanava duas preocupações do estado: a do asseio público na cidade que se modernizava e o combate ao ócio dessa população presa.

Como apontamos no primeiro capítulo, no período imperial, a casa de correção de Teresina mantinha uma área para os presos empenharem o trabalho segundo suas condenações<sup>354</sup>. Tal movimentação pode ser vista na República, mas de forma contida; os registros aqui apontados são ainda do imediato fim do Império e começo da nova ordem política, e sua continuidade parece não encontrar bases nos anos que se seguiram. As fontes em torno da polícia no século XX mostram que as condenações acabam por ser somente por “prisão simples”, como mostra o *Rol de Culpados do Piauí (1889–1919)*. Diferentemente do livro de detidos, tal fonte consegue abranger melhor os presos e condenados por crimes, com 165 condenações à prisão simples para esses culpados<sup>355</sup>. As cartas de delegado ou, ainda, do presidente do estado do Piauí, também não mencionam nenhum tipo de prisão com trabalho

<sup>352</sup> ITAMARATY, 1907, p. 23.

<sup>353</sup> DIÁRIO DO PIAUÍ. **Secretaria de Polícia**. Teresina, Ano 1, ed. 8, 31 de janeiro de 1890. p. 2.

<sup>354</sup> MONTEIRO, 2021.

<sup>355</sup> APEPI. **Rol de Culpados do Piauí (1889-1919)**. SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01.

na República piauiense, revelando a finalização de uma prática de pedagogia do trabalho através das prisões.

Para além da vadiagem, o trabalho também sofreu pressões por parte do estado piauiense. Através dos códigos de postura, buscava-se a manutenção e o regramento para algumas profissões. Nesse caso, os magarefes são os mais citados nos códigos. Através do *Livro de Detidos*<sup>356</sup> observamos 152 magarefes presos na cidade de Teresina, revelando parte dos trabalhadores detidos pela polícia.

É no *Código de Posturas* de Parnaíba, por exemplo, que o capítulo 3 apontou as diretrizes a serem seguidas pelo segmento dos magarefes. Indicados como aqueles que atuam no “Mercado Público, arrematante, dos rendimentos do mesmo, merchantes, magarefes e outras disposições”, notamos o objetivo de controlar a condução do exercício profissional desses trabalhadores:

Art. 46. Ninguém poderá exercer a profissão de magarefe sem pagar os impostos respectivos.

Parágrafo único. Todo aquele que pretender exercer tal profissão deverá requerer-o anualmente ao Conselho Municipal acompanhando atestado médico em que prove não sofrer de moléstia contagiosa.

Art. 47. O magarefe é obrigado a apresentar-se no Mercado decentemente vestido, trazendo avental.

Art. 48. Ao magarefe que for encontrado praticando o crime de furto no peso da carne que estiver vendendo, qualquer que seja o artifício que ponha em prática para tal fim, será cassada a licença e ficará inabilitado de obter outra em qualquer tempo.

Art. 49. E’ Permitido aos fiscais fazerem, no ato imediato da venda, apreensão de qualquer peso de carne, peixe e miunças afim de repensarem e verificarem si está ou não exato; averiguando a falta de exatidão, levarão o Fato ao conhecimento do Intendente, para serem aplicadas ao magarefe e vendedores as penas em que tiverem incorrido<sup>357</sup>.

Com esses parágrafos, a cidade de Parnaíba direcionava o trabalho dos magarefes, adicionando uma licença para o exercício do ofício, e também a fiscalização e controle com os fiscais. Além do pedido de licença para o exercício da profissão, os magarefes, então, matadores e condutores de gado para o mercado público, deveriam seguir as regras estabelecidas para exercer a comercialização do gênero alimentício. Bem-vestidos e com a licença, era o governo piauiense que passava a decidir as formas como deviam se ater ao trabalho e que definia, além dos espaços, a higiene a ser mantida para o abate dos animais. A higiene e o sanitarismo aqui estão novamente ligados, uma vez que o estado apontava a forma como deveria ser conduzido o trabalho, bem como exigia dispensa médica para o exercício da profissão.

<sup>356</sup> APEPI. *Livro de Indicação de Detidos da Cidade de Teresina (1900-1926)*. Poder Executivo. SPE. COD 999. EST. 09. PRAT. 01. Teresina.

<sup>357</sup> PARNAÍBA, 1889, p. 28.

Para além dos magarefes, o controle sobre os ofícios nas ruas foi constante no processo de modernização das cidades, sendo necessário conter e disciplinar os trabalhadores que a todo momento estavam circulando pela urbe, uma iniciativa de conter os homens livres. A exemplo disso, vemos os trabalhadores do transporte urbano em São Paulo que, ainda no ano de 1868, ganharam uma postura específica na forma de se portar no trabalho, como também a elaboração de matrículas para os trabalhadores<sup>358</sup>. Os trabalhadores que estivessem fora do padrão de civilidade exigido para sua profissão logo eram detidos, uma vez que a polícia fazia a manutenção da disciplina para com o cotidiano desses trabalhadores<sup>359</sup>.

Mesmo os magarefes, com uma sessão dedicada a seu ofício a ser regulado pela fiscalização do Piauí, não foram os únicos a serem abordados pelas políticas de controle através dos códigos de postura. O trabalho doméstico, principalmente das lavadeiras, também sofreu apontamentos por parte dos códigos, que proibiram “lavar roupa nos portos públicos da cidade”<sup>360</sup>, uma vez que, como nos códigos da cidade de Itamaraty, fica explícito que “o intendente mandará o fiscal marcar lugares para bater-se roupa”<sup>361</sup>. Se antes a prática acontecia nas margens dos rios, agora ela tinha local específico para se dar:

Como a maioria das famílias teresinenses não possuía água canalizada, contratavam os serviços de lavagem de roupa. O trabalho das lavadeiras era no rio Parnaíba tornando possível o relacionamento com canoeiros, pescadores e outras lavadeiras. No verão as lavadeiras passavam pelas ruas, com trouxas de roupas na cabeça para lavarem no rio Parnaíba<sup>362</sup>.

Anteriormente à abolição da escravatura, o trabalho de lavar já era destinado às mulheres negras, e na República o quadro não mudou. As mulheres negras continuavam sendo a maioria entre os trabalhadores domésticos, pois, de um lado, conforme aponta Teresinha Queiroz, a escravidão no estado do Piauí, em sua decadência, absorve um enorme percentual do trabalho escravo ao trabalho doméstico<sup>363</sup>; de outro, alimenta uma explícita divisão de gênero do trabalho, uma vez que ficava a cargo das mulheres cozinhar, lavar, gomar e costurar:

<sup>358</sup> AZEVEDO, Elciene. A metrópole às avessas: cocheiros e carroceiros no processo de invenção da “raça paulista” In AZEVEDO, Elciene *et al.* **Trabalhadores na Cidade: Cotidiano e Cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, Séculos XIX e XX**. Campinas: Editora Unicamp, 2009. p. 73.

<sup>359</sup> Cf. SOUZA GOMES, Pedro Alberto Cruz de. Notas sobre os trabalhadores de rua em Feira de Santana (1900 - 1940). In ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 11., 2022, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: ANPUH, 2023; SOUZA, Robério Santos. Organização e disciplina do trabalho ferroviário baiano no pós-abolição. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 2, n. 3, pp. 76-98, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2010v2n3p76>. Acesso em: 14 de nov. 2023.

<sup>360</sup> PARNAÍBA, 1889, p. 28.

<sup>361</sup> ITAMARATY, 1907, p. 23.

<sup>362</sup> SOUSA, 2012, p. 117.

<sup>363</sup> QUEIROZ, 1984, p. 60.

As razões que explicam a expressiva inserção de trabalhadores na prestação de serviços domésticos são múltiplas, indo desde a disseminação da escravidão doméstica em espaços urbanos oitocentistas; passando pela permanência de variadas formas e arranjos de trabalho (como era o caso da “locação de serviços” por ex-cativos); chegando até a ampla abertura desse espaço para a inserção de mulheres e trabalhadores não-qualificados e que se encontravam excluídos de outros ambientes de trabalho — nesse caso, podendo encobrir, como já destacou Eulália Lobo, uma espécie de “desemprego disfarçado”, por constituir um espaço de atuação para todos aqueles que precisavam trabalhar (LOBO, 1978: 235). Porém, o que é importante ressaltar neste momento é que a amplitude e a diversidade do setor composto pelos trabalhadores domésticos no final do século XIX se davam pela inclusão de trabalhadores de diferentes condições sociais<sup>364</sup>.

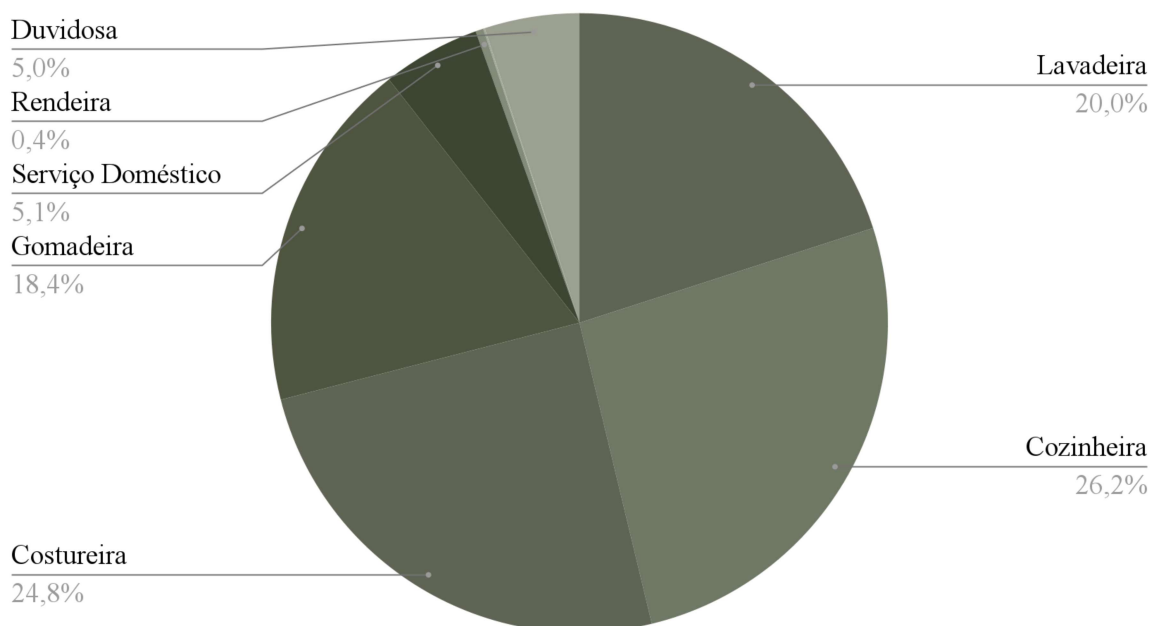
Teresinha Queiroz traz abrangência para o trabalho doméstico no Piauí, incluindo todos os escravizados ou libertos para o ramo, mas com outras historiografias e fontes podemos compreender que existe uma explícita divisão de gênero no trabalho doméstico. Os arranjos de trabalho já eram delimitados no Império, e não se romperam com a abolição. Arriscamos dizer que tal continuidade demonstra a estratégia de imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho apontado por Moura<sup>365</sup>, posto que a maioria dessa população se encontrava inserida e engessada nesse ofício. O trabalho doméstico foi ocupado majoritariamente pelas mulheres negras, e isso não se finalizou na República.

---

<sup>364</sup> SOUZA, Flávia Fernandes de. Criados ou empregados? Sobre o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no antes e no depois da abolição da escravidão. **Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social**, v. 27, 2013. p. 6.

<sup>365</sup> MOURA, Clóvis. Estratégia do imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho. **NEGRO**, São Paulo, v. 2, n. 2, jun. 1988.

Gráfico 3 — Profissão e gênero — Livro de Detidos de Teresina (1900-1926)

**Profissão e Gênero - Livro de Detidos de Teresina (1900–1926)**

Fonte: adaptada pelo autor com base em APEPI. **Livro de Indicação de Detidos da Cidade de Teresina (1900-1926)**. Poder Executivo. SPE. COD 999. EST. 09. PRAT. 01. Teresina.

Tabela 2 — Pessoas de 10 anos ou mais, por sexo e ramo de atividades principal exercida, segundo a cor e a posição na ocupação

Atividades domésticas e atividades escolares	Branco		Pretos		Amarelos		Pardos ou de cor não declarada	
	H	M	H	M	H	M	H	M
<b>Empregados</b>	330	1.221	741	3.198		3	304	1.165
<b>Empregadores</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Trabalhando por conta própria</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Membros da Família</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>De outra posição ou de posição não declarada</b>	7.470	93.470	2.891	63.759	2	30	2.487	45.433
<b>Total</b>	7.800	94.691	3.632	66.957	2	33	2.791	46.598

Fonte: adaptada pelo autor com base em IBGE. **Recenseamento Geral do Brasil: série regional parte V: Piauí de 1940**. Rio de Janeiro: IBGE, 1952. p. 99.

Uma quantia significativa de trabalhadoras do ramo doméstico no recenseamento de 1940 acaba por demonstrar, em partes, o movimento apontado por Queiroz, de uma maior inserção, ainda no Império, das escravizadas no trabalho doméstico, vide o recenseamento de 1872 (Tabela 1). O recenseamento de 1940, por sua vez, não mostra rompimento de tal movimentação do trabalho doméstico, uma vez que, na longa duração, o trabalho doméstico continua pungente para as camadas negras do Piauí e também permanece dividido sexualmente, com maior inserção das mulheres nessa atividade. Ainda, em um contexto urbano, a cidade de Teresina demonstra um grande contingente de mulheres lavadeiras e cozinheiras em seu *Livro de Detidos de Teresina*, entre os anos de 1900 a 1926, o que, em uma análise pormenorizada, revela um mundo do trabalho das mulheres negras no Piauí.

Reiteramos, portanto, que o trabalho doméstico acaba por ser majoritariamente de mulheres negras. Ao visualizarmos os dados aqui propostos, em confluência com a historiografia de outras regiões, conseguimos incluir o Piauí nos debates raciais do pós-abolição. Entre as mulheres negras que antes da abolição já exerciam o trabalho doméstico, e depois da abolição continuam no mesmo âmbito, conseguimos visualizar a falsa ruptura que o fim do cativo causou para elas, estruturando uma divisão sexual do trabalho que também se mostra racial.

O *Livro de Detidos de Teresina* revela a profissão de parte dessas mulheres detidas pelo controle social, as quais empenhavam o trabalho doméstico na cidade de Teresina como gomadeiras, cozinheiras, lavadeiras, costureiras etc., e acabavam por exercer a profissão deixada pelo legado da escravidão. Inseridas em diversas dinâmicas, existiam as criadas que residiam no seu local de trabalho e as criadas que voltavam para sua casa<sup>366</sup>, mas uma das mais comuns eram as amas de leite, trabalho muito exercido no Império. Porém, Elias Martins apontou que as amas de leite piauiense faziam exigências dos “melhores pratos, repetidas gulodices, custosas roupas e calçados, jóias e perfumes”<sup>367</sup> pelo seu trabalho exercido no pós-abolição. A obra ainda ressalta que muitas dessas trabalhadoras eram garotas de famílias pobres, entregues aos patrões para ganharem uma vida longe da ociosidade e próxima ao disciplinamento civilizacional que só uma família abastada poderia oferecer<sup>368</sup>.

Aqui, vemos que, entre a repressão ao trabalho doméstico dessas mulheres negras, é possível visualizar também suas formas de sobrevivência, com exigências de melhores condições de trabalho aos patrões, tentando burlar as normas de trabalho carregadas com a

---

<sup>366</sup> BRANCO, 1996, p. 102.

<sup>367</sup> MARTINS *apud* BRANCO, 1996, p. 103.

<sup>368</sup> BRANCO, *op. cit.*, p. 104.



herança colonial, para além também da continuidade das práticas de exercício de serviço doméstico de amas de leite no século XX, expandindo o leque de trabalhos exercidos pelas mulheres negras no Piauí.

Dentre essas trabalhadoras do início do século XX, teremos a categoria das costureiras/fiandeiras, as mulheres teresinenses que vão trabalhar na indústria de fiação, na Fábrica de Fiação e Tecidos Piauiense<sup>369</sup>, com costureiras e rendeiras sendo 13,3% do quadro. Nos “relatórios da Comissão Executiva Têxtil (CETex) no ano de 1946, por exemplo”<sup>370</sup>, contam que a fábrica do Piauí possuía “310 trabalhadores, sendo 216 mulheres, ou seja, 70% do total”. As mulheres continuam nos espaços domésticos, no cuidado com as roupas, e com o avanço da modernização, na confecção das vestimentas nas fábricas. Ainda é comum que os diferentes serviços (lavar, engomar, costurar) fossem feitos por somente uma das mulheres, como forma de conseguir mais dinheiro com diferentes serviços temporários.

No Piauí, popularizou-se a denominação “pipira” para as mulheres que trabalhavam na fiação industrial<sup>371</sup>, em sua maioria pobres, que encontravam no chão de fábrica seu sustento. Mas em confluência com as perspectivas do trabalho doméstico, aqui apontamos uma fala de entrevista feita por Branco com pipiras nos anos de 1990, para compreendermos melhor o mundo do trabalho das mulheres na Primeira República:

Eu era criança, ninguém queria me dar emprego ai uma moça, uma colega minha pediu que me empregasse, que eu não tinha quem me desse, não sabe? E precisava trabalhar, e não queria ir trabalhar na cozinha dos branco, não sabe? Aí o gerente, (...) disse emprega aí seja em que salão for. E me empregaram com sete anos, sete anos eu entrei na Fiação, quem me criou foi a Fiação<sup>372</sup>.

Essa fala abre brechas para a exploração de muitas possibilidades de vida para as trabalhadoras do Piauí, uma vez que denota a empregabilidade de meninas menores de idade na fiação para combater a ociosidade dessa população. A fiação geralmente contratava “meninas em idade de nove, dez ou onze anos, a quem pagava salário inferior ao das trabalhadoras adultas”<sup>373</sup>, na luta pela sobrevivência, esses eram os espaços ocupados por essas meninas pobres. Ainda, a fala de Maria Francisca dos Santos sobre não querer trabalhar

---

<sup>369</sup> *Idem, ibid.*, p. 98.

<sup>370</sup> RIBEIRO, Felipe; ARAUJO, N. M. R. O appellido que lhes dão de pipiras?: mulheres operárias em fábricas têxteis nos estados do Piauí e Maranhão. In: VIEIRA, Lêda Rodrigues; MORAIS, Erasmo Carlos Amorim (Org.). **Múltiplos tempos e contextos: história, memória e representações sociais**. V. 1, 1. ed. Teresina: EdUESPI, 2023. Disponível em: <https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/book/151>. Acesso em: 1 de fev. 2024. p. 213

<sup>371</sup> “(...) ave homônima, bastante comum na Amazônia e na região Meio Norte” (RIBEIRO; ARAUJO, 2023, p. 213).

<sup>372</sup> Maria Francisca dos Santos. Entrevista concedida ao pesquisador Pedro Vilarinho Castelo Branco, em abril de 1995 (BRANCO, 1996, p. 99).

<sup>373</sup> BRANCO, 1996, p. 99.

na “cozinha dos brancos” demonstra os aspectos raciais do mundo do trabalho das mulheres no Piauí, no que tange à compreensão e questionamento da realidade social imposta e à rejeição completa ao trabalho legado da escravidão. Ademais, “ser tecelã na Fiação era afastar-se do espaço doméstico, era ter uma profissão que se colocava num nível superior ao de criada”<sup>374</sup>, mostrando também a diferenciação entre ser uma costureira/fiadeira das fábricas e do campo doméstico, trazendo uma diferenciação do trabalho exercido por elas, mas que, como veremos, não traz prestígio social.

Infelizmente, em sua obra, Branco não informa a cor da entrevistada, o que traria maiores percepções sobre a fala. O que podemos discutir a partir da citação é sua percepção em dois pontos: 1) se branca, atestamos a existência de um lugar social a ser ocupado pela população branca da sociedade teresinense, mesmo pobre, e de deixar o trabalho doméstico, da cozinha, ou o cuidado com as vestimentas para as camadas racializadas da população; 2) se negra, a apreensão da realidade racial e tensionamento constante através dos trabalhos ocupados pela população negra em Teresina mostra a rejeição do *status quo* de trabalho que direcionou a classe negra ao âmbito doméstico e abriu o trabalho industrial para a população branca, constatando, ainda, o lugar de trabalho deixado pela escravidão em nossa sociedade e revelando a consciência racial de romper com o imobilismo social no mercado de trabalho.

O que sobrou para o ex-escravo neste quadro? Exatamente o subemprego, o desemprego, a marginalização progressiva. O que sobrou para a mulher negra? os trabalhos não qualificados de doméstica, que substitui os da Mãe Preta e da mucama, o subemprego nas fábricas e a baixa prostituição forçada<sup>375</sup>.

Assim, conseguimos entrever o trabalho das mulheres negras no pós-abolição. Outras fontes vão denotar a classe das pipiras, demonstrando sua inserção em um mundo que compreendemos como racializado. A exemplo, algumas das festividades que aconteciam nos arredores de Teresina, organizadas pelas classes baixas das cidades, longe das quadras urbanas, eram ocupadas pelas pipiras; eram bailes do subúrbio “conhecidos também como pipirais, em clara alusão às operárias da fiação, que eram chamadas de pipiras. Os pipirais tinham má reputação na cidade e eram vistos pelas famílias da elite como locais de licenciosidade e violência”<sup>376</sup>. As mulheres que ocupavam as festas marginais eram as operárias, trabalhadoras da fiação, ou, como as fontes policiais apontam, as costureiras/fiadeiras.

---

<sup>374</sup> *Idem, ibid.*

<sup>375</sup> MOURA, 2021, p. 49.

<sup>376</sup> BRANCO, 1996, p. 55.

É possível, ainda, vermos parte da população dos pipirais com a crônica de Jônatas Batista em seu livro *Poesia e Prosa*<sup>377</sup>. O autor relata suas aventuras na juventude em uma festa na cidade das flores<sup>378</sup>, onde foi “apresentado a uma garota negra, com fama de ser a melhor dançarina daquela festa”<sup>379</sup>, mas em nada lhe agradou a companhia da menina e logo ele queria “se livrar de sua companheira”<sup>380</sup>. Para além das tensões demarcadas da sociedade piauiense e as sociabilidades que eram construídas na época, conseguimos visualizar a utilização dos espaços de sociabilidade das margens pela classe intelectual teresinense para sua exploração sexual. Assim, os meninos letrados da cidade iam até os festejos – os pipirais – em busca de “exercitar suas virilidades”<sup>381</sup> com aquelas mulheres, sendo elas negras e pobres.

Mais do que comunicar o mundo social em que o cronista estava inserido em sua juventude, a crônica consegue revelar as tensões raciais em se envolver com uma mulher negra. Isso é visto na adjetivação desses espaços – pipirais como sinônimo do lugar que as trabalhadoras pobres frequentavam –, e pela forma como o autor desdenha da companhia, sendo que, mais adiante, relata que seu primo, que acabou ficando com sua companheira, dançava com uma “mulher atoa”<sup>382</sup>.

Se voltarmos à tabela do recenseamento de 1872, podemos perceber que o trabalho doméstico era proeminente na segunda metade do século XIX, com 27.313 da população livre em tal profissão, assim como o contingente de costureiras se mostrava alto, perpassando 16.569 pessoas livres<sup>383</sup>. Tanto o trabalho doméstico, como também o trabalho na costura já era proeminente entre a população piauiense (livre e escrava), questionando as reminiscências da escravidão no século XX<sup>384</sup>. E quando comparamos ao recenseamento de 1940 (Tabela 2), 68 anos depois, conseguimos visualizar as permanências do mundo do trabalho no Piauí. Torna-se possível, assim, a investigação de uma estratégia de imobilismo social no mercado de trabalho, uma vez que se ilustra o quanto as camadas negras continuaram retraídas no mercado de trabalho que se desenvolveu no Piauí, assim como no Brasil.

---

<sup>377</sup> BATISTA, Jonatas. *Poesia e Prosa*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985. p. 176.

<sup>378</sup> Cidade que hoje é Timon (MA).

<sup>379</sup> BARROS, 2021, p. 109.

<sup>380</sup> *Idem, ibid.*

<sup>381</sup> *Idem, ibid.*

<sup>382</sup> BARROS, 2021, p. 110.

<sup>383</sup> MONTEIRO, 2016, p. 102.

<sup>384</sup> Cf. PEREIRA, Bergman de Paula. De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós-abolição. In SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA ANPUH: 50 ANOS, 26., 2011, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo: ANPUH, 2011; GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992; MONTELEONE, J. de M. *Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: o trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920)*. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 1, 2019.

Ao explorarmos o trabalho doméstico, é possível reconstruirmos o aparato urbano do trabalho no Piauí, demonstrando os rompimentos e as continuidades com a finalização do cativeiro e, mais, visualizando o quanto o projeto de modernidade e civilidade moldava as demandas de trabalho e profissão no Piauí. Uma vez explorada a profissão da população através do controle da criminalidade, enxergamos um aparato repressivo em torno das classes subalternas que não adentravam nas dinâmicas de civilidade; a criminalidade “expressava-se partir do choque existente entre forma de viver e conviver em sociedade de alguns pobres e o ideal de comportamento moral tecido para os habitantes da época”<sup>385</sup>, confluindo, assim, os aspectos do controle social e do trabalho na sociedade que se modernizava.

É o caso, por exemplo, das mulheres que ocupavam o espaço público da sociedade teresinense por seus trabalhos desregrados, como as “mulheres doceiras, costureiras e artesãs” e as “lavadeiras de roupa, e que conseguiam conciliar o trabalho doméstico com as conversas com as vizinhas e o cantarolar”<sup>386</sup>. Isso indica o quanto a sociabilidade e o trabalho, para as classes pobres do Piauí, estavam em completa dialogicidade, principalmente quando apontamos para os trabalhos que não contavam com horário e lugares estipulados, que aconteciam de forma autônoma por essas mulheres por toda cidade.

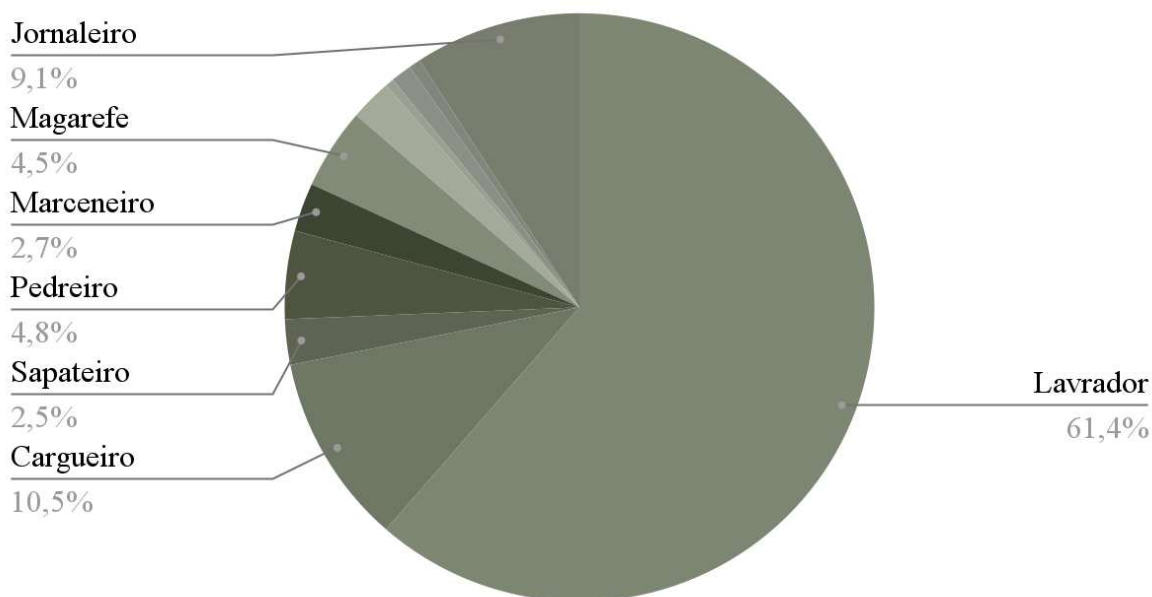
Outrossim, apontamos os registros de outros trabalhos urbanos no Piauí, e, como podemos ver, os trabalhos que diziam sobre o mundo dos homens:

---

<sup>385</sup> SILVA, 2015, p. 65.

<sup>386</sup> ARAÚJO, 1995, p. 63.

Gráfico 4 — Profissões urbanas — Livro de Detidos de Teresina (1900-1926)

**Profissões urbanas - Livro de Detidos de Teresina (1900–1926)**

Fonte: adaptada pelo autor com base em APEPI. **Livro de Indicação de Detidos da Cidade de Teresina (1900-1926)**. Poder Executivo. SPE. COD 999. EST. 09. PRAT. 01. Teresina.

Dentre as mais diversas profissões das mulheres que viviam na zona urbana, outras profissões eram majoritariamente ocupadas por homens. Os negociantes, cargueiros, sapateiros, pedreiros etc. sempre estão acompanhados dos nomes masculinos e se mostram maioria nos livros de detenção policial. Assim como no caso das mulheres, não parece haver rompimento com as profissões ocupadas pelas classes pobres antes da abolição da escravatura.

Os magarefes, por exemplo, aparecem com 4,5% das menções no livro, em uma quantidade de 152 profissionais, aparentemente licenciados, na cidade de Teresina. Cabe, aqui, o questionamento: a nomeação da profissão é dada pela polícia ou reivindicada pelo detido? No caso do magarefe, que para sua atuação necessitava de uma licença da prefeitura, sua profissão era apontada a partir da comprovação de sua permissão para tal serviço? As fontes são ínfimas para responder à questão, faltando, ainda, maiores detalhes em torno do detido e de como a polícia apontava sua profissão. Ademais, mostra-se cara a nomeação e detenção do profissional, preso, em sua maioria, por desordem.

Um ponto importante para o qual devemos nos atentar com as perspectivas de finalização da escravidão no Piauí é o contingente de jornaleiros nas fontes policiais. O jornaleiro é “independente, como não tem contrato a termo certo, é majoritariamente urbano e

reside num grupo doméstico distinto do local em que trabalha”<sup>387</sup>. É fruto das relações conflitantes entre escravizados e libertos ainda no Império, constando trabalhar por temporadas nos lugares que o alugavam.

Na cidade de Teresina existia um contingente de população negra que, apontada como vagabunda, adotava medidas de trabalho que dependiam da demanda casual, exercendo as mais plurais profissões para subsistência<sup>388</sup>. Muitas das mulheres negras (costureiras, gomadeiras, cozinheiras) também adentravam na lógica do trabalho pela demanda, podendo, assim, prestar serviços entre as mais variadas áreas do trabalho doméstico<sup>389</sup>. É o caso de Felismena Pereira do Nascimento, denunciada e pronunciada por matar alguém, pelo art. 294 do Código Penal de 1890. A detida, em duas ocorrências (1912 e 1915), foi descrita como “jornaleira” na primeira, e como “jornaleira (serviços domésticos)”<sup>390</sup> na segunda menção, ilustrando o caráter de trabalho desregrado que muitas mulheres seguiam com os serviços domésticos nas cidades.

Os trabalhos mais especializados, como pedreiros, marceneiros e ferreiros, são proeminentes, haja vista que a prática educativa no Piauí, desde o século XIX, destinava os meninos, negros escravizados ou brancos pobres, a se especializarem em algum trabalho. Os meninos, quando tornados moços (entre 14 e 18 anos), eram enviados a fazendas ou outras vilas, onde houvesse um “‘mestre oficial’ para ensinar-lhes a profissão”<sup>391</sup>. Os meninos escravizados eram então mandados para serem educados ao trabalho, construindo um arcabouço de profissionais especializados em certo tipo de ofício, como pedreiro. Com a iniciativa de pedagogia do trabalho nos oitocentos, foi construído também o Colégio de Educandos Artífices que, sendo os jovens desvalidos remetidos à escola pelo presidente da província, eram submetidos a oficinas de sapateiro, marceneiros etc., visando colocá-los em contato com a vida profissional, longe da ociosidade<sup>392</sup>.

Outrossim, mesmo com uma maioria de trabalhadores em uma dinâmica urbana, os jornaleiros também versavam seu trabalho para o campo. Por conta de uma economia agrícola, é possível compreendermos uma inserção maior dos jornaleiros nos trabalhos do campo, utilizando “grande número de trabalhadores eventuais em épocas específicas de maior

---

<sup>387</sup> ALMEIDA, Maria Antónia Pires de. “Jornaleiro” In MADUREIRA, Nuno Luís; MARTINS, Conceição Andrade; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Orgs.). **A Agricultura: Dicionário das Ocupações, História do Trabalho e das Ocupações**, vol. III. Oeiras: Celta Editora, 2001. pp. 204-216. p. 4

<sup>388</sup> SOUSA, 2012, p. 115.

<sup>389</sup> *Idem, ibid.*

<sup>390</sup> APEPI. **Rol de Culpados do Piauí**. APEPI. SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01. (1889 - 1919).

<sup>391</sup> LIMA, 2009, p. 21.

<sup>392</sup> ARAÚJO, 1995, p. 88.

intensidade de trabalho”<sup>393</sup>, dado que grande parte desses trabalhadores, itinerantes da terra<sup>394</sup>, não possuíam terra para o cultivo próprio e dependia da contratação de outrem para sua sobrevivência. Além da desregulação de tempo de trabalho, a não fixação do serviço caracterizava também esses jornaleiros, que exerciam trabalhos de “carpinagem, roça”<sup>395</sup> e, nas fazendas ainda no século XIX, acabavam por exercer “as mesmas funções que os escravos”<sup>396</sup>. Os trabalhos exercidos no campo nos levam a olhar para um maior contingente de lavradores (56,8%) no *Livro de Detidos de Teresina*, supracitado, de uma proeminência do trabalho rural em decorrência da produção econômica e modernização da terra em detrimento ao crescimento urbano e dos trabalhos exercidos em tal dinâmica.

Destarte, como demonstramos anteriormente, no *Livro de Detidos de Teresina* não consta a cor desses trabalhadores, fazendo com que trabalhássemos com a leitura racializada dos corpos detidos pela polícia. Mas é com o *Rol de Culpados do Piauí* que, em raras vezes, podemos ver a cor dessa população. É o caso do único registro, de oito menções de jornaleiros inquiridos, em que nos deparamos com Sebastião Pereira Gonçalves, preso em 1914 na cidade de Oeiras por crime de roubo; em seu inquérito consta que sabia ler e escrever como também sua cor, denominado “mulato”<sup>397</sup>.

Apesar de várias lacunas, é uma série documental condizente com análises quantitativas, pois permite acompanhar informações sistemáticas sobre grande número de variáveis ao longo do tempo. Para cada ficha de detento, encontramos nome, idade, nacionalidade, naturalidade, filiação, motivo da prisão, estado civil, endereço, ocupação, altura, cor, traje, data de entrada na Detenção, data de saída, nome do senhor (no caso dos escravos), condição civil (escravo, livre, liberto), autoridade e circunscrição responsável pela detenção (delegacia, distrito)<sup>398</sup>.

Sidney Chalhoub foi quem nos mostrou onde pesquisar a população negra, principalmente quando olhamos para a repressão social vivida por ela no período monárquico brasileiro, mas também no pós-abolição. As fontes policiais são de extrema importância para explorarmos e entendermos quem são essas pessoas, a profissão exercida, sua filiação e o principal à pesquisa, sua cor. Assim como no caso do Sebastião, Antonia Maria da

<sup>393</sup> ALMEIDA, 2001, p. 5.

<sup>394</sup> RIOS, Ana Maria Lugão. Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 7, n. 2, pp. 243–247, 1990. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/543>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

<sup>395</sup> MONTEIRO, 2016, p. 115.

<sup>396</sup> *Idem, ibid.*

<sup>397</sup> APEPI. **Rol de Culpados do Piauí**. APEPI. SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01. (1889 - 1919)

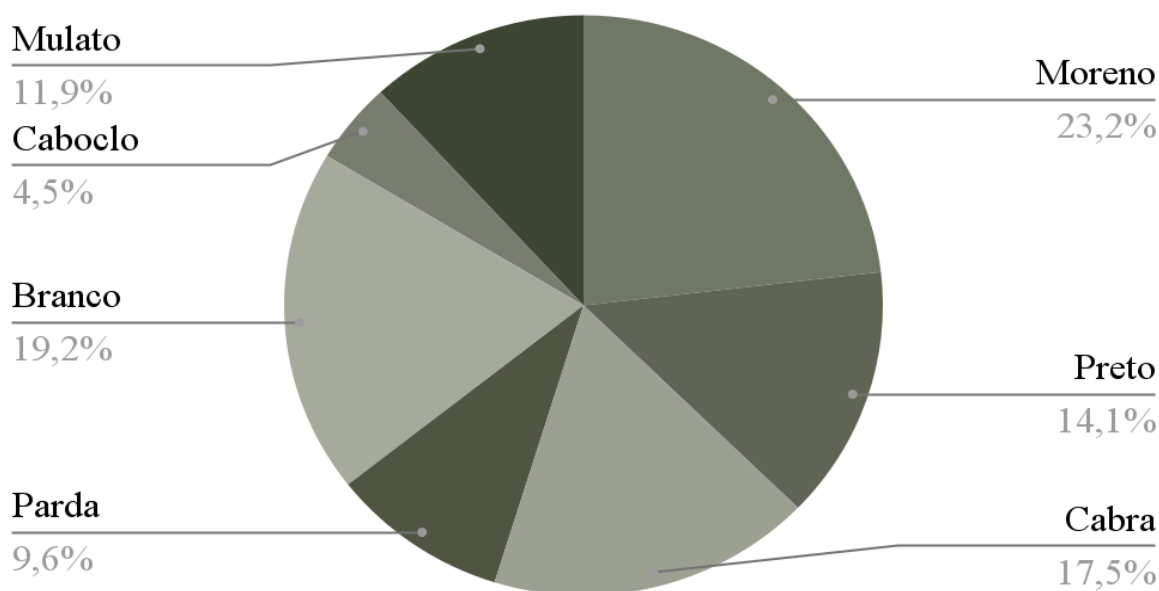
<sup>398</sup> CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, n. 19, pp. 33-62, 2010. p. 53

Conceição<sup>399</sup> e Clemencia Rosa de Carvalho, costureiras e analfabetas, foram condenadas pelo crime de homicídio. Além das informações civis de ambas (estado civil, endereço, ocupação, data de entrada na Detenção e data de saída), há também o registro da cor, Antonia Maria, mulher mulata, e Clemencia Rosa, de cor parda e cabelos crespos<sup>400</sup>.

Na busca pela população negra no pós-abolição e suas experiências de trabalho, o *Livro de Detidos* e o *Rol de Culpados* foram de grande valia na localização das populações à margem da sociedade e alvo das políticas de controle. O *Rol de Culpados do Piauí* é a única fonte que denota a cor da população detida. Para a leitura do *Livro de Detidos de Teresina* é necessário maior cuidado e olho atento para que a profissão e o crime da população detida revelem sua posição social. Esse movimento, tanto de racialização quanto de apontar a cor da população detida, mostra-se importante na medida em que parte significativa da historiografia do Piauí que versou sobre a Primeira República brasileira optou por silenciar a cor das populações da região, aglutinando-a no rol da pobreza, esvaziando as franjas raciais em que a mesma estava inserida.

Gráfico 5 — Cor/Raça — Rol de Culpados (1889–1919)

### Cor/Raça - Rol de Culpados (1889 - 1919)



Fonte: adaptada pelo autor com base em APEPI. **Rol de Culpados do Piauí**. SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01. (1889 - 1919).

<sup>399</sup> APEPI. **Rol de Culpados do Piauí**. APEPI. SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01. (1889 - 1919).

<sup>400</sup> APEPI. **Rol de Culpados do Piauí**. APEPI. SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01. (1889 - 1919).



Observamos, nesse demonstrativo da cor da população presente nas fontes da polícia, uma pluralidade de denominações racializadas para apontar a raça da população detida. Além do clássico “branco” e “preto” ou “negro”, ainda encontramos o mulato, o moreno, o pardo, o caboclo e o cabra, utilizados em menor escala, mas que ainda revelam um mundo racial não-branco.

A denominação “cabra” é uma das mais dinâmicas. Comumente utilizada nos séculos XIV a XIX, versou tanto sobre os indígenas quanto sobre os negros, ou sobre a junção dos dois<sup>401</sup>. Para além do caboclo, que muitas vezes dizia sobre os detidos de descendência indígena, o cabra se mostra uma denominação ainda utilizada na polícia piauiense para denotar a raça do detido:

CABRA. Diz Bernardino José de Souza (1961) que é termo de uso freqüente no Norte do Brasil, designativo do mestiço de negro e mulato. Entretanto, não há concordância de opiniões acerca desse tipo de mestiço. Macedo Soares diz que o cabra é quarteirão de mulato com negro, mulato escuro, caboclo escuro. V. Chermont diz tratar-se de mestiço de branco e negra, logo o mesmo que mulato. Rodolfo Teófilo, no seu grande livro *Os brilhantes*, afirma que é o produto do cruzamento de índio e de africano, inferior aos elementos que o formam. E acrescenta: “o cabra é um pior do que caboclo e do que negro”. É geralmente um indivíduo forte, de maus instintos, petulante, sanguinário, muito diferente do mulato por lhe faltarem as maneiras e inteligência destes. É tão conhecida a índole perversa do cabra que o povo diz: não há doce ruim e nem cabra bom!<sup>402</sup>

Moura traz um exemplo de tal denominação e seu uso. Para além das junções das raças negra e indígena, o cabra também advém da denominação animalesca dessas duas noções não-brancas de cor, do desprezo e da desconfiança para com a classe dos mestiços. São os maus cidadãos também. Para além da cor, a denominação foi utilizada também para conotação social, para conseguir encaixar em qual grau de sociabilidade está inserido o sujeito. No entanto, o que aparenta na fonte supracitada, é somente uma pluralidade das denominações de cor conforme a pigmentação da pele, uma vez que as fontes policiais continuam a usar pardo, moreno, mulato e caboclo indistintamente.

Cabe, aqui, demonstrarmos que, mesmo com a maioria das categorias de cor nas fontes mostrando uma proeminência da população negra (pardo, preto, moreno), não podemos excluir da análise as menções de mulatos, caboclos e cabra serem de indígenas no Piauí. Uma vez que as denominações raciais se confundem com o silenciamento racial, a definição da cor

<sup>401</sup> ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de; AMORIM, Amanda Moreira de; PAULA, Maria Helena de. Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para “cabra” entre os séculos XVI e XIX. *Filol. Linguíst. Port.*, São Paulo, v. 19, n. 1, pp. 143-161, jan./jun. 2017. p. 152. Cf. COSTA, Valéria Gomes. Liberdade e racialização no Recife oitocentista: um estudo introdutório sobre categorias de raças e cor da pele nas relações sociais. In SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: ANPUH, 2015.

<sup>402</sup> MOURA, 2004, p. 75.

dessas populações torna-se obscura a primeiras vistas, sendo dificultoso apontarmos especificamente quais as populações reprimidas pelas instituições policiais. O que podemos apontar é que essa população, que tem sua cor registrada nas fontes, é uma população subalterna, pobre e, em sua maioria, racializada. E na constante dialogicidade entre indígenas, negros e brancos nas camadas pobres do Piauí desde o século XVII, não podemos excluir a possibilidade da existência dessa população entre os detidos aqui encontrados. O Piauí é também indígena.

Ressaltamos, ainda, que o *Rol de Culpados do Piauí* é uma fonte pequena para o demonstrativo do mundo racial no Piauí pós-abolição. Mesmo contando com o registro de 26 cidades de norte a sul do estado, constam somente 1350 inquéritos policiais, um número muito menor que o dos detidos em Teresina (8.191). Portanto, mostra-se de extrema necessidade a utilização de um jogo de escalas<sup>403</sup>, para observarmos os dados complexos e diminutos que de alguma forma possam expressar a compreensão geral do objeto. É a conjunção de sinais que abre caminhos para compreendermos uma estrutura inteligível<sup>404</sup>, fazendo com que as irrisórias menções de cor consigam exprimir o mundo do trabalho em que a população negra no Piauí estava inserida no período. Trata-se de compreendermos, por exemplo, que as plurais denominações de cor correntes no *Rol de Culpados* falam majoritariamente de uma população lavradora, buscando, no cruzamento de fontes para maior visualização do objeto, a resposta para a localização da população negra no pós-abolição.

É o caso dos culpados Raymundo Moraes da Silva, José Moraes da Silva, Ignacio Pereira da Rocha, Simplicio Lopes da Costa, Venceslau Ribeiro dos Santos, Joaquim de Souza Lima, Pedro Alves Mourão, Antonio Francisco Eduringes, Luiz de França Costa, Bonifacio de França Costa etc., todos lavradores, mas também apontados como pardos, morenos e pretos. Lavradores, no pós-abolição do Piauí, detidos pela polícia e com suas cores/raça registradas na ocorrência, ilustrando o que discutimos no presente trabalho, de um mundo do trabalho da população negra no campo.

Essa quantidade de lavradores detidos pode ser observada nas tabelas elaboradas e aqui apresentadas, evidenciando um caminho de exploração das populações que ocupam tal profissão no Piauí. O questionamento que se abre é: por que a existência de uma quantidade tão grande de lavradores nas cidades, principalmente em Teresina, que se modernizava e

---

<sup>403</sup> LÉVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In BURKE, Peter (Org.). **A escrita da História**. São Paulo: UNESP, 1992. p. 137.

<sup>404</sup> LÉVI, 1992, p. 141.

urbanizava? Qual a relação de tal profissão do campo na cidade? Em meio à pluralidade de ofícios, o que significa a denominação de lavrador em meio às profissões urbanas?

### 2.3 A CIDADE E O CAMPO ESTÃO SEPARADOS?

Como explorado, as perspectivas de modernização e civilidade recaíam sobre os trabalhadores e as profissões empenhadas por eles. Dentre os mais variados trabalhos e seus indivíduos registrados nas fontes, um dos mais proeminentes no Piauí é a categoria de lavradores, que nos leva a questionar se o campo e a cidade estavam realmente separados no processo de modernização.

Nas iniciativas de modernização do Piauí, os literatos empenharam a denominação de “cidade verde” para Teresina, para demonstrar os avanços modernos requeridos à cidade. Nesse empenho, houve iniciativas de construção de novos lugares de sociabilidade na tentativa de “legitimar uma urbe moderna que afastasse todas as formas consideradas ‘atrasadas’ de se pensar o espaço urbano”<sup>405</sup>, e desses lugares de sociabilidade – entre cafés e praças –, o mais requisitado entre os cronistas “era a construção de um jardim público na cidade”<sup>406</sup>. Na ânsia de se compararem às cidades francesas e inglesas<sup>407</sup>, os cronistas prontamente reiteraram a necessidade da arborização e do embelezamento da cidade, que acabou não ocorrendo:

Tendo em vista os aspectos observados, não se deve confundir cidade verde com cidade rural. O termo “cidade verde” ganha significado de urbe desenvolvida, bem arborizada, padronizada, com muitas árvores, enquanto cidade rural denota um aspecto negativo, lugar de ignorância, atraso, limitação, ainda muito ligado à tradição<sup>408</sup>.

Bugyja Brito apontou que não havia nada de verde na cidade de Teresina. Sem arborização e ajardinamento para que fosse denominada como tal manteve em suas ruas árvores frutíferas plurais e não padronizadas. O sonho da cidade verde com o alvorecer da República parece se esgueirar pelas mãos dos cronistas, vendo que sua idealizada cidade nada seguiu de seus planos. Não havia arborização, muito menos iluminação nas praças e, o mais importante, a população ainda engatinhava para adentrar nas suas demandas por civilidade.

Para além da cidade de Teresina, Parnaíba seguia também os passos de uma modernização aos moldes europeus, visando principalmente à estruturação de uma urbanidade

---

<sup>405</sup> BARROS, 2021, p. 58.

<sup>406</sup> *Idem, ibid.*, p. 59.

<sup>407</sup> *Idem, ibid.*

<sup>408</sup> *Idem, ibid.*, p. 61.

inspirada em *art déco* e *art nouveau*<sup>409</sup>. Nos passos de uma modernização que se afastava do incivilizado – o campo –, foram registradas muitas moradias habitadas no começo do século XX no centro da cidade que seguiam esse padrão. Havia outras moradias nas margens da cidade de Parnaíba, mas que não foram registradas, porque o recenseamento de 1920 acabou por ignorar as casas dos trabalhadores pobres da cidade, construídas “na encosta do rio Igaracu, ladeada por pântanos e vegetação que possibilitaram a construção de suas modestas casas de taipa cobertas de palha de carnaúba, buriti ou tucum”<sup>410</sup>.

Essa movimentação acabou mostrando uma modernização próxima à de Teresina, a fim de marginalizar os aspectos da população que vivia do trabalho no campo. Importante ressaltar tal marginalização quando grande parte dos trabalhadores pobres da cidade de Parnaíba eram os vareiros e aqueles que utilizavam o rio Parnaíba para o transporte de mercadorias<sup>411</sup>. O autor ainda aponta que, muitas das vezes, embarcações maiores eram também utilizadas por essa população como moradia, abrindo um leque das possibilidades de moradia existentes em Parnaíba, na confluência do trabalho e da casa para a população pobre da cidade, criando outro espaço de ocupação que não é o centro de tendências *art déco/nouveau*<sup>412</sup>.

Como supracitado, as casas de palha fora dos ordenamentos dos códigos acabaram por se tornar empecilhos para o progresso. Seus estabelecimentos nos arredores da cidade geravam incômodo nos cronistas que relatavam o cotidiano das cidades que se construíam, como também do estado que buscava a modernização. Tais problemas urbanos enfeivavam a cidade e traziam malefícios para a saúde da população<sup>413</sup>. As primeiras normativas para o melhoramento da cidade e da higiene foram em torno da proibição da “edificação de casas de palha dentro da décima urbana”<sup>414</sup>, para trazer novos aspectos de modernidade. Exigia-se também que “quem já as possuísse deveria dentro de um ano (...) demoli-las ou cobri-las de telhas”<sup>415</sup>, impondo-se a mudança estrutural das habitações dos moradores do centro. Com a

---

<sup>409</sup> FIGUEIREDO, Diva Maria Freire. **O monumento habitado**: a preservação de sítios históricos na visão dos habitantes e dos arquitetos especialistas em patrimônio - O caso de Parnaíba. Dissertação (mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001. p. 36.

<sup>410</sup> SILVA, Alexandre Wellington dos Santos. **A pobreza urbana em Parnaíba, Piauí (1890 - 1920)**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2018. p. 65.

<sup>411</sup> SILVA, 2018, p. 65.

<sup>412</sup> Cf. CASTELO BRANCO, Renato. **A Civilização do Couro**. Teresina: D.E.I.P, 1942; WEIMER, Günter. **Arquitetura popular brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 68.

<sup>413</sup> CELESTINO, 2016, p. 51.

<sup>414</sup> ITAMARATY, 1907, p. 28.

<sup>415</sup> *Idem, ibid.*

publicação do código de postura, ficaria proibida a existência, nos centros urbanizados, dos aspectos do atraso.

Outra proibição era a “criação de animais dentro ou fora da cidade”, na ânsia da separação, do atrasado campo, do moderno urbano:

Capítulo V — Criação de animais dentro ou fora da cidade

Art. 86. É expressamente proibido a conservação de porcos dentro dos limites da décima urbana, sendo estes apreendidos pelo fiscal para serem arrematados em hastas públicas.

Art. 87. Os porcos que forem encontrados toldando qualquer fonte, olho d’água, ou bebedouro, serão recolhidos pelos guardas aos depósitos municipais, ou mortos pela forma que determinar o intendente<sup>416</sup>.

Essa proibição versava sobre a consolidação de espaços de criação de animais pela população das cidades e que não cabiam nas dinâmicas modernizantes da República. Os centros urbanizados que nasciam rejeitavam os aspectos “feios” e que não dialogavam com a tão desejada industrialização, sendo eles o campo ou o que denotava a ruralidade. Em um movimento de marginalizar os pobres que construíram próximas ao centro urbano suas moradias e áreas para produção agrícola de pequeno porte, os códigos de postura demonstravam que não cabia no espaço urbano a atrasada agricultura em meio ao progresso desejado. Essa marginalização levou à proibição dos pobres de “morar na décima urbana”<sup>417</sup>, constituindo a gentrificação da cidade de Teresina e criando novas dinâmicas de morar e viver na cidade.

Para ilustrar as novas demandas de modernização e a rejeição aos aspectos considerados atrasados do campo, apresentamos uma foto do centro da cidade de Oeiras na década de 1940, capturada no auge do seu processo de modernização.

---

<sup>416</sup> ITAMARATY, 1907, p. 13. A prerrogativa da proibição de animais na cidade ainda aparece nos códigos de postura de: PARNAÍBA, 1889; PERIPERI, 1921; PORTO ALEGRE, 1928.

<sup>417</sup> ARAÚJO, 1995, p. 13.

Fotografia 1 - Praça da Bandeira, Café Oeiras, Passeio Leônidas Melo e Cine Teatro Oeiras (194?)



Fonte: Arquivo pessoal Carlos Rubens. ROCHA, Zulene de Holanda. **Modernização e resignificação: as contradições na formação do espaço urbano oeirense (1900-1945)**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2015. p. 95.

À primeira vista, notamos um local ainda em construção, com pedras e terra batida. Pessoas rondam esse lugar hoje conhecido como centro histórico – a saber, denominado Praça das Vitórias em referência à igreja, construção concluída em 1733. O foco são as construções adjacentes: da esquerda para a direita, o Cine-Teatro de 1940 e o outro prédio, que seria o Café-Oeiras. Os dois novos prédios foram construídos na ânsia da modernização, projetados em “estilo Art Déco, que, no caso de Oeiras, priorizaram as linhas verticais”<sup>418</sup>, buscando o aspecto de moderno para a cidade que se erigia no começo do século XX. Vale ressaltar também que o prédio que ocupava o espaço próximo à igreja era o presídio da cidade, que ruiu ainda no século XX e foi substituído. Ainda sobre a foto, observamos aspectos da modernidade que destoam do plano governamental: no plano central,

visualizamos dois homens passando montados a cavalo, provavelmente feirantes, enquanto dois pedestres aparecem na imagem um próximo aos cavaleiros e outro logo atrás, transportando sacos. O primeiro carrega a carga no ombro, e o segundo, na cabeça. A fotografia apresenta uma ideia de modernidade contraditória e ilusória, posto que numa mesma imagem vários elementos da vida moderna e tradicional

<sup>418</sup> ROCHA, Zulene de Holanda. **Modernização e resignificação: as contradições na formação do espaço urbano oeirense (1900-1945)**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2015. p. 95.

dividem as lentes do fotógrafo, quando prédios que representavam a modernidade se misturam a uma vida sem luxo e de sofrimentos<sup>419</sup>.

Mesmo com as imposições de modernização, ainda não existia, por parte da população, adoção total aos moldes impostos pelo estado; as sociabilidades e os jeitos de se viver na cidade eram construídos. Para trazermos outro exemplo da modernização contraditória, podemos mencionar como grande parte dos códigos de postura pesquisados salientaram a proibição total ou parcial do trânsito de cavalos no perímetro urbano<sup>420</sup> e, como podemos ver pela fotografia, a população não se absteve de tal prática em sua vida cotidiana, revelando novas formas de burlar as políticas de controle. A imposição de novas formas de se conviver na sociedade não era adotada de imediato, como o próprio investimento governamental para seu projeto, que encontrou barreiras econômicas para efetuar as transformações modernizantes no Piauí, algo que não se fazia de uma hora para outra. Isso pode ser observado em 1940, ano da fotografia supracitada, quando o Piauí ainda estava sofrendo as consequências da seca de 1930, buscando socorros públicos e novas formas de lidar com sua população que dependia majoritariamente da agricultura para sobrevivência.

Outrossim, havia também uma ânsia de conseguir marginalizar os aspectos do campo; em meio às ordenações de proibir os cavalos, os porcos e até os cachorros nas ruas, o Piauí tentava se modernizar através das lentes do higienismo e do sanitarismo. A marginalização no Piauí aparenta se construir no isolamento dos aspectos agrícolas, reiterando uma modernização longe do carro chefe da economia do estado, o campo. “É por isso que Teresina é uma cidade esquisita, com um núcleo civilizado e uma enorme circunferência de quase barbárie”<sup>421</sup> – com essa fala do jornal podemos perceber o processo de gentrificação que a modernização da cidade de Teresina empenhava no começo do século XX. Modernizar e civilizar o centro urbano, logo, significava embranquecer e levar a mendicância, a pobreza e a barbárie para as margens.

Tal movimentação é percebida em todas as capitais em sua modernização, seja nos processos de higiene social erigidos pela cidade de São Paulo, ou mesmo a *Belle Époque* que se constituía no Rio de Janeiro. Os processos de modernização se mostraram latentes no começo da Primeira República, para adentrar, em todos os aspectos, em uma configuração civilizada no começo do século XX. Mas o que diferenciava os aspectos modernizantes do Piauí era essa marginalização do campo, uma vez que grande parte das suas iniciativas disciplinares isolavam a população pobre ao trabalho braçal agrícola, e não à simples margem

---

<sup>419</sup> ROCHA, 2015, p. 96.

<sup>420</sup> Cf. Art. 71, § 8.º. PERIPERI, 1921. p. 18; Art. 157. PARNAÍBA, 1889, p. 29.

<sup>421</sup> QUEIROZ, 1994, p. 27.

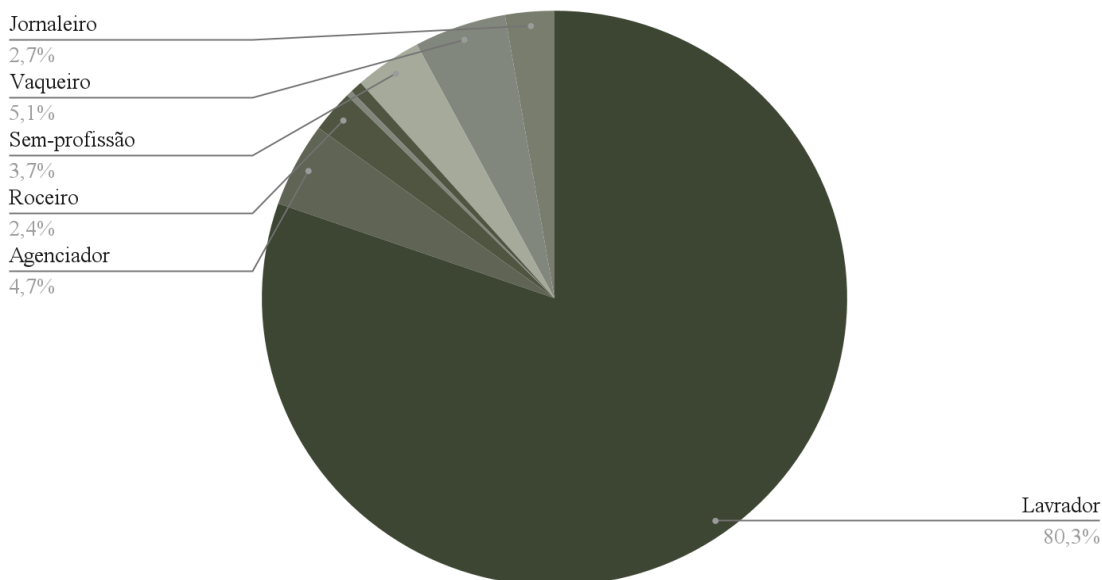
da cidade. As proibições de criação de animais nos terrenos das cidades ou dos pequenos roçados retiravam as iniciativas de trabalho agrícola de grande parte da população pobre moradora da urbe. No entanto, isso não quer dizer que elas eram obedecidas pela população:

E explicava um redator que as proposições higienizadoras das posturas municipais não são obedecidas — criam-se porcos nas ruas e esquinas; o serviço de condução do lixo não funciona; alugam-se quartos de fundos; os depósitos de couros estão no perímetro urbano; não há melhoria no abastecimento d'água, enfim, as medidas existem para não serem cumpridas<sup>422</sup>.

Mais uma vez, vemos que o projeto de modernização em parte estava no papel, e somente no papel. Mesmo com as iniciativas de controle e disciplinamento, a população ainda passeava com seus cavalos no perímetro urbano e construía suas festas nas ruas da cidade. Ainda, mesmo em suas casas, construía seus aspectos de produção familiar, mesmo que proibida a construção de “chiqueiros para a criação de gado”<sup>423</sup>. A população pobre continuava a construir sua autônoma agricultura familiar, o que explicaria a densidade de lavradores nas cidades.

Gráfico 6 — Ocupações — Rol de Culpados (1889–1919)

#### Ocupações - Rol de Culpados (1889 - 1919)



Fonte: adaptada pelo autor com base em APEPI. Rol de Culpados do Piauí. SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01. (1889 - 1919).

<sup>422</sup> *Idem, ibid.*, p. 26.

<sup>423</sup> TERESINA, 1912.



Com o *Rol de Culpados*, somado ainda à lista de Detidos na Cidade de Teresina (gráfico 4), conseguimos visualizar uma boa quantidade de indivíduos que se entendiam como lavradores. Esse dado é explicado pelo empenho do estado do Piauí na modernização agrícola<sup>424</sup>, como apontamos, mas também pelas iniciativas educacionais no campo. Mesmo que o trabalho no campo fosse constantemente empurrado às margens das urbanidades no Piauí, grande parte dos trabalhadores ainda se via dentro dessa lógica. Mas por sua denominação como “lavrador” precisamos observar os aspectos que rondam o termo, que pode moldar tanto a vida dos trabalhadores negros como também a forma como as instituições repressoras registravam essa população.

A propulsão da denominação “lavrador” dentro das fontes precisa ser, portanto, escrutinada. “Há aqui duas histórias entrelaçadas, que se nutrem de um nexo estrutural comum, qual seja, a existência de zonas amplas de incerteza social sobre as fronteiras entre”<sup>425</sup> o trabalho agrário como forma homogeneizante do trabalho empenhado por essas populações – sendo assim, o lavrador –, e a real denominação dos serviços feitos por eles, como maniçobeiro, roceiro, vaqueiro, jornaleiro, vareiro etc. Mesmo com a nomenclatura de lavrador sendo a mais expressiva nas fontes, ainda podemos ver pequenas menções de trabalhadores da agricultura que não se intitulam em tal categoria. Vaqueiros (4,7%) e roceiros (2,2%) são as categorias destoantes. Dentre as profissões formais e informais, as categorias de trabalho agrícola conseguem demonstrar um mundo de “homens livres pobres” que “viviam de suas pequenas roças, criações de animais e da prestação de serviços informais”<sup>426</sup>.

Analisando a constituição dessa população no Império, podemos ver a continuidade das profissões na República que nascia, explicitando a falta de rompimento das bases econômicas e de trabalho para a população pobre. Todavia, ao analisarmos o Piauí do século XIX e suas experiências educacionais, devemos ter o cuidado em não estabelecer uma distinção dicotômica entre o urbano e o rural, posto que o mundo rural exerceu forte influência sobre os espaços e relações sociais nesse período. O caráter ruralista marcou seus quadros sociais, políticos e econômicos, como resultado de sua estrutura produtiva e de suas características demográficas<sup>427</sup>.

<sup>424</sup> MENDONÇA, Sônia R. de. **O Ruralismo brasileiro: 1888-1931**. São Paulo: Hucitec, 1997.

<sup>425</sup> CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **Revista História Social**, n. 19, pp. 33–62, 2023. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/315>. Acesso em: 17 de nov. 2023. p. 54

<sup>426</sup> MONTEIRO, 2016, p. 71.

<sup>427</sup> SOUSA NETO, Marcelo de. **Entre vaqueiros e fidalgos: sociedade, política e educação no Piauí (1820 - 1850)**. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pernambuco. Recife, 2009. p. 123.

Essa maior inserção na terra da população piauiense, ainda na metade do século XIX, acaba por explicar o empenho do estado, com a finalização da escravidão, em imobilizar a população na economia agrária, em um movimento barrar a população negra que poderia ir dos pequenos roçados para as grandes fazendas produtoras. Esse plano se viu frustrado com o fim do cativo em 1888. Vale ressaltar que a população agrícola, que vivia da sua pequena produção, foi apontada como “boa, e fáceis de levar onde necessário for”<sup>428</sup>, mostrando o quanto a classe dominante dona de terra a via como boa escrava<sup>429</sup> e massa para utilização na economia.

Adiantando as conclusões, as fontes policiais denotam um mundo do trabalho rural no Piauí. A denominação “lavrador”, para além de uma generalização dos trabalhadores agrícolas, ou até mesmo daqueles que sobreviviam da terra, parece mostrar a terminologia encontrada pelo agente policial para denominar o sujeito detido.

Das diferenças observadas entre o *Rol de Culpados do Piauí* e o *Livro de Detidos de Teresina*, no segundo observamos que a utilização da nomenclatura “lavrador” parece ser para homogeneizar as categorias de trabalhadores rurais. Na primeira, por sua vez, mesmo com a maior classificação sendo de lavradores, ainda conseguimos encontrar outras denominações de trabalhos exercidos por essa população subalterna. O termo “lavrador” pode ser, de fato, uma autodenominação do sujeito, mas em uma pluralidade de trabalhos do roçado, e com as mais diferentes denominações encontradas em outras fontes, foi esse termo que aglutinou a população proeminente da terra. Lavrador é a profissão do sujeito? Lavrador é o nome dado ao trabalho do sujeito? São alguns dos questionamentos que precisamos fazer para compreendermos o significado da denominação na fonte e as possibilidades que nos fazem enxergar a população piauiense em seus postos de trabalho.

Deslocando o pensamento para quem de fato eram os lavradores mencionados nas fontes do começo do século XX, notamos que o recenseamento de 1940 homogeneiza também esses trabalhos com a coluna de atividades exercidas por pessoas de dez anos ou mais, agrupando agricultura, pecuária e silvicultura, mais uma vez neblinando os aspectos plurais do trabalho exercido por essa gente.

---

<sup>428</sup> SOUSA NETO, 2009, p. 72.

<sup>429</sup> MOURA, 2021.

Tabela 3 — Pessoas de 10 anos ou mais, por sexo e ramo de atividades principal exercida, segundo a cor e a posição na ocupação

Agricultura, pecuária e silvicultura	Branco		Pretos		Amarelos		Pardos ou de cor não declarada	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Empregados	11.609	401	11.197	554	1	-	7.585	445
Empregadores	3.021	222	909	66	1	-	1.015	76
Trabalhando por conta própria	47.180	1.093	37.046	1.557	15	-	23.119	898
Membros da Família	21.919	3.376	15.227	3.053	3	-	12.658	3.237
De outra posição ou de posição não declarada	483	167	659	156	-	-	386	119
<b>Total</b>	<b>84.212</b>	<b>5.259</b>	<b>65.038</b>	<b>5.386</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>44.763</b>	<b>4.775</b>

Fonte: adaptada pelo autor com base em IBGE. **Recenseamento Geral do Brasil**: série regional parte V: Piauí de 1940. Rio de Janeiro: IBGE, 1952. p. 99

Mesmo sem as diferentes profissões empenhadas por essa população na agricultura, pecuária e silvicultura, podemos tirar outros dados do recenseamento. Dentre as categorias, conseguimos enxergar uma divisão racial nas posições sociais dos profissionais na terra. Os brancos perpassam 39,66% dos empregados do ramo, enquanto a população preta e parda representa 62,22%. A categoria de empregados diz sobre o indivíduo que exerce atividade remunerada a outro<sup>430</sup>, e com a maior porcentagem entre pretos e pardos conseguimos enxergar que a população negra continua a serviço da população branca – a rigor, 61,07% dos empregadores no ramo da agricultura, pecuária e silvicultura.

A proeminência da população preta e parda na categoria “trabalho por conta própria” explicita o movimento que exploramos aqui. A maior inserção da população negra nos trabalhos braçais com tal categoria, por sua vez, atesta que parte da população “exerce atividade por sua conta ou isoladamente, ou com o auxílio, não diretamente remunerado, de pessoas de sua própria família”<sup>431</sup>, revelando que o mundo da população negra na agricultura está em volta das pequenas roças e criações para subsistência, como apontado por Anizio Auto de Abreu<sup>432</sup>. São 56,46% das pessoas negras nas atividades rurais, que acabam por

<sup>430</sup> COSTA PINTO, Luiz Aguiar. A estrutura da sociedade rural brasileira. *Sociologia*, v. 10 n. 2/3, 1948. p. 163.

<sup>431</sup> COSTA PINTO, 1948, p. 162.

<sup>432</sup> APEPI. Mensagem apresentada à câmara legislativa dia 1º de Junho de 1909 pelo EXM. Dr. Anizio Auto de Abreu. Teresina, 1909. p. 44.

exercer atividades autônomas, longe da alcunha de algum senhor, o que abre o caminho para pensarmos, tendo em vista a inserção em uma economia de miséria, que a atividade autônoma da terra representa uma agricultura familiar no pós-abolição, assim como no século XIX:

Fontes relativas à economia do Piauí na segunda metade do século XIX caracterizam-na nos seguintes termos: a atividade econômica mais importante era a pecuária, que ainda utilizava as mesmas técnicas oriundas do período colonial (...); a agricultura de subsistência, geralmente limitada ao consumo local, empregava a maior parte da população, cujas condições não eram suficientes prósperas para que se estabelecessem como fazendeiros ou comerciantes. (...) Dominava, em todo o Estado, artesanato de cunho doméstico e, por tanto, a maior parte das necessidades da população eram atendidas a nível familiar e, no máximo, na instância local<sup>433</sup>.

Das condições econômicas ao lugar erigido às populações negras são fatores que parecem não se alterar com a abolição da escravatura no Piauí. Ligados a uma movimentação empenhada principalmente pelos pobres livres, o contingente de libertos no pós-abolição utilizou de sua autonomia para estabelecer seus pequenos roçados como forma de sobrevivência, rompendo com o imobilismo social que o estado tentava erigir para essas camadas.

E se pararmos para observar bem, podemos voltar à discussão de gênero. Nas somas das categorias de atividades das mulheres, entre empregadores e empregados, as mulheres continuam nas camadas mais baixas, mas quando apontadas como membros da família, sendo aquelas que “exercem atividades em benefício de outrem, sem receberem salário fixo ou tarefa”<sup>434</sup>, conseguimos vê-las no âmbito doméstico novamente. Comparando as tabelas e gráficos expostos, entendemos que as mulheres são proeminentes nas atividades domésticas. No campo, não seria diferente da cidade. As posições não declaradas do recenseamento de 1940 não conseguem demonstrar que tipo de trabalho essas mulheres exercem, se é o trabalho doméstico das próprias casas, ou de outrem. Empregadas ou não, as mulheres exercem as mesmas funções domésticas no âmbito rural, mas no exercício das mais variadas atividades, domésticas ou rurais, elas acabaram suprimidas pela falta de remuneração, ou reprimidas pela igual posição do membro masculino da família.

Além disso, é possível vermos também nas fontes uma categoria complementar à dos lavradores, sendo ela referente aos lavradores “sem profissão”. É o caso de Theotônio Ferreira de Souza, João Raymundo de Souza, João José Leal, Raymundo Monteiro da Silva, Joaquim Victalino da Silva, Clemente José d’Almeida, Joaquim Victalino da Silva e José Monteiro, todos denominados “lavradores” pelo *Rol de Culpados*, mas “sem profissão”<sup>435</sup>. O trabalho

<sup>433</sup> QUEIROZ, 1994, p. 88.

<sup>434</sup> COSTA PINTO, 1948. p. 163.

<sup>435</sup> APEPI. *Rol de Culpados do Piauí*. APEPI. SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01. (1889 - 1919).

desregulado, ou até mesmo a falta de terra própria para o cultivo, foi o maior fator para essa atribuição, uma vez que muitos trabalhadores do campo permaneciam por temporadas sem trabalho por falta de demanda. Podem também estar inseridos em uma dinâmica da agricultura familiar, apontados como “sem profissão”, mas lavradores pelas autoridades policiais.

Ademais, isso revela ainda os aspectos da constituição de um imobilismo social no mercado de trabalho no Piauí, a materialização dos planos brancos de engessamento da população negra nos postos de trabalho braçal no campo. Revelar as condições com que os trabalhadores negros foram imobilizados no trabalho braçal/rural é um modo de desnaturalizar um processo econômico da agricultura piauiense, desvinculando a maior adesão à economia agrária por parte do estado como um fato dado e consolidado pelas condições de terra e geografia. Expliquemos. Mais do que somente o histórico do Piauí com suas produções agrícolas – a terra e o gado sendo carros chefes da economia desde o período colonial –, os caminhos adotados pelo estado e sua elite foram de adesão e mobilização à economia agrária mesmo em seu declínio na região, declínio esse advindo de condições exteriores também. Os planos de progresso e arregimentação que tomaram o Império, direcionados à população negra – a política emancipacionista, sendo ela o Centro Agrícola São Pedro de Alcântara –, são um dos pontos centrais para entendermos essa produção econômica que se sobressai na região. O que orientou as políticas agrárias no Brasil foi mais do que a institucionalização estatal das perspectivas agrárias para a economia, mas o enraizamento no estado dos interesses das classes dominantes não-hegemônicas<sup>436</sup>, sendo assim, um plano de constante dialogicidade das elites regionais para com o estado.

Ainda, as políticas que visaram ao fim lento e gradual da escravidão no período Imperial não foram as únicas a erigirem um local próprio de trabalho para a população negra – o campo –, mas a sua continuidade na República com a política de centros agrícolas manteve tal prática de imobilismo. Com a finalização do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara em 1888, com o fim da escravidão, outros centros agrícolas foram construídos no Piauí, como a Colônia de Nacionais no sítio Gameleira ainda em 1889 e o Centro Agrícola David Caldas em 1912 em Gameleira. Há, aqui, um aspecto de continuidade do plano de pedagogia do trabalho no Piauí, que já era posto em prática no Império e continua a ser empenhado na República. Gato também percebe uma movimentação de construção de

---

<sup>436</sup> PEREIRA, Wemerson Bernardino de Sousa. “**Cio da Terra**”: a colônia agrícola David Caldas entre o trabalho e a seca (1912-1934). Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2022. p. 16.

colônias agrícolas para a manutenção dessa população, mas que, no Maranhão no período imperial, tinham o objetivo de “absorver os migrantes cearenses”<sup>437</sup> da “seca de 1878”. Ainda no Maranhão, a pesquisa pode observar o desejo de arregimentação das populações negras no pós-abolição, principalmente com a “resistência ao trabalho subordinado”<sup>438</sup> no campo.

A população negra é direcionada à disciplinarização do trabalho agrícola devido ao Piauí acreditar em seu potencial econômico na lavoura, o que levou ao imobilismo social da população enquanto lavradora, a qual serviria para o plano branco de maior notoriedade, a produção agropecuária da região. Logo, a adesão ao trabalho na terra pela população negra não se deu de forma natural, mas sim, a partir dos processos emancipacionistas que se constituíram e continuam a impactar o segmento negro piauiense. A densidade de lavradores que aparece nas fontes do pós-abolição parece apontar para esse caminho, de uma maior adesão ao trabalho na terra por essa população, o que cria umnexo comum entre o que foi apontado por Anizio Auto de Abreu, que os libertos decidiram viver em suas pequenas choças, e a demografia na República, que continua sendo decidida pela pecuária, como mostra Teresinha Queiroz.

Em um movimento de marginalizar a população negra no campo e sua adesão autônoma à economia familiar, o Estado força a migração dela, buscando trabalho no sul do Piauí<sup>439</sup>, como também adotando pequenos roçados para sua produção agrícola, movimentando-se, bem como movimentando os espaços de trabalho ocupados por ela. Os lavradores, proeminentes, acabam por ser essa gente que busca, desde os pequenos roçados ou até a produção de maniçoba, seu lugar no mercado de trabalho que se construía na República.

Essa proeminência da terra visa, para além de compreender a demografia do trabalho exercido pela população negra, conseguir explorar os impactos do pós-abolição em tal processo. Qual o papel dos centros e núcleos agrícolas na arregimentação da população negra? Como se constitui, de fato, a movimentação dessa população na terra? Em contraste com as políticas aventadas pelo estado, existe uma movimentação autônoma da população negra na terra?

Se a pequena produção camponesa, apesar da predominância geral da fazenda escravista, fazia parte de um verdadeiro “mosaico de formas de produção não-capitalistas”, torna-se necessário repensar também a questão da apropriação da terra e das relações entre os diferentes tipos de proprietários ou usufrutuários dela. Em geral, produtores diretos e proprietários do trabalho alheio não concordam sobre o melhor uso da terra. O vínculo entre a maneira como uma sociedade se apropria da

---

<sup>437</sup> PEREIRA, 2022, p. 63.

<sup>438</sup> *Idem, ibid.*

<sup>439</sup> ARAÚJO, 2016.

terra e as relações de trabalho resultando no cultivo da terra é de suma importância<sup>440</sup>.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de aprofundarmos a análise da população negra piauiense. Respondido o objetivo de localizar essa população, que se encontra na terra, surge a seguinte questão: como ela está ocupando a terra? E, dentre as diversas políticas de opressão e controle que o estado construiu, quais outros aspectos de autonomia ela exercia?

---

<sup>440</sup> ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis**. Formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão 1800-1850. São Paulo: Annablume, 2015. p. 19.

### 3 ORGANIZAÇÃO E (IN)DISCIPLINA RURAL

#### 3.1 UM CAMPESINATO NO PIAUÍ: NEGROS LIVRES, MIGRANTES DA SECA E INDÍGENAS

A análise das configurações rurais que determinaram os espaços de trabalho da população negra no campo se faz fundamental neste estudo. Tendo em vista uma maior densidade de trabalhadores rurais nas fontes do início do século XX, abre caminho para maior exploração de tais categorias de trabalhadores no Piauí e, conseqüentemente, para uma maior problematização sobre as categorias de cor desses indivíduos. Ainda, a presente pesquisa buscou responder ao questionamento central, de quais foram os impactos das políticas de pedagogia do trabalho na população negra no pós-abolição. Nesse sentido, a exploração do mundo rural piauiense se mostra de grande valia, uma vez que parte dessas políticas foram proeminentes nessa espacialidade. É o caso de analisarmos os centros agrícolas em sua continuidade no pós-abolição, mas também de conseguirmos investigar outras formas de pedagogia do trabalho rural empenhadas na República e também explorar as formas de autonomia construídas pela população negra no campo, sejam as comunidades negras rurais ou maníobeiros.

Para aprofundarmos nas análises em torno do pós-abolição, torna-se necessário revisitarmos a constituição do corpo de trabalhadores rurais ainda no período monárquico. Os caminhos apontados nos capítulos anteriores mostram um corpo de trabalhadores urbanos que se constitui, advindo das fazendas nacionais, mas também trabalhadores pobres livres que se moviam na região – sendo tanto os migrantes da seca como a população liberta –, somado ao corpo de escravizados das fazendas que exerciam plurais trabalhos no contexto das cidades também.

Dentre as categorias de trabalhadores rurais no Piauí, os primeiros registros profissionais foram feitos pelas matrículas dos Guardas Nacionais Alistados. Dentre os 26 empregos e suas rendas registradas no Piauí entre os anos de 1864 e 1884, sete provocam a leitura minuciosa das denominações. São os registros de lavrador, “creador”, fazendeiro, ferreiro, oleiro, roceiro e vaqueiro<sup>441</sup>, que acabam por demonstrar o mundo do trabalho rural

---

<sup>441</sup> Números obtidos a partir das Consultas de Matrícula dos Guardas Nacionais alistados para o serviço ativo e da reversa do Conselho de Qualificação das Paróquias do Senhor Bom Jesus de Gurgueia, União e Campo Maior. APEPI. Palácio da Presidência. Ministério e Secretária de Estado dos Negócios da Justiça, 1867-1884. Caixa I; Fundo: Palácio do Governo. Série: Guarda Nacional. Anos: 1865-1875. Caixa 481; Fundo Palácio do Governo. Série: Município. Subsérie: Campo Maior. Anos 1864-1869. CAIXA 38 (MONTEIRO, 2016, p. 93).



do Piauí, e parte das profissões exercidas por sua população. Ainda, ao analisarmos tais profissões caracterizadas pelas fontes, no século XIX, notamos que acabam por se fazer “de forma complexa e oscilante”, a depender das variações regionais e das próprias autoridades. Assim, mesmo apontando os caminhos a se pesquisar nas categorias de trabalhadores, devemos entender que suas nomenclaturas nas fontes refletem a complexidade de categorias existentes.

As variações, mudanças de categorias nas fontes, “(...) as incompletudes, as omissões e as incertezas são os problemas permanentes quando trabalhamos com dados produzidos em condições não controladas, cujas lacunas e imperfeições só nos resta lamentar”<sup>442</sup>, o que acaba por perfazer todo o ofício do historiador, mas que de forma alguma o impede de entrever aquilo que procura. É o caso da utilização das categorias exploradas em todo o trabalho pelas mais diversas fontes, como das profissões que aparecem nas fontes policiais, que necessitam de um olhar pormenorizado mas que, de certa forma, conseguem lançar luz sobre as complexas experiências dos homens no tempo.

As categorias citadas servem para conseguirmos dimensionar as estratificações classistas existentes no período oitocentista do Piauí, apresentando as ocupações oficiais dos alistados e suas rendas. Segundo a bibliografia consultada<sup>443</sup>, as classes sociais se caracterizavam por ocupações distintas, o que resultava na ocupação das categorias por diferentes camadas sociais:

- A — elites locais: por indicação de ocupação, títulos, cargos, patentes que conferiam renda, status e/ou prestígio social, negociantes de porte, grandes e médios proprietários rurais, fazendeiros e lavradores;
- B — camadas médias; funcionários públicos de menor escalão, profissionais liberais (professores, boticário etc.), oficiais mecânicos, militares de baixa patente, pequenos comerciantes (presumidos), artesãos, produtores rurais independentes, pequenos lavradores;
- D — livres pobres: assalariados sem profissão específica, irregulares ou de ocupação incerta, jornaleiros, roceiros e agenciadores, agregados, capitães do mato, serviços domésticos, lavadeiras etc.;
- E — escravos<sup>444</sup>.

A lista de categorias serve para a realidade de Minas Gerais, mobilizando as categorias profissionais do período oitocentista. Elas conseguem exprimir as diferentes camadas sociais e suas ocupações, ilustrando, por exemplo, as plurais formas de uso das categorias de profissões rurais. É o caso do termo “lavrador” sendo utilizado tanto para as elites locais,

<sup>442</sup> VELLASCO, Ivan de Andrade. O labirinto das ocupações: Uma proposta de reconstrução da estrutura social a partir de dados ocupacionais. *VARIA HISTORIA*, n. 32, jul. 2004a. p. 194.

<sup>443</sup> Cf. MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *A Bahia do século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992; VELLASCO, 2004a.

<sup>444</sup> VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça de Minas Gerais, século 19*. Bauru/São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2004b. p. 7.

grandes e médios proprietários rurais, como “donos da lavra”, bem como pelas camadas médias, enquanto pequenos lavradores e produtores rurais independentes. Observando as categorias listadas, entendemos que a diferença de uso da nomeação lavrador merece ser mais explorada para compreendermos sua utilização no Piauí, a fim de conseguirmos refletir sobre a população nomeada como tal.

Dentre as diversas categorias existentes nas matrículas dos Guardas Nacionais Alistados, como já descrito, destacamos principalmente as ocupações que conferem visibilidade aos pobres livres da região, por tal camada social ocupar as profissões rurais e em maior quantidade. É o caso dos roceiros, com uma incidência de 1.030 menções (61,63%), ocupando os serviços de guerra, seguido dos lavradores, com 272 menções (16,27%), geralmente ocupados no ofício de alferes, uma patente subalterna da Guarda Nacional. Ambos os termos denominam as categorias profissionais de homens da terra alistados, e seus diferentes trabalhos exercidos quando não ocupam tal espaço, explicitando a camada social que, antes do trabalho na guarda, ocupava a terra como trabalhador independente, e não como dono dela.

Ainda de olho nas categorias profissionais, faz-se necessário o retorno às profissões apontadas pelo recenseamento de 1872. Na tabela 2, conseguimos ver que a categoria de “profissões agrícolas” (48.100), que diz sobre os lavradores (91,1%) e os criadores (8,9%), representa a segunda maior incidência de profissionais registrados pelo recenseamento, logo após os sem-profissão (79.825). Entre livres e escravizados, a categoria de lavradores é a de maior incidência nas categorias do recenseamento, mostrando a proeminência dos trabalhadores rurais por conta da constituição socioeconômica do Piauí.

Das diferentes camadas sociais que se autodefiniam como lavradoras, cabe melhor explorarmos o seu significado e seus usos:

Começamos pela dicionarização da palavra à época: no Moraes a palavra é definida como “pessoa que manda lavar por sua conta prédios rústicos, seus, ou arrendados, e vive de seu produto, e não usa de mister ou ofício mecânico (...) pessoa que lava, que se dá ao exercício de lavoura”; no Vieira encontramos, além disso, a definição de “pessoa de agricultura, trabalhador de enxada”. Vê-se que o termo tanto poderia se referir ao proprietário de “lavra” quanto ao “trabalhador de enxada”<sup>445</sup>.

Dentre as determinações para compreender quem seria o “lavrador”, a definição parece difusa e pouco precisa sobre qual classe social se autodenomina dessa forma. O que Ivan Vellasco aponta é que parte da classe dona de terra acaba por ser denominada lavradora, por conta da extensão de terra “lavrável” que possui e que é utilizada para o trabalho agrícola,

---

<sup>445</sup> VELLASCO, 2004a, p. 200.

mas parte dos trabalhadores que lavravam a terra, eram também denominados lavradores. Cabe ressaltarmos que a Associação do Comércio do Maranhão definiu quem seria denominado lavrador em seu estado, no caso, conferindo a designação àquele que detivesse “posse da terra”<sup>446</sup> ou que ainda detivesse algum tipo de produção agrícola. No Piauí, essa definição pelas instituições não foi encontrada.

É imprescindível que nos atentemos às instabilidades do uso da categoria, posto que o termo pode dizer tanto sobre o “proprietário de ‘lavra’ quanto ao ‘trabalhador de enxada’”<sup>447</sup>. Como apontamos, a categoria profissional de “lavrador” pode dizer tanto da autodenominação do sujeito, de se compreender como lavrador por conta de seu trabalho na terra, como também pelo apontamento dos profissionais da instituição de repressão – a polícia – para o serviço exercido pelo sujeito – o detido. “Lavrador”, então, pode ser a forma como encontraram para aglutinar as mais diversas atividades da terra nessa categoria.

Ademais, nas pesquisas que se debruçam sobre as fontes do século XIX, percebemos que parte dos pobres livres se proclamavam lavradores, tanto pelo seu trabalho com a terra quanto por sua condição de ocupação, muitas vezes como camaradas ou agregados<sup>448</sup>. Adicionamos, ainda, para melhor conceituação do termo, as aparições dos lavradores nas fontes do pós-abolição utilizadas, a rigor, o *Livro de Detidos de Teresina* e o *Rol de Culpados do Piauí*. Nelas, aparecem principalmente como categorias de classes subalternas, de pobres oprimidos pelas políticas de controle, elucidando quais indivíduos se autodenominavam lavradores. Nesse sentido, “lavradores” aparenta ser, no Piauí, uma das categorias apropriadas e utilizadas pelas classes pobres segundo as fontes exploradas, perfazendo 63% das profissões dos detidos e culpados<sup>449</sup>.

É importante observarmos também que, inserida em uma economia de miséria, a população piauiense pouco ascendeu socialmente por seu trabalho na terra, sendo pouco observável a constituição de uma classe média rural, em contraste à elite agrária existente na região. A seca, a fome, o pouco investimento na lavoura, a dificuldade de aquisição de terras, entre outras dinâmicas impostas às populações pobres no Piauí o fizeram constituir um corpo campesino voltado para a agricultura familiar, pouco promovendo a produção de insumos excedentes para a venda<sup>450</sup>. A escassez dificultou as perspectivas de vida da população e as possibilidades de ascensão social, o que elucida sua inserção em uma economia de miséria, no

---

<sup>446</sup> GATO, 2022, p. 62.

<sup>447</sup> MONTEIRO, 2016, p. 97.

<sup>448</sup> *Idem, ibid.*

<sup>449</sup> Gráficos 4 e 5.

<sup>450</sup> QUEIROZ, 1984, p. 119-120.

quase inexistente desenvolvimento nessa economia regional rústica<sup>451</sup> para essas populações, condensando-a em uma camada pobre de lavradores.

Mesmo que parte dos lavradores fosse dona da “lavra” no Piauí, as condições materiais que envolvem tal processo e as formas de identificação dessa população nas fontes evidenciam o contrário. É uma população subalterna, alocada às margens, vivendo das roças irregulares e da pequena produção rural, sendo constantemente apontada como lavradora. Como mostra João de Deus Pires Leal, governador do Piauí no ano de 1930, “na sua quase totalidade nossos agricultores são homens do povo, incultos, pobres e rotineiros”<sup>452</sup>, dando a entender que grande parte do corpo campesino era constituído de pobres produtores:

Na base, todo o restante da população, constituída de pequenos proprietários e posseiros, mas, sobretudo, de não detentores de terras que habitavam as fazendas como vaqueiros, agregados e arrendatários.

A população era predominantemente rural. A economia podia ser definida como fechada e autossuficiente. A produção agrícola — com exceção do algodão, em alguns anos em que os preços eram mais favoráveis — geralmente se circunscrevia ao mercado local e a maior parte das necessidades dos habitantes, que eram poucas, eram satisfeitas no âmbito da própria família<sup>453</sup>.

Essa economia de miséria regia a vida do piauiense, inserido na dinâmica empobrecida sem muitos investimentos do estado. Suas estratégias de subsistência foram a agricultura familiar e a constituição de espaços de co-ocupação de terra para a sobrevivência de muitas famílias. É importante destacarmos, ainda, que a agricultura familiar exercida não apresentava condições “suficientemente prósperas para que se estabelecessem como fazendeiros ou comerciantes”<sup>454</sup>, mais uma vez, reiterando as precárias condições em que viviam de suas produções na terra.

Destarte, encontramos escravizados exercendo os mais diferentes trabalhos do campo no Piauí oitocentista. É o caso do registro de curraleiras e amansadoras<sup>455</sup>, vaqueiros e peadores<sup>456</sup>, tropeiros<sup>457</sup>, oleiros e seleiros<sup>458</sup> etc., sendo essas algumas das atividades rurais exercidas nas fazendas por escravizados e pobres livres, em outras fontes. Esse mundo rural se mostra plural, assim como vimos com os trabalhos exercidos pela população na urbanidade piauiense. O recenseamento de 1872 acabou por aglutinar todas essas diferentes profissões,

---

<sup>451</sup> MOURA, 2021, p. 51.

<sup>452</sup> PIAUÍ. Governador (1928-1930: João de Deus Pires Leal). **Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. João de Deus Pires Leal**. Teresina, 1930. p. 64.

<sup>453</sup> QUEIROZ, 1984, p. 117.

<sup>454</sup> *Idem, ibid.*, p. 58.

<sup>455</sup> LIMA, 2005, p. 82.

<sup>456</sup> *Idem, ibid.*, p. 95-96.

<sup>457</sup> *Idem, ibid.*, p. 97.

<sup>458</sup> *Idem, ibid.*, p. 101.

mas é com o cruzamento de fontes que conseguimos enxerga-las, sendo o caso também de se observar tal problema no século XX.

Ainda sobre os trabalhadores rurais nos oitocentos, Matthias Röhrig Assunção, ao tratar do Maranhão do começo do século XIX, traz outra perspectiva desses trabalhadores. Ao tentar descrever a demografia dos revoltosos da Balaiada, ou Guerra dos Bem-te-vis, ocorrida no período regencial (1831-1841), o autor aponta que o corpo de “revoltosos” era de livres pobres que “trabalhavam a terra” e, “em outras palavras, eram camponeses”<sup>459</sup>. Em sua exploração sobre os povos subalternos que compunham as trincheiras do conflito, o autor apontou que grande parte dos “bem-te-vis” eram trabalhadores da caça, da pesca e da colheita, atividades “complementares à agricultura”<sup>460</sup>, e que por sua “combinação de trabalho na roça e trabalho na mata criou um tipo muito particular ao norte do Brasil: o caboclo”<sup>461</sup>. Tal denominação fala sobre o mundo racial em que parte da população está inserida, principalmente em referência a pessoas com ascendência indígena, mas, no Maranhão, o caboclo poderia ser aquele de “cor preta, branca, ou mestiça: se vive na roça é caboclo”<sup>462</sup>.

Uma vez que as análises sobre os trabalhadores rurais do Maranhão coincidem com a compreensão do campesinato piauiense, utilizaremos essa perspectiva para encaminhar a busca pela população negra na terra. Para além da proximidade geográfica entre o Maranhão e o Piauí, o corpo de “caboclos” que participam da Balaiada são resultado de três processos distintos que impactam a região, sendo eles “os índios das aldeias missionárias, os escravos negros das fazendas e os migrantes do sertão nordestino”<sup>463</sup>, populações que também compõem o corpo populacional subalterno do Piauí e os processos de finalização da escravidão e a abolição.

Segundo Assunção, o campesinato maranhense compunha-se das seguintes populações: 1) os indígenas maranhenses, de quem grande parte da cultura material do campesinato advinha, com as “técnicas agrícolas (queimada, coivara)” e as produções de “farinha d’água, farinha seca e tapioca”, mostrando as influências sobre a produção e o trabalho do campesinato da região, não se limitando ao contexto maranhense; 2) os negros escravizados, por sua vez, passaram a utilizar a “brecha camponesa” para construir em terras devolutas ou cedidas por senhores uma pequena choça para agricultura familiar, que ficaram

---

<sup>459</sup> ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Balaiada e resistência camponesa no Maranhão (1838-1841). In MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Org.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**, v. 1. São Paulo: Editora Unesp, 2008. p. 172.

<sup>460</sup> ASSUNÇÃO, 2008.

<sup>461</sup> *Idem, ibid.*

<sup>462</sup> *Idem, ibid.*

<sup>463</sup> *Idem, ibid.*, p. 173.

conhecidas como “terras de preto”; 3) os migrantes nordestinos, que com a seca passaram a se estabelecer também no Maranhão<sup>464</sup>.

Essas características, que se aproximam da experiência do Piauí, confluem as perspectivas sobre a população na terra e também auxiliam na compreensão do movimento que Assunção denominou como campesinato, de um corpo majoritariamente agrário na região sertaneja. É importante salientarmos que essa massa campesina não é um corpo homogêneo, mas constituída tanto de pobres livres, escravizados e forros como também de pretos, pardos, brancos e indígenas. O autor ainda pontua que o campesinato maranhense era proeminente de “pessoas de cor”, composto por aqueles “qualificados como mulatos, cafuzos e índios”, e que acabavam por sofrer as mais diversas violências no campo por sua “associação com a escravidão”<sup>465</sup>.

Como apontamos anteriormente, a população livre e pobre continuava a se movimentar no contexto rural piauiense, entrando em constantes embates com os grandes donos de terra<sup>466</sup>. É a partir desse contexto que surgem também as políticas de disciplina rural, quando o estado começa a observar a mobilização autônoma das classes subalternas no Piauí e a se preocupar com os usos que essa classe fazia da sua liberdade.

Similarmente aos planos elaborados pelo estado piauiense para a disciplinarização dos libertos depois da promulgação da Lei do Ventre Livre, houve também planos de disciplinarização para os pobres livres. No governo do Piauí, principalmente, defendeu-se o projeto de educação ao trabalho, seguindo

a tônica dos dirigentes da Corte, cujos agentes deviam se estender para todo o Império. Por isso, “a formação do Povo consistia, em primeiro lugar, tanto em distinguir da massa de escravos cada um dos cidadãos futuros, quanto em resgatá-los da barbárie”. Isso significava impor aos (in)civilizados dos sertões, que estavam distantes dos centros produtivos do Sul, uma instrução aos esfarrapados e analfabetos<sup>467</sup>.

Tendo em vista como o estado apontava também essa população pobre livre como vagabundos, desordeiros etc., podemos explorar as formas que ele encontrou de controlar sua liberdade ainda nos oitocentos. E o controle, como a pedagogia do trabalho, serviria para a utilização dessa mão de obra nas fazendas dos senhores, ajudando na finalização da escravidão na região. Vale ressaltarmos ainda que, conjuntamente aos pobres livres a serem controlados, encontravam-se também os flagelados da seca, população vinda majoritariamente do Ceará que acabava por se estabelecer nas fazendas piauienses.

<sup>464</sup> ASSUNÇÃO, 2008.

<sup>465</sup> *Idem, ibid.*, p. 177.

<sup>466</sup> MONTEIRO, 2016, p. 168.

<sup>467</sup> *Idem, ibid.*, p. 140.

Para além da construção de núcleos coloniais por parte dos grandes fazendeiros, como já demonstramos, o anseio de imobilizar essas populações pobres perfazia as discussões políticas também. Antônio Coelho Rodrigues, em um de seus discursos, aventou a necessidade de uma “lei que obrigasse-os a terem uma residência fixa e profissão honesta” e, em diálogo com os senhores que os mantinham em sua fazenda, defendia a revisão do “imposto proporcional ao número de adultos nessas condições”<sup>468</sup>. A prática de manutenção de agregados nas fazendas já era recorrente, mas o plano disciplinar obrigando o exercício de uma profissão se insere nas perspectivas de educação ao trabalho no Piauí.

Dos núcleos coloniais aos flagelados pela seca, dos centros agrícolas aos libertos, e da prática de imobilização de agregados aos trabalhadores livres pobres, é que podemos observar a mobilização do estado para a disciplinarização das classes subalternas. A imobilização das camadas subalternas nas fazendas, com medo da desordem com o fim eminente da escravidão, instigou a classe dominante detentora de terra a buscar a disciplinarização dessas populações, fator que se expandiu pelos mais diversos segmentos da sociedade, buscando barrar as autônomas formas de sobrevivência. A ênfase da disciplinarização recaía sobre o trabalho, mas, no Piauí, as classes dominantes demonstravam ter objetivos explícitos para o tipo de trabalho que essa população deveria exercer.

O trabalho agrícola, no campo, era o local erigido para alocar essa população. No Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, a primeira diretriz era a criação de “um estabelecimento de agricultura prática”<sup>469</sup>, mostrando a preocupação que a classe dominante tinha com a possível desordem na lavoura que os futuros libertos poderiam causar; a disciplinarização era para eles trabalharem no campo. Os núcleos coloniais para flagelados da seca, construídos nas fazendas dos grandes detentores de terra, exigia trabalho árduo nos “roçados”, mas também com o “gado”<sup>470</sup>, o que levou muitos a evadirem dos núcleos por “não suportarem a exploração da força de trabalho”<sup>471</sup>. O trabalho na lavoura poderia ser comparado ao dos escravizados e, por isso, muitos migrantes escolhiam a mendicância. Ademais, os agregados às fazendas dos senhores ganhavam a proteção e uma terra de moradia, mas também eram obrigados a trabalhar na terra para ao senhor e a contribuir politicamente para seus interesses<sup>472</sup>. O campesinato piauiense no século XIX era composto

<sup>468</sup> NUPEM. Núcleo de Microfilmagens. **Jornal A Epoca**. Ano II, n.º 43, 25/01/1879, p. 2 (MONTEIRO, 2016, p. 144).

<sup>469</sup> BRASIL. **Decreto Imperial nº 5.392 de 10 de setembro de 1873**. Coleção de Leis Brasileiras. Atos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.

<sup>470</sup> MONTEIRO, 2016, p. 147.

<sup>471</sup> *Idem, ibid.*

<sup>472</sup> *Idem, ibid.*, p. 186.

por essa população heterogênea formada pelos escravizados, os libertos, os pobres livres e os flagelados da seca, similar ao que Assunção observou no Maranhão. Para a classe dominante piauiense, essa população deveria voltar as suas forças ao campo e continuar o trabalho agrícola nas fazendas dos senhores. Eles precisavam ser ensinados sobre amor ao trabalho agrícola, algo que se explicita quando observamos as investidas pedagógicas ao trabalho, incentivando o trabalho no campo e com novas tecnologias agrícolas.

Novamente, esse anseio de controlar o trabalho da população no campo emerge do declínio que a economia agrícola piauiense sofria. Desde os problemas com a venda de gado que estava em queda e os problemas de uma economia exportadora que era instável, havia apreensão entre os senhores de terra. A seca, a proibição do tráfico e o fim eminente da escravidão são fatores que impulsionaram as políticas de controle no Piauí no século XIX, e essa preocupação se estendeu ao século XX.

Os processos de disciplinamento também são fruto do empenho das camadas subalternas em romper com a opressão dos senhores. Os pobres livres utilizavam-se da “fuga e a preferência pela mendicância” para fugir da exploração, e tal movimentação deve ser vista como resistência, uma vez que, para eles, “explorados fisicamente e submetidos a quaisquer atividades, vagar seria melhor”<sup>473</sup>. A fuga constante de escravizados para Teresina também é fruto do processo de resistência, na busca por melhores condições de trabalho na capital<sup>474</sup>. Um dos processos de resistência muito bem observado ainda nos oitocentos foi a ocupação por parte dos “pequenos lavradores” em “terras devolutas para assegurar sua sobrevivência”<sup>475</sup>. Tal movimentação é percebida principalmente com as mudanças que a Lei de Terras, de 1850, causou em todo o país, fazendo com que as autoridades locais se empenhassem em registrar as terras ocupadas ou devolutas. O Piauí registrou um total de 24.159 terras possuídas, sendo o terceiro maior registro de terras no norte, logo após o Ceará, em segundo, “e em primeiro a Bahia, com 40.257 posses”<sup>476</sup>.

Dentre as terras de grandes senhores, um dos movimentos registrados da população livre é o de posse conjunta por parte de pobres livres na região piauiense. Na tentativa de evitarem terras privadas, ou mesmo os processos de tornarem-se agregados de outrem, pequenas famílias acabavam por se estabelecer em lugares ermos, próximos às ribeiras, o que “os levou a dividir áreas comuns”<sup>477</sup> com outros proprietários:

---

<sup>473</sup> MONTEIRO, 2016, p. 147.

<sup>474</sup> CELESTINO, 2008, p. 31.

<sup>475</sup> MONTEIRO, *op. cit.*, p. 177.

<sup>476</sup> *Idem, ibid.*, p. 174.

<sup>477</sup> *Idem, ibid.*, p. 198.



(...) o juiz local identifica, a partir dos depoimentos testemunhais, do autor e réus, que seus depoimentos o convenceram e que as terras são, de fato, co-possuídas com vários donos e negar esse fato seria ignorar o cotidiano de lavradores e vaqueiros que viviam diariamente lidando com o trabalho nos campos. Notamos que os pequenos proprietários também estavam nas frentes de trabalho, cercando ou derrubando cercas, fazendo aceiros, realizando diversos trabalhos junto com os jornaleiros. Por isso os réus, na base do trabalho direto com a terra, “provarão plene [plenamente]” serem possuidores em comum na propriedade do sítio Lappa<sup>478</sup>.

O sítio Lappa é um dos exemplos encontrados pelo autor sob as condições de terras compostas. Como descrito através das fontes judiciais, é um processo de reivindicação de terra, por um dos possuidores, que era largamente utilizada pelos mais diferentes pobres livres da região. Com os relatos e com o decorrer do processo, o juiz atesta tal movimentação dessa população, de uso da terra e de trabalho, o que acabava por determinar que muitas famílias poderiam deter posse sobre o pedaço de terra reclamado. A estratégia de sobrevivência aqui revelada acaba por elucidar os processos de rejeição de trabalho nas fazendas dos grandes senhores, mas também mostra as formas que os pobres livres, em conjunto, encontraram para se fixar em terras devolutas e empenhar trabalho para sua subsistência através da agricultura familiar.

Essa é uma das formas de vida e sobrevivência empenhadas pelos trabalhadores livres e pobres no Piauí, na fixação de sua pequena produção familiar em terra devoluta ou despossuída, longe das grandes fazendas e do trabalho para outrem dividido com os escravizados, o que era um problema para o estado:

Os caboclos dos centros foram sistematicamente discriminados como vadios, porque coleta, caça e pesca não eram considerados trabalho na ideologia dominante, influenciada pelas teorias fisiocráticas e mercantilistas, que privilegiam o cultivo da terra ou o comércio como atividades úteis e produtivas. As atividades dos caboclos, pelo contrário, não traziam nenhum benefício para o Estado: “... e muitos enfim tendo apenas levantado uma choça de palha em que algumas vezes se metem e a que dão nome de Casa, são resultados agricultores, sem que o Estado perceba os frutos das Lavouras”<sup>479</sup>.

A denominação de vagabundos, desordeiros e preguiçosos era utilizada por conta do que é relatado na citação acima. Os trabalhadores livres não eram vagabundos porque não detinham nenhuma forma de trabalho regular, eles o eram porque o trabalho exercido por eles era autônomo, não tutelado pela classe dominante e, muitas das vezes, não era a serviço da economia mercantilista do estado.

As qualificações dadas às classes subalternas pela classe dominante parecem descompassar com a atuação da mesma. Se de um lado a classe senhorial apontava que esse

---

<sup>478</sup> MONTEIRO, 2016.

<sup>479</sup> ASSUNÇÃO, 2008, p.176.

trabalho não era produtivo<sup>480</sup> e, assim, os pobres livres acabavam por não ter importância economicamente, de outro lado, a realidade se mostrava contrária a tal afirmação, uma vez que

(...) a emancipação autonomiza a pequena produção impulsionando o crescimento de roças em terras devolutas, tanto para a própria subsistência, quanto para o comércio — e, nesse sentido, não surpreende a preocupação da Associação Comercial em desmerecer a produção de algodão, por parte dos libertos e da gente comum livre<sup>481</sup>.

A produção dessas populações acaba por impactar a economia regional, construindo outras formas de produção, compra e venda de produtos em torno dos pobres livres. É possível ainda percebermos a necessidade dessa mobilização no sertão, uma vez que o mesmo passa períodos de seca, causando escassez dos produtos para subsistência. A economia de necessidades destinava-se ao consumo interno das famílias e fazendas, mas isso não impediu que a produção excedente fosse comercializada de forma tímida, mostrando que “o mercado se limitava às fronteiras marcadas pela agregância”<sup>482</sup>, visualizando as práticas de associativismo dessas populações subalternas, tanto nas terras copossuídas quanto também nas fazendas de agregados.

Em meio às práticas de sobrevivência da população escravizada, liberta e pobre livre, o oitocentos é marcado pelas políticas de controle em torno dessa população. O estado empenhou muitas formas de controlar, educar e disciplinar os mais diversos segmentos da população subalterna, como exploramos anteriormente. Foram os filhos libertos dos escravizados com o Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, as crianças desvalidas com o Colégio de Educandos Artífices de Teresina e a Escola de Aprendizes-Marinheiros de Parnaíba os processos de disciplinamento dos trabalhadores urbanos com a prisão, com trabalho, e os flagelados da seca, com os núcleos coloniais. Parte da população pobre livre também se deteve com as práticas estatais de disciplinamento; entre as formas supracitadas que os afetavam, ressaltamos aqui o processo de alistamento militar forçado.

O alistamento militar forçado, mesmo em períodos de paz, sempre teve o objetivo de agregar os “sujeitos improdutivos da sociedade”<sup>483</sup>. Era com o alistamento que parte dos pobres livres seria retirada da sua vida de preguiça e vagabundagem e serviria, de alguma forma, para o estado. Desde os pobres livres das fazendas, ou até mesmo os migrantes que chegavam nas cidades, todos eram alvos do alistamento militar, sujeitos ao disciplinamento.

<sup>480</sup> “(...) o nosso homem livre é uma entidade que não existe economicamente falando” Cf. Meritíssimos Senhores da Associação Comercial, Diário do Maranhão, 28 mai.1888, p. 2 (GATO, 2022, p. 64).

<sup>481</sup> GATO, 2022, p. 64.

<sup>482</sup> SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro de. **A evolução histórica da economia piauiense**. 2. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2001. p. 45.

<sup>483</sup> MONTEIRO, 2016, p. 211.

Segundo a autoridade militar, essa instituição “era a única que podia disciplinar essa gente, ensiná-la a ter bons hábitos e tirá-la da vadiagem e do ócio, oferecendo-lhe uma ‘ocupação honesta’, pois, somente pela ‘disciplina militar’, se tornariam ‘sustentadores da ordem pública’”<sup>484</sup>.

Essa prática se alastrou por todo o Piauí, com sequestro de pobres livres por todo o território no período oitocentista. E sua prática se intensificou quando, em agosto de 1861, com o Decreto nº 2.821, foi declarada gratificação de sessenta mil réis pelos recrutamentos aos oficiais, entre outras categorias que receberam outras quantias. Tal prática foi fortemente rechaçada nos jornais, alastrando-se o medo que os pobres livres tinham do recrutamento. Segundo Assunção, o processo de “pega” era constante no Maranhão, onde muitas famílias acabavam se escondendo nas matas para não serem levadas pelas autoridades militares<sup>485</sup>. Esse processo, registrado tanto no Piauí quanto no Maranhão, acabava por ser violento para muitas famílias que, muitas das vezes, eram mantidas pelo trabalho que os homens exerciam em casa e, em sua maioria, nem o casamento impedia o alistamento forçado<sup>486</sup>. Violento, era um processo que acabava por atingir toda a estrutura familiar e também o trabalho de muitos indivíduos.

Ainda, é imprescindível que voltemos ao caso do menor Dorotheu, de sete anos, alistado à força pelo subdelegado de Burity dos Lopes à Escola de Aprendizes-Marinheiros de Parnaíba. É seu pai que envia uma carta ao presidente pedindo o desajustamento do jovem, por ter sido alistado por engano<sup>487</sup>. O mesmo aconteceu com Onofre José Rodrigues, feitor do sítio de José Antão de Carvalho, alistado à força pelas autoridades e com pedido de desalistamento solicitado pelo próprio senhor da terra, que relata que suas terras foram invadidas pelas autoridades, que levaram violentamente o sujeito idôneo que em suas terras trabalhava<sup>488</sup>. Vale ressaltar ainda que, no processo, José Antão de Carvalho relata que Onofre José Rodrigues, no momento da forçosa recruta, estava “trabalhando com os escravos de sua administração em uma roça”<sup>489</sup>.

Os processos de disciplinamento são contundentes para as camadas livres e pobres. Para além das denominações de “vadios que vivem do ócio e aos vícios”, como ressaltou o

---

<sup>484</sup> MONTEIRO, 2016, p. 215.

<sup>485</sup> ASSUNÇÃO, 2008, p. 182.

<sup>486</sup> MONTEIRO, *op. cit.*, p. 221.

<sup>487</sup> Ver no primeiro capítulo do presente trabalho. APEPI. **Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba**. Carta à presidência da província. Parnaíba. 4 de dezembro de 1874.

<sup>488</sup> APEPI. Fundo Poder Executivo. Palácio da Presidência. Correspondências recebidas (Requerimentos e outros), 1850/1860. Caixa 368 (MONTEIRO, 2016, p. 223).

<sup>489</sup> MONTEIRO, 2016, p. 223.

presidente Antonio Correia do Couto<sup>490</sup>, um dos delegados em carta ao chefe da polícia deixa explícito que o grupo mais visado ao recrutamento eram os “caboclos e pardos (...) sujeitos de ocupação duvidosa”<sup>491</sup>. O disciplinamento, para além de uma prática para conter uma certa classe social, também era direcionado a uma classe racial do Piauí.

O recrutamento forçado se intensificou com a guerra do Paraguai, trazendo outras nuances da busca por disciplinamento militar para as camadas pobres do Piauí. É importante salientarmos também que as classes pobres construíram estratégias de sobrevivência para tentar impedir o recrutamento forçado, buscando atestar o trabalho e também os laços consanguíneos dos homens levados à força. Na documentação, é possível encontrarmos escravizados que também buscavam sua liberdade através do alistamento, como também pedidos de alforria pelo recrutamento voluntário dos mesmos<sup>492</sup>.

A busca para disciplinar a população pobre e livre se mostra contundente em todo oitocentos e, no Piauí, a pedagogia do trabalho é a tônica principal. Dentre as diversas formas de disciplinamento relatadas aqui, algumas se destacaram, sendo levadas para o período republicano, dando continuidade ao disciplinamento no novo contexto político. É o que veremos a seguir, com as reformulações e continuidades das políticas de pedagogia do trabalho na República.

### 3.2 (MAIS) DISCIPLINA E TRABALHO: OS CENTROS AGRÍCOLAS NA REPÚBLICA E OUTRAS FORMAS DE CONTROLE

Com a finalização da escravidão em 1888, o plano do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara também foi desfeito. Entre os mais diversos problemas financeiros e administrativos que tomaram conta do estabelecimento durante sua existência, a falta dos libertos pela Lei do Ventre Livre com o fim da escravidão era suficiente para a descontinuação do projeto, fazendo com que, em 1889, com o presidente da província, Raymundo José Vieira

---

<sup>490</sup> APEPI. **Relatório do Presidente da Província do Piauí, Dr. Antonio Correia do Couto, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial**. Therezina: Impresso na Typ. Constitucional de J. da S. Leite, 27 de jul. 1859. p. 20.

<sup>491</sup> MONTEIRO, 2016, p. 227.

<sup>492</sup> Cf. ARAÚJO, Johny Santana. **Bravos do Piauí! Orgulhai-vos...: a propaganda nos jornais piauienses e a mobilização para a Guerra do Paraguai, 1865-1866**. Teresina: EDUFPI, 2015; ARAÚJO, Johnny Santana de. **Um grande dever nos chama: a arregimentação de voluntários do Paraguai no Maranhão**. Imperatriz: Ética, 2008; ARAÚJO, Johny Santana de. **A guerra do Paraguai e a construção da imagem de uma voluntária da pátria: o caso Jovita Alves Feitosa (1865-1867)**. **Hist. mem.**, Tunja, n. 25, p. 103-137, dez. 2022. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2027-51372022000200103&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2027-51372022000200103&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 4 de jan. 2024.

da Silva, fosse autorizada a conversão do estabelecimento em zootécnico<sup>493</sup>, e não mais em centro de educação agrícola.

Em contrato com José Antonio Sampaio, as atividades para com os libertos se finalizam no Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, mas o estabelecimento sofre uma reforma e continua suas atividades para com a pecuária. Nesse ínterim, entre a finalização das atividades com os libertos e a conversão para um estabelecimento zootécnico, o governo Imperial manda para as províncias uma circular incentivando a imigração europeia para as regiões que ainda não os receberam<sup>494</sup>. O que se tem registro é que, privadamente, José Antonio Sampaio traz ao Piauí imigrantes italianos e que, das famílias trazidas por ele, segundo Coriolano de Carvalho, “oito estão muito satisfeitas nos pontos onde estão localizadas e acabam de escrever para a Itália mandando buscar parentes e fazendo referências muito honrosas ao Piauí”<sup>495</sup>. E para o governador, seria com eles que o Piauí daria os “primeiros passos para reerguer a nossa lavoura”<sup>496</sup>.

No mesmo relatório, o presidente mostra seus planos para com a verba e as possibilidades de buscar famílias na Europa. Para ele, era necessário a contratação de agrimensores e desenhistas para que, na cidade de Uruçuí e Parnaíba, dividam os lotes daquelas terras férteis e do governo<sup>497</sup>, e coloquem em prática o plano de colonização do Piauí. Mas é somente no relatório do ano de 1890 que vemos o plano em prática.

Em Aviso do Ministério da agricultura, Comercio e Obras Públicas, de 25 de junho, foi este Governo autorizado a fundar neste Estado três núcleos coloniais, sendo 2 para nacionais e 1 para estrangeiros, podendo despende com os mesmo a quantia de 48:0000\$000 reis. (...)

Em virtude de ordens do meu antecessor, já foi despendida, por conta do referido crédito de 48:0000\$000 rs, a quantia de 5:055\$200 reis, com dois agrimensores e um desenhista, que mandou vir de Pernambuco, os quais retiraram-se d’aqui com o mesmo, sem que tivesse deixado trabalho digno de menção, e com a exploração dos vales do Gurgueia e Uruçuí, de cujo serviço incumbiu o agrônomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho (...).

Ainda, pelo mesmo meu antecessor foi comprado ao Barão de Gurgueia e sua mulher, pela quantia de dez contos de reis, e por conta também do mencionado crédito, o seu sito Gameleira com todos os moveis e semoventes, distante desta capital cerca de 8 léguas<sup>498</sup>.

<sup>493</sup> APEPI. **Relatório dos Presidentes**: Dr. Raymundo José Vieira da Silva. Teresina, 1889. Disponível em: [http://ddsnext.crl.edu/titles/14941?terms=Piau%C3%AD&item\\_id=831559#?h=Piau%C3%AD&c=0&m=50&s=0&cv=26&r=0&xywh=-120%2C0%2C2511%2C1771](http://ddsnext.crl.edu/titles/14941?terms=Piau%C3%AD&item_id=831559#?h=Piau%C3%AD&c=0&m=50&s=0&cv=26&r=0&xywh=-120%2C0%2C2511%2C1771). Acesso em: 4 de jan. 2024. p. 46.

<sup>494</sup> A IMPRENSA. A imprensa - Imigração e Colonização. Ed. 1052. Ano XXIV. Teresina, 22 de dezembro de 1888. p. 1.

<sup>495</sup> APEPI. **Relatório do Governador do Estado do Piauí**: Dr. Coriolano de Carvalho. Teresina, 1896. p. 7.

<sup>496</sup> APEPI, 1896.

<sup>497</sup> APEPI, 1889, p. 49-50.

<sup>498</sup> APEPI. **Relatório do Governador do Estado do Piauí**: Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá. Teresina, 1890. p. 20-21.

No relatório começamos a ver o caminho da disciplinarização no pós-abolição no Piauí se delineando. O plano dos núcleos coloniais, que antes seria para os imigrantes europeus, agora era majoritariamente dos nacionais, e com um ano de diferença os locais para os mesmos já estavam decididos. O que podemos visualizar com essa mudança é que parte da classe dominante, desde as primeiras iniciativas imigrantistas, rejeitava o plano de busca de europeus ao Piauí. Esse discurso foi proeminente na construção do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, como também na necessidade da busca por mão de obra nacional, que antes era representada pelos negros libertos, mas que agora seriam os trabalhadores nacionais.

A classe dominante era incisiva em seu plano de utilização da população existente na província para a lavoura, criando um plano de disciplinarização e imobilização dessa população, de modo a evitar a migração ao sul que ocorria no século XIX. Os planos de centros agrícolas continuavam a mobilizar um discurso que apontava a necessidade de “qualificação e utilização da mão de obra do homem do campo por meio dos Centros Agrícolas. A esses espaços, caberia uma ação civilizadora, educadora e protetora”<sup>499</sup>, para manter essa população no Piauí, evitando a imigração e incentivando o trabalho no campo.

Ainda em diálogo com a classe dominante que rejeitava o plano de imigração europeia, como observado com o discurso de Antonio Coelho Rodrigues<sup>500</sup> e com os planos de utilização da mão de obra nacional ao invés da imigração de europeus por parte do governo<sup>501</sup>, o governador do estado, Arthur de Vasconcelos, em 1897, decide que “atualmente mais convirá ao Estado a fundação de colônias agrícolas de nacionais”<sup>502</sup>. Dentre as discussões sobre a colonização, imigração e fundação de novos centros agrícolas, no final do século XIX, parte desses planos não saiu do papel efetivamente, restando apenas os registros das discussões e vontades dos governadores do período, mas não há nenhum registro de sua materialização em relatórios governamentais ou nos jornais, somente a fazenda Gameleira, que depois de poucos anos de uso, também foi abandonada.

Podemos ver tal movimentação na fazenda Gameleira com as *Instruções Provisórias para a colônia nacional Gameleira*<sup>503</sup>, ainda em 1897, que apontaram os caminhos a serem

---

<sup>499</sup> PEREIRA, Wemerson Raimundo Bernardino de Sousa. “Cio da Terra”: a colônia agrícola David Caldas entre o trabalho e a seca (1912-1934). Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2022. p. 36.

<sup>500</sup> A EPOCA. Transcrição: Discurso proferido pelo Sr. Dr. Antônio Coelho Rodrigues, lente da faculdade de direito de Recife, no congresso agrícola reunido na mesma cidade em outubro deste ano. ed. 41. Teresina, 1879, p. 2.

<sup>501</sup> A IMPRENSA. A imprensa: Imigração e Colonização. Teresina, ed. 1052, ano XXIV, 22 de dezembro de 1888. p. 1.

<sup>502</sup> PIAUÍ. **Relatório do Governador do Estado do Piauí**: Dr. Arthur de Vasconcelos. Teresina, 1897. p. 7.

<sup>503</sup> PIAUÍ, APEPI. Mapa Estatístico das pessoas residentes na colônia Raymundo Gil, do estado do Piauí, nos anos de 1897 e 1898 até o mês de julho (PEREIRA, 2022, p. 56).

seguidos pelos administradores e moradores do local. As instruções mostravam que, com a chegada do colono, o mesmo se estabeleceria “em lotes de terras de 20, 25 ou 30 hectares, por meio do pagamento da quantia de 550 reis”, e receberia “ferramentas e sementes”<sup>504</sup> para o cultivo no lote de sua residência. Parte das populações que acabavam por ser mandadas para a localidade era mais plural, e o sítio começou a abarcar também presos e flagelados da seca<sup>505</sup>. Para além do controle exercido sobre a população na terra, observamos a necessidade do estado em controlar também os usos que aquela população fazia sobre a terra, apontando os insumos a serem produzidos por eles, assim como a utilização de maquinário para tal. Era no ímpeto de construir uma agricultura moderna que o estado disponibilizava o aluguel de maquinário para a população utilizar em sua produção, para imbuir um caráter civilizado ao trabalho agrícola.

Adicionalmente, as *Instruções Provisórias para a colônia nacional Gameleira* registraram parte do corpo de colonos que compunham a fazenda. Para além dos dados de nome, nacionalidade e filiação, as instruções acabaram por registrar também a categoria profissional dos residentes na fazenda, sendo eles de maioria denominada lavradores/roceiros, e mulheres dos “serviços domésticos, rendeiras ou fiandeiras”<sup>506</sup>, com alguns casos de pessoas sem profissão. Esses dados acabam por dialogar com as perspectivas que anteriormente propusemos da constituição de um campesinato no Piauí, com lavradores sendo a denominação de trabalhadores da terra, e de uma divisão sexual do mercado de trabalho com as mulheres absorvidas no trabalho doméstico. Somado a isso, a constante de uma população majoritariamente agrícola na República reforça a constituição de um campesinato formado também pela imposição do estado em arregimentar e disciplinar essa população ao trabalho rural. Trata-se da conjunção de forças do uso autônomo da terra pelas populações subalternas com a imposição dele ao trabalho rural.

É no ano de 1907 que vemos o plano dos centros agrícolas ser colocado em prática novamente no Piauí, uma vez que a fazenda Gameleira acabou por ser abandonada pelo estado piauiense. A fazenda Gameleira tem seu nome alterado para colônia Raymundo Gil. As colônias:

Foram espaços que foram mantidos ocupados por colonos e nos períodos de seca pelos retirantes, independentemente da administração que era vigente na área. A

---

<sup>504</sup> PEREIRA, 2022, p. 57.

<sup>505</sup> Podemos ver tal afirmação nas Correspondências do Palácio do Governo dirigidas ao chefe da polícia da Província, com o envio de presos, vagabundos e flagelados da seca para a Colônia de Nacionais no sítio de Gameleira. APEPI. Correspondências do Palácio do Governo dirigido ao chefe da polícia da Província 1889-1910. REG. atual 981.

<sup>506</sup> PEREIRA, 2022, p. 58.

Gameleira, como espaço pensado para colonos, procurou o desenvolvimento da agricultura do estado, passando a servir posteriormente como base para as tentativas seguintes, tanto pela própria estrutura do espaço que foi reaproveitada em certos pontos e momentos como pela regulamentação sobre o espaço, que procurou na relação colonização, modernização da agricultura e educação do trabalhador rural, meios para validar o discurso de reabilitação da agricultura do país no século XX. Desse modo, educar o trabalhador rural seria um dos eixos centrais para superar o atraso da agricultura no país, ideia essa especialmente praticada dentro de colônias agrícolas<sup>507</sup>.

Constantemente utilizada pelos flagelados da seca, a colônia mantinha o propósito dos centros agrícolas no Piauí, de disciplinar a população ao trabalho rural, na esperança de que, com esse movimento, imobilizaria a população migrante e elevaria a agricultura decadente do estado. Depois de alguns anos às margens da administração estatal, o centro agrícola voltou a ser foco dos planos do governo com sua mudança de nome e com seu novo objetivo para os trabalhadores nacionais.

Cabe ressaltarmos também que, no pós-abolição no Maranhão, cogitou-se a construção de centros agrícolas para os libertos. Parte da elite comercial do Maranhão sugeriria tal ideia para sua província, mobilizando o medo e utilizando o argumento “político com vistas a assegurar interesses materiais e ideais da antiga aristocracia da terra”, uma vez que o fim da escravidão seria “a redução do Maranhão a um estado selvagem”<sup>508</sup>. A ideia de disciplinarização, e o medo da constante migração para o sul, estimulava tanto a classe dominante do Piauí como a do Maranhão no pós-abolição e a perspectiva para ambas foi a pedagogia do trabalho para a população liberta.

Os centros agrícolas foram constantemente utilizados para a educação desses corpos no século XIX no Piauí, e continuaram no século seguinte com o objetivo de constituir espaços que arregimentariam a população de trabalhadores nacionais na terra. Por conta dos problemas com a administração e manutenção das populações do espaço, parte do projeto foi dado a arrendatários, e o local, mal utilizado, foi devastado<sup>509</sup>. Com isso, restou para a classe dominante do Piauí na República pedir, novamente, auxílio para o governo federal para que conseguisse colocar seus planos de disciplinarização em prática.

Com a criação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), a partir do Decreto nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906, o governo federal voltava sua atenção às demandas agrícolas fora do eixo cafeeicultor. Para além da sua demanda para com a

---

<sup>507</sup> PEREIRA, 2022, p. 55.

<sup>508</sup> GATO, 2022, p. 63.

<sup>509</sup> *Idem, ibid.*, p. 59.



“agricultura e a indústria animal”<sup>510</sup>, era uma das suas diretrizes também o ensino agrícola, os campos de experimentação, a imigração, a colonização e a “civilização dos índios”<sup>511</sup>. Entre as diretrizes estavam também os “estudos científicos com o intuito de promover o progresso da agricultura”, e nesse quesito o MAIC, em diálogo com as elites locais, foi contundente em ser o porta-voz da “vocaç o iminente agrícola do país”<sup>512</sup> e conseguir buscar novas formas civilizadas de lidar com a agricultura.

Da diferença entre norte e sul do país, vale ressaltar que a própria criação do MAIC advém do desnivelado investimento agrícola por parte da União, quando parte das classes detentoras de terra na região nordeste começa a reivindicar maiores investimentos em detrimento da produção cafeeira<sup>513</sup>. Além da modernização da agricultura, a construção do MAIC se mostrou necessária para essas camadas como forma também de visibilizar as deficiências econômicas das regiões, para além de investir na produção agrícola não-cafeeira.

No ano de 1910 nasceu o Serviço de Proteção aos Índios e Localização do Trabalhador Nacional, para sanar parte dos problemas com as populações indígenas no país, mas também com a mão de obra no norte e no nordeste. Segundo o decreto de 1910, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN) tinha como objetivo, em seu primeiro título, a assistência aos indígenas que sofriam extermínios pelos mais plurais motivos, desde doenças, conflitos de terra até o desaparecimento de muitos povos, por conta de tensões e ações violentas em todo Brasil. Houve, ainda, a pressão internacional ao cuidado de tal população após o XVI Congresso de Americanistas, em Viena, na Áustria<sup>514</sup>. O segundo título, que tinha como objetivo a manutenção do “trabalhador nacional”, em um conjunto de políticas agrárias que visavam à imobilização das populações rurais, do norte-nordeste, para evitar a imigração e investir no progresso agrário das regiões<sup>515</sup>, visou à “criação de centros

<sup>510</sup> BRASIL. **Decreto nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906**. Crea uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1906.

<sup>511</sup> BRASIL, 1906.

<sup>512</sup> BRASIL, 1906, p. 117.

<sup>513</sup> MENDONÇA, 1997, p. 120.

<sup>514</sup> BRASIL. **Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910**. Cr a o Servi o de Protec o aos Indios e Localiza o de Trabalhadores Nacionaes e approva o respectivo regulamento. Cole o das leis da Rep blica dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, v. 2, p. 943-958, 1915; ABREU, Alzira Alves. **Servi o de Protec o aos  ndios (SPI). SPDOC. Verbetes.** [s.l.], [s.d.]. Dispon vel em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/SERVI%C3%87O%20DE%20PROTE%C3%87O%20AOS%20%C3%8DNDIOS.pdf>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

<sup>515</sup> MARTINS, Fernanda Santa Roza Ayala. **O servi o de protec o aos  ndios e a localiza o de trabalhadores nacionais e a pol tica agr ria na Primeira Rep blica: grupos agr rios, projetos e disputas no Maranh o (1910-1918)**. Disserta o (Mestrado em Hist ria) – Universidade Federal Fluminense. Niter i, 2012a; CAMARGO, Ang lica Ricci. **Servi o de Protec o aos  ndios e Localiza o dos Trabalhadores Nacionais. MAPA,** 2018. Dispon vel em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/ultimas-noticias/686-servico-de-protecao-aos-indios-e-localizacao-dos-trabalhadores-nacionais>. Acesso em: 15 de ago. 2023.

agrícolas”<sup>516</sup> para mobilizar os trabalhadores nos locais estabelecidos pelos estados, e disciplinar “a figura do cidadão e do ‘nacional’, agregadas à ideologia do trabalho livre”<sup>517</sup> para que se tornassem mão de obra das iniciativas fundiárias da classe dominante detentora de terra.

No Piauí, não tivemos a atuação do Serviço de Proteção aos Índios, como também não houve no Rio Grande do Norte, muito por conta da narrativa de completo extermínio dessas populações no território, narrativa essa adotada pela historiografia também<sup>518</sup>. Como apontado anteriormente com Assunção, o campesinato maranhense é constituído pelos indígenas, pelos negros escravizados e libertos e pelos migrantes da seca. Mesmo em meio aos silenciamentos da historiografia piauiense em torno dos indígenas, ainda é possível ver suas contribuições e ações em meio à população lavradora no pós-abolição. Para Assunção, podemos ver as contribuições dos indígenas com as técnicas de queima e coivara, bem como com as técnicas de produção de farinha no Maranhão. No Piauí, as técnicas utilizadas pelas populações lavradoras não são diferentes. Para além do discurso da classe dominante que procurava o progresso das técnicas agrícolas utilizadas pelos lavradores, eram constantes as matérias de jornais contra os processos de queima, apontando a “aplicação de processos atrasados e legados por vossos pais”<sup>519</sup> nas lavouras. A técnica indígena de utilização da terra era constantemente negada e rechaçada pela classe dominante no Piauí.

Ainda, é importante salientarmos que, em meio aos silenciamentos raciais, a etnicidade dos indígenas transformou-se em “caboclos” ou “pardos” pelos registros oficiais. No *Rol de Culpados do Piauí*, por exemplo, vimos os registros de caboclos e pardos entre os presos, o que pode nos revelar a existência de indígenas entre as populações subalternas do Piauí, mas, pela complexa narrativa do extermínio, a denominação “indígena” foi silenciada, substituída pelas categorias supracitadas.

---

<sup>516</sup> MARTINS, Fernanda Santa Roza Ayala. Terra, trabalho e projetos de nação: o serviço de proteção ao índio e localização do trabalhador nacional no maranhão. In SIMPÓSIO NACIONAL ESTADO E PODER: SOCIEDADE CIVIL, 7., 2012, Uberlândia. *Anais [...]*. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia/Núcleo de Pesquisas sobre Estado e Poder no Brasil, 2012. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/estadoepoder/7snp/docs/064.pdf>. Acesso em: 1 de fev. 2024. p. 1.

<sup>517</sup> MARTINS, 2012.

<sup>518</sup> Cf. BAPTISTA, Marcus Pierre de Carvalho. Da “selva” ao sangue à vida: o discurso historiográfico indígena no Piauí. *Simpósio Nacional de História*, v. 29, p. 1-17, 2017; COSTA, João Paulo Peixoto. A farsa do extermínio: reflexões sobre a historiografia indígena no Piauí. In: MENDES, Algemira de Macedo; FERREIRA, Elio; COSTA, Margareth Torres de Alencar (Org.). *Literatura, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: memória, identidade, ensino e construções literárias*. v. 2. Teresina: UFPI/ UESPI, 2013; DIAS, Claudete Maria Miranda; SANTOS, Patrícia de Sousa (Orgs.). *História dos Índios do Piauí*. Teresina: EDUFPI, 2011. 549p; MACHADO, Paulo Henrique Couto. *As trilhas da morte: extermínio e espoliação das nações indígenas na região da bacia hidrográfica parnaibana piauiense*. Teresina: Corisco, 2002. p. 57; NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. v. 1. Teresina: FUNDABI, 2007.

<sup>519</sup> O ARREBOL. *Pela Agricultura neolocal: O que os nossos lavradores devem saber*, Teresina, ed. 80, 1925. p. 3.

Em contrapartida, houve a adoção do Serviço de Localização dos Trabalhadores Nacionais (SLTN) pelo Piauí e sua implementação foi comemorada por parte da classe dominante detentora de terra e intelectual. Com o Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910, o segundo título definia que o governo federal estabeleceria “centros agrícolas, onde serão localizados os trabalhadores nacionais”<sup>520</sup>, dando continuidade aos planos de controle da população no norte/nordeste, mas também em busca do progresso agrícola desejado para a nação. Seus artigos direcionaram para a construção dos centros agrícolas em “boas terras de cultura, apropriadas à lavoura mecânica, dotadas de perfeitas condições de salubridade”<sup>521</sup>, em busca dos melhores lugares a se estabelecerem e tornarem-se grandes produtores agrícolas através do trabalho das populações ali arrematadas.

Em seus objetivos, o decreto visava à escolha de terras férteis para o cultivo agrícola e, assim, ao avanço do trabalho rural que ali seria empenhado pelos trabalhadores nacionais. Decretou também o estabelecimento de “escolas primárias com curso diurno e noturno, oficinas, campos de experiência e de demonstração, com aprendizado agrícola” etc., tudo para comportar a pedagogia do trabalho instituída nesses espaços. É importante notarmos que o SLTN é o resultado das demandas da elite agrária local para com o governo federal<sup>522</sup>, uma vez que as perspectivas de centros agrícolas foram consideradas por alguns espaços que discutiam a vocação agrícola do país e não por outros. É perceptível como o discurso da falta de braços, quase uníssono em todo o nordeste, mobilizou a União para construir tal política a partir da autônoma demanda dessas regiões, principalmente quando observamos que os estados que receberam o SLTN foram Maranhão, Piauí, Sergipe, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Alagoas<sup>523</sup>.

Para além dessas diversidades regionais havia, a nosso ver, um fator de interesse comum aos grandes produtores do Norte e do Sul, que consistia na intenção de garantir a continuidade do sistema de “plantation”, ou seja, uma oferta de trabalho abundante, barata e, se possível, estável. A isso se aliviavam os interesses dos grupos de poder, uma vez que o próprio Estado dependia da agricultura para sua manutenção (...).

Os dados existentes permitem indagar até que ponto a “fome de braços”, transformada um problema da nação, não teria sido, sobretudo, um conveniente argumento das camadas dominantes para garantir a continuidade do modelo colonial de trabalho, agora com nova roupagem<sup>524</sup>.

O problema que a liberdade traria para as classes dominantes do Piauí, por exemplo, que tentavam desde a segunda metade do século XIX sanar o fluxo migrante para o sul e a

---

<sup>520</sup> BRASIL, 1915.

<sup>521</sup> *Idem, ibid.*

<sup>522</sup> MENDONÇA, 1997, p. 117.

<sup>523</sup> MARTINS, 2012, p. 10.

<sup>524</sup> *Idem, ibid.*, p. 120.

possível desordem da lavoura, estava sendo sanado pela federação. Como uma questão que afetaria toda a nação, deveria ser resolvida também por ela. O processo de barrar o fluxo de migração para maior controle das economias açucareiras e algodojeiras agora era empenhado pela União, para equilibrar as economias do norte e do sul do Brasil e buscar o progresso agrícola tão desejado pela classe dona de terra.

Portanto, são instituídos centros agrícolas nos estados com tal demanda; mais especificamente, foram construídos, entre os anos de 1910 e 1918, no Maranhão, com o Centro Agrícola de Alcântara; no Piauí, o Centro Agrícola David Caldas; em Sergipe, o Centro Agrícola de Laranjeiras; na Paraíba, o Centro Agrícola de Mamanguape; em Pernambuco, o Centro Agrícola de Água Preta; em Alagoas, o Centro Agrícola de Porto Real e Colégio; e na Bahia, o Centro Agrícola Sabino Vieira, cada um a partir da demanda local.

No Piauí, a chegada do agrônomo Americo de Pinho Leonardo Pereira à capital Teresina, em 8 de janeiro de 1912, marca o início dos trabalhos de estudo do local onde se estabeleceria o centro agrícola. Ele e seu auxiliar, José Augusto Pinheiro, direcionaram-se para a “Colônia Gameleira, terras do estado, onde o governo projeta fundar um centro agrícola, de localização de trabalhadores nacionais,”<sup>525</sup> que, segundo o redator do jornal *Diário do Piauí*, “sem dúvida, muito contribuirá, entre nós, para o progresso da nossa indústria agrícola”<sup>526</sup>. O estudo e o centro agrícola se mostram necessários para o estado, uma vez que seus processos agrícolas continuam apegados “à rotina dos primitivos processos de cultura, e permanecendo, por isto mesmo, em lastimável atraso”<sup>527</sup>.

Sua visita é para a antiga fazenda Gameleira/Raymundo Gil, onde funcionava a Colônia Agrícola para os flagelados da seca, localizada na zona rural da cidade de União. A antiga fazenda encontra-se no norte do estado piauiense, na região de Gameleira, a 55,3 km de distância da capital Teresina. A região é guiada pelo rio Parnaíba, tornando, assim, as terras próximas férteis e boas ao cultivo. A visita do agrônomo ocorreu no dia 11 de janeiro, logo após sua chegada, e no dia 15 de janeiro, com seu retorno à capital, propôs uma conferência para anunciar os estudos no sítio Gameleira. Leonardo Pereira, em sua conferência, mostrou as possibilidades de uso da fazenda e, por sua extensão, a possibilidade de dividir mais de quatrocentos lotes para os trabalhadores<sup>528</sup>. Entre as palestras e telegramas enviados ao Rio de Janeiro é que vemos a decisão do nome do centro agrícola, que antes seria “Moreira Caldas” para Leonardo Pereira, mas “quando em palestra falo o nome Moreira Caldas, noto realmente

<sup>525</sup> DIÁRIO DO PIAUÍ. Localização de trabalhadores nacionais. Teresina, ed. 6, ano 2, 9 de janeiro de 1912. p. 1.

<sup>526</sup> DIÁRIO DO PIAUÍ, *ibid.*

<sup>527</sup> *Idem, ibid.*

<sup>528</sup> *Idem, ibid.*

surpresa, ouvindo em seguida em grande exclamação, é David Caldas”<sup>529</sup>, em homenagem ao antigo jornalista, que tanto lutou pela República no Piauí.

Ainda segundo o Relatório feito por Leonardo Pereira, as terras do sítio Gameleira mostravam-se seguindo as diretrizes do Decreto nº 8.072 de 1910:

No relatório, constava que já havia no local o trabalho com certas culturas de alimentos, como: algodão, fumo, milho, feijão e arroz. Apontando para uma certa preferência para o algodão do tipo crioulo, devido a sua durabilidade que era de doze anos. Além da cultura de alimentos, o sistema hidrográfico foi levado em consideração, segundo telegrama, o sistema hidrográfico do Piauí, era bastante pobre em rios prementes, julgo em condições excepcionais a situação do futuro centro. Além do rio Parnaíba, que corre na frente das terras em uma extensão de sete quilômetros, tem o riacho do Cavalos, cuja a barreira tem média de dez metros de alto. Esse riacho tem desenvolvimento nas terras de 18 quilômetros sempre na direção de S.N e N.O. Há inúmeros braços e lagoas que beneficiados e feitas barragens, riachos e braços servirão otimamente.

Nesse trecho, o destaque ficava para a importância de um local com terras férteis que tivesse condições para se alocar o centro. Tal como dizia o artigo 1o, alínea b), do regulamento 8.072 de 1910127, onde é determinado que os centros deveriam ser estabelecidos em zonas férteis, e que oferecessem salubridade, com mananciais ou curso de água, com meios fáceis e regulares de comunicação. No caso de David Caldas, os cursos de águas nas proximidades, como o Riacho dos Cavalos e o rio Parnaíba, garantiriam que tais critérios fossem atendidos.<sup>530</sup>

O local escolhido para ser feito o centro agrícola estava definido, seguindo as diretrizes para sua melhor utilização, como também mostrando-se fértil para as produções que iriam ser empenhadas ali. No mesmo ano, em 1912, iniciam a construção do Centro Agrícola David Caldas, mas por conta das chuvas e das cheias dos rios o trabalho é interrompido em março de 1913<sup>531</sup>. Ainda em 1913, o relatório do governador do estado, Miguel Paiva Rosa, aponta que “está sendo levantada a planta topográfica da futura colônia David Caldas – onde serão localizados os trabalhadores nacionais”<sup>532</sup>. No fim do ano de 1913 estava de pé a casa da sede do Centro, pronta para receber os novos moradores e rearranjar, nos lotes estipulados, as famílias que ali residiam.

Mas afinal, quem eram os trabalhadores nacionais que seriam arregimentados para o novo Centro Agrícola David Caldas? Segundo o decreto, em seu art. 32, “os centros agrícolas serão constituídos com trabalhadores nacionais domiciliados no mesmo estado”, abrangendo, assim, tanto as populações de todo o Piauí como também as populações de migrantes da seca que estavam no estado a fazer sua nova moradia. Ainda, os novos moradores precisavam cumprir certas diretrizes para se tornarem habitantes da nova colônia. O indivíduo não

<sup>529</sup> DIÁRIO DO PIAUÍ. Localização de trabalhadores nacionais — Centro agrícola <Moreira Caldas>. Teresina, ed. 17, ano 2, 21 de janeiro de 1912. p. 1.

<sup>530</sup> PEREIRA, 2022, p. 61-62.

<sup>531</sup> *Idem, ibid.*, p. 63.

<sup>532</sup> APEPI. **Relatório do Governador do Estado do Piauí**: Dr. Miguel Paiva Rosa. Teresina, 1913. p. 37.

poderia, portanto, “ter sido condenado por crime de qualquer natureza, nem ter sofrido prisão correcional por embriaguez ou contravenções”, como também precisava ser “trabalhador agrícola” e “ter capacidade física e aptidão para o trabalho”<sup>533</sup>. A distribuição de terras não poderia ser feita para uma população ociosa ou criminoso; o mínimo, é que os trabalhadores nacionais fossem gente de bem e disposta ao trabalho no campo.

Nos anos que se seguiram, foram arregimentadas ao centro agrícola “158 famílias de trabalhadores nacionais, contando com 653 indivíduos”<sup>534</sup>, como também foram mandadas para lá, devido à seca, “403 famílias de flagelados, com 2.528 pessoas, que foram todas assistidas com medicamentos, trabalho e alimentação”<sup>535</sup>. O fluxo populacional no centro agrícola é grande, mas seu estabelecimento se faz, majoritariamente, pelos trabalhadores nacionais da região, com a passagem e auxílio para muitos flagelados da seca em certos períodos.

A pedagogia do trabalho é constante no Piauí, e a criação dos centros agrícolas reforçam tal iniciativa na região. Arregimentadas, as obrigações que as populações tinham para com o Centro Agrícola David Caldas perfaziam trabalhar na terra, utilizar das tecnologias disponibilizadas pelo estado e, adquirido seu lote, de cultivá-lo<sup>536</sup>. Conjuntamente à pedagogia do trabalho, a educação formal aparece como uma necessidade. Por esse motivo, o centro agrícola estabeleceria “escolas primárias com curso diurno e noturno”<sup>537</sup>, mostrando que a educação estava ligada à criação de uma população “trabalhadeira”<sup>538</sup> de bons cidadãos.

Outrossim, nos anos de vida do Centro Agrícola David Caldas, este acabou sofrendo tanto com a seca e a alta demanda de populações arregimentadas para o local, como também com o descaso do governo federal com os investimentos no local. As documentações governamentais, em diversos momentos, acabam por mostrar o desinvestimento que a União acabou relegando para David Caldas, muito por conta “da ‘crak’ da Maniçoba, a falta de consumidores externos para o gado, somando-se ainda a seca que atingia os estados do Nordeste”<sup>539</sup>.

Não exagero vos noticiando que o governo da União só mantém entre nós as suas estações arrecadadoras. Já na mensagem que tive a honra de vos apresentar no ano

<sup>533</sup> BRASIL, 1915.

<sup>534</sup> APEPI. **Mensagem apresentada ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado da Agricultura, Industria e Comercio, Dr. José Rufino Beserra Cavalcanti**. Teresina, 1916. p. 95.

<sup>535</sup> APEPI, 1916, p. 95.

<sup>536</sup> “Art. 39. O trabalhador nacional que tiver de incorporar-se a um «Centro Agrícola» obrigar-se-ha: 1º, a estabelecer-se com sua família, quando a tiver, no lote que lhe for designado pelo diretor do serviço e a cultivá-lo pessoalmente” (BRASIL, 1910).

<sup>537</sup> BRASIL, 1910.

<sup>538</sup> AZEVEDO, 1994, p. 132.

<sup>539</sup> PEREIRA, 2022, p. 71.

passado, eu previra quando vem de suceder. Apenas os acontecimentos se precipitaram, de modo a ocorrer o que eu vaticinara mais cedo do que fosse para esperar. Por uma dolorosa coincidência, foi extinta a inspetoria Agrícola, suprimida a Companhia de Caçadores, mutilada a verba da colônia David Caldas, dissolvidas a Escola de Aprendizes Marinheiros e a comissão de obras do Porto de Amarração, justamente no momento em que uma seca terrível afligia o Piauí, ameaçando que morte a sua lavoura e a indústria pecuária. Quando, portanto mais carecemos do amparo da União, sucedeu quanto registro, privando o Estado das fontes indiretas dessas pequenas receitas, que beneficia principalmente o comércio<sup>540</sup>.

Os anos que se seguiram foram de constante luta para manter parte dos projetos empenhados no Piauí em face ao descaso do governo federal. Além dos problemas com a seca, a escassez de recursos também se apresentava como uma questão para o estado, retrocedendo progressivamente a trilha do progresso que percorria.

Ademais, o Centro Agrícola David Caldas acabou por ser a materialização dos planos que se gestaram e experimentaram ainda no período monárquico do Piauí. Mais que o contínuo plano de disciplinarização da população que se libertava no período anterior, e os planos que se estabeleciam em volta dos centros para outros segmentos populacionais, o centro agrícola republicano condensou grande parte das expectativas senhoriais para com os trabalhadores do seu estado. Foi no interior de União, próximo ao rio Parnaíba, que o estado arregimentou os libertos de 1888, os migrantes da seca, os lavradores itinerantes do estado, os indígenas etc., utilizando o centro agrícola para aglutinar o seu campesinato.

Sua proposta tinha diferenças em relação ao Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, feito para os libertos da Lei de 1871; às Colônias Agrícolas para os Flagelados da Seca; às Colônias Militares para os antigos soldados. O Centro Agrícola David Caldas, proposto para os trabalhadores nacionais, tinha uma nomenclatura que surgira na ânsia de aglutinar as mais diversas populações e homogeneizar as que seriam arregimentadas. Mas quem de fato eram os trabalhadores nacionais?

Essa categoria dos “trabalhadores nacionais” surge em contraposição aos trabalhadores estrangeiros ainda no século XIX. No século XIX, ela se mostra “complexa e imprecisa”, pois sua utilização direcionou-se tanto para os pobres livres que não experienciaram o cativeiro como também para os “forros, libertos e filhos de imigrantes nascidos no país”<sup>541</sup>. Mas no pós-abolição, era explícito a quem se direcionava, para os “caboclos, mulatos e negros associados à recém-abolida escravidão”<sup>542</sup>, elementos que antes eram a categoria escrava e agora encontravam-se no bojo das classes pobres.

<sup>540</sup> APEPI. **Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. Miguel Paiva Rosa**. Teresina, 1915. p. 15

<sup>541</sup> MOURA, Denise A. S. de. Cotidiano, trabalho e pobreza em tempos de transição: Campinas, 1850-1888. **Cadernos CERU**, v. 7, n. 1, 1996. p. 114.

<sup>542</sup> MENDONÇA, 1997, p. 163.

Se fossem os escravizados nacionais e libertos que iriam compor o Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, os novos centros agrícolas da República seriam ocupados por seus descendentes. O plano de disciplinarização, mesmo com as aparentes mudanças de público-alvo e objetivo, mostra-se uma continuidade dos projetos, mesmo com o fim da escravidão. Os trabalhadores nacionais eram os negros libertos, e os centros agrícolas, espaços de contínua manutenção para implementação da pedagogia do trabalho.

Os novos planos não são tão novos no Piauí, e seu público-alvo, mesmo que heterogêneo, continua o mesmo. Direcionando os libertos, os flagelados da seca e os indígenas ao trabalho no campo, os centros agrícolas na República continuavam a empenhar as políticas de imobilismo social contra a população subalterna. Soma-se isso à preocupação com a desordem na lavoura que atravessou o século XIX e fez com que fosse construído o discurso no norte/nordeste da “falta de braços”, o qual continuou a ser utilizado para demonstrar a necessidade de arregimentar essa população, que migrava tanto para a Amazônia quanto para as fazendas do sul:

Se para a reprodução da cafeicultura paulista o contínuo fluxo de imigrantes, pelo menos até a primeira grande guerra, era suficientemente amplo para gerar certo descaso quanto à incorporação de nacionais, o mesmo não ocorreria com os demais setores agrícolas, ainda que implicando na redefinição parcial da grande propriedade<sup>543</sup>.

Pensar que a inserção e o disciplinamento das camadas escravizadas e libertas nas lavouras do Piauí aconteceram pelo desnivelamento de mão de obra, uma vez que os libertos decidiram sobre a sua precária liberdade, arregimentar essa população na República, foi a forma que a classe dominante detentora de terra encontrou para burlar a desordem da lavoura e a decadência econômica. Mais do que isso, foram construídos aparatos de imobilização e pedagogia do trabalho para conter qualquer utilização autônoma da terra por parte dessa camada subalterna. Se no sul os estrangeiros, que eram brancos, conseguiram conter tal problema, no norte/nordeste o problema ia ser resolvido com os “nacionais”.

Ainda, cabe voltarmos à definição, dada por Assunção, de um campesinato. Uma vez que essa população denominada de trabalhadores nacionais, alvo dos centros agrícolas no Piauí, era constituída por negros livres, migrantes da seca e indígenas, direcionados ao trabalho agrícola pelo próprio estado, percebemos que a categoria no Piauí é constituída a partir das políticas de repressão estatais.

É imprescindível percebermos que o campesinato é encontrado em uma dicotomia inerente entre a opressão e a autonomia. Se de um lado conseguimos ver as investidas de

---

<sup>543</sup> MENDONÇA, 1997, p. 86.



produção familiar, a ocupação e uso da terra de forma autônoma e de utilização de técnicas agrícolas indígenas como forma de sobrevivência para a maioria dessa população, por outro lado, só podemos observar isso sobre o julgo do estado. Sendo o órgão que arregimentou essa população e definiu seus lotes de terras em um centro agrícola, o estado constituiu estratégias para a imobilização de tal segmento ao campo, tornando-se também agente estruturante de tal categoria no Piauí:

As análises sobre campesinato consideram, com ênfase variada em um dos pólos do binômio, o par autonomia/subordinação, para a definição da economia camponesa (Cardoso, 1987; Thompson, 1987, introdução). Por um lado, o camponês se distinguiria por sua posição de autonomia em relação a uma ordem ou grupo social dominante. Ou seja, o trabalho familiar, o acesso direto à terra (mediante propriedade ou usufruto) e um elevado grau de autonomia na gestão de suas atividades econômicas seriam características necessárias ao reconhecimento de um campesinato. Por outro, esta autonomia se faria sempre em relação a uma ordem ou grupo dominante, ao qual o camponês se encontra subordinado e que se apropria, por formas variadas, de parte dos excedentes de sua produção.<sup>544</sup>

Mesmo utilizando da autonomia que essas populações encontram no trabalho na terra, ainda a vemos nos trabalhos rurais do pós-abolição do Piauí constituídos pela prática de imobilismo do estado. É através dos Centros Agrícolas ou das constantes formas que governo encontrou para arregimentar ou disciplinarizar seu uso da terra que acabamos por localizar a população subalterna no Piauí<sup>545</sup>. E se a mesma não está nas dinâmicas de opressão/autonomia, ela acaba por ser encontrada através da alcunha de “vagabunda”, “itinerante”, “agregada” ou sem trabalho fixo, uma vez que a população fora do julgo estatal é apontada como aquela que constantemente está à procura de uma terra para se estabelecer ou se fazer agregada.

O plano, desde os oitocentos, continuava o mesmo, de “transformar uma multidão de pobres em uma fileira de proletários ordeiros e dóceis, amarrados irremediavelmente”<sup>546</sup>, se possível, todos trabalhando nas fazendas dos antigos senhores, empenhando as mais civilizadas técnicas agrícolas disponíveis e dentro dos padrões de trabalho capitalistas que o período exigia.

Explorando algumas das diversas políticas de controle construídas no Piauí e as plurais formas de o estado construir estratégias de imobilismo social, conseguimos localizar quais as profissões das populações subalternas da região. Para além das classificações que observamos nos oitocentos, por conta das continuidades políticas e sociais do Piauí e como

---

<sup>544</sup> MATTOS, Hebe. Campesinato e escravidão in SILVA, Francisco Carlos Teixeira, et al (org.). **Escritos sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares**. Editora MAUAD. Rio de Janeiro, 2001. p. 333

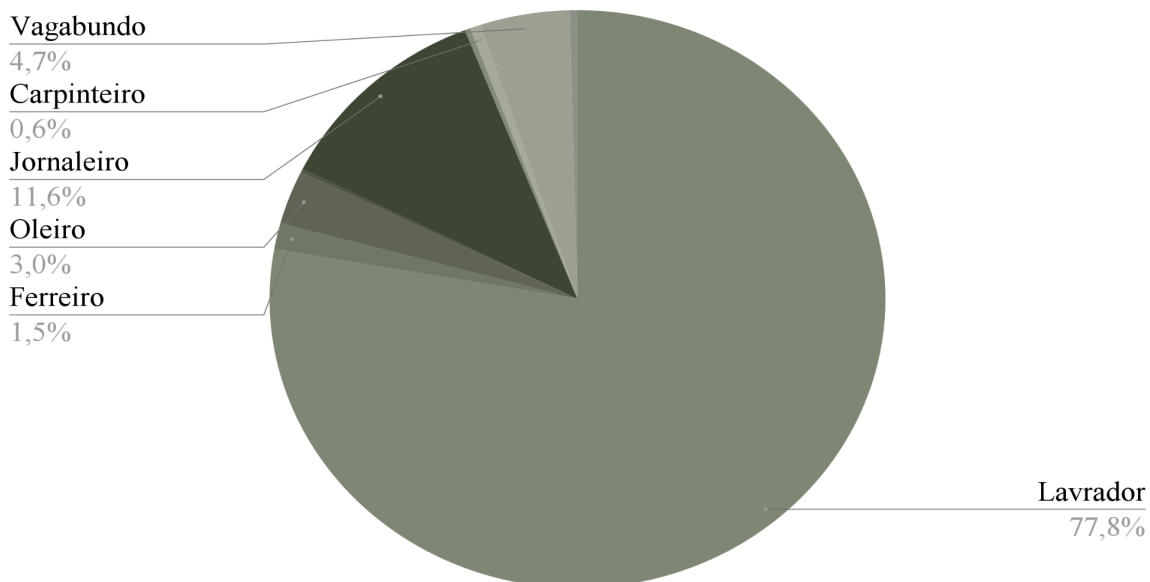
<sup>545</sup> ARAÚJO, 2016, p. 68.

<sup>546</sup> AZEVEDO, 1994, p. 133.

este empenhou sua estruturação econômica, podemos encontrar as mesmas classificações profissionais no pós-abolição, através principalmente das fontes policiais.

Gráfico 7 — Profissões rurais — Livro de Detidos de Teresina (1900-1926)

**Profissões Rurais - Livro de Detidos de Teresina (1900–1926)**



Fonte: adaptada pelo autor com base em APEPI. **Livro de Indicação de Detidos da Cidade de Teresina** (1900 - 1926). Poder Executivo. SPE. COD 999. EST. 09. PRAT. 01. Teresina.

Notamos que parte das profissões aqui observadas são do contexto rural piauiense, desde o oleiro (3%) ao lavrador (77,8%), mas o que deve ser observado, principalmente, é onde foi produzida tal fonte, uma vez que os dados foram coletados na cidade de Teresina, a capital. Mesmo com o empenho do estado em estruturar um núcleo moderno e progressista, longe do atrasado campo que delineava a economia piauiense, tal iniciativa parece não ter efeito na região, e a separação das duas se mostra confusa até para a divisão profissional da população.

Como observamos no capítulo anterior, mesmo em meio às iniciativas estatais de se construir uma separação entre o urbano e o rural, a população continuava a empenhar formas de fazer conviver as duas espacialidades, construindo formas de sobrevivência na cidade e no campo, neblinando qualquer separação que a classe dominante tentava construir entre as duas. Mesmo na proeminência de trabalhos domésticos nas cidades do Piauí, o destaque dos lavradores enquanto profissão mostra que a sociedade continuava alicerçada nas condições agrícolas. Esse fator se soma também às iniciativas de imobilismo social e pedagogia do

trabalho agrícola, em que encontramos a população exercendo sua autonomia, na dicotomia autonomia/subordinação.

Mesmo que consigamos explorar aqui as iniciativas independentes das populações subalternas, de uso da terra, de brecha camponesa, de migração etc., só conseguimos fazê-lo sob as perspectivas estatais de trabalho. Os planos oitocentistas de imobilismo social na terra para a população liberta mostram-se incisivos no Piauí, e as perspectivas de pedagogia do trabalho agrícola também, uma vez que grande parte dessas populações acabam por estar localizadas nos estratos sociais do campo. Essas ocupações no campo se mostram racializadas, tendo em vista que os planos oitocentistas eram construídos para os libertos da Lei do Ventre Livre, e sua continuidade, no conseguinte período, para os “nacionais”.

Voltemos para os dados apontados pelo recenseamento de 1940. Desde a proeminência da população preta e parda enquanto trabalhadores das atividades de “agricultura, pecuária e silvicultura”, conseguimos ver que, nos anos pós-abolição da escravatura, o lugar social fundado às populações negras se reforçou, o que acabou por criar esse contingente de populações racializadas na terra. O que é visto nas fontes acaba por materializar os planos gestados pelas classes dominantes piauienses, de conseguirem conter no trabalho do campo as populações que eles acreditavam que, se educadas ao trabalho, deveriam ocupar o trabalho agrícola. As populações subalternas se localizam no campo e, de certa forma, aparentam ser imobilizadas no mesmo.

O que se mostra importante notar é que parte da população negra, no recenseamento de 1940, estabelece o trabalho autônomo na terra. Essa categoria no censo, como supracitado, mesmo imobilizada na terra, utiliza da sua autonomia. São as perspectivas de trabalho por conta própria que visibilizam as constituições de pequenas choças e roçados, ou a agricultura familiar das classes subalternas.

Outrossim, é imprescindível apontarmos para as camadas de populações pretas, pardas, mulatas e morenas que trabalham no campo e que aparecem nessas fontes. É o caso dos lavradores Feliciano Pereira da Silva, Jussolino Ferreira de Andrade, Pedro Ferreira Lima, Silvestre Gomes de Britto, Bellarmino Custodio Ribeiro, Manoel Martins dos Anjos e dos roceiros Benedicto José da Costa e Manoel Theodoro Ribeiro, trabalhadores das camadas subalternas detidos pelas instituições de controle no Piauí. São trabalhadores do campo, em sua maioria pretos e pardos, na lógica de trabalho agrícola erigida pelo estado, e exercendo sua autonomia. São fragmentos do que estamos denominando aqui como campesinato do Piauí, que romperam com o silenciamento de suas subjetividades através das fontes do estado

que os invisibilizavam. São representações da constante dialogicidade entre a opressão e autonomia.

Na busca por tentar barrar tanto o movimento itinerante dessas populações agrícolas como também sua ocupação em terras devolutas, o estado continuou a construir outras formas de disciplinar essa população. Na ânsia de barrar a aquisição de terras devolutas por parte dos pobres que a ocupavam<sup>547</sup>, facilitando essa aquisição aos grandes fazendeiros, o Piauí mantinha sua política de imobilismo social na terra vigente, mobilizando-se para que as populações camponesas itinerantes voltassem às fazendas da classe dominante. É o que podemos ver com um dos planos da Inspetoria Agrícola, fundada pelo MAIC, e sua atuação no Piauí.

Um dos planos colocados em prática pela Inspetoria Agrícola, mesmo com a crise de desinvestimento vivida pelo Piauí, é a de campos de cooperação/demonstração. Esse projeto visava ceder hectares de terra de particulares ao estado para demonstração do uso de maquinário moderno e novas tecnologias agrícolas para os trabalhadores no campo do Piauí. A política visava à

organização de campos culturais mediante contrato firmado entre os agricultores e os representantes do serviço.

Os campos de cooperação são trabalhados sob a forma de <campos de demonstração> para os quais concorre o Serviço com a assistência técnica, com as máquinas agrícolas, sementes e adubos e inseticida, quando aconselhável o seu emprego. O agricultor concorre com a terra, animais de serviço, trabalhadores e abrigo para o material; pertencendo ao agricultor a colheita obtida<sup>548</sup>.

Além da contínua busca republicana pela modernidade agrícola e o progresso à agricultura desejado pela nação, o projeto de serviços de cooperação mobilizou também os trabalhadores. Em constante diálogo com os donos de terras, e incentivando-os financeiramente para darem parte de seus hectares de terra para o estado, o serviço de campos de cooperação/demonstração visou também arregimentar a população camponesa na terra, mobilizando três coisas essenciais à política agrícola do país e para a classe dona de terra no Piauí: 1) a imobilização da população agrária às antigas fazendas dos grandes proprietários, para organizar e trazer progresso à lavoura, barrando a migração constante dessa classe; 2) o incentivo fiscal às novas tecnologias agrícolas para modernização da agricultura no Piauí, como também a doação de sementes, animais, trabalhadores e maquinário, e a mobilização de pessoal qualificado para disciplinar e educar essa população às custas da União; 3) o reforço

<sup>547</sup> PIAUÍ. Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo Governador do estado Exm. Dr. Anizio Auto de Abreu. Teresina, 1 de junho de 1909. p. 2

<sup>548</sup> O ARREBOL. Pela Agricultura. Teresina, ed. 70, 1925. p. 3

às práticas paternalistas para com os trabalhadores rurais, imobilizando-os no campo sob a tutela dos donos de terra.

(...) A resultante de tal política seria a criação de uma determinada camada da população rural que, embora não possuindo a propriedade efetiva da terra, possuía estabilidade e autonomia suficientes para se diferenciar, nas condições materiais, de uma camada itinerante que vivia nos limites da sobrevivência<sup>549</sup>.

O serviço de cooperação/demonstração se mostrou de grande valia para os donos de terra, porque conseguiu mobilizar os desejos brancos que tal classe tanto gestou nos oitocentos. Na República, foi o constante diálogo das classes dominantes regionais com o poderio federal que conseguiu trazer atenção à demanda para o progresso agrícola de suas regiões e mobilizou serviços que atendiam aos pedidos de socorro à falta de braços sobre a qual tanto discursavam. Ainda nos parece que o serviço se propôs a melhorar as práticas de agregados das fazendas que já existiam nas propriedades dos senhores, uma vez que os trabalhadores ficavam na terra daqueles senhores e a produção advinda do trabalho dos mesmos também era do senhor. O campesinato piauiense voltava a trabalhar para os fazendeiros, agora sob a tutela do estado.

Além da política de imobilização dos trabalhadores e o progresso agrícola, o serviço de campos de cooperação/demonstração mobilizou o disciplinamento do trabalho agrícola, aspecto tão caro à República. Com a mobilização dos trabalhadores, é também papel da União mostrar os meios para se cuidar da terra, tentando barrar os processos atrasados de cultivo agrícola empenhados pelas classes pobres. Com a distribuição de maquinário, nas terras de cooperação/demonstração, os trabalhadores precisavam empenhar as técnicas aprovadas pelo MAIC na produção agrícola, ensinadas pelos agrônomos mandados para tal espaço<sup>550</sup>.

O MAIC acaba por ser a instituição agente do processo de progresso agrícola para a República, sendo ele “difusor” da “versão ruralista da ideologia do progresso”<sup>551</sup>. Mobilizando as elites locais a se integrarem ao discurso nacional de “vocação iminente agrícola do país”<sup>552</sup>, mas também a se empenharem no seu papel na divulgação das novas tecnologias do campo, as inspetorias agrícolas utilizaram os agrônomos para disciplinar a população a fazer uso de tais tecnologias, atendendo também aos desejos da classe dominante de trazer iluminação às práticas do campo. A modernização agrícola veio para transformar a produção e, assim, construir novos aspectos rurais longe do atraso.

<sup>549</sup> RIOS, Ana Maria Lugão. Conflitos e Acordos: a lógica dos contratos no meio rural. In MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Lugão. **Memórias do Cativoiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 250-251.

<sup>550</sup> MENDONÇA, 1997, p. 154.

<sup>551</sup> *Idem, ibid.*, p. 116.

<sup>552</sup> *Idem, ibid.*, p. 117.

Essa nova concepção progressista acaba por explicar os empenhos que o jornal *O Arrebol* tinha com a coluna “Pela Agricultura”. Era a forma que a classe dominante letrada, em diálogo com as iniciativas educacionais da Inspetoria Agrícola, encontrou, por meio do jornal, de embutir nas camadas leitoras novas formas de se fazer a agricultura no Piauí. É o caso da Sessão “O que os nossos lavradores devem saber?”<sup>553</sup>, que listava as modernas formas de se arar e cuidar da terra:

É tempo ainda sanar os grandes males que advêm, ao nosso abençoado lavrador. São todos consequências de um princípio de herança e nada mais, pois ninguém ignora que o nosso lavrador é dotado dos mesmos sentimentos das outras classes sociais. Apenas uma questão de meio, de educação e de costume. Habitou-se ele ao meio atrasado e dele não se afastará enquanto alimentar a ideia de que tudo de bom e de útil provém dos nossos antepassados. E isso, irmãos do campo, grande erro é mero engano. A rotina ou o atraso nas vossas lavouras, traz consequências funestas; é o fantasma da pobreza todo ano e bater as vossas portas. Mas quero crer que, muito em breve, ei ver os nossos lavradores caminhando por uma estrada clara e feliz, e, de uma vez para sempre, abandonado a travessa e tenebrosa rotina. Ainda, para melhor clareza das minhas afirmações, dar-vos-ei alguns ligeiros conselhos sobre o mal que tendes feito a vossa lavoura na aplicação de processos atrasados e legados por vossos pais<sup>554</sup>.

A coluna serviria como uma forma de educar a massa lavradora em torno das perspectivas agrícolas, explicando processos modernos para a agricultura, mas também tentando ao máximo isolar as antigas práticas exercidas por essa população. Para além dos textos dos colunistas, era comum também a divulgação das decisões dos Encontros Nacionais da agricultura, iluminando o caminho que a nação deveria seguir em torno das suas práticas agrícolas. Durante o século XIX, as práticas também foram uma preocupação e, como vimos, mobilizou a formulação de leis para atender à demanda em torno da proibição de queimadas<sup>555</sup>. Vale ainda ressaltarmos que as práticas de coivara e queima, processos adotados pelas populações indígenas, fazem parte das tecnologias de uso e manutenção da terra dessa população, que, como supracitado, faz parte da composição do campesinato piauiense. As constantes investidas contra essas práticas revelam a insistência e resistência das populações camponesas em relação à prática, e a força que a marca indígena tinha sobre a população.

Outrossim, também foi empenhado o Ensino Ambulante Agrícola por parte das Inspetorias Agrícolas, na busca de conseguir educar as diversas populações camponesas dos

<sup>553</sup> O ARREBOL. Pela Agricultura neolocal: O que os nossos lavradores devem saber. Teresina, ed. 80, 1925. p. 3.

<sup>554</sup> O ARREBOL, 1925, p. 3.

<sup>555</sup> “(...) prática ainda hoje empregada em áreas do nordeste brasileiro, que faz parte do processo de preparo das terras para posteriormente receber o plantio” (CABRAL, Ivana Campelo. Os agregados e a produção agrícola piauiense na segunda metade do século XIX. In LIMA, Nilsângela Cardoso (Org.). **Páginas da História do Piauí colonial e provincial**. Teresina: EDUFPI. 2020. p. 132).

estados. Visando propagar “conhecimentos rudimentares de agricultura prática”, ministrando à população agrícola

de modo que a palavra docente, simples, precisa, desataviada, do propagandista, chegue ao entendimento do povo dos campos, como a visão das sementes, das terras, das plantas e instrumentos, aos olhos dos seus ouvintes, eis o modo pelo qual será feito o ensino ambulante, de agricultura prática, no Brazil, em linguagem que o povo entenda e ensinamentos que possam ser praticados, com proveito, pelo mais pobre<sup>556</sup>.

Como com os centros agrícolas, o progresso agrícola precisava se expandir para além das terras delimitadas por eles, e as novas tecnologias agrícolas precisavam alcançar todas as camadas campestres no país. Na busca da agricultura civilizada para a nação, a União incentivava financeiramente as fazendas com sementes e maquinário, mas também buscava educar os trabalhadores de acordo com “a proposta de uma ‘nova’ agricultura, racional, científica e progressista, superadora do atraso, da rotina e da baixa produtividade”<sup>557</sup> das plurais populações na terra.

Destarte, foi com o agrônomo José Fonseca Ferreira que vimos a atuação do ensino ambulante no norte do estado. Passando pelos municípios de “Livramento, Barras, Batalha, Piracuruca, Periperi e Itamaraty”<sup>558</sup>, José Fonseca visou fazer os demonstrativos com sementes e com as máquinas agrícolas para os fazendeiros que residiam nos municípios. Ainda destacou o interesse dos lavradores de Itamaraty, que, “com muita satisfação, se apresentaram quase todos ao ensino ambulante e experiências práticas”.

A pedagogia do trabalho rural não se limitou aos centros agrícolas, mas se expandiu para que toda a população agrícola fosse atendida. E como pudemos ver, a modernização agrícola andou em conjunto com a educação, buscando disciplinar os usos que a população fazia da terra e as formas de subsistência empregadas por elas. Desde as formas de ocupação das terras aos meios de se empregar a agricultura prática, todos os âmbitos foram revistos e transformados pelo estado, na busca da civilidade, mas também da modernização tão desejada pela nação.

Fora dos centros agrícolas, mas no contínuo movimento de autonomia/subordinação, encontramos outros movimentos exercidos no campo pela população piauiense no pós-abolição. É de se observar, principalmente, as ocupações que essa população acaba por exercer com a economia da borracha de maniçoba atingindo seu auge, como também as outras estratégias de ocupação da terra empenhadas na República. Definidas quais populações eram

<sup>556</sup> DIÁRIO DO PIAUÍ. Telegramas: ensino ambulante de agricultura. Teresina, ano 1, ed. 117, 23 de julho de 1911. p. 1.

<sup>557</sup> MENDONÇA, 1997, p. 114.

<sup>558</sup> DIÁRIO DO PIAUÍ. Várias Notícias: inspetoria agrícola. Teresina, ano 2, ed. 47, 3 de março de 1912. p. 1.

alvos das políticas de controle do estado e como o mesmo auxiliaria na estruturação desse corpo agrícola que estamos denominando campesinato, o que exploramos a seguir são as constantes movimentações autônomas dessa população, que acabam por transpor as subordinações impostas a ela e construir outras estratégias de sobrevivência no século XX.

### 3.3 AUTONOMIA NO CAMPO: COMUNIDADES NEGRAS RURAIS E MANIÇÓBEIROS

Dentre as mais diferentes populações que compõem o campesinato do Piauí, a população negra é a mais proeminente. Ocupando a maioria das formas de trabalho que aqui descrevemos, desde a cidade ao campo, é a população negra que construía novas formas de sobrevivência e insubordinação no pós-abolição, exercendo os trabalhos desregrados como jornaleira no contexto urbano, ou mesmo como lavradora no contexto rural. A população negra sempre constituiu plurais formas de sobrevivência.

Uma das maneiras que o campesinato, constituído pelos negros – forros, libertos, escravizados –, encontrou para burlar o escravismo foi a brecha camponesa. Desde o período colonial, é a população camponesa que, através das terras de agregados ou devolutas, exerce uma agricultura familiar e sobrevive às margens da economia escravista<sup>559</sup>.

Aqui, cabe ressaltarmos que o campesinato, e a figura do camponês, é profundamente discutida na historiografia e cria embates que rondam a utilização do termo “campesinato” no Brasil. Isso se dá principalmente por conta da sua utilização para a massa de escravizados existente na economia agrícola do país<sup>560</sup>. Entre adoção e rejeição ao termo, a historiografia se propôs a mostrar as variadas inserções que esse corpo de trabalhadores tem para a economia, e a mobilização do mesmo às variadas formas de reprodução do sistema escravista.

O adequado para a utilização do termo, segundo sua dinâmica específica, seria o pós-abolição. Com o Brasil sendo um país de dimensões continentais, acaba agregando em si diferentes populações e experiências. A exemplo disso, vimos as diferenças no empenho de políticas de finalização da escravidão no Piauí. A experiência da população na terra não seria diferente. Cabendo aqui um “estudo por zonas”<sup>561</sup>, a utilização do termo campesinato e suas

<sup>559</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion S. A brecha camponesa no sistema escravista. In: WELCH, C. MALAGODI, E; CAVALCANTI, J. S. B; WANDERLEY, M. N. B. (Orgs.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas** (Volume I). São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 98.

<sup>560</sup> Cf. CARDOSO, 2009; CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. **Escravo ou Camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 2004; GORENDER, Jacob. Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial. **Estudos Econômicos**, São Paulo: IPE-USP, v. 13, n. 1, 1983; GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2016; BASTOS, Cecília Maria Chaves Brito; GARCIA, Simone Pereira. Ciro Flamarion S. Cardoso e a questão da brecha camponesa. **Revista Tempo Amazônico**, v. 1, n. 1, janeiro-junho de 2013.

<sup>561</sup> CARDOSO, 2009, p. 102.



plurais experiências se faz a partir da contextualização das condições econômicas e sociais do Piauí.

Logo, o campesinato, como supracitado, no Piauí do pós-abolição, é constituído pelos negros, pelos indígenas e pelos migrantes da seca, aspecto muito próximo do que foi apontado para o campesinato do Maranhão oitocentista por Assunção, mas fazendo os recortes necessários para seu estudo na nova configuração política. A população que acaba por constituir o corpo agrícola no Maranhão é muito próxima, se não de igual composição, com a do Piauí, e com a finalização da escravidão e mudança política, da Monarquia à República, não se modifica. Assim como as políticas de pedagogia do trabalho rural se mostraram num contínuo aspecto de possibilidade e concretização no Piauí, sua composição populacional também não se altera, sendo constituída ainda das populações negras – agora todas libertas –, indígenas e dos migrantes da seca.

Seguindo as práticas de brecha camponesa por parte das populações negras no Maranhão oitocentista, é nesse ponto que enxergamos algumas diferenças. A brecha camponesa foi o uso costumeiro, pelos escravizados, de terra cedida pelo senhor em seu lote. A pequena produção agrícola, praticada nos dias de folga desses escravizados, acabou por se transformar em acesso quase que permanente à terra, auxiliando na eventual alforria e uso do espaço<sup>562</sup>. Tal movimentação acabou por explicitar, na movimentação no campo maranhense, o surgimento de “terras de preto” a partir desse “acordo comercial entre proprietários e escravos, anterior a abolição”<sup>563</sup>. Ainda, esse tipo de ocupação, se não podemos chamar também de brecha camponesa, foi utilizada por uma população forra, uma vez que “grupos significativos de alforriados tinham logrado ocupar pequenas glebas, herdadas ou doados pelos ex-senhores”<sup>564</sup>.

Podemos ver uma movimentação das populações negras para com a brecha camponesa na experiência do Maranhão, o que acaba por se diferenciar das experiências analisadas em outras regiões<sup>565</sup>. Dentre as diversas experiências de aquisição de terra e formação dos quilombos ainda no regime escravista, as “terras de preto” parecem ter sido comumente exploradas no Maranhão. No Piauí, no oitocentos, entre as experiências de formações de

---

<sup>562</sup> ASSUNÇÃO, 2008, p. 173.

<sup>563</sup> *Idem, ibid.*

<sup>564</sup> *Idem, ibid.*, p. 174.

<sup>565</sup> Cf. RIOS, Ana Maria Lugão. Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 7, n. 2, pp. 243-247, 1990; PINHEIRO, Cristiano Guedes. Antigos quilombos, comunidades remanescentes e a ressignificação do conceito de resistência. **REDE-A: Revista de Estudos Afro-Americanos**, Niterói, v. 2, n. 2, pp. 56-71, 2012; DE SANTANA, Márcio Santos. Uma polêmica historiográfica e sua permanência espectral na história escolar. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 11, n. 3, pp. 1481-1495, 2016.

quilombos e comunidades negras rurais, uma em específico chama a atenção, que poderemos denominar brecha camponesa.

É o caso da Comunidade Quilombola Canto Fazenda Frade, no sudeste do Piauí. Ao explorarmos a memória da formação do quilombo com os mais velhos da comunidade, notamos que a memória em torno do nascimento da comunidade se preservou e demonstrou o afastamento que aquela população de “negos” gostaria de construir com o sistema escravista, uma vez que a comunidade não tinha “sangue de cativo não, é limpo”<sup>566</sup>. A memória de fundação mostra que a ocupação ocorrida nas proximidades da “Fazenda Frade”, no Piauí, aconteceu por “trabalhadores libertos ou negros livres que passaram a ocupar uma parte relativamente isolada e mais afastada da Fazenda Frade”<sup>567</sup>, exercendo a agricultura familiar para sua sobrevivência. Sendo assim, o quilombo não surgiu às margens da fazenda escravista às vistas de um senhor, mas da ocupação de uma “terra de pouco valor e incrustada entre duas fazendas, já que a comunidade se localizava em uma área que ficava entre a Fazenda Frade e a Fazenda Saco”<sup>568</sup>.

Essa parece a experiência de ocupação de terra pela população negra, ainda no oitocentos, a ser denominada como brecha camponesa no Piauí, exercendo a ocupação de terras devolutas que, em certo momento, começaram a se entender como comunidades negras rurais e quilombolas. Vale ressaltar que essa memória de ocupação é a dos primeiros moradores da região, da família constituída por Martha Maria da Conceição e seus filhos, Martiniano Moreira Lima, Anacleto Maria da Conceição (Niceta), Francisca Maria da Conceição (Chica de Pelado) e Conrado Moreira Lima, e que, com o tempo, acabaram por ser agregadas outras famílias, sendo Cirilo e os “Trocado”, sobre quem o entrevistado, Geraldo Moreira Lima, insiste em demonstrar que “eles têm sangue de cativo”<sup>569</sup>.

A formação da Comunidade Quilombola Canto Fazenda Frade advém de dois movimentos distintos, importantes para o presente trabalho: 1) de uso da liberdade adquirida com a Lei do Ventre Livre de 1872, uma vez que a matriarca parece ser vinda das fazendas nacionais de Santa Cruz do Piauí<sup>570</sup>; 2) ocupação de terra devoluta para produção de agricultura familiar pelos libertos, como forma de sobrevivência, apropriando-se da terra para

---

<sup>566</sup> MOREIRA FILHO, João Francisco. “**É negro, mas num tem sangue de cativo não**”: história, memória e cultura da comunidade quilombola Canto Fazenda Frade (Oeiras-Piauí). Dissertação (mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2023. p. 49.

<sup>567</sup> MOREIRA FILHO, 2023, p. 51.

<sup>568</sup> *Idem, ibid.*

<sup>569</sup> LIMA, Geraldo Moreira. Entrevista concedida a João Francisco Moreira Filho. Oeiras (PI), 2013 (MOREIRA FILHO, 2023, p. 50-51).

<sup>570</sup> MOREIRA FILHO, *op. cit.*, p. 47.

usufruto da liberdade adquirida ainda no oitocentos. Essa movimentação acaba por se aproximar do que a historiografia denominou como brecha camponesa, como também abre o leque para outras possibilidades de uso da autonomia no campo por parte das populações negras. Não é que o caso de uso de terra na fazenda dos senhores não acontecesse no Piauí, como podemos ver com outras experiências registradas<sup>571</sup>, mas que a observação do excepcional se mostra contundente para dimensionarmos tal experiência de ocupação de terra no estado.

Ainda se faz necessário lembrarmos da experiência supracitada do sítio Lappa. Trata-se da experiência de copossuidores no Piauí, e os embates que esse tipo de ocupação mobilizou traz visibilidade aos ajuntamentos de pobres livres existentes no Piauí, como também aos usos que essas pessoas faziam em conjunto da terra. A dinâmica proposta ao sítio Lappa, entre outras formas de ocupação de terras, traz a indagação: esse tipo de ocupação conjunta na terra faz surgir comunidades? Tendo em vista que grande parte dos pobres livres nos oitocentos e trabalhadores agrícolas do Piauí eram negros forros e libertos, é essa também uma das formas de surgimento das comunidades negras rurais?

Sem respostas, é explorável a subordinação continuamente exercida pelo estado: no oitocentos, a Lei de Terras de 1850 tentou barrar a aquisição de terras por parte dos pobres livres, como a sua ocupação autônoma nos mais variados contextos. No pós-abolição, é contínua a discussão em torno da ocupação das terras devolutas, em dois fatores: o primeiro é de favorecimento à ocupação pelos exploradores da maniçoba, em suma, grandes fazendeiros que iniciavam a exploração do gênero; o segundo é de impedimento da ocupação das terras devolutas e de sua exploração por parte de pequenos maniçobeiros que adentravam a região para tal. É uma questão de posse entre duas classes.

A maniçoba<sup>572</sup> tornou-se o contingente econômico de maior proeminência no Piauí no fim do século XIX e começo do XX. A produção de sua borracha acabou por entrar em conflito com os seringais da Amazônia, atraindo muitas pessoas para a sua extração e comercialização no norte do Piauí. Sua proeminência no sul do estado acaba por explicar as iniciativas de modernização da locomoção no Piauí, como foi apontado por Queiroz, com o estado piauiense e a União investindo massivamente nos vapores do rio Parnaíba. Somado a

<sup>571</sup> Cf. COSTA, Francisca Raquel da. Além da liberdade: práticas de reescravização de libertos e pessoas livres no Piauí. 1850-1888. **Contraponto**, v. 3, n. 1, p. 8, 2014b; COSTA, Francisca Raquel da. **Escravidão e liberdade no Piauí oitocentista**: alforrias, reescravização e escravidão ilegal de pessoas livres (1850-1888). 2017. Tese (Doutorado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017.

<sup>572</sup> “Maniçoba — A árvore da maniçoba pertence ao gênero botânico *Manihot*, da família das *Euforbiáceas*. São árvores resistentes à seca e guardam reservas nas raízes e nos caules. Planta de que se extrai um látex que da borracha” (OLIVEIRA, Ana Stela de N. **Catingueiros da Borracha**: Vida de Maniçobeiro no Sudeste do Piauí 1900-1960. São Raimundo Nonato: FUMDHAM, 2014).

isso, o então governador Antonio Freire, em 1913, exigia novas medidas para a produção e exportação da borracha de maniçoba: 1) “a construção de estradas de ferro ligando os municípios produtores”; 2) “concessão gratuita de terras públicas nas zonas de maniçoba”; 3) e “fixação da população adventícia que se emprega na extração da maniçoba”<sup>573</sup>. A partir dessas diretrizes estatais podemos discutir parte das dinâmicas apontadas pela presente pesquisa.

Podemos ver, pelas exigências do governador Antonio Freire, que as discussões em torno da modernização perpassam o debate sobre a viabilidade dos trens na região, uma vez que grande parte dos investimentos foram feitos para os vapores pelo rio Parnaíba. Além de priorizar somente as regiões que eram banhadas pelo rio, a falta de transportes rápidos e baratos para a exportação da borracha a encareceria, fazendo o Piauí perder investimentos para os territórios orientais e africanos, onde o custo das produções “tornava-se mais barato devido à ausência de impostos, transportes fáceis e fretes baratos”<sup>574</sup>.

Ainda, era imprescindível para o governo facilitar a aquisição de terras devolutas, uma vez que “os maiores maniçobais se encontram em terras devolutas, cuja alienação e arrendamento” e o governador Arlindo Francisco Nogueira julgava de “grande necessidade como meio de evitar sua extinção”<sup>575</sup>. O governador demonstrava a necessidade de tal atuação do estado em demarcar essas terras devido, principalmente, à “fertilidade do nosso solo, e sua riqueza”, alegando que apenas lhe faltavam atividades e braços para ser explorada. Num processo ambíguo, conseguimos visualizar como o Piauí passou a lidar com as terras devolutas, que estavam sendo ocupadas tanto pelos pobres e sem-terra da região, como também pelos grandes exploradores da maniçoba.

Desde 1904, notamos, nos relatórios de governadores, uma movimentação em torno das terras devolutas. Se nos anos anteriores os governadores demonstravam sua preocupação e falta de recurso para a demarcação, a partir do ano de 1904, passam a pedir urgente ajuda para a demarcação das terras “indevidamente entregues à exploração de particulares”<sup>576</sup>. O relatório de 1907 aponta que São Raimundo Nonato foi tomada por “desordeiros e criminosos de outros estados, atraídos pela indústria da maniçoba”<sup>577</sup>, mostrando que, se antes existia a

---

<sup>573</sup> REBELLO, José Pires de Lima. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Exposição Nacional de Borracha de 1913 (ARAÚJO, 2016, p. 53).

<sup>574</sup> ARAÚJO, 2016, p. 53.

<sup>575</sup> APEPI. Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. Arlindo Francisco Nogueira. Teresina, 1902. p. 15

<sup>576</sup> APEPI. Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. Arlindo Francisco Nogueira. Teresina, 1904. p. 15

<sup>577</sup> APEPI. Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. Alvaro de Assis Osorio Mendes. Teresina, 1907. p. 2

possibilidade governamental de facilitar a aquisição de terras devolutas para a exploração de maniçoba, a mudança populacional de ocupação mudou isso. Se em certo momento havia um massivo investimento na ocupação dessas terras pelos grandes senhores, a demarcação parecia uma saída para facilitar tal aquisição, pois a autônoma movimentação de uma classe subalterna na terra fez o estado perceber a desordem que a falta de demarcação causaria. Ademais, vale ressaltar que essa movimentação na terra causava conflitos em São Raimundo Nonato, uma vez que o governador, ao ir com um agrimensor na região, estava acompanhado a um “corpo militar de polícia para evitar o conflito ali existente”<sup>578</sup>:

O serviço de terras públicas continua a reclamar enérgicas e urgentes providências, em benefício do Estado, que é o mais lesado na anarquia que reina presentemente. Promulgada a lei n.º 450 de 12 de julho do ano passado, dispondo sobre o processo de divisão e demarcação de terras devolutas, foi expedido o regulamento n.º 346 de 8 de novembro do mesmo ano para a sua execução. Urge tornar efetivo o cumprimento dos serviços criados na referida lei, afim de nos prepararmos para enfrentar desassombadamente o problema da demarcação das nossas terras, retirando assim o patrimônio do Estado das mãos de invasores, que dele abusivamente estão locupletando, e pondo um paradeiro a balbúrdia reinante entre os proprietários territoriais<sup>579</sup>.

O conflito se mostrava contundente nas terras devolutas abundantes em maniçoba, e suas ocupações, dependendo do público, assombravam o Piauí. Toda essa população desordeira e desagregada só aparentou ser um problema com a falta de arrecadação de tributos dessas fazendas<sup>580</sup>, principalmente quando os “desordeiros” ocupavam a terra como apossados e não pagavam nenhum tipo de imposto sobre ela. Em sua maioria, as populações que procuravam, nas terras devolutas, lugar para fazer sua agricultura familiar ou explorar minimamente a borracha de maniçoba, o faziam enquanto apossados. Eram ocupantes sem posse, que se estabeleciam na terra sem ter o título, e acabavam por explorá-las, fazendo circular em família os gêneros cultivados.

Os maniçobeiros que, de alguma forma, tentavam expandir seus negócios, mesmo sem a posse da terra, o faziam por meio do sistema de barracão. O barracão era um pequeno lugarejo onde era construída a casa do gerente, longe da urbanidade das cidades; em sua volta eram construídas pequenas choupanas para a moradia do maniçobeiro e sua família que, ao chegar em tal localidade, recebia alimento, roupas e outros objetos<sup>581</sup>. Era o começo do processo de endividamento e, por consequência, de controle dos trabalhadores. Os barracões acabavam por concentrar toda a atividade maniçobeira que os trabalhadores faziam na terra,

<sup>578</sup> APEPI, 1907, p. 3.

<sup>579</sup> APEPI. **Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Sr. Desembargador José Lourenço de Moraes e Silva**. Teresina, 1908. p. 6

<sup>580</sup> ARAÚJO, 2016, p. 77.

<sup>581</sup> *Idem, ibid.*, p. 83.

imobilizando-os àquele senhor e local. Toda comida, roupa, insumos, objetos etc. que os maniçobeiros pobres precisassem, encontravam ali, e na falta do dinheiro para adquirir tais insumos, poderia se endividar para tê-los:

Os maniçobeiros não possuíam liberdade de comprar seus produtos em outros armazéns, seu direito de consumo era restrito ao armazém do barraquista ao qual estava subordinado, pagando-lhe determinada quantia por quilo de borracha. O maniçobeiro só conseguia quitar sua dívida quando havia transferência de patrões<sup>582</sup>.

Em condições patriarcais de trabalho, a produção com a maniçoba para os trabalhadores pobres se mostrava análoga à escravidão. A coerção foi constantemente utilizada para conseguir controlar essas populações, fazendo com que continuassem a trabalhar sobre a alcunha de um senhor dono de terra no Piauí e, entre as diversas formas de conseguir imobilizar o trabalhador, a coerção e violência mostraram-se as mais contundentes. A disciplina e dominação impostas a esses trabalhadores, através da dominação das propriedades fundiárias e pela influência política, fez-se crucial na manutenção das populações migrantes, que tentavam encontrar um espaço de trabalho nas terras piauienses. Era através da dominação das terras devolutas que os barraquistas conseguiam impor sua ordenação de trabalho e mobilizar essas populações que, dentro de suas terras, deixavam de ser itinerantes e desagregadas.

E é nesse íterim que se remonta a diferença de ocupação de terras devolutas. Se de um lado o estado constantemente tentava barrar a ocupação por parte dos pequenos maniçobeiros que empenhavam seu trabalho de agricultura familiar e utilizavam da maniçoba para angariar lucros à produção, de outro, incentivava os barraquistas e grandes senhores agrícolas. Exercendo, além das práticas de endividamento, um sistema de recrutamento forçado de meninos pobres de 12 a 16 anos<sup>583</sup>, os barraquistas passaram ilesos pela autoridade local, que incentivava tal prática e ainda auxiliava com os fujões, devolvendo-os aos barraquistas<sup>584</sup>.

Migrando em busca de trabalhos temporários por falta de posse para fixação, a massa de trabalhadores que acabava por integrar a economia de maniçoba era também camponesa.

---

<sup>582</sup> ARAÚJO, 2016, p. 83.

<sup>583</sup> SILVA, 2018, p. 38.

<sup>584</sup> PENNA, Belisário; NEIVA, Arthur. Viagem pelo Norte da Bahia, Sudoeste de Pernambuco, Sul do Piauí e de Norte a Sul de Goiás pelos Drs. Arthur Neiva e Belisario Penna (Estudos feitos à requisição da Inspeção de Obras contra a seca). In: Fundação Oswaldo Cruz (Org.). **Memórias do Instituto Oswaldo Cruz**. Rio de Janeiro: Instituto Oswaldo Cruz, 1916. p. 199.

As fontes em torno dos maniçobeiros, e as produções historiográficas em torno da temática<sup>585</sup>, mostram uma estrutura de trabalho e de categorias profissionais bem específica, para além dos barraquistas e maniçobeiros. A cadeia de produção era constituída pelos “barraquistas, proprietários de maniçobais, arrendatários de maniçobais, zangotes e zangões”<sup>586</sup>, com diferentes nomeações, muitas das vezes, para o exercício do mesmo trabalho.

Em poucas menções no *Livro de Rol de Culpados do Piauí*, na região de São Raimundo Nonato, encontramos algumas diferentes categorias de trabalhadores. São quatro menções de maniçobeiros, sendo eles: Antonio Pereira da Silva, 19 anos, pernambucano; David Livio Maniçoba (sem idade e local de nascimento); Eugenio Alves de Senna, 15 anos, piauiense; Manoel Martins dos Anjos, vulgo Guixambinha, 20 anos, pernambucano, mestiço. Há cinco menções seringueiros, sendo eles: Manoel Alves da Veiga, piauiense (sem idade); José, vulgo José de Angelo, baiano; José Felipe, vulgo Quatrocentos, baiano (sem idade); Thomaz Alves da Veiga, solteiro, piauiense (sem idade). E apenas um Vareiro – que colhe a palha da palmeira da maniçoba<sup>587</sup> – da cidade de Parnaíba, Cyrillo José Cardoso, 21 anos, maranhense.

Dos culpados encontrados no livro é importante notarmos a existência de dois maniçobeiros pernambucanos, dois baianos e um maranhense, denotando o fluxo migratório de outros estados para o trabalho na maniçoba, pauta apontada pelo governador Alvaro de Assis Osório Mendes em seu relatório. Pela variedade maior de categorias mencionadas na fonte, parece-nos que, em contato com os juizes de paz nos processos de condenação, os culpados detinham maior controle sobre as nomeações dadas ao seu trabalho, criando maior pluralidade no rol de profissões rurais. Outrossim, a menção a lavradores é muito mais expressiva, mas acaba por dividir espaço também com essas denominações de trabalhadores.

Destaca-se esse grupo de trabalhadores em outras fontes. Os trabalhadores da maniçoba e da borracha, seguindo o recenseamento de 1940, parecem estar alocados à

---

<sup>585</sup> Cf. QUEIROZ, Terezinha de Jesus Mesquita. **A importância da borracha de maniçoba na economia do Piauí: 1900-1920**. 1984. Dissertação (mestrado em História Econômica) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 1984; ARAÚJO, Charlene Veras de; LIMA, Solimar Oliveira. O extrativismo da borracha de maniçoba na formação do mercado de trabalho no Piauí: sistema de barracão e concentração fundiária (1900-1930). **Informe Econômico**, Teresina, v. 37, n. 1, 2017; SILVA, José Rubistein da. **Redes de aviamento da borracha e a organização espacial de Fortaleza do Abunã - Amazônia**. Dissertação (mestrado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, 2010.

<sup>586</sup> ARAÚJO, 2016, p. 93.

<sup>587</sup> SINAIT. Diretor do Sinait debate a situação dos “vareiros” de palha de carnaúba no Piauí. **SINAIT** – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Brasília, 11 de jun. 2013. Disponível em: <https://www.sinait.org.br/site/noticia-view/?id=7577>. Acesso em: 12 de set. 2023.

categoria de trabalhadores da “Indústria Extrativa”, deslocando esses indivíduos dos dados de trabalhadores da “pecuária, agricultura e silvicultura”.

Tabela 4 — Pessoas de 10 anos ou mais, por sexo e ramo de atividades principal exercida, segundo a cor e a posição na ocupação

Indústrias Extrativas	Branços		Pretos		Amarelos		Pardos ou de cor não declarada	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Empregados	667	32	882	28	-	-	189	26
Empregadores	91	6	26	2	-	-	6	2
Trabalhando por conta própria	765	617	660	1.044	-	-	172	477
Membros da Família	247	776	257	345	-	-	97	267
De outra posição ou de posição não declarada	11	15	19	11	-	-	9	14
<b>Total</b>	<b>1.781</b>	<b>1.446</b>	<b>1.844</b>	<b>1.430</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>473</b>	<b>786</b>

Fonte: adaptada pelo autor com base em IBGE. **Recenseamento Geral do Brasil**: série regional parte V: Piauí de 1940. Rio de Janeiro: IBGE, 1952. p. 99.

Por todos os fatores apontados, grande parte da população piauiense encontra-se no trabalho agrícola, da pecuária e silvicultura, dados vistos no capítulo anterior. Mas é importante notarmos que a grande maioria de trabalhadores extrativistas ainda é a população preta e parda no Piauí, visibilizando ainda as ocupações dos maníobeiros e seringueiros. Somado a isso, uma das coisas a se atentar no recenseamento é a predominância de brancos na categoria de empregadores, mostrando a dominação de terras e da produção extrativista que estava alocada em uma camada populacional que não era a preta nem parda. Diferente daquilo que observamos com os trabalhadores da agricultura, pecuária e silvicultura, em que a categoria de “trabalho por conta própria” era mais expressiva entre as camadas racializadas, demonstrando sua autonomia, aqui, com a indústria extrativista, vemos a dominação branca dos serviços empreendidos, demonstrando também a divisão racial do trabalho.

Essa divisão social das posições ocupadas por pretos, pardos, brancos e amarelos explica o problema da aquisição e ocupação de terra e, especificamente aqui, a ocupação de terras devolutas para a exploração da maniçoba. Sendo grande parte dos grandes donos de terra os antigos senhores de escravizados, beneficiados pela política de sesmarias, logo depois



pela Lei de Terras de 1850, não parece descompassado que, na República, esse mesmo segmento continue a exercer o poderio e grande parte da posse de terras no Brasil. Portanto, embora a população geral do Piauí, como também seu corpo agrícola, seja constituída majoritariamente por pretos e pardos, a maioria dos proprietários e grandes donos de terra continuam brancos<sup>588</sup>. Na aquisição das terras devolutas para a exploração da maniçoba, a dominação dos proprietários de maniçobais continua a ser dos brancos, que encontraram outra maneira de expandir suas formas de exploração e também de expandir suas novas produções agrícolas.

É comum, por exemplo, encontrarmos nas fontes os viajantes discorrendo sobre os maniçobeiros de maneira similar à utilizada para os negros. É o caso dos relatórios do Instituto Oswaldo Cruz, que destacavam a falta de civilidade em que viviam os maniçobeiros, o que, segundo eles, atrasava sua produção, visto que, através de suas “noções evolucionistas”, percebiam os “maniçobeiros como sujeitos ‘atrasados’”<sup>589</sup>, em suma, por essa massa de trabalhadores pretos e pardos pobres que ocupavam as fileiras de trabalho nos maniçobais.

Os grandes proprietários continuam a explorar os trabalhadores com seu poderio fundiário mesmo exercendo outras atividades, e as relações de trabalho também continuam as mesmas. Além dos conflitos existentes nos maniçobais, entre posseiros e arrendatários para a exploração da terra, os conflitos advindos das relações de endividamento dos maniçobeiros e seringueiros são constantes. Com o precário assalariamento dos maniçobeiros, foram inúmeras as notícias de fuga de famílias dos barracos por conta dos conflitos com barraquistas<sup>590</sup>. Esses conflitos e migrações feitas por muitos trabalhadores, segundo o viajante Leo Zehntner, acabaram por criar um corpo de trabalhadores de outros estados para substituir esses<sup>591</sup>.

---

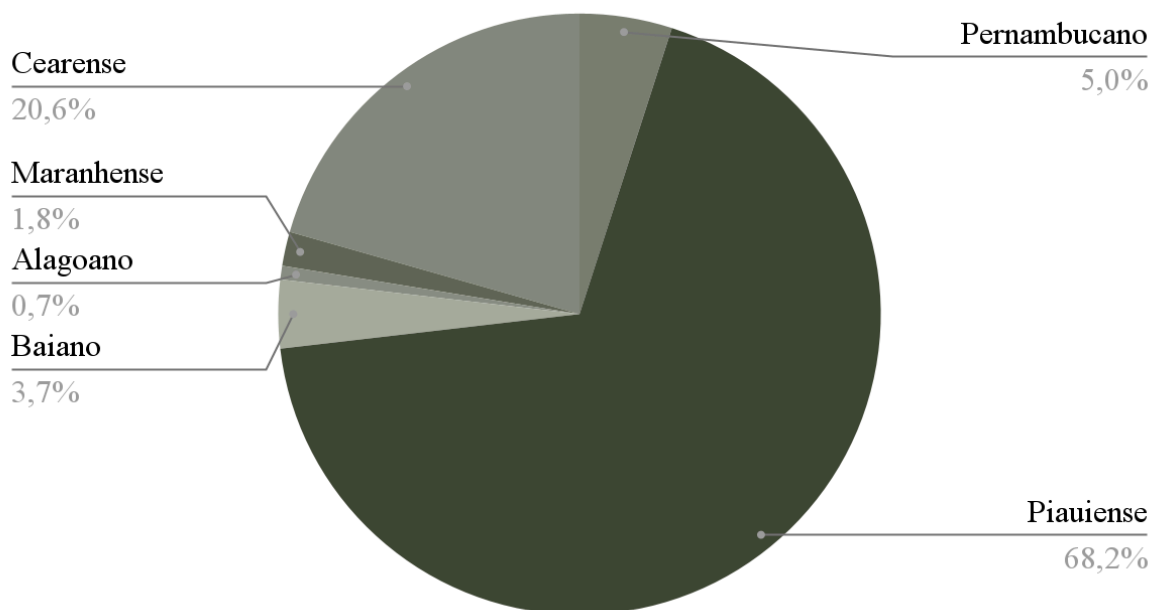
<sup>588</sup> FONSECA, Bruno; PINA, Rute. O agro é branco: propriedades de negros ocupam metade da área das terras de brancos. **Brasil de Fato**, 20 de nov. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/20/o-agro-e-branco-propriedades-de-negros-ocupam-metade-da-area-das-terras-de-brancos>. Acesso em: 16 de jan. 2024.

<sup>589</sup> ARAÚJO, 2016, p. 57.

<sup>590</sup> APEPI. **Novos crimes**. O comércio. Teresina, ano 1, n. 22, 25 de novembro de 1906. p. 3.

<sup>591</sup> ARAÚJO, *op. cit.*, p. 61.

Gráfico 8 — Naturalidade — Rol de Culpados (1889–1919)

**Naturalidade - Rol de Culpados (1889 - 1919)**

Fonte: adaptada pelo autor com base em APEPI. **Rol de Culpados do Piauí**. SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01. (1889 - 1919).

Embora com piauienses perfazendo a grande maioria dos trabalhadores rurais, é possível observarmos nas fontes um expressivo número de migrantes. Vale ressaltarmos, ainda, os maniçobeiros e seringueiros da região de São Raimundo Nonato encontrados na mesma fonte, majoritariamente migrantes pernambucanos e baianos, denotando essa relação dos trabalhos ali exercidos com os migrantes que se aventuravam nessa economia que se expandia. Observamos também o que Queiroz apontou, ao afirmar que a demografia era definida pela pecuária, mostrando que existia um grande contingente populacional que seguia ao sul do Piauí em busca de trabalho e a exploração no campo, no caso, com a maniçoba. Com a relativa importância da mesma para a economia no começo do século XX, podemos entender a movimentação populacional a tal espacialidade em busca de melhores empregos e condições de vida, mas que, por conta dessa movimentação, também acaba por causar arrefecimento da produção de alimentos, uma vez que trabalhadores agrícolas eram constantemente expropriados dos pequenos espaços que tentavam ocupar com sua agricultura familiar, transformando os usos que essa população fazia da terra.

Destarte, é importante identificarmos essa dinâmica, porque a população não deixou de migrar em busca de fixação digna na terra, como também o estado não deixou de impor sua disciplina a ela. É de se pensar, por exemplo, que a construção dos centros agrícolas mais

ao norte do estado (União) tentava forçar a mobilidade das populações itinerantes àquela região, uma vez que ela se encontrava concentrada no sul por conta da maniçoba. Se a demografia era definida pela pecuária e, assim, pela exploração econômica vigente, a mobilização populacional também moveu de certas regiões do Piauí os braços da economia local.

Ainda, é importante retornarmos ao binômio subordinação/autonomia, uma vez que essas práticas de disciplinarização do estado só podem ser vistas por conta da atuação do campesinato piauiense. As investidas de normatização e controle continuam na República, porque os planos gestados no período monárquico de mesmo molde são frustrados pelas classes subalternas. Os centros agrícolas existem pela necessidade constante de controle e imobilização da população liberta que continua a migrar e ocupar a terra de plurais formas; a pedagogia do trabalho rural continua a ser exercida por que essa mesma população constantemente ocupa outros espaços de trabalho e exerce sua autonomia sobre ele; o constante discurso de progresso e modernização agrícola se fortalece uma vez que o campesinato piauiense persiste nos usos das tecnologias indígenas para o cuidado com a agricultura, como também investe, como resistência na terra, na agricultura familiar. As práticas de subordinação do estado só existem pela dialogicidade das práticas de autonomia exercidas pelas classes subalternas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observarmos as contínuas práticas de pedagogia do trabalho implementadas pelo estado contra a população negra, podemos compreender seus impactos no pós-abolição. As políticas de educação para o trabalho se estendem ao longo do século XIX e se fortalecem na República, delineando a prática da política piauiense de considerar a população negra – antes escravizada e agora livre – como incapaz de utilizar sua liberdade de forma autônoma, necessitando de uma educação para a liberdade, mas também para o trabalho. Essa prática de trabalho no Piauí não se mostrou anônima ou indefinida quanto ao espaço que deveria ser ocupado por essa população negra a ser educada: era no campo que ela precisava se fixar.

Ao analisarmos os centros agrícolas da Monarquia à República, as práticas educativas do MAIC e as contínuas práticas de disciplinamento e controle nas terras construídas pelo estado do Piauí, podemos perceber a articulação da pedagogia do trabalho no campo. Essas práticas visavam ao trabalho na agricultura e pecuária, direcionando o lugar social erigido para as populações subalternas e construindo o imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho, como apontou Clóvis Moura. Os centros agrícolas, por exemplo, visavam arregimentar os indivíduos a um local com terra lavrável e imobilizá-los, para que as populações negras construíssem sua agricultura familiar e impulsionassem a economia da região.

É importante ressaltarmos que, ao refletirmos sobre a composição populacional impactada por essa política, notamos que as fontes revelam ser ela majoritariamente composta por pessoas negras. Esse dado é de grande importância para a presente pesquisa sobre o pós-abolição, e também é observado nos estudos realizados no século XIX. Essa população, alvo de tais práticas, era majoritariamente composta por pobres livres, principalmente no século XIX, em decorrência do decréscimo da escravidão. Além disso, era categorizada como liberta pela lei de 1871, sendo alvo das políticas de finalização da escravidão. Na República, essa população, agora completamente liberta e pobre, continuou sendo alvo das políticas de pedagogia do trabalho, mas agora sob a alcunha de “trabalhadores nacionais”.

Como podemos observar em todo o trabalho, a composição da população negra é múltipla, impossibilitando qualquer análise homogênea sobre ela. No Piauí, foi constituída no pós-abolição por negros livres e libertos, assim como por aqueles que imigravam devido à seca. Composto diferentes práticas de uso de sua liberdade na República, essa população, no entanto, ainda era constantemente visada pelo estado e suas práticas de disciplinamento,

Essas populações também foram compostas por indígenas da região, mesmo que em menor escala. Como mencionamos, as práticas de uso da terra e suas tecnologias no Piauí, até hoje, são de origem indígena, assim como parte da composição racial observada nas fontes se refere a categorias que hoje identificamos como indígenas. A população subalternizada pelo estado, portanto, era múltipla.

Na multiplicidade de populações sob as práticas de pedagogia do trabalho no Piauí, e no local a elas constituído – o campo –, denominamos a mesma como campesinato. Tendo como inspiração as análises de Assunção sobre o Maranhão oitocentista, entendemos que sua proximidade com o Piauí se fez de extrema importância para a denominação da população no campo. Sua múltipla composição populacional, que ia desde os escravizados, os indígenas e passava pelos migrantes da seca, mostrou-se latente na mobilização do conceito para o Piauí, conseguindo nomear aqueles que ocupavam o campo. Dadas as configurações socioeconômicas do Piauí, ainda concluímos as perspectivas demográficas com a forma como essa população era vista pelo estado: a população desregada, vítima das políticas de pedagogia do trabalho. Esse campesinato, constituído por negros, indígenas e migrantes da seca, acaba por compor essa categoria. Mais do que isso, é ele também mobilizado e arregimentado pelo estado, partícipe do binômio subordinação/autonomia.

Destarte, a presente pesquisa ainda abre novos caminhos para a exploração dessa população, uma vez que sua racialidade se mostra digna de maiores pesquisas. É o caso de conseguirmos visualizar a composição racial desses indivíduos, observando que o campesinato do Piauí aparenta ser majoritariamente um campesinato negro. Com base principalmente nos estudos de Ana Lugão Rios e Hebe Mattos, ao explorarmos as comunidades negras rurais que se formaram no sul fluminense pós-abolição, notamos que o campesinato constituído no Piauí se mostra também majoritariamente constituído pelas populações negras. A adoção do conceito de campesinato se mostrou latente, aqui, por conta das múltiplas populações que o compõem, mas a utilização do conceito de “campesinato negro” no pós-abolição necessita de maior exploração.

É o caso de explorarmos, futuramente, as comunidades negras rurais que compõem o Piauí. Além das 174 comunidades quilombolas registradas hoje, dentre os diversos movimentos aqui declarados, faz-se importante o mapeamento de suas mobilizações na terra e os usos que deram ao espaço que ocupam. Tendo em vista, ainda, a ânsia de pesquisa de Beatriz Nascimento, entendemos ser fundamental compreender e problematizar os mitos fundadores dessas comunidades. Muitas foram formadas ainda no período escravista, por pessoas que fugiram da escravidão, constituindo-se a partir da liberdade dos sujeitos em

diferentes momentos da história. Outras, ainda, carecem de maior exploração de sua constituição. Pela vastidão de populações que compõem o campesinato, cabe ainda uma maior análise de comunidades negras rurais que não se denominam quilombolas, muitas vezes por falta de informação ou por se constituírem de outros modos diferentes dos clássicos/tradicionais registrados pela historiografia. Com elas, abrem-se novas possibilidades de pesquisa.

Outrossim, uma das coisas que podemos perceber com a intensificação do movimento de imobilismo social para o campo é como a marginalização da modernidade e a construção das sociabilidades urbanas também visaram marginalizar a população subalterna. Os códigos e as leis impostos à população sobre o uso da urbanidade nas cidades que se construíam no Piauí elegeram o campo como o lugar do atraso e da incivilidade, afastando os aspectos rurais dos centros urbanos. Como vimos, andar a cavalo, criar porcos ou cultivar pequenos roçados nas casas era terminantemente proibido nas “quadras urbanas” da cidade. Isso, diante de uma população majoritariamente rural, aparenta uma mobilização para as margens e de volta ao campo, longe da cidade.

Abrindo o leque de possibilidades de se explorar a marginalização urbana para o campo, a comunidade Pindobal, na zona leste de Teresina, surge como um exemplo atual desse movimento. Às margens da cidade, a comunidade Pindobal é composta por populações indígenas e quilombolas, que sobrevivem sem “água potável, energia elétrica, internet, saneamento básico e alguns moradores não têm sequer registro de nascimento”, em completo isolamento e distantes das zonas urbanas de Teresina. Trata-se de uma comunidade às imediações da moderna e urbana capital, que se assemelha a uma comunidade negra rural, segundo o registrado pela reportagem de Yala Sena, vivendo em casas de taipa cobertas de palha<sup>592</sup>. O registro jornalístico da comunidade, publicado durante a elaboração do presente trabalho, elucidou ainda mais os impactos das políticas que exploramos. A cidade e o campo, no Piauí, parecem estar menos descompassados do que pudemos registrar. O ímpeto da modernidade durante a República, além de precário, mostrou-se veemente em marginalizar essas populações para o campo.

Uma movimentação da própria comunidade chamou nossa atenção: seu uso da terra. O professor Geraldo Jarques Pereira Filho, ao publicar em suas redes sociais sobre a comunidade e exigir maior atenção do poder público, recebeu como resposta que, além de

---

<sup>592</sup> SENA, Yala. Comunidade quilombola e indígena vive isolada há 40 anos em plena zona Leste de Teresina. **CidadeVerde.com**, Teresina, 7 de out. 2023. Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/400586/comunidade-quilombola-e-indigena-vive-isolada-ha-40-anos-em-plena-zona-leste-de-teresina>. Acesso em: 30 de jan. 2024.

localizada entre a zona urbana e a rural, próximo à região de Socopo, a comunidade encontra-se situada em “uma área particular, é uma propriedade privada, onde a prefeitura não possui autorização do proprietário para implementar ações”<sup>593</sup>. Não há registros sobre o início da ocupação da comunidade, apenas o relato de que o Sr. Pindobal “foi trazido da cidade de Barras para ocupar o terreno”<sup>594</sup> há quarenta anos.

A movimentação de, hoje, a comunidade estar vivendo autonomamente em uma propriedade particular, é curiosa. Próxima às práticas de campos de cooperação empenhadas pela inspetoria agrícola no Piauí, a população pobre e lavradora parece, continuamente, estar sendo arregimentada no estado, com o estabelecimento do Sr. Pindobal completando quarenta anos. De uma política do começo da República a um movimento percebido no fim do século XX, não parece que o pós-abolição se estabeleceu no imediato 1888 e finalizou-se nos seguintes anos; ele ressoa até o presente.

Outrossim, vale explorar mais a fundo a comunidade David Caldas, no interior da cidade de União, que tem sua origem no SLTN. Sua origem está registrada nas fontes com o estabelecimento do centro agrícola, assim como na memória da população ali moradora, que “nos meses de agosto e setembro, comemora o aniversário da colonização da comunidade”. Essa comunidade rural, que nasce na subordinação estatal para trazer progresso agrícola ao país, mostra-se viva e pulsante nos dias de hoje.

Com isso, dimensionamos a importância de se explorar as comunidades surgidas no pós-abolição. Como supracitado, a comunidade David Caldas, na implementação de seu centro agrícola, foi construída tanto para os trabalhadores nacionais quanto para os flagelados da seca, constituindo esse campesinato.

Os questionamentos que persistem são sobre os usos atuais que a comunidade dá à terra, após as mais diversas transformações políticas, econômicas e sociais do Piauí e do Brasil. Sua continuidade e a mobilização da memória da colonização de David Caldas nos mostram o caminho para registrar essa comunidade rural. Ainda, dada a composição racial da comunidade e os alvos do SLTN, cabe o questionamento: a comunidade David Caldas seria, hoje, uma comunidade negra rural, constituída a partir da política de arregimentação?

Assim, a pesquisa possibilitou dimensionarmos a localização da população negra no pós-abolição. Respondendo ao seu objetivo, o estudo apontou o campo como o lugar delegado às populações subalternas do Piauí. Ao alcançarmos esse objetivo, um novo aspecto da

---

<sup>593</sup> SENA, 2023.

<sup>594</sup> SASC. Moradores da comunidade Pindobal apresentam principais demandas a gestores. **Secretaria da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos** – Governo do Piauí, Teresina, 11 de out. 2023. Disponível em: <http://www.sasc.pi.gov.br/noticia.php?id=1522>. Acesso em: 30 de jan. 2024.

população no campo se revelou: uma composição muito mais complexa e diversa do que se imaginava inicialmente, expandindo o foco da pesquisa para além da população negra. Foram encontrados indígenas e flagelados da seca, tensionando a denominação original de “população negra piauiense”. Diante disso, o conceito de campesinato se mostrou a melhor forma de denominar essas populações que compunham o Piauí.

Ademais, destacamos ainda a divisão de gênero nas ocupações da população localizada. As mulheres, e as negras sendo o foco da investigação, estão nos trabalhos subalternos no Piauí, ocupando majoritariamente o âmbito doméstico, como um movimento de imobilismo social, mas também de um lugar social reservado a elas. Mesmo na dialogicidade do trabalho na lavoura, que elas dividiram com os homens, ainda são números diminutos, aglutinadas nos dados do trabalho doméstico quando investigamos melhor o recenseamento de 1940. E essas afirmações se confirmam também quando exploramos o *Livro de Detidos de Teresina* e o *Rol de Culpados do Piauí*, elucidando os trabalhos destinados às mulheres, mas também abrindo o caminho para compreendermos o trabalho exercido por elas no pós-abolição.



## REFERÊNCIAS

### Leis:

BRASIL. **Decreto Lei N° 2.040, de 28 de setembro de 1871.** Coleção das Leis do Império do Brasil de 1865. Tomo XXVIII, parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871.

BRASIL. **Decreto Imperial N° 5.392 de 10 de setembro de 1873.** Coleção de Leis Brasileiras Actos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.

BRASIL. **Decreto N° 1.606, de 29 de dezembro de 1906.** Criação do Secretaria de Estado com a denominação de Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. Rio de Janeiro, 1906.

BRASIL. **Decreto N° 8.072, de 20 de junho de 1910.** Cria o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais e aprova o respectivo regulamento. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 2, p. 943-958, 1915.

### Jornais:

A EPOCA. Transcrição: Discurso proferido pelo Sr. Dr. Antônio Coelho Rodrigues, lente da faculdade de direito de Recife, no congresso agrícola reunido na mesma cidade em outubro deste ano. ed. 41. Teresina. 1879, p 2.

A IMPRENSA. Agricultura. Teresina, ed. 321, 1971. p. 2.

A IMPRENSA. A imprensa: Imigração e Colonização. Teresina, ed. 1052, ano XXIV, 22 de dezembro de 1888. p. 1

A OPINIÃO CONSERVADORA. Noticiários: Colônia Agrícola. Teresina, ed. 28, 1874.

ESTADO DO PIAUÍ. **Secretaria de Polícia.** Teresina, anno 1, ed. 8, 31 de janeiro de 1890.

O ARTISTA. OS VAGABUNDOS. Teresina, ano i, ed. 2, 5 de outubro de 1918.

O PIAUÍ. Festa Religiosa. Teresina, ano XXVI, n. 1441, 1916.

O ARREBOL. Pela Agricultura neolocal: O que os nossos lavradores devem saber, Teresina, ed. 80, 1925.

O ARREBOL. Pela Agricultura. Teresina, ed. 70, 1925.

DIÁRIO DO PIAUÍ. Localização de trabalhadores nacionais. Teresina, ed. 6, ano 2. Teresina, 9 de janeiro de 1912.

DIÁRIO DO PIAUÍ. Localização de trabalhadores nacionais — Centro agrícola <Moreira Caldas>. Teresina, ed. 17, ano 2, 21 de janeiro de 1912.

DIÁRIO DO PIAUÍ. Telegramas: ensino ambulante de agricultura. Teresina, ano 1, ed. 117, 23 de julho de 1911.

DIÁRIO DO PIAUÍ. Várias Notícias: inspetoria agrícola. Teresina, ano 2, ed. 47, 3 de março de 1912.

APEPI. Novos crimes. O comércio. Teresina, ano 1, n. 22, 25 de novembro de 1906.

#### **Literaturas de viajantes:**

GARDNER, George. **Viagens no Brasil**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1942.

PENNA, Belisário; NEIVA, Arthur. Viagem pelo Norte da Bahia, Sudoeste de Pernambuco, Sul do Piauí e de Norte a Sul de Goiás pelos Drs. Arthur Neiva e Belisario Penna (Estudos feitos à requisição da Inspeção de Obras contra a seca). *In*: Fundação Oswaldo Cruz (Org.). **Memórias do Instituto Oswaldo Cruz**. Rio de Janeiro: Instituto Oswaldo Cruz, 1916.

RABELLO, José Pires de Lima. **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**. Exposição Nacional da Borracha de 1913. Dados Estatística federal. Parnaíba, 10 jul. 1913.

#### **Códigos de Postura:**

DIÁRIO DO PIAUÍ. **Código de postura do conselho municipal da vila de Santa Filomena**. Teresina, ed. 69, ano 1, 21 de maio de 1911.

DIÁRIO DO PIAUÍ. **Código de postura do conselho municipal da Cidade de União**. Teresina, ed. 211, ano 1, 12 de dezembro de 1911.

ITAMARATY. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Itamaraty. Itamaraty: Tipografia Paz, 1907.

PARNAÍBA. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Parnaíba. Parnaíba: Tipografia Paz, 1889.

PERIPERI. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Periperi. Periperi: Tipografia Paz, 1921.

PORTO ALEGRE. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Tipografia Paz, 1928.

REGENERAÇÃO. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Regeneração. Regeneração: Tipografia Paz, 1910.

TERESINA. **Códigos de Posturas**: Conselho municipal de Teresina. Tipografia Paz. Teresina. 1912.

#### **Relatórios de governadores do estado:**

APEPI. **Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. Alvaro de Assis Osorio Mendes**. Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1907.

**APEPI. Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. Anizio Auto de Abreu.** Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1909.

**APEPI. Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Sr. Desembargador José Lourenço de Moraes e Silva.** Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1908.

**APEPI. Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. Arlindo Francisco Nogueira.** Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1902.

**APEPI. Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. Arlindo Francisco Nogueira.** Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1904.

**APEPI. Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. João de Deus Pires Leal.** Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1930.

**APEPI. Mensagem apresentada ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, Dr. José Rufino Beserra Cavalcanti.** Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1916.

**APEPI. Relatório do Governador do Estado do Piauí: Dr. Coriolano de Carvalho.** Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1896.

**APEPI. Relatório do Governador do Estado do Piauí: Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá.** Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1890.

**APEPI. Relatório do Governador do Estado do Piauí: Dr. Miguel Paiva Rosa.** Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1913.

**APEPI. Relatório dos Presidentes:** Dr. Raymundo José Vieira da Silva. Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1889.

**APEPI. Relatório do Presidente da Província do Piauhy, Dr. Antonio Correia do Couto, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial.** Therezina: Impresso na Typ. Constitucional de J. da S. Leite, 27 de jul. 1859.

**PIAUI. Governador (1928-1930: João de Deus Pires Leal). Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. João de Deus Pires Leal.** Teresina, 1930. p. 64.

#### **Fontes policiais:**

**APEPI. Rol de Culpados do Piauí (1889-1919).** SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01.

**APEPI. Livro de Indicação de Detidos da Cidade de Teresina (1900-1926).** Poder Executivo. SPE. COD 999. EST. 09. PRAT. 01. Teresina.

APEPI. **Correspondências do Palácio do Governo dirigido ao chefe da polícia da Província 1889 - 1910**. REG. atual 981.

**Caixa da 3ª Escola de Aprendizes-Marinheiros da cidade de Parnaíba:**

APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. Carta à presidência da província. Parnaíba, 4 de dezembro de 1874.

APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. Ofício da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Nº 178. Parnaíba, 19 de junho de 1876.

APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. Carta à presidência da província. Parnaíba, 26 de outubro de 1876.

APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. Filiação. Parnaíba, 18 de novembro de 1876.

APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. Filiação. Parnaíba, 23 de outubro de 1876.

APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. Carta à presidência da província. Parnaíba, 12 de novembro de 1884.

APEPI. Escola de aprendizes-marinheiros da cidade de Parnaíba. Carta à presidência da província. Parnaíba, 19 de maio de 1891.

**Documentos de recenseamento e IBGE:**

IBGE. COR OU RAÇA. **IBGE Educa**, 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 7 de mar. 2023.

IBGE. **Recenseamento Geral do Brasil**: série regional parte V: Piauí de 1940. Rio de Janeiro: IBGE, 1952.

SANTOS, Alexandre; MOREIRA, Maurício. Recenseamento do Brasil de 1872 - Província do Piauí. **Plataforma Mundos do Trabalho**, 2014-2019. Disponível em: <http://www.mundosdotrabalho.com.br/p/censos-e-estatisticas.html>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

SANTOS, Alexandre; MOREIRA, Maurício. Recenseamento de 1920 - População do Brasil por Estados, Municípios e districtos, segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade. **Plataforma Mundos do Trabalho**, 2014-2019. Disponível em: <http://www.mundosdotrabalho.com.br/p/censos-e-estatisticas.html>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

SANTOS, Alexandre; MOREIRA, Maurício. Recenseamento Geral do Brasil, 1940 - Censo demográfico e habitação; censos econômicos: agrícola, industrial, comercial e dos serviços. **Plataforma Mundos do Trabalho**, 2014-2019. Disponível em:

<http://www.mundosdotrabalho.com.br/p/censos-e-estatisticas.html>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

### Referências gerais:

ABREU, Alzira Alves. Serviço de Proteção aos Índios (SPI). SPDOC. Verbetes. [s.l.], [s.d.]. Disponível em:

<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/SERVI%C3%87O%20DE%20PROTE%C3%87%C3%83O%20AOS%20%C3%8DNDIOS.pdf>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

ABREU, Martha. Festas religiosas no Rio de Janeiro: perspectivas de controle e tolerância no século XIX. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, p. 183-203, 1994.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALBUQUERQUE Jr., Durval Muniz. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

ALMEIDA, Pauline; ARAÚJO, Thayana. Brasil soma mais de 13 mil resgatados por trabalho análogo à escravidão em 10 anos. **CNN**, Rio de Janeiro, 26 de jul. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-soma-mais-de-13-mil-resgatados-por-trabalho-a-nalogo-a-escravidao-em-10-anos/>. Acesso em: 7 de mar. 2023.

ALMEIDA, Maria Antónia Pires de. Jornaleiro. *In*: MARTINS, Conceição Andrade; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Orgs.). **A Agricultura: Dicionário das Ocupações, História do Trabalho e das Ocupações**, vol. III. Oeiras: Celta Editora, 2001. p. 204-216.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de; AMORIM, Amanda Moreira de; PAULA, Maria Helena de. Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para “cabra” entre os séculos XVI e XIX. **Filol. Linguíst. Port.**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 143-161, jan./jun. 2017.

ALEGRE, Sylvia Porto. “Fome de Braços” - Questão Nacional: notas sobre o Trabalho Livre no Nordeste no Século XIX. **Revista de C. Sociais**, Fortaleza, v. 16/17, n. 1/2, 1985/1986.

AMADO, Janaína. Região, Sertão e Nação. **Revista Estudos Históricos**, v. 8, n. 15, p. 145-152, 1995.

ARAÚJO, Charlene Veras de. **A formação do mercado de trabalho no Piauí: A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado - 1870 a 1930**. Dissertação (mestrado em História do Brasil) – Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

ARAÚJO, Charlene Veras de; LIMA, Solimar Oliveira. O extrativismo da borracha de maniçoba na formação do mercado de trabalho no Piauí: sistema de barracão e concentração fundiária (1900-1930). **Informe Econômico (UFPI)**, Teresina, v. 37, n. 1, 2017.

ARAÚJO, Johny Santana de. **Bravos do Piauí! Orgulhai-vos:** a propaganda nos jornais piauienses e a mobilização para a guerra do Paraguai 1865 - 1866. Teresina: EDUFPI, 2011.

ARAÚJO, Johny Santana. O estabelecimento de colônias agrícolas civis e militares na província do Piauí no pós-guerra do Paraguai (1865-1888). **Oficina do Historiador**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, jul./dez. 2013.

ARAÚJO, Maria Mafalda Balduino de. **Cotidiano e Pobreza:** A magia da sobrevivência em Teresina (1877 - 1914). Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

ARAÚJO, Maria Mafalda Balduino de. **O Poder e a Seca de (1877 - 1879) no Piauí.** Teresina: Academia Piauiense de Letras, 1991.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Balaiada e resistência camponesa no Maranhão (1838 - 1841). In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Org.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história.** v. 1. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis.** Formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão 1800-1850. São Paulo: Annablume, 2015.

AZEVEDO, André Nunes. **Da Monarquia à República:** um estudo dos conceitos de civilização e progresso na cidade do rio de janeiro entre 1868 e 1906. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=4276@1>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho. **Onda negra medo branco:** o negro no imaginário das elites do século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

AZEVEDO, Elciene. A metrópole às avessas: cocheiros e carroceiros no processo de invenção da “raça paulista”. In: AZEVEDO, Elciene *et al.* **Trabalhadores na Cidade:** Cotidiano e Cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, Séculos XIX e XX. Campinas: Editora Unicamp, 2009.

BARBOZA, Edson Holanda Lima. “Cabeça chata, testa de macaco”: Conexões entre migrantes e escravos fujões, desde o Ceará aos portais da Amazônia (1877-1880). **Projeto História:** Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 42, p. 391-418, 2011.

BARBOZA, Edson Holanda Lima. Zonas de Contato no Piauí Oitocentista: rotas de retirantes e escravizados. **Vozes, Pretérito & Devir:** Revista de história da UESPI, Teresina, v. 2, n. 1, p. 309-324, 2013.

BARROS, Fransuel. **Teresina moderna e civilizada:** As sociabilidades sob o olhar dos cronistas (1900 - 1930). Teresina: Cancioneiro, 2021.

BASTOS, Cecília Maria Chaves Brito; GARCIA, Simone Pereira. Ciro Flamarion S. Cardoso e a questão da brecha camponesa. **Revista Tempo Amazônico**, v. 1, n. 1, p. 5-16, janeiro-junho de 2013.

BATALHA, Cláudio H. M. Identidade da classe operária no Brasil (1880-1920): atipicidade ou legitimidade. **Revista Brasileira de História**, v. 12, n. 23/24, 1991.

BATALHA, Cláudio H. M. Os Desafios Atuais da História do Trabalho. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 13, n. 23/24, p. 87-104, jan./dez. 2006.

BATALHA, Cláudio H. M. Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. **Cadernos ael.**, v. 6, n. 10/11, 1999.

BAPTISTA, Marcus Pierre de Carvalho. Da “selva” ao sangue à vida: o discurso historiográfico indígena no Piauí. **Simpósio Nacional de História**, v. 29, p. 1-17, 2017

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branquitude: o lado oculto do discurso sobre o negro. **Psicologia social do racismo**, v. 6, p. 147-162, 2002.

BORGES, Célia Maria. **Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário**: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

BURKE, Peter; SHARPE, Jim. A História vista de baixo. *In*: BURKE, Peter. **A escrita da história**: Novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

BRANCO, Pedro Vilarinho Castelo. **Mulheres plurais**: a condição feminina na Primeira República. Recife: Bagaço, 2005.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí**: perspectivas históricas do século XVIII. Teresina: EDUFPI, 2015.

BRANDÃO, Wilson de Andrade. Formação Social. *In* SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro de (Org.). **Piauí**: Formação. Desenvolvimento. Perspectivas. Teresina: Halley, 1995.

BRETAS, Marcos Luiz. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 32, 1991.

BRITO, João Fernando Barreto de. **Colônia agrícola Sinimbú**: entre a regularidade do espaço projetado e os violentos confrontos do espaço vivido (Rio Grande do Norte, 1850-1880). 2015. Dissertação (mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2015.

BRODWYN, F.; GRINBERG, K.; MATTOS, H. Direito, silêncio e racialização das desigualdades na história afro-brasileira. ANDREWS, George Reid; La FUENTE, Alejandro de. **Estudos afro-latino-americanos**: uma introdução. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018. p. 163-215.

CAMARGO, Angélica Ricci. Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais. **MAPA** – Memória da Administração Pública Brasileira, out. 2018. Disponível em:

<http://mapa.an.gov.br/index.php/ultimas-noticias/686-servico-de-protecao-aos-indios-e-localizacao-dos-trabalhadores-nacionais>. Acesso em: 15 de ago. 2023.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. A brecha camponesa no sistema escravista. Camponeses brasileiros. *In: Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

CARDOSO, Cardoso Flamarion Santana. **Escravo ou Camponês?** O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. A brecha camponesa no sistema escravista. *In: WELCH, C. MALAGODI, E; CAVALCANTI, J. S. B; WANDERLEY, M. N. B. (Orgs.). Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas* (Volume I). São Paulo: Editora UNESP, 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional:** o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. São Paulo: DIFEL, 1962.

CARMO, Alane Fraga do. **Colonização e escravidão na Bahia:** a Colônia Leopoldina (1850-1888). 2010. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2010.

CARVALHO, Genimar Machado Resende de. **Construtores e aprendizes:** cativos da Nação e educandos artífices nas obras públicas da construção de Teresina (1850 - 1873). Porto Alegre: FMC Editora, 2013.

CARVALHO, Genimar M. R. de. Escravidão e Construção Civil: negros da nação nas obras públicas de Teresina (1850 - 1871). *In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL*, 6., 2012, Teresina. **Anais do Simpósio Nacional de História Cultural**. Escritas da História: Ver-Sentir-Narrar. Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2012. Disponível em: <https://gthistoriacultural.com.br/VIsimposio/anais/Genimar%20M.%20R.%20de%20Carvalho.pdf>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados:** o Rio de Janeiro e a República que não foi. Editora Companhia das Letras, 2019. p. 36

CABRAL, Ivana Campelo. **Sertanejos Piauienses:** trabalhadores livres no Piauí rural escravista (1850 - 1888). Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2013.

CABRAL, Ivana Campelo. Os agregados e a produção agrícola piauiense na segunda metade do século XIX. *In: LIMA, Nilsângela Cardoso (Org.). Páginas da História do Piauí colonial e provincial*. Teresina: EDUFPI, 2020.

CALONGA, Maurilio Dantielly. O jornal e suas representações: objeto ou fonte da História. **Encontro Centro-Oeste de História da Mídia**, v. 1, 2012.

CASTELO BRANCO, Renato. **A Civilização do Couro**. Teresina: D.E.I.P, 1942.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.



CHALHOUB, Sidney. Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. **Revista Brasileira de História**, v. 8, n. 16, p. 83-105, 1988.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, n. 19, p. 33-62, 2010.

COMAS, Juan *et al.* **Raça e Ciência**. São Paulo: Perspectiva, 1960.

CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Estudos de imigração italiana: tendências historiográficas no Brasil meridional. In SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2010, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: ANPUH, 2011.

CONTRAVENÇÃO. In: GLOSSÁRIO do Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2015. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8176-contravencao>. Acesso em: 26 de jul. 2023.

COSTA, Emilia Viotti da. **A abolição**. 9. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

COSTA, Francisca Raquel da. Escravidão e Liberdade: A Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara, a Lei do Ventre Livre e o Trabalho e Educação dos Libertos das Fazendas Nacionais do Piauí. In: EUGÊNIO, João Kennedy (Org.). **Escravidão Negra no Piauí e temas conexos**. Teresina: EDUFPI, 2014a.

COSTA, Francisca Raquel da. Além da liberdade: Práticas de reescravização de libertos e pessoas livres no Piauí. 1850-1888. **Contraponto**, v. 3, n. 1, p. 8, 2014b.

COSTA, Francisca Raquel da. **Escravidão e conflitos**: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX. Teresina: EDUFPI, 2014c.

COSTA, Francisca Raquel da. **Escravidão e liberdade no Piauí oitocentista**: alforrias, reescravização e escravidão ilegal de pessoas livres (1850-1888). 2017. Tese (doutorado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017.

COSTA, João Paulo Peixoto. A farsa do extermínio: reflexões sobre a historiografia indígena no Piauí. In: MENDES, Algemira de Macedo; FERREIRA, Elio; COSTA, Margareth Torres de Alencar (Org.). **Literatura, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**: memória, identidade, ensino e construções literárias. v. 2. Teresina: UFPI/ UESPI, 2013.

COSTA PINTO, Luiz Aguiar. A estrutura da sociedade rural brasileira. **Sociologia**, v. 10 n. 2/3, 1948.

COSTA, Valéria Gomes. Liberdade e racialização no Recife oitocentista: um estudo introdutório sobre categorias de raças e cor da pele nas relações sociais. In SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: ANPUH, 2015.

COOPER, F.; HOLT, T.; SCOTT, R. **Além da escravidão**: Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CPES – Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde. A Bahia conta com 79,02% da sua população composta por negros/as e pardos/as. SESAB. Saúde da População Negra. **Governo do Estado da Bahia** – Secretaria da Saúde, Salvador, mar. 2023. Disponível em: <https://www.saude.ba.gov.br/atencao-a-saude/saude-de-todos-nos/saude-da-populacao-negra/>. Acesso em: 21 de set. 2023.

DE CARVALHO BAPTISTA, Marcus Pierre; DE SOUSA NASCIMENTO, Francisco de Assis; DE CARVALHO BAPTISTA, Elisabeth Mary. A seca de 1888/1889 e seus efeitos na província do Piauí representada no periódico “A Imprensa”. **Vozes, Pretérito & Devir: Revista de história da UESPI**, Teresina, v. 11, n. 1, p. 29-51, 2020.

DE LUCA, Tânia Regina. **O sonho do futuro assegurado: o mutualismo em São Paulo**. São Paulo: Contexto, 1990.

DIAS, Adriana Albert. **A malandragem da mandinga: o cotidiano dos capoeiras em Salvador na República Velha (1910-1925)**. 2004. Dissertação (mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/19807>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

DIAS, Claudete Maria Miranda; SANTOS, Patrícia de Sousa. (Orgs.). **História dos Índios do Piauí**. Teresina: EDUFPI, 2011.

DUARTE, Evandro Piza; DE CARVALHO NETO, Menelick; SCOTTI, Guilherme. Ruy Barbosa e a queima dos arquivos: as lutas pela memória da escravidão e os discursos dos juristas. **Universitas Jus**, v. 26, n. 2, 2015.

DOMINGUES, Petrônio (Org.). **Do cativeiro à cidadania: o pós-abolição em Sergipe**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2022.

DOMINGUES, Petrônio José; NUNES, Cláudia; ALVES, Edvaldo. O “cativeiro se acabou”: experiências de libertos em Sergipe no pós-abolição. **História, histórias**, v. 4, n. 8, p. 93-112, 2016.

DOMINGUES, Petrônio. **Uma história não contada**. Negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. São Paulo: SENAC, 2004.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Contracorrente, 2021.

FIGUEIREDO, Diva Maria Freire. **O monumento habitado: a preservação de sítios históricos na visão dos habitantes e dos arquitetos especialistas em patrimônio - O caso de Parnaíba**. Dissertação (mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001.

FIGUEIREDO, Fabio Baqueiro; SOUZA, Daniele Santos de. Repensando a Abolição: uma entrevista com Walter Fraga Filho. **Revista de História**, v. 1, n. 1, 2009.

FONSECA, Bruno; PINA, Rute. O agro é branco: propriedades de negros ocupam metade da área das terras de brancos. **Brasil de Fato**, 20 de nov. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/20/o-agro-e-branco-propriedades-de-negros-ocupam-metade-da-area-das-terras-de-brancos>. Acesso em: 16 de jan. 2024.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: histórias e trajetórias de escravos libertos na Bahia, 1870-1910. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FRAGA FILHO, Walter. O 13 de maio e os embates da memória da abolição: May 13 and the abolition memory fighting. **Revista Nordestina de História do Brasil**, v. 2, n. 4, p. 221-241, 2021. Disponível em: <https://rnhb.com.br/index.php/revista/article/view/80>. Acesso em: 24 de jan. 2023.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste**: Aspectos da Influência da Cana sobre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil. 1. ed. digital. São Paulo: Record, 2013.

GATO, Matheus. **O massacre dos libertos**: sobre raça e república no Brasil (1888-1889). São Paulo: Perspectiva, 2020.

GATO, Matheus. Raça e cidadania no pós-abolição maranhense (1888-1889). **Afro-Ásia**, Salvador, n. 59, Janeiro-Junho 2019.

GINZBURG, Carlo. **História noturna**: decifrando o sabá. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

GRAHAM, R. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. **Diálogos**, v. 5, n. 1, p. 11 - 47, 17 jun. 2017.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910). São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GONÇALVES, A. N. da S.; NASCIMENTO, Álvaro P. do. Como pensar o elemento servil: o lugar dos libertos nas expectativas das elites após a emancipação. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 60, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/29880>. Acesso em: 13 de fev. 2023.

GORENDER, Jacob. Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 13, n. 1, 1983.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2016.

JESUS, Ronaldo Pereira de. Associativismo entre imigrantes portugueses no Rio de Janeiro Imperial. In: MACCORD, Marcelo; BATALHA, Claudio H. M (Orgs.). **Organizar e proteger**: Trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX). Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

JESUS, Ronaldo P. de. Mutualismo entre ex-escravos e operários no Rio de Janeiro. *In*: LOBO, Valéria Marques; DELGADO, Ignacio Godinho; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **Trabalho, proteção e direitos: o Brasil além da Era Vargas**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010a.

JESUS, Ronaldo Pereira de; LACERDA, David Patrício. Dinâmica associativa no século XIX: socorro mútuo e solidariedade entre livres e libertos no Rio de Janeiro Imperial. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 2, n. 4, p. 126-142, 2010b.

JESUS, Ronaldo Pereira de. Historiografia sobre mutualismo (1875-1914) em Portugal e no Brasil. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 4, n. 3, p. 1144-1167, 2016.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. O trabalho sob contrato: a Lei de 1879. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 101-124, 1986.

LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto história: revista do programa de estudos pós-graduados de história**, v. 16, 1998.

LARA, Silvia H. **Palmares e as autoridades coloniais: dimensões políticas de uma negociação de paz**. Curitiba, [s.d.]. Disponível em: <https://docs.ufpr.br/~lgeraldo/LaraSHPalmaresasautoridades.pdf>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

LÉVI, Giovanni Sobre a micro-história. *In*: BURKE, Peter. **A escrita da história: Novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

LIMA, B. O. Do Arsenal de Guerra para o mundo operário mais amplo: estudo centrado na Sociedade Bolsa de Caridade (1872-1930). **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 11, p. 1-29, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2019.e66903>. Acesso em: 26 de abr. 2023.

LIMA, Solimar Oliveira. **Braço Forte: Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí - (1822-1871)**. Passo Fundo: Ufp, 2005.

LIMA, Solimar Oliveira. **Fazenda: pecuária, agricultura e trabalho no Piauí escravista (séc. XVII-séc. XIX)**. Teresina: EDUFPI, 2016.

LIMA, Solimar Oliveira. Ofícios para os santos: o trabalho nos terreiros de umbanda e candomblé. **Vozes, Pretérito & Devir: Revista de história da UESPI**, v. 15, n. 1, p. 114-128, 2023.

LIMA, Solimar Oliveira. O trabalho especializado e o doméstico nas fazendas pastoris escravistas do Piauí. **Informe Econômico (UFPI)**, v. 21, n. 3, 2009.

LONER, Beatriz Ana. Negros: organização e luta em Pelotas. **História em Revista**, Pelotas, UFPel, n. 5, p. 7-28, 1999.

LYRA FILHO, Giuseppe Emmanuel. **Um caminho para a liberdade**: a Lei Rio Branco na crise do sistema escravista paraibano. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020. p. 91. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20298>. Acesso em 1 de fev. 2024.

MACÊDO, Valmir. No Piauí, 80% dos piauienses se consideram pardos ou pretos; é o 3º estado do Nordeste. **CidadeVerde.com**, 13 de nov. 2019. Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/312176/no-piaui-80-dos-piauienses-se-consideram-pardos-o-u-pretos-e-o-3-estado-do-nordeste>. Acesso em: 7 de mar. 2023.

MACHADO, Paulo Henrique Couto. **As trilhas da morte**: extermínio e espoliação das nações indígenas na região da bacia hidrográfica parnaibana piauiense. Teresina: Corisco, 2002.

MAIA, André Luiz. 13 de maio: brasileiros ainda são vítimas de trabalho escravo mesmo 134 anos após abolição. **Justiça do Trabalho**: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB), João Pessoa, 13 de mai. 2022. Disponível em: <https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/13-de-maio-brasileiros-ainda-sao-vitimas-de-trabalho-escravo-mesmo-134-anos-apos-sua-abolicao>. Acesso em: 7 de mar. 2023.

MARCOCCI, Giuseppe. Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada. Teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650). In: RAMINELLI, Ronald; FEITLER, Bruno. Dossiê: Pureza, Raça e Hierarquia no Império Colonial Português. **Revista Tempo**, v. 16, n. 30, 2011.

MARCONDES, Renato Leite; FALCI, Miridan Britto Knox. Escravidão e reprodução no Piauí: Teresina (1875). **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, v. 167, n. 430, p. 53-68, 2006.

MARTINS, Fernanda Santa Roza Ayala. **O serviço de proteção aos índios e a localização de trabalhadores nacionais e a política agrária na Primeira República**: grupos agrários, projetos e disputas no Maranhão (1910-1918). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2012a.

MARTINS, Fernanda Santa Roza Ayala. Terra, trabalho e projetos de nação: o serviço de proteção ao índio e localização do trabalhador nacional no maranhão. In SIMPÓSIO NACIONAL ESTADO E PODER: SOCIEDADE CIVIL, 7., 2012, Uberlândia. **Anais [...]**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia/Núcleo de Pesquisas sobre Estado e Poder no Brasil, 2012b. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/estadoepoder/7snep/docs/064.pdf>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Vadios, jogadores, mendigos e bêbados na cidade do Rio de Janeiro do início do século**. Mestrado em História, Niterói, UFF, 1991.

MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. **A Bahia do século XIX**: uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

- MENDES, Felipe. Formação econômica. *In*: SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro de (Org.). **Piauí: Formação. Desenvolvimento. Perspectivas**. Teresina: Halley, 1995.
- MENDONÇA, Sônia Regina. **O Ruralismo Brasileiro (1888 - 1931)**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1997.
- MENDONÇA, Sônia. O Estado ampliado como ferramenta metodológica. **Marx e o Marxismo** - Revista do NIEP-Marx, v. 2, n. 2, p. 27-43, 2014.
- MOTIN, M. F.; ORLANDO, E. de A. História da escola dos imigrantes italianos em terras brasileiras. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 16, n. 1[40], p. 413-419, 24 de mar. 2016.
- MONTEIRO, Andréia; PAJAÚ, Rita; BARROSO, Tátilla. As leis como fonte para a história da educação na Primeira República maranhense. **Revista Bibliomar**, v. 15. n. 1/2. 2017.
- MONTEIRO, Gleison Costa. Casa de Prisão com Trabalho em Teresina-Piauí (1850-1880). **História Unisinos**, v. 25, n. 2. 2021.
- MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. “[...] **cumprindo ao homem ser trabalhador, instruído e moralizado**”: terra, trabalho e disciplina aos homens livres pobres na Província do Piauí (1850-1888). Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18746>. Acesso em: 1 de fev. 2024.
- MONTELEONE, J. de M. Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920). **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 1, p. e48913, 2019.
- MOTT, Luiz R. B. **Piauí colonial**. População, economia e sociedade. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.
- MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2004.
- MOURA, Clóvis. Estratégia do imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho. **NEGRO**, São Paulo, v. 2, n. 2, jun./1988.
- MOURA, Clóvis. **O negro: De bom escravo a mau cidadão**. São Paulo: Editora Dandara, 2021.
- MOURA, Clóvis. A história do trabalho no Brasil ainda não foi escrita. **Princípios**, São Paulo, n. 37, p. 51-58, 1995.
- MOURA, Clóvis. Notas sobre o negro no sertão. **Revista Brasiliense**, São Paulo, ed. 24, p. 169-181, jul.-ago. 1959.
- MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MOURA, D. A. S. de. Cotidiano, trabalho e pobreza em tempos de transição: Campinas, 1850-1880. **Cadernos CERU**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 113-121, 1996. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/74904>. Acesso em: 7 de jan. 2024.

MOREIRA FILHO, João Francisco. “**É nego, mas num tem sangue de cativoiro não**”: história, memória e cultura da comunidade quilombola Canto Fazenda Frade (Oeiras-Piauí). Dissertação (mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2023.

NASCIMENTO, Ana Maria Bezerra do. **No Fio da História das Práticas e Projetos Educativos no Piauí?** (1857-1937). 2005. Dissertação (mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2005.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. A racialização da cidadania. **Afro-Ásia**, n. 65, pp. 757-767, 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77073701026?>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, p. 607-626, 2016a.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. “Sou escravo de oficiais da Marinha”: a grande revolta da marujada negra por direitos no período pós-abolição (Rio de Janeiro, 1880-1910). **Revista Brasileira de História**, v. 36, p. 151-172, 2016b.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Sexo e raça no mercado de trabalho: algumas considerações na história do trabalho no Brasil do século XX. *In*: MARQUES, Antonio José Marques; STAMPA, Inez Terezinha; TROITIÑO, Sonia. (Org.). **Trabalhadores, arquivos, memória, verdade, justiça e reparação**: o mundo dos trabalhadores e seus arquivos. Rio de Janeiro; São Paulo: Arquivo Nacional; Central Única dos Trabalhadores, 2018. p. 241-258.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **Marinheiros em revolta**: recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1880-1910). Dissertação (mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1997. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1584390>. Acesso em: 15 de jun. 2023.

NASCIMENTO, Beatriz. [1977]. **Quilombola e Intelectual**: possibilidade nos dias da destruição. São Paulo: Editora Filhos da África, 2018.

NORA, Pierre *et al.* Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 10, 1993.

NUNES, Francivaldo Alves. **A semente da colonização**: um estudo sobre a Colônia Agrícola Benevides (Pará, 1870-1889). Dissertação (mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará. Belém, 2008.

NUNES, Odilon. A mudança da Capital Teresina e seu desenvolvimento no Império. *In*: **Pesquisas para a História do Piauí**. v. IV. Teresina: FUNDAPI, 2007.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a História do Piauí**. v. I. Teresina: FUNDAPI, 2007.

OLIVEIRA, Ana Stela de N. **Catingueiros da Borracha: Vida de Maniçobeiro no Sudeste do Piauí 1900-1960**. São Raimundo Nonato: FUMDHAM, 2014.

PAPO COLETIVO. Um mundo em uma foto\*. **Conversa de historiadoras**, 7 de jun. 2020. Disponível em: <https://conversadehistoriadoras.com/2020/06/07/um-mundo-em-uma-foto/>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

PORTO, Carlos Eugênio. **Roteiro do Piauí**. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

PEREIRA, Bergman de Paula. De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós-abolição. In SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA ANPUH: 50 ANOS, 26., 2011, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: ANPUH, 2011.

PEREIRA, Wemerson Bernardino de Sousa. **"Cio da Terra": a colônia agrícola David Caldas entre o trabalho e a seca (1912-1934)**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2022.

PERISSINOTTO, Renato Monseff. Ruralismo e hegemonia na Primeira República. **Revista de Sociologia e Política**, n. 12, p. 151-156, 1999.

PINHEIRO, Cristiano Guedes. Antigos quilombos, comunidades remanescentes e a ressignificação do conceito de resistência. **REDE-A: Revista de Estudos Afro-Americanos**, Niterói, v. 2, n. 2, p. 56-71, 2012.

QUEIROZ, Marco. **Constitucionalismo Brasileiro e o Atlântico Negro: a experiência constituinte de 1823 diante da Revolução Haitiana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **Economia piauiense da pecuária ao extrativismo**. Teresina: Editora Gráfica da UFPI, 2006.

QUEIROZ, Terezinha de Jesus Mesquita. **A importância da borracha de maniçoba na economia do Piauí: 1900-1920**. 1984. Dissertação (mestrado em História Econômica) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 1984.

QUINTÃO, Antonia Aparecida. **Irmândades negras: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890)**. São Paulo: Annablume, 2002.

RÊGO, Ana Regina Barros Leal. **Imprensa piauiense: atuação política no XIX**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2001.

REIS, João José. Tremores e tambores. a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, Maria C. P. (Org.). **Carnavais e outras f(r)estas**. Ensaios de história social da cultura. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, CECULT, 2002.

REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. **Revista USP**, n. 28, p. 14-39, 1996a.



REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão. **Tempo**, v. 2, n. 3, p. 7-33, 1996b.

REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. **Afro-Ásia**, n. 24, p. 199-242, 2000.

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, p. 170-198, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X005008005>. Acesso em: 11 de nov. 2022.

RIOS, Ana Maria Lugão. Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 7, n. 2, p. 243-247, 1990. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/543>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

RIOS, Ana Maria Lugão. Conflitos e Acordos: a lógica dos contratos no meio rural. *In*: MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Lugão. **Memórias do Cativo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RIBEIRO, Felipe; ARAUJO, N. M. R. O appellido que lhes dão de pipiras?: mulheres operárias em fábricas têxteis nos estados do Piauí e Maranhão. *In*: VIEIRA, Lêda Rodrigues; MORAIS, Erasmo Carlos Amorim (Org.). **Múltiplos tempos e contextos: história, memória e representações sociais**. v. 1. Teresina: EdUESPI, 2023.

ROCHA, Fábio Dantas. Entre embates e contendias: um balanço historiográfico sobre a cidadania no pós-Abolição. **Revista Latino-Americana de História**, v. 2, n. 9, p. 50-74, 2013.

ROCHA, Zulene de Holanda. **Modernização e resignificação: as contradições na formação do espaço urbano oieirense (1900-1945)**. 2015. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2015.

SÁ, Tânia Regina Braga Torreão. Códigos de posturas municipais como instrumentos normativos da produção de novas lógicas territoriais: estudo de caso do centro histórico de Salvador. **Percursos**, v. 1, n. 11, 2012.

SANTANA, Márcio Santos. Uma polêmica historiográfica e sua permanência espectral na história escolar. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 11, n. 3, p. 1481-1495, 2016.

SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro. **Evolução Histórica da economia piauiense**. Teresina, Cultura 1964. p. 70

SANTANNA, Marilene Antunes. **Trabalho e conflitos na Casa de Correção do Rio de Janeiro**. *In*: Maia, Clarissa N.; Sá Neto, Flávio de; Costa, Marcos; Bretas, Marcos. (Org.). **História das Prisões no Brasil**. V. I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 283-314.

SANTOS, Nivalter Aires. Questão nordestina: esboço de uma interpretação a partir da questão meridional de Gramsci. **Movimentação**, v. 4, n. 7, 2017. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao/article/view/7394>. Acesso em: 5 de set. 2023.

SANTOS, Alexandre; MOREIRA, Maurício. (1872) Recenseamento Geral do Império de 1872. Piauí. **Plataforma Mundo do Trabalho – Piauí**, 2019. Disponível em: <http://www.mundosdotrabalho.com.br/p/censos-e-estatisticas.html>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

SASC. Moradores da comunidade Pindobal apresentam principais demandas a gestores. **Secretaria da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos** – Governo do Piauí, Teresina, 11 de out. 2023. Disponível em: <http://www.sasc.pi.gov.br/noticia.php?id=1522>. Acesso em: 30 de jan. 2024.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SENA, Yala. Comunidade quilombola e indígena vive isolada há 40 anos em plena zona Leste de Teresina. **CidadeVerde.com**, Teresina, 7 de out. 2023. Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/400586/comunidade-quilombola-e-indigena-vive-isolada-ha-40-anos-em-plena-zona-leste-de-teresina>. Acesso em: 30 de jan. 2024.

SILVA, Alexandre Wellington dos Santos. **A pobreza urbana em Parnaíba, Piauí (1890-1920)**. 2018. Dissertação (mestrado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2018.

SILVA, Camila Melo Silveira da. Pobreza, criminalidade e questões de gênero na “Cidade Verde”. **Temporalidades** – Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, mai./ago. 2015.

SILVA, Fernanda O. da; PERUSSATTO, Melina K.; SCHEER, Micaele I. Apresentação do dossiê Beatriz Ana Loner: Mundos do Trabalho e Pós-Abolição. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 11, p. 2, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2019.e70613>. Acesso em: 5 de ago. 2023.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira, et al (org.). **Escritos sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares**. Editora MAUAD. Rio de Janeiro, 2001. p. 333

SILVA, José Rubistein da. **Redes de aviamento da borracha e a organização espacial de Fortaleza do Abunã - Amazônia**. Dissertação apresentada no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, Rondônia. 2010

SILVA, Maciel Henrique. Sujeitos políticos em cena. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 66, p. 607–611, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/52073>. Acesso em: 4 fev. 2023.

SILVA, Mairton Celestino da. **Batuque na rua dos negros: cultura e polícia na Teresina da segunda metade do século XIX**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008. p. 26. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/11380>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

SILVA, Mairton Celestino da. Uma mão para bater, outra para educar: O Colégio Agrícola de São Pedro de Alcântara e as discussões em torno da mão-de-obra escrava no Piauí. **Simpósio Nacional de História**, v. 25, 2009.

SILVA, Mario Augusto Medeiros Da. Em torno da ideia de associativismo negro em São Paulo (1930-2010). **Sociologia & Antropologia**, v. 11, n. 2, maio 2021.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. Usos e abusos do fundo de emancipação de escravos na província da Bahia (1871-1888). **TEL Tempo, Espaço e Linguagem**, v. 8, n. 1, p. 169-181, 2017.

SILVA, Ricardo T. Caires. Criminalidade, resistência escrava e abolicionismo na Colônia Leopoldina, Bahia (1800-1888). **Revista de História Regional**, v. 21, n. 1, 2016.

SILVA, Rodrigo Caetano. A fragmentação da escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. **Vozes, Pretérito & Devir: Revista de história da UESPI**, v. 8, n. 1, p. 154-175, 2018.

SILVA, Rodrigo Caetano. **O escravo e o senhor nos últimos anos de escravidão no Piauí**. 2018. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.

SILVA, Rodrigo Caetano. Antônio Coelho Rodrigues: um abolicionista médico. **História, histórias**, v. 4, n. 8, p. 75-92, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/10946>. Acesso em: 13 de dez. 2022.

SILVA, Rodrigo Caetano. Uma economia em outono: trabalhadores escravos ligados ao labor. **Almanack**, n. 24, 2020.

SILVA, Rozenilda Maria de Castro. **Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí 1874 - 1915**. Dissertação (mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2015.

SINAIT. Diretor do Sinait debate a situação dos “vareiros” de palha de carnaúba no Piauí. **SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho**, Brasília, 11 de jun. 2013. Disponível em: <https://www.sinait.org.br/site/noticia-view/?id=7577>. Acesso em: 12 de set. 2023.

SKIDMORE, Thomas E. *et al.* Racial ideas and social policy in Brazil, 1870-1940. In: GRAHAM, Richard (Org.). **The idea of race in Latin America, 1870-1940**. Austin: University of Texas Press, 1990. p. 7-36.

SLENES, Robert. Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora?. **Revista Brasileira de História**, v. 5, n. 10, p. 166-197, 1985.

SIMÃO, Maristela dos Santos. **As irmandades de Nossa Senhora do Rosário e os africanos no Brasil do século XVIII**. Tese (doutorado em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa. Lisboa, 2010.

SODRÉ, Nelson Werneck; SCHENDEL, Mira. Economia do Império. *In: Formação histórica do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SOUSA NETO, Marcelo de. **Entre vaqueiros e fidalgos: sociedade, política e educação no Piauí (1820 - 1850)**. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pernambuco. Recife, 2009.

SOUSA, Talyta Marjorie Lira. **Filhos do sol do Equador: As vivências e experiências cotidianas de trabalhadores negros na sociedade teresinense no final do século XIX**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2012.

SOUSA, Talyta Marjorie Lira. Vozes negras: o processo abolicionista na cidade de Teresina. **Contraponto**, v. 10, n. 1, p. 590-598, 2021.

SOUZA, Flávia Fernandes de. Criados ou empregados? Sobre o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no antes e no depois da abolição da escravidão. **Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social**, v. 27, 2013.

SOUZA, Robério Santos. Organização e disciplina do trabalho ferroviário baiano no pós-abolição. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 2, n. 3, pp. 76-98, 2010.

Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2010v2n3p76>.

Acesso em: 14 de nov. 2023.

SOUZA GOMES, Pedro Alberto Cruz de. Notas sobre os trabalhadores de rua em Feira de Santana (1900 - 1940). *In* ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 11., 2022, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: ANPUH, 2023.

STANCIK, Marco Antonio. Os jecas do literato e do cientista: movimento eugênico, higienismo e racismo na primeira república. **Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas**, v. 13, n. 1, 2009.

THOMPSON, E. **Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VELLASCO, Ivan de Andrade. O labirinto das ocupações: Uma proposta de reconstrução da estrutura social a partir de dados ocupacionais. **VARIA HISTORIA**, n. 32, jul. 2004a.

VELLASCO, Ivan de Andrade. **As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça de Minas Gerais, século 19**. Bauru, São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2004b.

VIANNA FILHO, Luiz. **O negro na Bahia**. São Paulo: José Olympio Editora, 1946.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. As experiências mutualistas de Minas Gerais: um ensaio interpretativo. *In*: ALMEIDA, Carla M. Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). **Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006. p. 305-322.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Estratégias populares de sobrevivência: o mutualismo no Rio de Janeiro republicano. **Revista Brasileira de História**, v. 29, p. 291-315, 2009.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro; FIGUEIREDO, Vítor Fonseca. Eleições na Primeira República: uma abordagem alternativa acerca da participação popular. **Locus - Revista de História**, Juiz de Fora, v. 25, n. 2, p. 12-36, 2019.

WELCH, C. MALAGODI, E; CAVALCANTI, J. S. B; WANDERLEY, M. N. B. (Orgs.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas (Volume I)**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

WANDERLEY, H.; ALIAGA, L. Os intelectuais e a questão nordestina. **Revista Agenda Política**, v. 9, n. 1, p. 42–66, 2022. Disponível em:

<https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/585>. Acesso em: 20 de nov. 2023.

WEINSTEIN, Barbara. **A cor da modernidade: A Branquitude e a Formação da Identidade Paulista**. São Paulo: EdUSP, 2022.

WEIMER, Günter. **Arquitetura popular brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

XAVIER, Regina Célia Lima. Uma história que se conta: o papel dos africanos e seus descendentes na formação do Rio Grande do Sul. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 10, n. 3, p. 243-258, 2006.